

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - segunda-feira - 12 de Junho de 2023 Nº 28.517

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 330, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Altera dispositivos do Decreto nº 1.065, de 10 de agosto de 2021, que regulamenta a Lei nº 11.485, de 28 de julho de 2021, que institui o Programa Alfabetiza MT, o Prêmio Educa MT e a inclusão Digital, em regime de colaboração com os municípios mato-grossenses, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, bem como o art. 84, inciso VI, alínea "a" da Constituição da República e, tendo em vista o que consta no Processo SEDUC-PRO-2023/26883,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 7º do Decreto nº 1.065, de 10 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Para a coordenação e execução das ações de formação continuada, serão concedidas bolsas incentivo, limitadas aos quantitativos e valores abaixo definidos:

Tipo de Bolsa	Quantidade Máxima	Valor Mensal
Bolsa Coordenação Regional	15	R\$ 2.000,00
Bolsa Formação Regional em Educação Infantil	15	R\$ 1.000,00
Bolsa Formação Regional em Alfabetização	15	R\$ 1.000,00
Bolsa Coordenação Municipal	141	R\$ 1.100,00
Bolsa Formação Municipal em Educação Infantil	170	R\$ 1.000,00
Bolsa Formação Municipal em Alfabetização	170	R\$ 1.000,00
Bolsa Articulação Estadual do Circuito de Gestão	15	R\$ 1.000,00
Bolsa Articulação Regional do Circuito de Gestão	15	R\$ 1.000,00
Bolsa Articulação Municipal do Circuito de Gestão	141	R\$ 1.000,00”

Art. 2º Fica acrescentado o parágrafo único ao Art. 15 do Decreto nº 1.065, de 10 de agosto de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 15 (...)

Parágrafo único Excepcionalmente, quando a Unidade Executora Municipal não dispuser de conta específica e nem for possível sua abertura, o prêmio ou apoio financeiro poderá ser depositado na conta da Prefeitura ou da Secretaria Municipal de Educação, que se responsabilizará em fazer o repasse à Unidade Executora.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 331, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Consultivo da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 429/2011 em seu Art. 47 e o que consta do Processo AGER-PRO-2022/00473,

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Consultivo da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá. 07 de junho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGER/MT****TÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS****CAPÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO**

Art. 1º O Conselho Consultivo é órgão colegiado que compõe a estrutura organizacional básica da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT e tem por missão orientar, auxiliar e acompanhar as ações da Agência, exercendo sua competência nos termos da Lei Complementar n.º 429/2011 e na forma deste Regimento Interno.

**CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 2º Compete ao Conselho Consultivo encaminhar sugestões à Diretoria Executiva Colegiada sobre assuntos de competência da Agência Reguladora por sua solicitação ou por iniciativa do próprio Conselho, além de:

I - apreciar os relatórios anuais da AGER/MT e emitir pareceres qualitativos e quantitativos;

II - aconselhar quanto à instituição ou extinção de delegações de serviço público;

III - participar das reuniões deliberativas regulatórias, sem direito a voto, e com direito a voz, com prévia inscrição e no respectivo processo regulatório em apreciação;

IV - requerer informações e fazer sugestões a respeito das ações de competência da Diretoria Executiva Colegiada;

V - acompanhar a execução do planejamento estratégico da AGER/MT em matéria regulatória;

VI - fortalecer o controle social, ampliando o espaço de participação dos usuários e operadores dos serviços públicos delegados.

§ 1º O Conselho Consultivo atuará unicamente nos assuntos de cunho regulatório reservados a esta Agência em razão de delegação, restringindo-se ao objeto delegado.

§ 2º Os atos do Conselho Consultivo são chamados de Manifestação, decididos por maioria simples, numerados e publicados no site da AGER/MT.

**CAPÍTULO III
DA SUA FORMAÇÃO**

Art. 3º O Conselho Consultivo será composto por 07 (sete) membros, os quais devem, preferencialmente, ter notória qualificação na área de regulação ou parceria público privada, sendo:

I - 03 (três) membros de livre indicação do Governador do Estado;

II - 01 (um) membro representante do quadro funcional da AGER/MT, nomeado pelo Governador do Estado, a partir de listas tríplices, elaboradas por meio de eleição secreta, efetuada entre os servidores efetivos da AGER/MT;

III - 02 (dois) membros representantes dos consumidores, indicados respectivamente pelo órgão gestor do Sistema Estadual de Proteção ao Consumidor e pelos Conselhos de Consumidores dos concessionários e permissionários, nos termos deste Regimento Interno;

IV - 01 (um) membro representante dos concessionários, permissionários e autorizatários de serviços públicos no Estado de Mato Grosso, nos termos deste Regimento Interno.

Art. 4º O Presidente do Conselho Consultivo será nomeado pelo Governador do Estado dentre os 03 (três) membros indicados no inciso I, e na sua vacância, o Governador, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nomeará o substituto para completar o período faltante, devendo a nomeação ter prévia aprovação da Assembleia Legislativa do Estado.

**CAPÍTULO IV
DO PROCESSO DE ESCOLHADOS MEMBROS**

Art. 5º Os membros do Conselho Consultivo da AGER/MT indicados pelo Governador serão de livre nomeação deste, sem procedimentos prévios.

Art. 6º Para cumprir o disposto no art. 3º, inciso II, o Presidente da AGER/MT, após deliberação da Diretoria Executiva Colegiada, nomeará Comissão Eleitoral formada por 03 (três) servidores da AGER/MT que publicará edital no Diário Oficial do Estado estabelecendo as regras pertinentes e conduzirá o procedimento da eleição desde o edital inicial até a divulgação oficial do resultado.

§ 1º A Comissão Eleitoral, será composta por servidores que previamente declarem que não pretendem se candidatar à formação da Lista Tríplice de servidores a ser encaminhada ao Governador do Estado, para a escolha do representante da AGER/MT no Conselho Consultivo.

§ 2º A eleição se dará por meio de votação secreta na forma estabelecida pela Comissão Eleitoral em edital.

§ 3º A Comissão Eleitoral publicará edital estabelecendo as regras do processo eleitoral e oportunizando aos servidores efetivos a candidatura para integrar a lista tríplice a ser enviada ao Governador do Estado.

§ 4º Concluído o processo, a Comissão Eleitoral lavrará ata sintética com as circunstâncias e resultados do procedimento e a encaminhará à Presidência da AGER/MT.

§ 5º O Presidente da AGER/MT dará conhecimento da ata da eleição à Diretoria Executiva Colegiada e encaminhará a lista tríplice, composta pelos 03 (três) servidores mais votados, para o Governador do Estado proceder sua escolha e indicação.

Art. 7º O Presidente da AGER/MT solicitará a Superintendência Estadual do Consumidor - PROCON-MT, na condição de representante do Sistema Estadual de Proteção ao Consumidor, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe uma lista tríplice de indicados para ser seu representante no Conselho Consultivo da AGER/MT.

Art. 8º A AGER/MT publicará Edital oportunizando aos conselhos de consumidores e/ou associações de usuários indicarem um representante para ser escolhido por sua Diretoria Executiva Colegiada para, na forma do art. 3º, inciso III, integrar lista tríplice a ser encaminhada ao Governador do Estado

§ 1º Na ausência de indicação na forma do *caput*, a Superintendência Estadual do Consumidor - PROCON-MT fará a indicação de 05 (cinco) nomes que representem os consumidores dos serviços regulados pela AGER/MT (Transportes de passageiros, Rodovias, Portos e Hidrovias, Saneamento Básico, Gás Natural, Ferrovia e Energia elétrica), dos quais a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT escolherá 03 (três) que integrarão a lista tríplice a ser encaminhada ao Governador do Estado.

§ 2º Na hipótese de os conselhos e/ou associações de usuários indicarem menos de 3 nomes, aplicar-se-á, no que couber, a forma utilizada no § 1º.

Art. 9º A AGER/MT emitirá um comunicado às concessionárias e às permissionárias e autorizatárias para que indiquem, no prazo de 15 (quinze) dias, um representante para concorrer à vaga em lista tríplice formada pela AGER/MT e encaminhada ao Governador do Estado para escolha e indicação de Membro do Conselho Consultivo.

Parágrafo único Decorrido o prazo, a Diretoria Executiva Colegiada escolherá a lista tríplice que será encaminhada ao Governador do Estado para indicação.

Art. 10 Escolhido o indicado dentre cada lista tríplice, o Governador do Estado encaminhará os nomes para a Assembleia Legislativa para apreciação e manifestação.

CAPITULO V DO MANDATO

Art. 11 Os membros do Conselho Consultivo da AGER/MT terão mandato de 02 (dois) anos, sem remuneração, e serão empossados após aprovação de seus nomes pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e, ainda, satisfazerem, simultaneamente, as seguintes condições:

- I - ser brasileiro;
- II - ser maior de idade;
- III - ter reputação ilibada;
- IV - ter experiência comprovada no exercício de função ou atividade profissional relevante para os fins da AGER/MT.

Art. 12 Após a nomeação pelo Governador do Estado, o Conselheiro perderá o cargo, antes do término do seu mandato, em quaisquer das seguintes hipóteses, isolada ou cumulativamente:

- I - constatação de que sua permanência no cargo possa comprometer a independência e integridade da AGER/MT;
- II - condenação por crime doloso com sentença definitiva;
- III - condenação por improbidade administrativa, com sentença transitada em julgado;
- IV - rejeição de contas pelo Tribunal de Contas do Estado, uma vez confirmada manifesta improbidade administrativa no exercício da função, com sentença transitada em julgado;
- V - ausência não justificada a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) reuniões alternadas por ano;
- VI - receber, a qualquer título, quantias, descontos, vantagens ou benefícios de qualquer entidade regulada;
- VII - tornar-se sócio, quotista ou acionista de qualquer entidade regulada;
- VIII - manifestar-se publicamente, salvo nas Sessões do Conselho Consultivo, sobre qualquer assunto submetido à AGER/MT, ou que, pela sua natureza, possa vir a ser objeto de apreciação da mesma.

Parágrafo único Constatadas as condutas referidas neste artigo, caberá ao Governador do Estado determinar a apuração das irregularidades, mediante procedimento administrativo próprio, através da Procuradoria Geral do Estado ou da Controladoria Geral do Estado, conforme o caso.

CAPITULO VI DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS

Art. 13 O Conselho Consultivo pode se manifestar sobre matérias objeto de Sessão Regulatória, nos termos das normativas da AGER/MT.

Art. 14 São atribuições exclusivas do Presidente do Conselho Consultivo:

- I - presidir as reuniões do conselho consultivo;
- II - conduzir e organizar os trabalhos, os questionamentos, os estudos, e outros temas a serem levados para a Diretoria Executiva Colegiada, referente às matérias reguladas;
- III - representar o Conselho Consultivo, junto ao órgão regulador, poder concedente e demais órgãos;
- IV - deliberar com os demais membros sobre temas que sejam provocados ou mesmo de ofício;
- V - participar das reuniões deliberativas de cunho estrito regulatório, convocado ou não, em representação aos demais membros;
- VI - solicitar aos demais membros, manifestações sobre os temas a serem deliberados, observada a obrigatoriedade do art. 7º;
- VII - responsabilizar-se por todos as comunicações oficiais e extraoficiais referente à matéria regulatória afeta ao Conselho;
- VIII - responsabilizar-se pelos atos e diligências acerca dos preparativos e outros feitos de escolha dos demais membros; sua eleição, vacância e de sua substituição, respeitado o direito das categorias e do Governo pela indicação de seus representantes;
- IX - responsabilizar-se pelas manifestações tempestivas sobre os temas a serem deliberados pela Diretoria Executiva Colegiada, que verse tão exclusivamente sobre matéria regulatória, observada a obrigatoriedade e faculdade disposta no art. 7º;
- X - exercer o cargo com a máxima urbanidade e serenidade, dispensando tratamento respeitoso com os seus pares, membros da DEC e demais órgãos;

XI - exercer os encaminhamentos internos para análise dos relatórios anuais da AGER, bem como apresentação de suas manifestações, em tempo hábil, para ser deliberado pela DEC;

XII - atuar em colaboração com os demais Membros, no efetivo exercício representativo das categorias;

XIII - contribuir como Conselho Consultivo e representativo das categorias, na construção das resoluções, normas, leis e outras regras legais afetas à área de regulação, manifestando-se de forma expressa;

XIV - participar efetivamente das Audiências e Consultas Públicas promovidas pelas AGER/MT;

XV - convocar o Conselho e exercer o voto de desempate quando necessário.

Art. 15 Aos demais membros do Conselho Consultivo, compete:

I - participar das reuniões do Conselho Consultivo;

II - manifestar-se sobre os temas em análise, previamente, de forma célere, com o fim de não restar prejudicado a representatividade das categorias que representa;

III - opinar, contribuir, manifestar-se sobre procedimentos de fluxos internos das demandas, assim como o regimento interno do conselho consultivo;

IV - apresentar manifestação, sobre as matérias afetas à regulação, objeto de provocação ao conselho consultivo pela DEC, a pedido do Presidente do Conselho Consultivo;

V - receber, encaminhar, ao conselho consultivo as reclamações, sugestões, críticas propostas pelas categorias que representa, órgãos de controle e outros, para deliberação e envio posterior a Diretoria Executiva Colegiada da AGER, para as providências devidas;

VI - contribuir efetivamente para o bom andamento dos trabalhos realizados pelo conselho consultivo, sem permitir que haja atrasos ou procrastinações no envio de informações, deliberações ou outros atos ligados diretamente a atuação do conselho consultivo;

VII - manifestar-se contribuindo sobre o Regimento interno do conselho consultivo e demais resoluções internas de procedimentos afetas;

VIII - contribuir como conselho consultivo e representativo das categorias, na construção das resoluções, normas, leis e outros regras legais afetas à área de regulação, quando solicitado, manifestando-se de forma expressa;

IX - manifestar-se, nas consultas públicas de criação de normas, resoluções e outros, de forma expressa junto a Diretoria Executiva Colegiada.

§ 1º A Diretoria Executiva Colegiada convocará o Conselho Consultivo para reunir-se, ordinariamente, uma vez por ano, para eleição de seu Presidente e apresentação dos relatórios anuais da Diretoria Executiva Colegiada.

§ 2º Haverá reunião extraordinária do Conselho Consultivo toda vez que este for convocado pela Diretoria Executiva Colegiada;

§ 3º Por convocação do seu Presidente, ou de um terço de seus membros, o Conselho Consultivo reunir-se-á extraordinariamente para opinar sobre assunto de sua competência.

§ 4º Os requerimentos formulados pelo Conselho Consultivo, dentro de suas atribuições, serão dirigidos a Diretoria Executiva Colegiada da AGER, os quais deverão ser respondidos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

§ 5º O Conselho Consultivo deverá requerer com antecedência de 15 (quinze) dias espaço para utilização da Sala de Reuniões da AGER/MT, observando a agenda estabelecida.

CAPITULO VII DA VACÂNCIA DO PRESIDENTE DO CONSELHO CONSULTIVO OU DE SEUS MEMBROS.

Art. 16 Em caso de vacância no Presidente do Conselho Consultivo, o Governador nomeará um nome dentre os demais conselheiros para a respectiva vaga para completar o mandato até novo ciclo de indicações.

Parágrafo único O Conselho Consultivo estabelecerá uma tabela de rodízio para substituição nas ausências eventuais do Presidente, de forma que todos conselheiros sejam contemplados.

Art. 17 A Vacância de um dos membros do Conselho consultivo, excetuado do Presidente, não prejudicará os andamentos dos trabalhos e outros, devendo haver provocação por parte da categoria de nova escolha de novo membro, dentro dos critérios já estabelecidos; a ser enviado para Assembleia para aprovação.

Art. 18 Cada membro do Conselho Consultivo poderá ser reconduzido para somente mais um mandato de dois anos, inclusive aquele que foi nomeado para completar mandato por vacância.

Art. 19 No prazo de 60 (sessenta) dias que anteceder o término do mandato de qualquer um dos membros, inclusive o seu próprio, deverá o Presidente do Conselho Consultivo providenciar as devidas notificações e/ou oficiar as categorias para que não percam o prazo para organização e deliberação de nova eleição ou proposição de recondução do membro, após aprovação pela Assembleia Legislativa do nome escolhido.

Parágrafo único As providências a que se refere, estão ligadas diretamente a tomada de fluxos processuais, para tramite e escolha do novo membro, norteado pela dinâmica processual que o pleito requer.

CAPITULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 Deverá o Conselho Consultivo apresentar anualmente à AGER/MT, até 30 de março do exercício subsequente, os relatórios de atividades anuais realizadas pelo Conselho, de forma a dar transparência de seus atos a sociedade e sua efetiva participação nas ações regulatórias.

Art. 21 As atividades do Conselho Consultivo seguirão o calendário processual fixado pelo Executivo a todos os demais órgãos, sendo paralisadas, sempre que restarem suspensas as atividades administrativas do agente regulador.

Parágrafo único No desempenho de suas atividades, o Conselho Consultivo deverá acompanhar o trâmite procedimental e processual da AGER/MT de forma a não retardar o andamento dos atos regulatórios.

Art. 22 O Conselho Consultivo se submete às regras processuais e procedimentais administrativas e princípios da Administração Pública.

Art. 23 Os membros do Conselho consultivo respondem civil, administrativo e penalmente sobre todos os atos praticados no exercício de sua atividade.

Art. 24 Casos omissos ou não disciplinados neste regimento interno, poderão ser regulamentados, via resolução, pelo próprio Conselho Consultivo, após a sua constituição, observada a natureza da sua competência e atribuições.

DECRETO Nº 332, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração da denominação da Unidade Escolar que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo SEDUC-PRO-2023/55010,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da **ESCOLA ESTADUAL TEREZINHA DE JESUS SILVA**, localizada no município de Várzea Grande-MT, criada pelo Decreto nº 2.396, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de fevereiro de 2010, p.07, a qual passa a denominar-se **ESCOLA ESTADUAL ERNANDY MAURÍCIO BARACAT DE ARRUDA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 333, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a Extinção da Unidade Escolar que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo SEDUC-PRO-2023/35707,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a unidade escolar denominada **Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA Paulo Freire**, localizado no município de Nova Mutum/MT, criada pelo Decreto nº 1.859, de 20 de março de 2009, a partir do ano de 2022.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Educação, tomar as providências de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 334, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/01315,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Capitão PM **Gabriel Cardim Pazim** - RGPMMT nº 8xx.5xx.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE CORREA MENDES - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

DECRETO Nº 335, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Concede Medalha ao servidor que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo GOV-PRO-2023/00524,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- **Jean Paulo Ferreira Nascimento** - CPF nº 0xx.8xx.0xx-10.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE CORREA MENDES - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATOS

ATO DO GOVERNO/MT/02099/2023
12/06/2023

DE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: EXONERAR A PEDIDO

HERMINIA DANTAS DE BRITO, Matrícula 114866/1, RG 1*****9, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, a partir de 01/06/2023.

KESIA RENATA LOPES LEMOS MELO SOARES, Matrícula 218807/2, RG 1*****0, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE PERICIAS EM BIOLOGIA MOLECULAR, da (o) PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA, a partir de 01/06/2023.

MARIA LECY DAVID DE OLIVEIRA, Matrícula 200410/1, RG 0*****3, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE EDUCACAO NO CAMPO E QUILOMBOLA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, a partir de 01/06/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNO/MT/02100/2023
12/06/2023

DE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: EXONERAR

ANA PAULA LUDKE, Matrícula 255437/1, RG 1*****4, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO SISTEMICA, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA, a partir de 02/05/2023.

DANIELLE SILVA CASTRO, Matrícula 103393/2, RG 6*****5, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) DIRETORIA DE PREVIDENCIA, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA, a partir de 02/05/2023.

JEFERSON MIGUEL BARBOSA DA SILVA, Matrícula 290933/1, RG 2*****2, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA ESTRATEGICA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, a partir de 01/06/2023.

MARIA CLAUDIA PEREIRA CARDOSO GUIMARAES, Matrícula 241330/1, RG 1*****1, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) DIRETORIA DE RECEITAS PREVIDENCIARIAS, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA, a partir de 02/05/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNO/MT/02101/2023
12/06/2023

DE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: NOMEAR

ADRIELEN DA SILVA RONDON, Matrícula 288975/1, RG 1*****6, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de PREGOEIRO, da (o) SUPERINTENDENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, a partir de 05/06/2023.

JOSE DE RIBAMAR FREITAS DE ALMEIDA, Matrícula 217162/7, RG 1*****8, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de DIRETOR DE CASA DE SEMILIBERDADE, da (o) DIRETORIA DA CASA DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE LUCAS DO RIO VERDE, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, a partir de 01/06/2023.

RAFAEL DE FREITAS BATISTA, Matrícula 95538/2, RG 1*****4, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, a partir de 01/06/2023.

WANDER VICTOR LOUZADA SILVA, Matrícula 139936/3, RG 1*****0, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, a partir de 01/06/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNO/MT/02102/2023
12/06/2023

DE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: RETIFICAR A NOMEAÇÃO do Ato nºMT/02078/2023, publicado no DOE de 29/05/23

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA, Matrícula 206507/1, RG 0*****5, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1 SERVIDOR, de PRESIDENTE DE AUTARQUIA, da (o) GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA, a partir de 03/05/2023.

EPAMINONDAS ANTONIO DE CASTRO, Matrícula 141876/2, RG 2*****8, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3 SERVIDOR, de DIRETOR DE AUTARQUIA, da (o) GABINETE DO DIRETOR DE INVESTIMENTO E ATUÁRIA, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA, a partir de 02/05/2023.

ERICO PEREIRA DE ALMEIDA, Matrícula 206567/1, RG 2*****5, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3 SERVIDOR, de DIRETOR DE AUTARQUIA, da (o) GABINETE DO DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA, a partir de 02/05/2023.

PAOLA CORREIA SANCHES, Matrícula 242238/1, RG 1*****9, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3 SERVIDOR, de DIRETOR DE AUTARQUIA, da (o) GABINETE DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA, a partir de 02/05/2023.

TAYNARA TAPEOCY BAIA ROSA, Matrícula 248689/1, RG 1*****3, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE, da (o) GERÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DA RECEITA, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA, a partir de 02/05/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNO/MT/02103/2023
12/06/2023

DE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: NOMEAR

ANDRE AVELINO FIGUEIREDO NETO, Matrícula 52504/1, RG 8*****5, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE ESCOLAS MILITARES, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, a partir de 12/05/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNO/MT/02104/2023
12/06/2023

DE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: RETIFICAR A NOMEAÇÃO do Ato nºMT/02080/2023, publicado no DOE de 29/05/23

ANELIZA DE SAO BRAS DE OLIVEIRA PEREIRA LEITE, Matrícula 144796/1, RG 1*****1, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA, a partir de 02/05/2023.

CLEIDE ALMEIDA DA FONSECA, Matrícula 256405/2, RG 1*****0, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE ATUÁRIA, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA, a partir de 02/05/2023.

FRANCISCO SOTERO GARDEZ NETO, Matrícula 302595/1, RG 2*****7, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE INVESTIMENTOS, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA, a partir de 02/05/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNO/MT/02104/2023
12/06/2023

DE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: RETIFICAR A NOMEAÇÃO do Ato nº, publicado no DOE de

GEOVANE SANTOS LIMA, Matrícula 137665/1, RG 8*****0, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA, a partir de 02/05/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNO/MT/02104/2023
12/06/2023

DE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: RETIFICAR A NOMEAÇÃO do Ato nºMT/02080/2023, publicado no DOE de 29/05/23

TORRESZOME MONTEIRO JUNIOR, Matrícula 241188/1, RG 1*****0, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA, a partir de 02/05/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

12 de Junho de 2023

ATO DO GOVERNO/MT/02105/2023
12/06/2023

DE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: EXONERAR A PEDIDO

ADEMIR SOARES DE AMORIM SILVA, Matrícula 138374/2, RG 1*****8, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de ADVOGADO GERAL, da (o) ADVOGACIA GERAL DO DETRAN, da (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, a partir de 01/06/2023.

LOURENCO CAETANO DO NASCIMENTO JUNIOR, Matrícula 297153/3, RG 2*****8, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de CHEFE GABINETE, da (o) GABINETE DE DIRECAO, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, a partir de 02/06/2023.

MARIA CAROLINA BORGES DAL MAGRO, Matrícula 290565/1, RG 2*****0, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, a partir de 01/06/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNO/MT/02106/2023
12/06/2023

DE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: EXONERAR A PEDIDO

ALESSANDRA PAIVA PUERTAS FERNANDES, Matrícula 94569/1, RG 8*****5, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de DIRETOR METROPOLITANO, da (o) DIRETORIA METROPOLITANA DE LABORATORIO FORENSE, da (o) PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA, a partir de 01/06/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNO/MT/02107/2023
12/06/2023

DE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: EXONERAR

ANA CAROLINA MORAES DE ALMEIDA, Matrícula 319309/2, RG 2*****7, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) DIRETORIA DE PREVIDENCIA, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA, a partir de 02/05/2023.

ANITA RICARDA DA SILVA, Matrícula 97544/1, RG 0*****1, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE TRANSPLANTES, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, a partir de 02/06/2023.

EMMY KELLY SOUSA AZEVEDO, Matrícula 302845/1, RG 2*****6, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) GABINETE DA PRESIDENCIA DO MATO GROSSO SAUDE, da (o) INSTITUTO DE ASSISTENCIA SAUDE DOS SERVIDORES MT, a partir de 01/06/2023.

GABRIELLE RIBEIRO GONTIJO, Matrícula 326848/1, RG 2*****9, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) GERENCIA DE CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUCAO, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA, a partir de 04/05/2023.

GISELA LUISA PIETZSCH, Matrícula 48840/1, RG 2*****9, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE REGIONAL, da (o) GERENCIA DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a partir de 01/06/2023.

JOYCY AMBROSIO DA SILVA, Matrícula 319295/1, RG 1*****3, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) GABINETE DA PRESIDENCIA DA MATO GROSSO PREVIDENCIA, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA, a partir de 02/05/2023.

LUIZ MIGUEL LEITE CARDOSO, Matrícula 123270/33, RG 1*****0, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, a partir de 02/06/2023.

MARCIA EDVIRGES PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula 255577/4, RG 0*****7, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA, a partir de 02/05/2023.

MARCOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA, Matrícula 272323/5, RG 1*****0, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, da (o) INSTITUTO DE ASSISTENCIA SAUDE DOS SERVIDORES MT, a partir de 01/06/2023.

MARIA EDUARDA FIGUEIREDO DA LUZ, Matrícula 251740/1, RG 2*****4, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE GESTAO DE CONTRATOS, da (o) INSTITUTO DE ASSISTENCIA SAUDE DOS SERVIDORES MT, a partir de 01/06/2023.

MARIANA MESQUITA VILELA SILVA NUNES, Matrícula 321300/1, RG 1*****8, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) GERENCIA DE CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUCAO, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA, a partir de 02/05/2023.

NAYARA FERNANDA TAKAHARA DA CRUZ CARVALHO, Matrícula 244464/5, RG 2*****3, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da (o) INSTITUTO DE ASSISTENCIA SAUDE DOS SERVIDORES MT, a partir de 01/06/2023.

NILCEIA SALDANHA CARNEIRO, Matrícula 61609/11, RG 1*****9, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE GESTAO PEDAGOGICA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, a partir de 02/06/2023.

RILTON CASSIO DE ALMEIDA, Matrícula 96509/3, RG 9*****2, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) DIRETORIA DE RECEITAS PREVIDENCIARIAS, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA, a partir de 02/05/2023.

ROSELANE BARBOSA DE FRANCA, Matrícula 251982/1, RG 1*****5, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTAO DE ATAS DE REGISTRO DE PRECOS, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a partir de 01/06/2023.

THATIANE MARIANA CAMACHO DOS REIS, Matrícula 295067/2, RG 1*****6, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) DIRETORIA DE PREVIDENCIA, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA, a partir de 02/05/2023.

VITOR ARRUDA DE MIRANDA, Matrícula 281937/5, RG 0*****6, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de CHEFE DE UNIDADE III, da (o) UNIDADE DE ATIVOS E PASSIVOS, da (o) INSTITUTO DE ASSISTENCIA SAUDE DOS SERVIDORES MT, a partir de 01/06/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNO/MT/02108/2023 DE:
12/06/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: EXONERAR

ELY CARLOS DE CAMPOS MURTINHO, Matrícula 118965/1, RG 1*****0, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, a partir de 01/06/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNO/MT/02109/2023 DE:
12/06/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: NOMEAR

ANA PAULA SOARES LOPES, Matrícula 322790/2, RG 2*****2, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR DE PROCURADOR, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da (o) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 01/06/2023.

BENEDITO RIBEIRO DA SILVA NETO, Matrícula 122231/5, RG 1*****8, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3 SERVIDOR, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, a partir de 01/06/2023.

BRUNA MENDES BENCKE, Matrícula 307992/2, RG 2*****3, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE PROTOCOLO, da (o) INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT, a partir de 01/06/2023.

FLAVIANA MENEGHETTI PIRES, Matrícula 328067/1, RG 3*****2, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE PATRIMONIO E SERVICOS, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, a partir de 05/06/2023.

GABRIEL BERNARD DE SOUZA NUNES, Matrícula 308010/3, RG 2*****0, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o)

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTAO DE ATAS DE REGISTRO DE PRECOS, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a partir de 01/06/2023.

GABRIELLE MANZOLI BERNARDO, Matrícula 328119/1, RG 5*****1, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE PATRIMONIO IMOBILIARIO, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, a partir de 05/06/2023.

HELLEN CRISTINA DE SIQUEIRA CAMPOS, Matrícula 255119/4, RG 1*****9, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE GESTAO DE CONTRATOS, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01/06/2023.

JUCI ALVES DE ARRUDA FRANCO, Matrícula 103327/2, RG 5*****8, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA CONTABIL, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01/06/2023.

JULIANA GUGELMIN, Matrícula 307462/3, RG 2*****3, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, a partir de 01/06/2023.

MARINA MODESTO CALABRIA, Matrícula 302888/2, RG 2*****0, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR DE PROCURADOR, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da (o) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 01/06/2023.

ORNELLA DE OLIVEIRA BARBOZA, Matrícula 328071/1, RG 3*****8, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA, a partir de 01/06/2023.

PATRICIA LORENA CANDIDA DOS SANTOS SILVA, Matrícula 207132/8, RG 1*****9, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) DIRETORIA ADJUNTA REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, a partir de 01/06/2023.

RONALDO PIMENTEL FIGUEIREDO, Matrícula 62105/4, RG 0*****4, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da (o) FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DE MT, a partir de 01/06/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 1.984/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo CASACIVIL-PRO-2023/05042 e o disposto na Súmula do CONDES - 13ª Reunião Ordinária do dia 25.05.2023, **resolve autorizar** a servidora **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA CHILETTO**, Coordenadora do Núcleo de Assuntos Internacionais da Casa Civil, a se ausentar do país no período de 26 de junho a 02 de julho de 2023, com a finalidade de participar do evento: "Land & Carbon Lab's 2023 Summit", que será realizado em Bruxelas/Bélgica, **sem ônus para o Estado**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.985/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. UNEMAT-PRO-2023/06473, da Universidade do Estado de Mato Grosso, **resolve declarar vago, a partir de 05 de maio de 2023**, o cargo efetivo de Professor Unemat LC 534/2014, ocupado pela servidora **JULIANA DEMARTINI**, RG Nº 1XXXXXX1 SSP/MT, matrícula funcional nº. **120850/003**, lotada na Faculd. de Arquit. e Engenharia Campus Universitário de Barra do Bugres/MT, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de junho de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EXONERAÇÃO

ATO Nº 1.986/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve ratificar a decisão** proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 440477/2020; Documentos Juntados nº 497584/2020 (Processos Apensos nº 566104/2011; 219243/2014; 356849/2018; 327933/2020; 153153/2021), que aplicou a pena de **EXONERAÇÃO DE OFÍCIO** ao servidor **WESLEY MANOEL MARIANO**, matrícula funcional nº 119628, do cargo de Apoio Administrativo Educacional - Vigia, à época lotado na Escola Estadual Professora Alda Gawlinski Scopel, no Município de Primavera do Leste - MT, com fulcro nos Artigos 159, inciso I cumulado com o Artigo 44, parágrafo único, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.987/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2023/54553** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **EDIVANIA CERGIA DE JESUS MOURA**, RG Nº 5XXXXXX8 SSP/GO, do cargo efetivo de Professor Educ. Básica, matrícula funcional nº **302675/001** lotada na E E Diniz Alves de Toledo, no município de Novo São Joaquim/MT, **a partir de 25 de abril de 2023.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de junho de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 1.988/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no **Processo nº SESP-PRO-2023/24062** da **Secretaria de Estado de Segurança Pública**, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **LUCAS ANDRÉ CURVO DE CARVALHO TELES FIGUEIREDO**, RG. Nº 1XXXXXX6 SESP/MT, matrícula funcional nº **225939/001**, do cargo efetivo de Assist. Sist. Penitenciário, lotado na Ger de Custódia e Escolta Metropolitana/SESP, **a partir de 05 de abril de 2023.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de junho de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 1.989/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEDUC-PRO-2023/65818, e o que preceitua a Lei Complementar nº 761, de 03 de maio de 2023, **resolve exonerar**, a pedido, da função de membro representante do Segmento Centrais Sindicais do Brasil no **Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso - CEE/MT**, a conselheira abaixo:

I. NA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA -CEB:

- **Nara Teixeira de Souza** - Segunda Suplente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.990/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando a decisão judicial proferida nos Autos nº 0000893-54.2012.8.11.0077 - Código 51063, constante no Processo nº SESP-PRO-2022/13783 da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **Resolve Determinar a Perda do Cargo Público**, a partir de **19 de abril de 2022**, a servidora **JOSETE RIBEIRO DA CRUZ**, RG. Nº 0XXXXXX9 SSP/MT, do cargo efetivo de Policial Penal, matrícula funcional nº **115963/001**, lotada na Unid. Especial Controle Movimentação Pessoal.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 1.991/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando a decisão judicial proferida nos Autos nº 0000893-54.2012.8.11.0077 - Código 51063, constante no Processo nº SESP-PRO-2022/13783 da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **Resolve Determinar a Perda do Cargo Público**, a partir de **19 de abril de 2022**, a servidora **ALCIMARE VILLAS BOAS DO NASCIMENTO**, RG. Nº 2XXXXXX6 SSP/MT, do cargo efetivo de Policial Penal, matrícula funcional nº **232196/001**, lotada na Unid. Especial Controle Movimentação Pessoal.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 1.992/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo PGE-PRO-2022/18093, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, o Ato de Nomeação nº. 1.564/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2023, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, Edital 001/2017-SEDUC, para a candidato nomeado que foi expedido o Termo de Negativa de Posse, de acordo com o art. 17 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e § 2º, do art. 13 da Instrução Normativa nº 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013 e suas alterações, abaixo relacionado:

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA / CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS					
MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
5	0504301-8	ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	**/**/1982	14***3-0 SSP/MT	223,8

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de junho de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 1.993/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo POLITEC-PRO-2022/01047, e em conformidade com os incisos VII e VIII do § 1º do Art. 6º da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM **RESOLVE CANCELAR**, *ex officio*, a DESIGNAÇÃO para o serviço ativo do bombeiro militar abaixo mencionado:

GRADUAÇÃO	NOME	RG/BMMT	A CONTAR DE
2º Sgt. BM RR	Fábio de Souza Barros	0xx.3xx	01/04/2023

Palácio Paiaguás, 07 de junho de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.994/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo CBM-PRO-2023/02504, e em conformidade com o inciso IV do § 1º do Art. 6º da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, do bombeiro militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGBMMT	A CONTAR DE
2º SGT BM RR	Duplanil Alves Cabral	0xx.3xx	01/04/2023

Palácio Paiaguás, 07 de junho de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.995/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo CBM-PRO-2023/03611, e em conformidade com o inciso I do § 1º do Art. 6º da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, do bombeiro militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGBMMT	A CONTAR DE
SUBTEN BM RR	Paulo Sérgio Garcia Camargo	0xx.3xx	03/05/2023

Palácio Paiaguás, 07 de junho de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO

ATO Nº 1.996/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2023/04088, e considerando o disposto na Lei nº 7.813, de 09 de dezembro de 2002, **resolve nomear a nova Diretoria Executiva do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CONDECON/MT**, no período de 17/05/2023 a 17/05/2024, composta pelas pessoas abaixo:

- Presidente: **Gisela Simona Viana de Souza**, CPF. nº 8xx.8xx.3xx-91;
- Vice-Presidente: **Joeli Mariane Castelli**, CPF. nº 0xx.8xx.5xx-90;
- Secretária: **Angélica Anai Ângulo**, CPF. nº 2xx.0xx.2xx-54.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

ATO Nº 1.997/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/04386, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de desempenhar suas atividades na Escola Estadual Militar Tiradentes, no município de Cuiabá:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
3º SGT PM RR	Édison Maria Mendes de Souza, em substituição ao Cabo PM RR Adeversino Moreira Teodoro.	8xx.5xx

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.998/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/04311, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de desempenhar suas atividades na Escola Estadual Militar Tiradentes, no município de Cuiabá:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
3º SGT PM RR	Divino Manoel de Almeida Oliveira, em substituição ao 2º Sgt PM RR Acácio Rodrigues Barbosa.	8xx.5xx

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.999/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/04360, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de desempenhar suas atividades na Escola Estadual Militar Tiradentes, no município de Cuiabá:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
3º SGT PM RR	Gilson Benedito Hardman, em substituição ao Cabo PM RR Wilson Manoel de Pinho.	8xx.4xx

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.000/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **RETIFICAR** o Ato de nomeação nº 1.565/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2023, referente ao Concurso Público para provimento de vagas para a Carreira de Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009, conforme relacionado abaixo:

Onde se Lê:

Nomear para o cargo de Agente da Área Instrumental do Governo;

Leia-se:

Nomear para o cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de junho de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 075/2023/CASACIVIL/MT

Designa servidor para atuar como fiscal técnico do Contrato nº 016/2022/CASACIVIL.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28/01/2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual nº 840 de 10/02/2017, e a Portaria nº 044/2022/CASACIVIL de 12/04/2022.

Considerando a necessidade de alterações na equipe de fiscalização do contrato nº 016/2022/CCV;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo descrita para assumir as referidas funções de fiscal técnico, determinando a permanência da gestora, fiscal administrativo e da fiscal suplente, sem prejuízo de suas atribuições:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	FISCAL TÉCNICO	FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAL SUPLENTE
016/2022/CCV	ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 79.283.065/0001-41	contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Recepcionista e Copeiragem, para atender a demanda da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	Isabella Azevedo de Amorim Matricula 306546	Mayara Martins Costa Matricula 273546	Vitória Gomes da Silva Santos Matricula 322531	Leila Pereira Campos Matricula 283607

Art. 2º. Para efeitos da presente portaria, caberá ao gestor do contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL
(Original assinado)

PORTARIA Nº 076/2023/CASACIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato Nº. 9.538/2020, D.O. de 01 de outubro de 2020 e, considerando o disposto Lei 10.052, de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.884, de 17 de maio de 2019 e o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do(a) servidor(a) da Casa Civil referente ao exercício de 2022/2023.

ANALISTA ADMINISTRATIVO

Matrícula:	Nome:	Cargo:	Média
248519	Solange Maria Rocha De Camargo	Analista Administrativo	99.89

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 7 de junho de 2023.

Anildo Cesário Correa
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Casa Civil
(original assinado)



**O PLANO DE SAÚDE
DO SERVIDOR PÚBLICO
DE MATO GROSSO**

**O MT SAÚDE TEM O MELHOR
CUSTO-BENEFÍCIO DO MERCADO
PARA ATENDER VOCÊ E SUA FAMÍLIA.
CONHEÇA E SURPREENDA-SE!**

CENTRAL DE ATENDIMENTO

 (65) 3613-7700
 (65) 9.8463-3773



SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/11118

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA EQUIPE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - CNPJ 14.074.423/0001-60.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em Medicina do Trabalho para prestação de serviços de avaliação médico pericial nos termos da Lei Complementar 700/2021 de 10 de agosto de 2021 e Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, para atender a demanda do Governo do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão (participante) à Ata de Registro de Preços nº 001/2022/MTPREV, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2022/MTPREV.

DA VIGÊNCIA: A vigência da contratação será de 24 meses (Resolução nº 001/2022 - CONDES publicado no DOEMT de 11/02/2022), a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada no interesse das partes, mediante aditivos, limitada a sua duração ao prazo de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DO VALOR: O valor total estimado da contratação (24 meses) R\$ 1.313.757,00 (um milhão trezentos e treze mil e setecentos e cinquenta e sete reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 3251 / Fonte 150100 / Elemento de Despesa 339039.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Ana Carolina de Arruda Mourão - matrícula 257928

Fiscal Substituto: Evelin Valquíria Soares da Silva - matrícula 256778.

Cuiabá - MT, 06 de junho de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Daoud Mohd Khamis Jaber Abdallah/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/11118

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ 21.474.357/0001-81.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em Medicina do Trabalho para prestação de serviços de avaliação médico pericial nos termos da Lei Complementar 700/2021 de 10 de agosto de 2021 e Lei complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, para atender a demanda do Governo do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão (participante) à Ata de Registro de Preços nº 001/2022/MTPREV, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2022/MTPREV.

DA VIGÊNCIA: A vigência da contratação será de 24 meses (Resolução nº 001/2022 - CONDES publicado no DOEMT de 11/02/2022), a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada no interesse das partes, mediante aditivos, limitada a sua duração ao prazo de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DO VALOR: O valor total estimado da contratação (24 meses) R\$ 177.079,00 (cento e setenta e sete mil e setenta e nove reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 3251 / Fonte 150100 / Elemento de Despesa 339039.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Ana Carolina de Arruda Mourão - matrícula 257928

Fiscal Substituto: Evelin Valquíria Soares da Silva - matrícula 256778.

Cuiabá - MT, 05 de junho de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Diones Caudinei Cavali/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/04854

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ 28.072.565/0001-01.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, sendo café, em atendimento à demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG e suas unidades administrativas que deriva da adesão (participante) à Ata de Registro de Preços nº 015/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2022/SEPLAG.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DO VALOR: O valor total estimado é de R\$ 196.420,00 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e vinte reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 2007 / Fonte 15000000 / Elemento de despesa 339030.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Anita Taube - matrícula 250683

Fiscal substituto: Paulo Cesar de Oliveira Falcão - matrícula 277516.

Cuiabá - MT, 06 de junho de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Mário Cezar Hideki Nakayama/CONTRATADA.

PORTARIA Nº 49/2023/SEPLAG-MT

Designa servidora, para substituição da Fiscal Substituta, dos Contratos de Credenciamentos Médicos Peritos, firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99 §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo elencada, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos relacionados abaixo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Nº Contrato	Contratado	Fiscal Substituto	Matrícula	A Partir de
001/2021/SAGP/SEPLAG Processo nº 320279/2021	Ana Flavia Santos do Nascimento Silva.	Anelice Izabel Wisnieski dos Santos	87059	30.05.2023
002/2021/SAGP/SEPLAG Processo nº 320324/2021	Eduardo Augusto Dossa			
003/2021/SAGP/SEPLAG Processo nº 320288/2021	Estefânia da Conceição Carmo Sousa			
005/2021/SAGP/SEPLAG Processo nº 320302/2021	Felipe Faria Bloemer			
006/2021/SAGP/SEPLAG Processo nº 320263/2021	Ivan Cruz Silva			
007/2021/SAGP/SEPLAG Processo nº 320271/2021	Leticia Rosa de Andrade			
001/2023/SAGP/SEPLAG Processo nº 2023/05398	Lídia Malaquias Abreu			

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada para o contrato mencionado acima. Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de junho de 2023.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 005/2023/CGE

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativa 008/CPGE/2023, que "Regulamenta Parecer Normativo para compra de pequeno valor", e demais documentos e justificativas constantes aos autos do Processo n. CGE-PRO-2023/00478, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa **NABELLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n. 27.981.389/0001-50, visando a aquisição de 450 (quatrocentos e cinquenta) caixas de chá mate, embalagem em caixa de 250 gramas para atender as necessidades da Controladoria Geral do Estado, no valor total de R\$ 1.750,50 (um mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 148, parágrafo único, do Decreto Estadual n. 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 02 de junho de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2018/CGE

I-CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**II-CONTRATADO:** OI S.A, CNPJ 76.535.764/0001-43

III-OBJETO: Reajuste linear do contrato n. 04/2018/CGE previsto na Cláusula Décima Primeira, o percentual de 2,972%, baseado no reajuste do IST (Índice dos Serviços de Telecomunicações), previsto na legislação em vigor e autorizado pela Anatel, conforme Parecer Contábil constante às fls. 59/61 do Processo Administrativo n. CGE-PRO-2023/00833.

IV-VALOR ANUAL: Passará a ser de R\$ 22.669,59 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

V-ASSINA: PAULO FARIAS NAZARETH NETTO - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023/CGE/MT E DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 003/2023/CGE/MT

A Controladoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legal e nos termos do disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, torna pública a retificação do Contrato Administrativo 003/2023/CGE/MT e do extrato de publicação do Contrato Administrativo nº 003/2023/CGE/MT, publicado no D.O.E. de 11 de abril de 2023, n. 28.476, pág. 5. **Onde se lê:** CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO (...) **DESCRIÇÃO:** SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS. METRO QUADRADO. **Leia-se:** CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO (...) **DESCRIÇÃO:** SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS. METRO QUADRADO DA CGE/MT: 3.550 M² x 8 aplicações = 28.400 M². **Onde se lê:** CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO (...) **QUANTITATIVO:** 28.400,00. **Leia-se:** CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO (...) **QUANTITATIVO:** 28.400 (3.550 M² x 8 aplicações). **Onde se lê:** IV- VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato: 05/04/2023 a 03/04/2024. **Leia-se:** IV- VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do Contrato: 04/04/2023 a 03/04/2025. As demais informações constantes no extrato permanecem inalteradas.

PORTARIA Nº 0056/2023/CGE/MT

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014; **RESOLVE: Art. 1º Retificar a Portaria** relacionada abaixo, publicada no Diário Oficial.

Retificação da **PORTARIA Nº 0017/2023/CGE/MT**, publicada no Diário Oficial do dia 10/04/2023, fazendo-se incluir na relação da Controladoria Geral do Estado - CGE

SESP				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Marli de Moura Kapteinat	256817	Defensor Dativo	

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado
(Original assinado)

PORTARIA CONJUNTA Nº 58/2023/CGE-COR/SEFAZ

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e 33, da Lei Complementar nº 550/2014:

Considerando a decisão proferida nos autos CGE-PRO-02802/2022; Considerando ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Substituir o membro da comissão processante Adriana Araújo Silva Feitosa, matrícula 111402, pela servidora pública efetiva Maykel Ponçoni, matrícula 120643, mantendo os demais membros designados, para dar continuidade aos trabalhos de apuração no PAR nº CGE-PRO-02802/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2023.

Paulo Farias Nazareth Neto
Secretário Controlador-Geral do Estado

Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 59/2023/CGE-COR/SEFAZ

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e 33, da Lei Complementar nº 550/2014:

Considerando a decisão proferida nos autos CGE-PRO-02805/2022; Considerando ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Substituir o membro da comissão processante Adriana Araújo Silva Feitosa, matrícula 111402, pela servidora pública efetiva Maykel Ponçoni, matrícula 120643, mantendo os demais membros designados, para dar continuidade aos trabalhos de apuração no PAR nº CGE-PRO-02802/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2023.

Paulo Farias Nazareth Neto
Secretário Controlador-Geral do Estado

Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 0057/2023/CGE/MT

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014; **RESOLVE: Art. 1º Retificar a Portaria** relacionada abaixo, publicada no Diário Oficial.

Retificação da **PORTARIA Nº 0054/2023/CGE/MT**, publicada no Diário Oficial do dia 07/07/2023, fazendo-se incluir na relação da Controladoria Geral do Estado - CGE

Onde se lê:

SEDUC				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
2	Cláudia Maria Vieira	64538	Membro	

Leia-se:

SEDUC				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
2	Cláudia Maria Vieira	64538	Presidente	
17	Eniva Glória da Silva Martins	288786	Defensor Dativo	

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 7 de junho de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado
(Original assinado)

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Auditoria Contábil e Financeira - CACF

COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF
COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - TERMO DE INÍCIO DE
AÇÃO FISCAL

A COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionados da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento desse(s) documento(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico do requerente cadastrado na SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	Nº DA NOTIFICAÇÃO
LUIZ GUILHERME BERNARDI COLET	039.794.831-00	138487/1827/68/2023
RAFAEL BERNARDI COLET	039.793.821-76	138488/1827/68/2023

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Controle e Monitoramento-SUCOM

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES E COBRANÇA
- CCDC
COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A Coordenadoria de Controle de Declarações e Controle - CCDC, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta

de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para [notificacao.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

CONTRIBUINTE	CNPJ	NOTIFICAÇÃO
PETROTORQUE JC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	57.450.090/0001-30	166099/1823/68/2023

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços
- CFCS

Por esta publicação de Edital de Notificação, científica o contribuinte abaixo referenciado da emissão da Notificação: TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO. O contribuinte mencionado poderá tomar conhecimento dessa notificação junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notificacao.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Razão Social: ADAILTON CARNEIRO MORAES LTDA, Inscrição Estadual: 13.831.093-9, CNPJ.38.305.592/0001-22, Nº da Notificação Eletrônica 169443/1759/68/2023. FTE: Andréa Martins M. da Silva.

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notificacao.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
C.E.G.SOARES LTDA	137250517		164110/1760/39/2023
DANIEL SCHEFFER HAHN		667.636.491-34	164097/1760/39/2023
DANIEL SCHEFFER HAHN		667.636.491-34	164101/1760/39/2023
DANIEL SCHEFFER HAHN		667.636.491-34	164106/1760/39/2023
DANIEL SCHEFFER HAHN		667.636.491-34	164111/1760/39/2023
ESPORTEX COM E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA	137527551		164115/1760/39/2023
LUIZ FELIPE QUADROS		021.906.441-51	164098/1760/39/2023
LUIZ FELIPE QUADROS		021.906.441-51	164103/1760/39/2023
LUIZ FELIPE QUADROS		021.906.441-51	164107/1760/39/2023
LUIZ FELIPE QUADROS		021.906.441-51	164112/1760/39/2023
VALDEMIR PINHEIRO LIMA		036.813.571-37	164099/1760/39/2023
VALDEMIR PINHEIRO LIMA		036.813.571-37	164104/1760/39/2023
VALDEMIR PINHEIRO LIMA		036.813.571-37	164108/1760/39/2023
VALDEMIR PINHEIRO LIMA		036.813.571-37	164113/1760/39/2023

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGRO-PECUÁRIOS LT	134645600		122069/1719/96/2023
MARCOS AURELIO COSTA DA SILVA		667.844.411-68	122066/1719/96/2023
RUAN GARCIA FERNANES		029.687.071-40	122068/1719/96/2023

INTIMAÇÃO TRÂNSITO EM JULGADO 2ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
LOJAS AMERICANAS S.A.	135216052		122115/1719/96/2023

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGRO-PECUÁRIOS LT	134645600		122123/1719/96/2023
MARCOS AURELIO COSTA DA SILVA		667.844.411-68	122120/1719/96/2023
RUAN GARCIA FERNANES		029.687.071-40	122122/1719/96/2023

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
37.218.835 ANTONIO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	138157766		166069/1825/11/2023
43.704.368 LUCIMAR BENTO MENDONCA RIBEIRO	139471030		165913/1825/11/2023
46.267.616 LUCINEIDE APARECIDA ARANHA	139372830		166059/1825/11/2023
49.596.642 MAURICIO VALENCIA MARIN	139831274		165914/1825/11/2023
ADEMILSON DANTAS DE MATOS 82172617172	135537630		165908/1825/11/2023
ALIPIO SILVERIO DOS SANTOS 02883828113	137861052		166061/1825/11/2023
BRUNO DE PAULA CRUZ 06238915145	138556628		166063/1825/11/2023
CELSO RIYUJI ISHIZU 10245028803	138657858		166068/1825/11/2023
DANIELA DE CARVALHO PEIXOTO 03605199208	138380473		166064/1825/11/2023
DEIVID RODRIGUES PEREIRA 05503061101	138445940		166066/1825/11/2023
DORALICE LOPES MENDES BIANCHINI 89111753153	138738688		166070/1825/11/2023
EDEMAR DE SOUZA CAMPOS 00875205160	137847327		166072/1825/11/2023
EDER MAGNO CAMPOS DE OLIVEIRA 99832917115	139572309		166056/1825/11/2023
EFIGENIA FATIMA ALVES DE OLIVEIRA 34990640144	138139946		166058/1825/11/2023
FABIO CRISTIANO BARBONI 80120342120	138494177		166054/1825/11/2023
FRANCISCO DENISON NECO DA SILVA 03315186359	139537872		165912/1825/11/2023
FRANCISCO GABRIEL BUENO BRAGA 01885414110	137710550		166067/1825/11/2023
GILCLEBE PEREIRA DA SILVA 01470336162	136708161		166060/1825/11/2023
JULIO CESAR RODRIGUES 02432272137	137975546		166065/1825/11/2023
JULIO CEZAR DE OLIVEIRA ZEFERINO 04140624183	139283099		166073/1825/11/2023
LEONARDO ARMANDO POSSAMAI ALVES 03677905133 - ME	136819508		165909/1825/11/2023
MARIA VANUBIA DE QUEIROZ 03647588130	135497965		166071/1825/11/2023
REJANE DA LUZ COLERAUS 94543151968	138318654		166055/1825/11/2023
SIMONE APARECIDA KERNISKI 92701175100	138740844		166057/1825/11/2023
WELLEN ALMEIDA DE OLIVEIRA 06183732176	137637179		165910/1825/11/2023

PORTARIA Nº 113/GSF/SEFAZ/2023

Tornar público, nos termos da Decisão nº 307/SR/2023 - Julgamento Singular nº 376/SR/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, os valores transferidos ao Município Cuiabá, referente à cota-parte advinda da retenção do IPVA e do ICMS, dos meses de abril e maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Decisão nº 307/SR/2023 - Julgamento Singular nº 376/SR/2023 - TCE MT - PROCESSO 51.059-9/2023, que determina que seja realizado semanalmente o repasse da cota-parte advinda da retenção do IPVA e do ICMS;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores transferidos ao Município Cuiabá, referentes à cota-parte advinda da retenção do IPVA e do ICMS, dos meses de abril e maio de 2023, conforme demonstrativos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 05 de junho de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual - SATE
Superintendência de Gestão Financeira do Tesouro - SGFT
Coordenadoria Gestão do Registro da Receita Estadual - CGRR

Em cumprimento a DECISÃO - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do ICMS de Abril/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:

Mês de Arrecadação	-	04/2023	04/2023	04/2023	04/2023	04/2023
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	-	10 a 14/04	17 a 20/04	24 a 28/04	02/05/2023	10/04 a 02/05/2023
Data da Transferência no SISBB	-	18/04/2023	25/04/2023	02/05/2023	09/05/2023	18/04 a 09/05/2023
1) ICMS CUIABÁ - Distrib. SISBB	-	1.399.110,14	189.284,27	546.767,39	89.386,31	2.224.548,11
2) ICMS CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	-	279.822,03	37.856,85	109.353,48	17.877,26	444.909,62
3) (1-2) ICMS CUIABÁ Líquido 5% SISBB	-	1.119.288,11	151.427,42	437.413,91	71.509,05	1.779.638,49
Data da Distribuição ao FUNDEB	-	18/04/2023	25/04/2023	02/05/2023	09/05/2023	18/04 a 09/05/2023
4) ICMS CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	-	4.197.330,41	567.855,70	1.640.310,50	268.160,30	6.673.656,91
5) (2+4) TOTAL FUNDEB ICMS CUIABÁ (20%)	-	4.477.152,44	605.712,55	1.749.663,98	286.037,56	7.118.566,53
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	-	18/04/2023	25/04/2023	02/05/2023	09/05/2023	18/04 a 09/05/2023
6) ICMS CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	-	16.789.321,65	2.271.422,77	6.561.242,03	1.072.641,17	26.694.627,62
7) (1+4+6) TOTAL ICMS CUIABÁ	-	22.385.762,20	3.028.562,74	8.748.319,92	1.430.187,78	35.592.832,64

Em cumprimento a DECISÃO - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do ICMS de Maio/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:

Mês de Arrecadação	05/2023	05/2023	05/2023	05/2023	05/2023	05/2023
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	03 a 05/05	08 a 12/05	15 a 19/05	22 a 26/05	29/05 a 01/06	03/05 a 01/06
Data da Transferência no SISBB	09/05/2023	16/05/2023	23/05/2023	30/05/2023	06/06/2023	09/05 a 06/06/2023
1) ICMS CUIABÁ - Distrib. SISBB	239.813,12	1.383.712,11	161.942,62	503.683,93	122.648,80	2.411.800,58
2) ICMS CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	47.962,62	276.742,42	32.388,52	100.736,79	24.529,76	482.360,12
3) (1-2) ICMS CUIABÁ Líquido 5% SISBB	191.850,50	1.106.969,69	129.554,10	402.947,14	98.119,04	1.929.440,46
Data da Distribuição ao FUNDEB	09/05/2023	16/05/2023	23/05/2023	30/05/2023	06/06/2023	09/05 a 06/06/2023
4) ICMS CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	719.443,04	4.151.157,43	485.830,32	1.511.059,47	367.948,27	7.235.438,53
5) (2+4) TOTAL FUNDEB ICMS CUIABÁ (20%)	767.405,66	4.427.899,85	518.218,84	1.611.796,26	392.478,03	7.717.798,65
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	09/05/2023	16/05/2023	23/05/2023	29/05/2023	06/06/2023	09/05 a 06/06/2023
6) ICMS CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	2.877.772,12	16.604.629,73	1.943.321,27	6.044.237,88	1.471.793,08	28.941.754,08
7) (1+4+6) TOTAL ICMS CUIABÁ	3.837.028,28	22.139.499,27	2.591.094,21	8.058.981,28	1.962.390,15	38.588.993,19

Em cumprimento a DECISÃO Nº 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do IPVA de Maio/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:

Mês de Arrecadação	05/2023	05/2023	05/2023	05/2023	-	05/2023
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	29/05/2023	30/05/2023	31/05/2023	01/06/2023	-	29/05 a 01/06
Data da Transferência no SISBB	29/05/2023	30/05/2023	31/05/2023	02/06/2023	-	29/05 a 02/06
1) IPVA CUIABÁ - Distrib. SISBB	89.183,24	225.234,89	326.613,22	586.436,70	-	1.227.468,05
2) IPVA CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	17.836,65	45.046,98	65.322,64	117.287,34	-	245.493,61
3) (1-2) IPVA CUIABÁ Líquido 5% SISBB	71.346,59	180.187,91	261.290,58	469.149,36	-	981.974,44
Data da Distribuição ao FUNDEB	06/06/2023	06/06/2023	06/06/2023	06/06/2023	-	06/06/2023
4) IPVA CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	267.549,72	675.704,67	979.839,66	1.759.310,11	-	3.682.404,16
5) (2+4) TOTAL FUNDEB IPVA CUIABÁ (20%)	285.386,37	720.751,65	1.045.162,30	1.876.597,45	-	3.927.897,77
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	05/06/2023	05/06/2023	05/06/2023	05/06/2023	-	05/06/2023
6) IPVA CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	1.070.198,91	2.702.818,71	3.919.358,61	7.037.240,46	-	14.729.616,69
7) (1+4+6) TOTAL IPVA CUIABÁ	1.426.931,87	3.603.758,27	5.225.811,49	9.382.987,27	-	19.639.488,90

PORTARIA Nº 076/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 123, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1488, de 22 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para fins de regularização processual, a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme os anexos desta portaria e Processo nº SEFAZ-PRO-2023/04224, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 04 de março de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 06 de junho de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
SAAF/SEFAZ-MT
(Assinado via SIGADOC)

(ANEXOS DA PORTARIA Nº076/2023/SAAF-SEFAZ)

ANALISTA ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
201294	ALDEMIR FAUSTINO DOS SANTOS	10/04/2022 - 09/04/2023	97,28
113988	ANGELICA AULER GALVAO DE BARROS	10/04/2022 - 09/04/2023	98,28
256850	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	17/04/2022 - 16/04/2023	95,50
250749	FABIANNE GESSIKA DOS SANTOS SALDANHA DIAS	07/04/2022 - 06/04/2023	100,00
201563	HENRIQUE GOUVEA MONTEIRO DE BARROS	08/04/2022 - 07/04/2023	96,11
201515	JUCIMAR PEREIRA	05/04/2022 - 04/04/2023	99,72
247682	LAURA CAMILA SILVA TOCANTINS	11/04/2022 - 10/04/2023	91,06
244589	MICHELLE CUIABANO COSTA	23/04/2022 - 22/04/2023	92,50
247187	MICHELLE MARTINS CUNHA	25/04/2022 - 24/04/2023	91,50
251982	ROSELANE BARBOSA DE FRANÇA	24/03/2022 - 23/03/2023	94,54
211975	SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA	07/04/2022 - 06/04/2023	98,22
262101	VIRGINIA MATOS RIBEIRO LIMA	18/04/2022 - 17/04/2023	99,44
247049	VITOR MIGUEL DA COSTA JUNIOR	03/04/2022 - 02/04/2023	98,78

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
254084	LORRAINE DE OLIVEIRA TAVARES LEITE	11/04/2022 - 10/04/2023	96,11

TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
127856	EDIMARA REGINA DOS SANTOS	10/04/2022 - 09/04/2023	99,11
255258	EDISSA DE CASSIA LOBATO TEIXEIRA PINTO	26/04/2022 - 25/04/2023	96,67
8764	EDUARDO ROSA DO NASCIMENTO	14/04/2022 - 13/04/2023	95,00
255335	FLAVIA DORILEO LIMA	26/04/2022 - 25/04/2023	99,00
255440	LAIENY LARUSSA SANTOS DA SILVA	24/04/2022 - 23/04/2023	95,28
254944	THIAGO FERREIRA SILVERIO	11/04/2022 - 10/04/2023	93,11

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
115940	ALEXANDRE PAULINO MONEA	26/04/2022 - 25/04/2023	98,22
95136	ANA MARIA APARECIDA COSTA PEREIRA	24/04/2022 - 25/04/2023	100,00
122656	DENY OLIVEIRA LIMA	13/04/2022 - 12/04/2023	97,22
50754	EMINA MOHAMED RACHID HASSOUN	26/04/2022 - 25/04/2023	98,22
115930	FLAVIO BARBOSA DE LEIROS	22/04/22 - 23/04/2023	100,00
201536	FRANCISCO CARLOS BARBOSA ARAGÃO	24/04/2022 - 23/04/2023	100,00
122753	FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS	14/04/2022 - 13/04/2023	98,89
96706	FREDERICA MANSUR BUMLAI GAIVA NADAF	26/04/2022 - 25/04/2023	99,22
114080	ISABELLE AUGUSTA TENUTA DE FONSECA ALMEIDA	26/04/2022 - 25/04/2023	98,89
117036	JEANE DA SILVA SOUZA CAMPOS	24/04/2022 - 23/04/2023	99,78
48815	JOAO JOSE DE BARROS	13/04/2022 - 12/04/2023	100,00
59834	JOSE ELSON MATIAS DOS SANTOS	13/04/2022 - 12/04/2023	99,17
122653	JOSE EMETERIO RIBEIRO NETO	12/04/2022 - 11/04/2023	99,50
103851	JOSE SERRA NETO	25/04/2022 - 24/04/2023	98,67
201533	JULIANO CAPILE GUEDES	24/04/2022 - 23/04/2023	88,67
124578	MAURICIR FERNANDES SERRA	26/04/2022 - 25/04/2023	100,00
115292	OSTILIO JUNIOR SATURNINO SOUZA	25/04/2022 - 24/04/2023	95,78
122655	ROBERTO MOTA GUIMARAES	12/04/2022 - 11/04/2023	83,17

PORTARIA Nº 077/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 123, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1488, de 22 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte, a Portaria Nº 070/2023/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 30/05/2023, que homologa a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda.

ONDE SE LÊ:

GRUPO TAF - 2021-2022		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
YARA MARIA STEFANO SGRINHOLI	38473	9,9

LEIA-SE:

GRUPO TAF - 2021-2022		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
YARA MARIA STEFANO SGRINHOLI	38473	10

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 06 de junho de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
SAAF/SEFAZ-MT
(Assinado via SIGADOC)

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****Processo nº 404042/2016****Interessado: Lucas Maggioni Rovani****Relator: Davi Maia Castelo Branco Ferreira - PGE****Advogado: Carlos Eduardo Viana - OAB/MT 16.642****1ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento: 26/05/2023****Acórdão nº 204/2023**

Auto de Infração nº 0006 G de 04/04/2016. Termo de Embargo/Interdição nº 0006 G de 04/04/2016. 1- Por desmatar 54,5682 ha de vegetação nativa fora da área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme relatório técnico nº 0124/CFFL/SUF/SEMA/2016; 2- Por desmatar 218,2512 ha de vegetação nativa em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme relatório técnico nº 0124/CFFL/SUF/SEMA/2016. Decisão Administrativa nº 2522/SGPA/SEMA/2020 homologada em 27/09/2020, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no montante de R\$ 1.145.824,20 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), à luz dos artigos 51 e 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e pela manutenção do Embargo. Requereu o Recorrente: a nulidade da decisão de 1ª instância; alternativamente, seja reconhecido o cerceamento do direito de defesa; caso não seja o entendimento, seja reconhecida a existência de vício insanável; não sendo o caso, conversão da pena em serviços de preservação, melhoria e recuperação do meio ambiente; subsidiariamente, requereu redução de 30% do valor da multa nos moldes legais. Voto do Relator: votou no sentido de acolher o pedido recursal quanto ao cerceamento de defesa no curso do presente processo administrativo e, por consequência, anular o auto de infração. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para anular o auto de infração em decorrência do cerceamento de defesa ocorrido e, por conseguinte, o arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Adelayne Bazzano de Magalhães

Representante da SES

Marcos Felipe Verhalen de Freitas

Representante da SEDUC

Davi Maia Castelo Branco Ferreira

Representante da PGE

William Khalil

Representante do CREA

Aleandra Rafaela Barros Figueiredo

Representante da FECOMÉRCIO

Márcio Augusto Fernandes Tortorelli

Representante do ITEEC

André Zortéa Antunes

Representante da APRAPANRIP

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2023.

William Khalil

Presidente da 1ª J.J.R.

Processo nº 343073/2008**Interessado: Rodrigo Kovara Sarolli****Relatora: Fabíola Laura Costa Corrêa - FECOMÉRCIO****Advogada: Cassia Gabriela F. dos Santos - OAB/MT 29.993****1ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento: 26/05/2023****Acórdão nº 205/2023**

Auto de Infração nº 106742 de 04/06/2008. Por praticar desmate de uma área de 214,5252 ha, sem autorização do órgão ambiental, conforme descrito no Auto de Inspeção nº 119596 de 04/06/2008. Decisão Administrativa nº 336/SGPA/SEMA/2021 homologada em 20/04/2022, na qual ficou decidido pela homologação parcial do Auto de Infração, arbitrando contra o autuado a penalidade administrativa de multa no montante de R\$ 21.452,52 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois mil reais e cinquenta e dois centavos), com fulcro no artigo 38 do Decreto Federal nº 3.179/1999. Requereu o Recorrente: o reconhecimento da prescrição intercorrente ou quinquenal, culminando na nulidade do processo; caso não seja o entendimento, pugnou pelo reconhecimento da inoccorrência de infração administrativa, haja vista que os desmates foram realizados na vigência da autorização para desmatamento. Voto do Relator: votou pelo provimento ao recurso, no

qual conheceu e declarou a ocorrência da prescrição intercorrente do lapso temporal havido em face do Ofício nº 4596/SPA/SEMA/2011 de 08/11/2011 (fls.42) e da emissão da Certidão da SAD ocorrida em 19/04/2016 (fls.82), declarando extinto o presente feito. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator no sentido de reconhecer a prescrição intercorrente havida entre 08/11/2011 e 19/04/2016, com fulcro no artigo 19, §2º do Decreto Estadual nº 1.986/2013, com a consequente baixa do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Adelayne Bazzano de Magalhães

Representante da SES

Marcos Felipe Verhalen de Freitas

Representante da SEDUC

Davi Maia Castelo Branco Ferreira

Representante da PGE

William Khalil

Representante do CREA

Aleandra Rafaela Barros Figueiredo

Representante da FECOMÉRCIO

Márcio Augusto Fernandes Tortorelli

Representante do ITEEC

André Zortéa Antunes

Representante da APRAPANRIP

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2023.

William Khalil

Presidente da 1ª J.J.R.

Processo nº 555162/2015**Interessada: Companhia Hidroelétrica Teles Pires S.A.****Relator: Davi Maia Castelo Branco Ferreira - PGE****Advogado: Pedro Henrique Reis - OAB/RJ 197.048****1ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento: 26/05/2023****Acórdão nº 206/2023**

Auto de Infração nº 116774 de 20/10/2015. Por matar espécimes da fauna (SI) silvestre, espécimes aquáticas (peixes), totalizando 1611 Kg. Decisão Administrativa nº 5503/SGPA/SEMA/2020 homologada em 04/12/2020, na qual ficou decidido pela aplicação da penalidade de multa no montante de R\$ 805.500,00 (oitocentos e cinco mil e quinhentos reais), com fulcro no artigo 24, §2º do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu a Recorrente: a devolução do prazo para apresentação de recurso, considerando a nulidade da notificação da SEMA a respeito da decisão de 1ª instância; reforma integral da decisão de 1ª instância e anulação do Auto de Infração e cancelamento da multa; alternativamente, a redução do valor da multa ou conversão da mesma em serviços ambientais. Voto do Relator: julgou procedente o presente recurso, reformando a Decisão Administrativa ante a constatação da ocorrência da prescrição intercorrente havida entre o Relatório Técnico nº 496/DUDALTAFL/SEMA/2015 de 20/10/2015 (fls.05) e a Certidão de Antecedentes de 01/09/2020 (fls. 994). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para reconhecer a prescrição intercorrente havida no lapso temporal de 20/10/2015 e 01/09/2020, com fulcro no artigo 20, §2º do Decreto Estadual nº 1.436/2022 e, por conseguinte, baixa do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Adelayne Bazzano de Magalhães

Representante da SES

Marcos Felipe Verhalen de Freitas

Representante da SEDUC

Davi Maia Castelo Branco Ferreira

Representante da PGE

William Khalil

Representante do CREA

Aleandra Rafaela Barros Figueiredo

Representante da FECOMÉRCIO

Márcio Augusto Fernandes Tortorelli

Representante do ITEEC

André Zortéa Antunes

Representante da APRAPANRIP

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2023.

William Khalil

Presidente da 1ª J.J.R.

Processo nº 379732/2019

Interessada: Katya Silene Martinez de Andrade
Relator: Davi Maia Castelo Branco Ferreira - PGE
Revisor: André Zortéa Antunes - APRAPANRiP
Advogados: Patrícia Gevezier Podolan - OAB/MT 6.581
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento: 26/05/2023

Acórdão nº 207/2023

Auto de Infração nº 1917D de 08/08/2019. Termo de Embargo/Interdição nº 0933D de 08/08/2019. Por desmatar a corte raso 175,5255 ha de vegetação nativa, objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme o Relatório Técnico nº 0286/CFFL/SUF/SEMA/2019. Decisão Administrativa nº 1571/SGPA/SEMA/2021 homologada em 07/05/2021, na qual ficou decidido pela aplicação da penalidade administrativa de multa no montante de R\$ 876.079,50 (oitocentos e setenta e seis mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e pelo desembargo da área. Requereu a Recorrente: o acolhimento da preliminar de cerceamento de defesa; invalidação do auto de infração ante a inocorrência de desmate de vegetação nativa; alternativamente requer seja realizada nova dinâmica de imagens na área da fazenda. Voto do Relator: votou no sentido de julgar improcedente o recurso administrativo, mantendo incólume a Decisão Administrativa. Voto do Revisor: retificou, oralmente, o seu voto para, no mérito, readequar o dispositivo legal do artigo 50 para o artigo 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, conforme farta documentação juntados aos autos. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do revisor, para readequar o dispositivo legal para o artigo 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, totalizando a penalidade de multa no valor de R\$ 52.657,65 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Adelayne Bazzano de Magalhães
Representante da SES
Marcos Felipe Verhalen de Freitas
Representante da SEDUC
Davi Maia Castelo Branco Ferreira
Representante da PGE
William Khalil
Representante do CREA
Aleandra Rafaela Barros Figueiredo
Representante da FECOMÉRCIO
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante do ITEEC
André Zortéa Antunes
Representante da APRAPANRiP

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2023.

William Khalil

Presidente da 1ª J.J.R.

Processo nº 222614/2020

Interessada: BRDU SPE Vermont Ltda.
Relator: Davi Maia Castelo Branco Ferreira - PGE
Advogados: Gustavo Augusto Hanum Sardinha - OAB/GO 23.151 e
Danielle Fernandes Limiro Hanum - OAB/GO 23.150
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento: 26/05/2023

Acórdão nº 208/2023

Auto de Infração nº 20163056 de 09/06/2020. Por operar poço tubular situado no ponto de coordenadas geográficas S 16° 26' 54,63" / W 54° 39' 46,11" sem a devida autorização (outorga) do órgão ambiental competente. Decisão Administrativa nº 366/SGPA/SEMA/2022 homologada em 31/03/2022, na qual ficou decidida pela homologação parcial do Auto de Infração, aplicando a penalidade administrativa de advertência, com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal 6.154/2008 e artigos 102, 103 e 104 do Código Estadual do Meio Ambiente, com redação alterada pela Lei Complementar Estadual nº 232/05. Requereu o Recorrente: que o feito seja chamado à ordem, reconhecendo a nulidade do processo administrativo diante a inexistência de notificação e a ausência dos requisitos para determinar a citação editalícia, ainda seja reconhecida a informação da própria SEMA/MT que reconheceu que o poço tubular é operado pela SANEAR, e a atuada não infringiu legislação ambiental, devendo ser cassada a decisão. Voto do Relator: votou no sentido de julgar procedente o recurso administrativo, reformando a Decisão Administrativa no intuito de reabrir o prazo para apresentação da defesa administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade acompanhar os termos do voto do relator para reabrir o prazo para apresentação da defesa administrativa em 1ª instância. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Adelayne Bazzano de Magalhães
Representante da SES
Marcos Felipe Verhalen de Freitas
Representante da SEDUC
Davi Maia Castelo Branco Ferreira
Representante da PGE
William Khalil
Representante do CREA
Aleandra Rafaela Barros Figueiredo
Representante da FECOMÉRCIO
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante do ITEEC
André Zortéa Antunes
Representante da APRAPANRiP

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2023.

William Khalil

Presidente da 1ª J.J.R.

Processo nº 321696/2019

Interessada: Fazenda Ribeirão Agropecuária Ltda.
Relator: William Khalil - CREA
Revisora: Fabíola Laura Costa Corrêa - FECOMÉRCIO
Advogados: João Pedro da F. Araújo - OAB/MT 21.408 e Ayslan Clayton Moraes - OAB/MT 8.377
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento: 26/05/2023

Acórdão nº 209/2023

Auto de Infração nº 1832D de 03/07/2019. 1- Por impedir ou dificultar a regeneração natural em 2.114,5457 ha de florestas ou demais formas de vegetação nativa, cuja regeneração tenha sido indicada pela autoridade ambiental competente, conforme auto de inspeção nº 10466; 2- Por descumprir embargo de atividade em área embargada de acordo com o Termo de Embargo nº 0021 GT, datado de 22/08/2018, conforme auto de inspeção nº 10466. Decisão Administrativa nº 491/SGPA/SEMA/2021 homologada em 09/02/2021, na qual ficou decidido pela homologação parcial do Auto de Infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 11.072.728,50 (onze milhões, setenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), à luz dos artigos 48 e 79 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu a Recorrente: anulação da decisão administrativa ante a inexistência das condutas infracionais imputadas à recorrente; alternativamente, aplicação de desconto de 60% no valor da multa consolidada. Voto do Relator: conheceu do recurso, porém rejeitou todas as preliminares, dando parcial provimento para reformar a Decisão Administrativa, alterando a multa para o valor total de R\$ 3.636.700,00 (três milhões, seiscentos e trinta e seis mil e setecentos reais), pelo descumprimento do Termo de Embargo e pelo óbice imposto contra a regeneração natural da área indisponibilizada. Voto da Revisora: conheceu do recurso e deu provimento, acolhendo a preliminar de prejudicialidade em face ao processo nº 449597/2018, anulando a decisão administrativa nestes autos, devendo os processos serem apensados e julgados simultaneamente. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto do Relator para reformar a decisão administrativa, aplicando a penalidade de multa no valor total de R\$ 3.636.700,00 (três milhões, seiscentos e trinta e seis mil e setecentos reais) com fulcro nos artigos 48 e 79 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Adelayne Bazzano de Magalhães
Representante da SES
Marcos Felipe Verhalen de Freitas
Representante da SEDUC
Davi Maia Castelo Branco Ferreira
Representante da PGE
William Khalil
Representante do CREA
Aleandra Rafaela Barros Figueiredo
Representante da FECOMÉRCIO
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante do ITEEC
André Zortéa Antunes
Representante da APRAPANRiP

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2023.

William Khalil

Presidente da 1ª J.J.R.

Processo nº 211577/2010**Interessada: Ciagra Companhia Agropastoril Aruanã****Relatora: Adelayne Bazzano de Magalhães - SES****Advogado: Mauro Rosalino Breda - OAB/MT 14.687****1ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento: 26/05/2023****Acórdão nº 210/2023**

Auto de Infração nº 123792 de 01/03/2010. Termo de Embargo/Interdição nº 103651 de 01/03/2010. Por exercer atividade potencialmente poluidora junto a fazenda Aruanã, sem a Licença Ambiental Única (LAU) expedida pelo órgão ambiental, conforme manifestação nº 763/SUBPGMA/SEMA/2009, fls. 197 do processo nº 101122/2005. Decisão Administrativa nº 4336/SGPA/SEMA/2021 homologada em 29/09/2021, na qual ficou decidida pela homologação parcial do Auto de Infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu a Recorrente: a reforma a Decisão Administrativa para que seja declarada a nulidade do Auto de Infração devido a nulidade na formação do mesmo ante a lavratura por agente incompetente para tal ato, bem como pela inobservância do Decreto Lei nº 3.179/1999, aliado a existência de protocolo de CAR e pretérita LAU, bem como adesão ao MT Legal; declaração da prescrição da pretensão punitiva ou prescrição intercorrente. Voto da Relatora: votou pelo provimento ao recurso, pela ocorrência da prescrição intercorrente havida entre o recebimento do Despacho nº 872/SEMA/2013 em 22/11/2013 (fls. 68) e a data constante no Edital de Notificação em 20/01/2017 (fls. 75). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da Relatora para reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre 22/11/2013 e 20/01/2017, com fulcro no artigo 20, §2º do Decreto Estadual 1.436/2022 e, por conseguinte, baixa dos autos e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Adelayne Bazzano de Magalhães

Representante da SES

Marcos Felipe Verhalen de Freitas

Representante da SEDUC

Davi Maia Castelo Branco Ferreira

Representante da PGE

William Khalil

Representante do CREA

Aleandra Rafaela Barros Figueiredo

Representante da FECOMÉRCIO

Márcio Augusto Fernandes Tortorelli

Representante do ITEEC

André Zortéa Antunes

Representante da APRAPANRIP

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2023.

William Khalil

Presidente da 1ª J.J.R.

Processo nº 3019/2019**Interessado: Renato David Prante****Relator: Marcio Augusto Fernandes Tortorelli - ITEEC****Advogado: Rodrigo de Freitas Sartori - OAB/MT 185.884****1ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento: 26/05/2023****Acórdão nº 211/2023**

Auto de Infração nº 169610 de 03/01/2019. Termo de Embargo/Interdição nº 102489 de 03/01/2019. Por instalar 12 pivôs de irrigação e construir 2 (duas) barragens para captação de água sem autorização do órgão ambiental competente, conforme auto de inspeção nº 167646 e relatório técnico nº 5/DUDSINOP/SEMA-MT/2019 de 03/01/2019. Decisão Administrativa nº 2120/SGPA/SEMA/2021 homologada em 08/07/2021, na qual ficou decidida pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade de multa no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e pela manutenção do Embargo. Requereu o Recorrente: anulação do auto de infração em razão da violação do princípio da legalidade estrita e da motivação; subsidiariamente, seja reconhecido o vício de motivação da decisão decorrida; seja reconhecida a nulidade da multa aplicada em razão da ausência de dosimetria da pena. Voto do Relator: votou pelo indeferimento do recurso, mantendo-se incólume a decisão administrativa, tendo em vista que o autuado não trouxe prova alguma da ausência de responsabilidade pela implantação da barragem, bem como dos pivôs de irrigação; como não houveram elementos que descaracterizassem os critérios subjetivos do fiscal a seu favor, não há que se falar em alteração

do montante arbitrado no auto de infração; até o presente momento, não houve sequer apresentação das licenças ambientais, devendo ser mantidos os embargos. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator no sentido de manter incólume a decisão administrativa, com a penalidade de multa para o valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e pela manutenção do Embargo. Recurso improvido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Adelayne Bazzano de Magalhães

Representante da SES

Marcos Felipe Verhalen de Freitas

Representante da SEDUC

Davi Maia Castelo Branco Ferreira

Representante da PGE

William Khalil

Representante do CREA

Aleandra Rafaela Barros Figueiredo

Representante da FECOMÉRCIO

Márcio Augusto Fernandes Tortorelli

Representante do ITEEC

André Zortéa Antunes

Representante da APRAPANRIP

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2023.

William Khalil

Presidente da 1ª J.J.R.

Processo nº 316091/2018**Interessado: Gilson Carvalho da Cruz - ME****Relator: André Zortéa Antunes - APRAPANRIP****Procurador: João Rodrigues de Oliveira - CRBio 5402001-D****1ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento: 26/05/2023****Acórdão nº 212/2023**

Auto de Infração nº 2149D de 20/06/2018. Por descumprir embargo de atividade, conforme Termo de Embargo nº 0518D datado de 12/03/2018 e auto de inspeção nº 8063 datado de 20/06/2018. Decisão Administrativa nº 4802/SGPA/SEMA/2021 homologada em 12/11/2021, na qual ficou decidida pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade de multa no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fulcro no artigo 79 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu o Recorrente: o reconhecimento da prescrição intercorrente; procedência do recurso por ausência de laudo do INDEA, sendo condição essencial para a existência da pena de multa em caso de madeira; ainda assim, se por outra causa, seja dada procedência por impossibilidade de embargo total do empreendimento quando se tratar de atividade de CNAE distinto, como é o caso; reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva; alternativamente, redução de 90% do valor da multa. Voto do Relator: conheceu do recurso e deu parcial provimento, reduzindo a sanção administrativa para o mínimo legal, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), mantendo-se, no mais, inalterada a decisão administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do Relator, para reduzir a penalidade de multa para R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mantendo inalterados os outros termos da decisão administrativa, com fulcro no artigo 79 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Adelayne Bazzano de Magalhães

Representante da SES

Marcos Felipe Verhalen de Freitas

Representante da SEDUC

Davi Maia Castelo Branco Ferreira

Representante da PGE

William Khalil

Representante do CREA

Aleandra Rafaela Barros Figueiredo

Representante da FECOMÉRCIO

Márcio Augusto Fernandes Tortorelli

Representante do ITEEC

André Zortéa Antunes

Representante da APRAPANRIP

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2023.

William Khalil

Presidente da 1ª J.J.R.

Processo nº 313951/2018
Interessado: Airton Scain
Relator: William Khalil - CREA
Advogadas: Samantha Schlindwein da Veiga Dallabrida - OAB/MT
29.190 e Tathiane Dallavecchia - OAB/MT 21.377
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento: 26/05/2023

Acórdão nº 213/2023

Auto de Infração nº 159856 de 21/06/2018. Termo de Embargo/Interdição nº 111379 de 21/06/2018. Por construir estrada e destruir vegetação em área de reserva legal, sem autorização prévia do órgão ambiental competente, conforme auto de inspeção nº 180467. Decisão Administrativa nº 3885/SGPA/SEMA/2021 homologada em 22/09/2021, na qual ficou decidida pela homologação do Auto de Infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal 6.515/2008. Requereu o Recorrente: seja declarada a nulidade do Auto de Infração, por ausência de pressupostos bem como pela ausência de demonstração de dolo ou culpa do recorrente; aplicação do *in dubio pro reo* por não restar suficientemente demonstrado ter o recorrente dado ensejo ao dano, com o consequente cancelamento da multa aplicada; subsidiariamente, seja declarado nulo o auto de infração por haver sido lavrado apenas em desfavor do recorrente. Voto do Relator: conheceu do recurso por ser tempestivo e, no mérito, rejeitou todas as preliminares suscitadas e desproveu integralmente o recurso, mantendo incólume a Decisão Administrativa em todos os seus termos. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do Relator para manter a decisão administrativa em todos os seus termos, aplicando a penalidade de multa no valor total de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal 6.515/2008. Recurso improvido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Adelayne Bazzano de Magalhães
Representante da SES
Marcos Felipe Verhalen de Freitas
Representante da SEDUC
Davi Maia Castelo Branco Ferreira
Representante da PGE
William Khalil
Representante do CREA
Aleandra Rafaela Barros Figueiredo
Representante da FECOMÉRCIO
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante do ITEEC
André Zortéa Antunes
Representante da APRAPANRiP

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2023.

William Khalil
Presidente da 1ª J.J.R.

Processo nº 498344/2018
Interessada: Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda.
Relator: William Khalil - CREA
Advogado: Michell Antonio Breda
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento: 26/05/2023

Acórdão nº 214/2023

Auto de Infração nº 183085E de 19/09/2008. 1- Por realizar obras no interior de Unidade de Conservação/Estrada Parque Porto Cercado; 2- Por realizar exploração mineral sem a autorização do órgão ambiental competente. Decisão Administrativa nº 3312/SGPA/SEMA/2021 homologada em 05/08/2021, na qual ficou decidida pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fulcro nos artigos 66 e 90 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu a Recorrente: a reforma da Decisão Administrativa para declarar a nulidade do Auto de Infração, tendo em vista a ausência da conduta descrita na autuação pela Recorrente; configuração de *bis in idem* pela duplicidade de autuação; bem como pela presença de vícios insanáveis que maculam a validade do Auto de Infração. Voto do Relator: conheceu do recurso e deu provimento para reformar a decisão administrativa e anulou o auto de infração, haja vista constatada a inexistência de qualquer ligação entre a conduta do agente com o dano causado. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do Relator no sentido de reformar a decisão administrativa, anulando o Auto de Infração e, por conseguinte, o arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Adelayne Bazzano de Magalhães
Representante da SES
Marcos Felipe Verhalen de Freitas
Representante da SEDUC
Davi Maia Castelo Branco Ferreira
Representante da PGE
William Khalil
Representante do CREA
Aleandra Rafaela Barros Figueiredo
Representante da FECOMÉRCIO
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante do ITEEC
André Zortéa Antunes
Representante da APRAPANRiP

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2023.

William Khalil
Presidente da 1ª J.J.R.

Processo nº 424708/2020
Interessada: Luciane Scapini Pinto
Relator: William Khalil - CREA
Procurador: Alessandro Yukio Figueiredo Matsubara - CREA/MT
8915D
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento: 26/05/2023

Acórdão nº 215/2023

Auto de Infração nº 200432315 de 09/11/2020. Termo de Embargo/Interdição nº 200441897 de 09/11/2020. Por destruir a corte raso, no ano de 2020, sem autorização do órgão ambiental competente 1,8450 ha de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, conforme CI nº 666/2020/CCA/SRMA/SAGA/SEMA-MT. Decisão Administrativa nº 2578/SGPA/SEMA/2022 homologada em 12/07/2022, na qual ficou decidida pela homologação do Auto de Infração, aplicando a penalidade de multa no valor total de R\$ 9.225,00 (nove mil e duzentos e vinte e cinco reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu o Recorrente: seja cancelado o Auto de Infração e arquivado o processo, considerando-se a série de imprecisões apontadas, que tornaram a condenação absolutamente ilegal e imoral dentro dos conceitos dos princípios que regem a administração pública. Voto do Relator: recebeu do recurso por ser tempestivo e, no mérito, rejeitou todas as preliminares suscitadas e desproveu integralmente o recurso, por não haver deslustrado nos elementos probatórios recursais a presença de elementos aptos a infirmarem contra a envergadura da infração, concluindo inexistir erro passível de correção da Decisão Administrativa, bem ainda, por considerar inexistente a prova apta a desconstruir o Auto de Infração. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do Relator no sentido de manter a Decisão Administrativa em todos os seus termos, mantendo a multa aplicada no valor total de R\$ 9.225,00 (nove mil e duzentos e vinte e cinco reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso improvido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Adelayne Bazzano de Magalhães
Representante da SES
Marcos Felipe Verhalen de Freitas
Representante da SEDUC
Davi Maia Castelo Branco Ferreira
Representante da PGE
William Khalil
Representante do CREA
Aleandra Rafaela Barros Figueiredo
Representante da FECOMÉRCIO
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante do ITEEC
André Zortéa Antunes
Representante da APRAPANRiP

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2023.

William Khalil
Presidente da 1ª J.J.R.

Processo nº 123909/2016**Interessada: Cooperativa Habitacional e Condominial Autônoma de MT****Relator: Rodrigo Gomes Bressane - AÇÃO VERDE****Defensor - Presidente: Jaime Osmar Rodrigues****1ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento: 26/05/2023****Acórdão nº 216/2023**

Auto de Infração nº 125749 de 10/06/2016. Termo de Embargo/Interdição nº 105151 de 10/03/2016. Por descumprimento ao Termo de Embargo/Interdição nº 108199 de 21/11/2014, fls. 03, do processo nº 690560/2014, protocolo da data de 16/12/2014. Decisão Administrativa nº 5006/SGPA/SEMA/2021 homologada em 12/11/2021, na qual ficou decidida pela homologação parcial do Auto de Infração, aplicando a penalidade de multa no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com fulcro no artigo 79 do Decreto Federal nº 6.514/2008, e pela manutenção do Embargo até que a autuada regularize sua situação perante este órgão ambiental. Requereu a Recorrente: o acolhimento da preliminar para determinar o retorno do processo para que seja emitida nova decisão devidamente fundamentada, para garantir a ampla defesa e o contraditório; alternativamente, a reforma da decisão administrativa com o cancelamento da multa e a não aplicação da reincidência em razão da existência de licenças ambientais expedidas pelo município de Cuiabá. Voto do Relator: deu provimento ao recurso interposto, decidindo pelo arquivamento do processo em razão da ocorrência da prescrição quinquenal, havida entre a abertura do processo administrativo no dia 15/03/2016 (fls.01) e ciência da lavratura do Auto de Infração (fls.02), até a decisão condenatória recorrível em 09/09/2021 (fls.150/152-v.). O representante da PGE apresentou voto divergente, pela manutenção da Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar o voto do Relator no sentido de reconhecer a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva havida entre 15/03/2016 e 09/09/2021, nos termos do artigo 20 do Decreto Estadual nº 1.436/2022 e, por conseguinte, baixa dos autos e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Adelayne Bazzano de Magalhães

Representante da SES

Marcos Felipe Verhalen de Freitas

Representante da SEDUC

Davi Maia Castelo Branco Ferreira

Representante da PGE

William Khalil

Representante do CREA

Aleandra Rafaela Barros Figueiredo

Representante da FECOMÉRCIO

Márcio Augusto Fernandes Tortorelli

Representante do ITEEC

André Zortéa Antunes

Representante da APRAPANRiP

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2023.

William Khalil

Presidente da 1ª J.J.R.

Processo nº 427599/2017**Interessada: Translourença Transportadora e Comércio de Madeiras Eireli****Relator: Rodrigo Gomes Bressane - AÇÃO VERDE****Advogados: Eber Antônio Dávila Panduro - OAB/RO 5.828 e Kleber****Wagner Barros de Oliveira - OAB/RO 6.127****1ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento: 26/05/2023****Acórdão nº 217/2023**

Auto de Infração nº 0659D de 08/08/2017. Por transportar 34,697 m³ de madeira serrada, em desacordo com a licença obtida, conforme Laudo Técnico de Identificação nº 138/2015 datado de 06/11/2015, constante do Processo nº 221179/2016. Decisão Administrativa nº 4.289/SGPA/SEMA/2021 homologada em 12/11/2021, na qual ficou decidida pela homologação do Auto de Infração, aplicando a penalidade de multa no montante de R\$ 10.409,10 (dez mil, quatrocentos e nove reais e dez centavos), com fulcro no artigo 47, §3º do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu o Recorrente: a total reforma da decisão administrativa de 1ª instância, reconhecendo-se a ocorrência da prescrição intercorrente; reforma da decisão em razão da flagrante omissão do julgador em pronunciar-se de forma expressa sobre as teses, alegações e argumentos trazidos na defesa administrativa; reforma da decisão em razão da ausência de notificação do autuado para apresentar alegações finais; reforma da decisão ante a flagrante ausência de contradita ao agente autuante; acolhida a ocorrência da decadência. Voto do Relator: negou provimento ao recurso, visto que na linha da remansosa jurisprudência dos Tribunais

Superiores, o julgador não é obrigado a responder todas as alegações das partes e nem a cada um de seus argumentos quando já encontrou motivo suficiente para fundamentar sua decisão; no que tange a alegação de prescrição intercorrente, a mesma não deve prosperar pois houveram atos da administração que interromperam o prazo para fins de prescrição; na época, os procedimentos e atividades lesivas ao meio ambiente no âmbito da SEMA eram regulamentados através do Decreto nº 1.986/2013, não existindo mais a previsão de apresentação das alegações finais, portanto, manteve incólume a decisão administrativa em todos os seus termos. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do Relator pela manutenção integral da Decisão Administrativa e multa aplicada no valor total de R\$ 10.409,10 (dez mil, quatrocentos e nove reais e dez centavos), com fulcro no artigo 47, §3º do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso improvido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Adelayne Bazzano de Magalhães

Representante da SES

Marcos Felipe Verhalen de Freitas

Representante da SEDUC

Davi Maia Castelo Branco Ferreira

Representante da PGE

William Khalil

Representante do CREA

Aleandra Rafaela Barros Figueiredo

Representante da FECOMÉRCIO

Márcio Augusto Fernandes Tortorelli

Representante do ITEEC

André Zortéa Antunes

Representante da APRAPANRiP

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2023.

William Khalil

Presidente da 1ª J.J.R.

Processo nº 326728/2020**Interessado: Wilson Visoni****Relator: Rodrigo Gomes Bressane - AÇÃO VERDE****Advogada: Gabriela dos Santos Bertolini - OAB/MT 25.776-0****1ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento: 26/05/2023****Acórdão nº 218/2023**

Auto de Infração nº 200331543 de 04/09/2020. Termo de Embargo/Interdição nº 200341390 de 29/07/2020. Por danificar através de exploração seletiva, 165,20 ha de vegetação nativa, objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, infração consumada mediante o uso irregular de fogo, conforme auto de inspeção nº 200311132. Decisão Administrativa SGPA/SEMA/2022 exarada em 25/02/2022, homologada em 07/03/2022, na qual ficou decidida pela homologação do Auto de Infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no montante de R\$ 1.239.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil reais), com fulcro no artigo 50 e 60, inciso I do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu o Recorrente: seja declarada a nulidade do auto de infração tendo em vista a ilegitimidade passiva do recorrente; conversão do feito em diligência para a Coordenadoria de Cadastro e Regularização Ambiental; conversão do feito em diligência para a SEMA/MT em dúvidas quanto ao uso de fogo. Voto do Relator: deu provimento ao recurso para reformar a decisão administrativa e anular o auto de infração por reconhecer a ilegitimidade passiva do autuado. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para anular o auto de infração em decorrência da ilegitimidade passiva do autuado, com fulcro no artigo 53 do Decreto Estadual 1.436/2022. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Adelayne Bazzano de Magalhães

Representante da SES

Marcos Felipe Verhalen de Freitas

Representante da SEDUC

Davi Maia Castelo Branco Ferreira

Representante da PGE

William Khalil

Representante do CREA

Aleandra Rafaela Barros Figueiredo

Representante da FECOMÉRCIO

Márcio Augusto Fernandes Tortorelli

Representante do ITEEC

André Zortéa Antunes

Representante da APRAPANRiP

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2023.

William Khalil

Presidente da 1ª J.J.R.

Processo nº 261293/2018**Interessado: Valdomiro Rocco****Relator: Ramilson Luiz Camargo Santiago - SEMA****Advogado: Tadeu Múcio Galvão Marques Vallim - OAB/MT 4.717****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento: 25/05/2023****Acórdão nº 219/2023**

Auto de Infração nº 183045 E de 21/05/2018. Por instalar usina hidroelétrica no leito do Rio Preto, afluente do Rio Arinos, sem as licenças ambientais expedidas pelo órgão competente e por deixar de atender o item nº 01 da Notificação nº 0045-E de 20/12/2026, conforme auto de inspeção nº 181042/2018. Decisão Administrativa nº 2567/SGPA/SEMA/2021 homologada em 13/07/2021, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, arbitrando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fulcro nos artigos 66 e 80, ambos do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu o Recorrente: que seja reconhecida a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva e, assim, determinar a invalidade do auto de infração e/ou decisão administrativa; ou, em caráter subsidiário, que digne a reduzir as multas no mínimo legal. Voto do Relator: votou pelo parcial provimento para reduzir a multa imposta na decisão Administrativa para o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), tendo em vista que a área onde foi instalado o empreendimento se encontra recuperada, e desse modo, não havia motivo para se exigir do recorrente a apresentação do plano de desativação, já que o objetivo do plano já fora alcançado, de modo que em relação a essa conduta, as razões do recorrente devem prevalecer. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator, para reduzir a multa imposta para o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

Kálita Cortiana Seidel

Representante da FIEMT

Douglas Camargo Anuniação

Representante da OAB/MT

João Victor Toshio Ono Cardoso

Representante da FAMATO

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA

Juliana Machado Ribeiro

Representante da ADE

Isabela Victor Braun

Representante do Instituto Caracol

Leticia Cristina Xavier de Figueiredo

Representante da SEAF

Flávio de Lima Oliveira

Presidente da 2ª J.J.R.

Processo nº 106594/2016**Interessado: Aréssio José Paquer****Relatora: Juliane da Silva Santana - ECOTRÓPICA****Advogado: Cesar Augusto Soares da Silva Júnior - OAB/MT 13.034****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento: 25/05/2023****Acórdão nº 220/2023**

Auto de Infração nº 6418 de 15/02/2016. Por continuar a operar a atividade de criação de suínos - unidade de terminação sem LO; por continuar a funcionar 03 (três) poços tubulares para captação de água subterrânea sem as outorgas de recursos hídricos e com instalações sem medidores de vazão; por ampliar as instalações da suinocultura sem a autorização/emissão das LP/LI do órgão ambiental; por lançar resíduos sólidos em desacordo com as leis e queimar resíduos sólidos a céu aberto; por deixar de atender ao art. 1º, §3º da Portaria de Outorga nº 133/2010 e subitem 6.2 do PT nº 58866/CAAP/SUIMIS/2012, conforme auto de inspeção nº 164762/164763. Decisão Administrativa nº 5177/SGPA/SEMA/2020 homologada em 18/11/2020, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, arbitrando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com fulcro nos artigos 66, 62, incisos V e XI, ambos do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu o Recorrente: que seja reconhecida a omissão da Decisão Administrativa, devendo ser declarada nula; prescrição da pretensão punitiva; ausência do devido processo legal, pois não houve intimação para alegações finais; reconhecimento da nulidade, face a existência de licenças e falta de dano ambiental; *bis in idem*; em caso de penalidade se aplique o mínimo indicado na lei. Voto da Relatora: votou pela manutenção das multas nos exatos termos da Decisão Administrativa. O representante da SINFRA apresentou voto divergente no sentido de reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre a publicação do Edital de Intimação em 20/04/2016 (fls.11) e a emissão da Certidão de Antecedentes em 04/08/2020 (fls.94). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto divergente da SINFRA para reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre 20/04/2016 e 04/08/2020, com fulcro no artigo 20, §2º do Decreto Estadual nº 1.436/2022 e, consequentemente, baixa do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

Kálita Cortiana Seidel

Representante da FIEMT

Douglas Camargo Anuniação

Representante da OAB/MT

João Victor Toshio Ono Cardoso

Representante da FAMATO

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA

Juliana Machado Ribeiro

Representante da ADE

Isabela Victor Braun

Representante do Instituto Caracol

Leticia Cristina Xavier de Figueiredo

Representante da SEAF

Flávio de Lima Oliveira

Presidente da 2ª J.J.R.

Processo nº 59099/2019**Interessado: Marcos Denise Pereira****Relatora: Leticia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF****Advogado: Cesar Augusto Soares da Silva Júnior - OAB/MT 13.034.****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento: 25/05/2023****Acórdão nº 221/2023**

Auto de Infração nº 1557D de 04/02/2019. Termo de Embargo/Interdição nº 762D de 02/04/2019. Por desmatar a corte raso 505,3241ha de vegetação nativa, fora da área de Reserva Legal, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Relatório Técnico nº 0029/CFFL/SUF/SEMA/2019. Decisão Administrativa nº 5552/SGPA/SEMA/2020, homologada em 20/12/2020, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, arbitrando a penalidade administrativa de multa no valor de R\$ 505.324,10 (quinhentos e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e dez centavos), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu o Recorrente: arquivamento do processo em face da ausência do devido processo legal, tendo em vista que não houve intimação para alegações finais; nulidade do auto de infração e termo de embargo, haja vista estar comprovado que não houve desmate e sim limpeza de área já desmatada e, em caso de manutenção da autuação por desmate, que seja reconhecida e ilegalidade de aplicação do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como a prescrição da ação punitiva do Estado, por se tratar de desmate anterior ao ano de 2008. O advogado do Recorrente, em sua sustentação oral, ressaltou que após a emissão da Decisão Administrativa, foi emitido o CAR com aprovação da área, inclusive nos autos consta TCR às fls. 87 e ao final requereu desconto de 90% (noventa por cento). Voto da Relatora: votou por negar provimento ao Recurso e manteve o valor da multa definida na Decisão Administrativa. O representante da SINFRA apresentou voto divergente no sentido de manter a multa, porém com desconto de 90% (noventa por cento), sendo este desconto condicionado ao cumprimento integral do Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada nº TCR-1755/2021 (fls.87/91). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto divergente, pela manutenção da multa aplicada na Decisão Administrativa no valor de R\$ 505.324,10 (quinhentos e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e dez centavos), a qual após a comprovação do cumprimento integral do TCR-1755/2021, deverá ser cobrada com desconto de 90% (noventa por cento). Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

Kálita Cortiana Seidel

Representante da FIEMT

Douglas Camargo Anuniação

Representante da OAB/MT

João Victor Toshio Ono Cardoso

Representante da FAMATO

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA

Juliana Machado Ribeiro

Representante da ADE

Isabela Victor Braun

Representante do Instituto Caracol

Leticia Cristina Xavier de Figueiredo

Representante da SEAF

Flávio de Lima Oliveira

Presidente da 2ª J.J.R.

Processo nº 54129/2019**Interessado - Vilson Carlos Facin****Relator - Lucas Esteves dos Santos Costa - ICARACOL****Advogados - Eduardo Antunes Segato - OAB/MT 13.546 e Carlos****Eduardo Viana - OAB/MT 16.642****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento: 25/05/2023****Acórdão nº 222/2023**

Auto de Infração nº 1564D de 07/02/2019. Termo de Embargo/Interdição nº 769D de 07/02/2019. Por desmatar a corte raso 175.6384ha de vegetação nativa em área de Reserva Legal, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Relatório Técnico nº 041/CFFL/SUF/SEMA/2019. Decisão Administrativa nº 2361/SGPA/SEMA/2021 homologada em 29/06/2021, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, arbitrando a penalidade administrativa de multa no valor de R\$ 878.192,00 (oitocentos e setenta e oito mil, cento e noventa e dois reais), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do Embargo. Requereu o Recorrente: nulidade do auto de infração pela inobservância das garantias constitucionais, ante a ausência de intimação para alegações finais; nulidade da decisão administrativa na medida em que indeferiu de forma motivada o pedido de produção de provas; que seja reconhecida a ilegitimidade passiva; seja reconhecida a ocorrência do *bis in idem* da autuação com a do IBAMA; ausência de ilegalidade, tendo em vista se tratar de área consolidada a qual foi objeto de limpeza. Voto do Relator: votou pelo não provimento do recurso e entendeu pela manutenção na íntegra da Decisão Administrativa nº 2361/SGPA/SEMA/2021. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator, pelo não provimento do recurso e manutenção da Decisão Administrativa, a qual homologou o auto de infração e aplicou a multa em R\$ 878.192,00 (oitocentos e setenta e oito mil, cento e noventa e dois reais), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso improvido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

Kálita Cortiana Seidel

Representante da FIEMT

Douglas Camargo Anuniação

Representante da OAB/MT

João Victor Toshio Ono Cardoso

Representante da FAMATO

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA

Juliana Machado Ribeiro

Representante da ADE

Isabela Victor Braun

Representante do Instituto Caracol

Leticia Cristina Xavier de Figueiredo

Representante da SEAF

Flávio de Lima Oliveira

Presidente da 2ª J.J.R.

Processo nº 300426/2020**Interessada: Cristiane Canozo****Relator: Ramilson Luiz Camargo Santiago - SEMA****Advogada: Renata Viviane da Silva - OAB/MT 9.465****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento: 25/05/2023****Acórdão nº 223/2023**

Auto de Infração nº 200331147 de 13/08/2020. Termo de Embargo/Interdição nº 200341122 de 13/08/2020. Por desmatar a corte raso 14,7700ha de vegetação nativa, objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme relatório técnico nº 0468/CFFL/SUF/SEMA/2019. Decisão Administrativa nº 4847/SGPA/SEMA/2021, homologada em 26/11/2021, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, arbitrando a penalidade administrativa de multa no valor de R\$ 73.850,00 (setenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do Embargo. Requereu o Recorrente: a nulidade do auto de infração e do termo de embargo, ante os diversos vícios dos atos administrativos sendo, de motivo, legalidade e afronta aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade e da reserva legal; caso assim não entenda, requereu a redução do valor da multa aplicada para R\$ 14.770,00 ante a sua adequação ao dispositivo legal do art. 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Voto do Relator: negou provimento ao recurso para manter a multa imposta da Decisão Administrativa. O representante da OAB apresentou voto divergente no sentido de desclassificar a ocorrência no artigo 50 para classificar no artigo 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008, totalizando a multa no valor de R\$ 14.770,00 (quatorze mil, setecentos e setenta reais), a qual após a comprovação do cumprimento integral do TCR-2403/2022, deverá ser cobrada com desconto de 90% (noventa por

cento). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto divergente, para desclassificar a ocorrência, do artigo 50 para o artigo 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008, totalizando a multa no valor de R\$ 14.770,00 (quatorze mil, setecentos e setenta reais), a qual após a comprovação do cumprimento integral do TCR-2403/2022, deverá ser cobrada com desconto de 90% (noventa por cento). Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

Kálita Cortiana Seidel

Representante da FIEMT

Douglas Camargo Anuniação

Representante da OAB/MT

João Victor Toshio Ono Cardoso

Representante da FAMATO

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA

Juliana Machado Ribeiro

Representante da ADE

Isabela Victor Braun

Representante do Instituto Caracol

Leticia Cristina Xavier de Figueiredo

Representante da SEAF

Flávio de Lima Oliveira

Presidente da 2ª J.J.R.

Processo nº 496073/2017**Interessado: Valdir de Jesus Ferreira****Relator: Douglas Camargo de Anuniação - OAB/MT****Procurador: João Rodrigues de Oliveira - CRBio 5402001-D****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento: 25/05/2023****Acórdão nº 224/2023**

Auto de Infração nº 167257 de 09/09/2017. Termo de Embargo/Interdição nº 119707 de 09/09/2017. Por fazer funcionar unidade de abates rudimentar (matadouro) e criação de suínos sem a devida licença ambiental; por atear fogo em ossos de animais e o manejo inadequado de resíduos em área de APP; por destruir área de Preservação Permanente - APP, tudo constatado, conforme autos de inspeção 168646 e 168647. Decisão Administrativa nº 2629/SGPA/SEMA/2021 homologada em 22/09/2021, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, arbitrando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com fulcro nos artigos 66 e 62, inciso XI do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do Embargo. Requereu o Recorrente: que seja reconhecida a ocorrência da prescrição intercorrente; que seja concedido o efeito suspensivo à autuação até a juntada da perícia requisitada; seja concedido efeito suspensivo ao embargo por afrontar o princípio da legalidade; superadas as razões, que seja aplicada a advertência e/ou que a multa seja reduzida em 90% (noventa por cento). Voto do Relator: votou pelo reconhecimento da ocorrência da prescrição intercorrente, e, oralmente, corrigiu os marcos temporais, para a cientificação do auto de infração no momento de sua lavratura em 09/09/2017 (fls.02) e a emissão da Certidão de Antecedentes em 22/03/2021 (fls.44). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto do relator, para reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre 09/09/2017 e 22/03/2021, com fulcro no artigo 19, §2º, do Decreto Estadual nº 1.986/2013 e art. 21, §2º do Decreto Federal nº 6.514/2008 e, conseqüentemente, anulação do auto de infração e do termo de embargo, e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

Kálita Cortiana Seidel

Representante da FIEMT

Douglas Camargo Anuniação

Representante da OAB/MT

João Victor Toshio Ono Cardoso

Representante da FAMATO

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA

Juliana Machado Ribeiro

Representante da ADE

Isabela Victor Braun

Representante do Instituto Caracol

Leticia Cristina Xavier de Figueiredo

Representante da SEAF

Flávio de Lima Oliveira

Presidente da 2ª J.J.R.

Processo nº 349293/2017**Interessada:** Durlicouros Ind. Com. de Couros Exp. e Imp. Ltda.**Relatora:** Juliane da Silva Santana - ECOTRÓPICA**Advogados:** Alessandro Panasolo - OAB/PR 43.849, Gabriel**Mantovani Ozorio Campos - OAB/PR 86.379 e Rodrigo Cavalcanti de Albuquerque Tozin - OAB/PR 60.990****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento:** 25/05/2023**Acórdão nº 225/2023**

Auto de Infração nº 17053 E de 29/06/2017. Por operar atividade potencialmente poluidora de curtimento e outras preparações de couro em desacordo com a Licença de Operação obtida, ao lançar efluentes em desacordo com os limites estabelecidos pela Resolução Conama nº 357/2005 e 430/2011, conforme boletim de análise nº 04/2017/ GLAB/CMQA/SRMA/SEMA de 05/06/2017 (fls.72 a 74 - Processo nº 158159/2017). Decisão Administrativa nº 3.267/SGPA/SEMA/2021 homologada em 20/07/2021, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, arbitrando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com fulcro nos artigos 66 e 62, V do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requeru a Recorrente: em sede de preliminar requereu o reconhecimento da ocorrência da prescrição intercorrente e no mérito, o cancelamento do auto de infração, tendo em vista a insubsistência da autuação e/ou a redução da multa. O advogado da Recorrente em sua sustentação oral pugnou declaração de prescrição, pela insubsistência do auto de infração, pois no Boletim de Análise se observa que não foram coletadas amostras em corpo hídrico em mais pontos, e, pela redução da multa. Voto da Relatora: votou para manter a pena de multa no exato termo da Decisão Administrativa. O representante da FIEMT apresentou voto divergente no sentido de reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre a cientificação do auto de infração pelo AR em 19/07/2017 (fls.08) e a emissão da Certidão de Antecedentes em 23/04/2021 (fls.21). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto divergente, para reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre 19/07/2017 e 23/04/2021, com fulcro no artigo 19, §2º do Decreto Estadual 1.986/2013 e, consequentemente, pela anulação do auto de infração e arquivamentos do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

Kálita Cortiana Seidel

Representante da FIEMT

Douglas Camargo Anuniação

Representante da OAB/MT

João Victor Toshio Ono Cardoso

Representante da FAMATO

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA

Juliana Machado Ribeiro

Representante da ADE

Isabela Victor Braun

Representante do Instituto Caracol

Leticia Cristina Xavier de Figueiredo

Representante da SEAF

Flávio de Lima Oliveira

Presidente da 2ª J.J.R.

Processo nº 502075/2019**Interessada:** G. L. Confinamento de Bovinos Ltda.**Relatora:** Leticia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF**Advogada:** Jaqueline Juelg - OAB/MT 14.773**2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento:** 25/05/2023**Acórdão nº 226/2023**

Auto de Infração nº 159858-D de 11/10/2019. Termo de Embargo/Interdição nº 111380 - D de 11/10/2019. Por causa poluição com a disposição de matéria orgânica proveniente do lançamento de efluentes da atividade de confinamento em área de curso d'água e de antigo barramento em níveis tais que provocou a mortandade de peixes no Córrego Água Boa; por instalar e fazer funcionar atividade de criação de bovinos em regime de confinamento, utilizadora de recursos ambientais, considerada efetiva ou potencialmente poluidora, sem licença do órgão ambiental competente; por utilizar recursos hídricos para lançamento de efluentes da atividade de criação de bovinos, sob regime de confinamento, sem a necessária outorga de direito de uso, conforme autos de inspeção nº 180905-D e 180906-D. Decisão Administrativa nº 3306/SGPA/SEMA/2019 homologada em 11/12/2019, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, arbitrando a penalidade administrativa de multa aos itens 01 e 02 no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com fulcro nos artigos 61 e 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e multa no valor de 1.300 UPF's, referente por utilizar recursos hídricos sem outorga de direito de uso com fulcro nos arts. 26, I e 27, II da Lei Estadual nº 6.945/1997,

bem como a manutenção do Embargo. Requeru a Recorrente: em sede de preliminar e urgentemente o desembargo da atividade; revisão da decisão administrativa tornando nulo o auto de infração e/ou redução do valor da multa para o mínimo legal. Voto da Relatora: negou provimento ao recurso e manteve incólume a Decisão Administrativa. O representante da ECOTRÓPICA apresentou voto divergente para anular o item "a" do auto de infração, tendo em vista que o estado não comprovou a contaminação proveniente do lançamento de efluentes e conservar os itens "b" e "c". Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto divergente, para anular o item "a" e conservar os itens "b" e "c" descritos no auto de infração, assim, para o item "b" o valor da multa é R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e para o item "c" o valor de 1.300 UPF's, por utilizar recursos hídricos sem outorga de direito de uso com fulcro nos artigos 26, I e 27, II da Lei Estadual nº 6.945/1997. Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

Kálita Cortiana Seidel

Representante da FIEMT

Douglas Camargo Anuniação

Representante da OAB/MT

João Victor Toshio Ono Cardoso

Representante da FAMATO

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA

Juliana Machado Ribeiro

Representante da ADE

Isabela Victor Braun

Representante do Instituto Caracol

Leticia Cristina Xavier de Figueiredo

Representante da SEAF

Flávio de Lima Oliveira

Presidente da 2ª J.J.R.

Processo nº 212384/2018**Interessada - Prefeitura Municipal de Cuiabá****Relatora - Mariana Sasso - FIEMT****Procurador - Evandro Marcus Paiva Machado - OAB/MT 5937****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento:** 25/05/2023**Acórdão nº 227/2023**

Auto de Infração nº 183031 E de 06/03/2018. Por continuar a descumprir o Termo de Embargo/Interdição nº 108336, conforme auto de inspeção nº 181004 E; RT nº 006/CFE/SUF/SEMA/2018 e RI nº 015/CFE/SUF/SEMA/2018. Decisão Administrativa nº 1030/SGPA/SEMA/2021 homologada em 17/03/2021, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, arbitrando a penalidade administrativa de multa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fulcro no artigo 79 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requeru a Recorrente: nulidade/improcedência do auto de infração e/ou redução do valor da multa para 10% (dez por cento) do valor da multa aplicada na Decisão Administrativa. Voto da Relatora: votou pelo improvido do recurso e manteve a Decisão Administrativa e aplicação da multa, tendo em vista que o autuado não apresentou qualquer documentação que desconstituísse o Auto de Infração e Relatório Técnico. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora, para manter incólume a Decisão Administrativa nº 1030/SGPA/SEMA/2021, com aplicação da multa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fulcro no artigo 79 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso improvido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

Kálita Cortiana Seidel

Representante da FIEMT

Douglas Camargo Anuniação

Representante da OAB/MT

João Victor Toshio Ono Cardoso

Representante da FAMATO

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA

Juliana Machado Ribeiro

Representante da ADE

Isabela Victor Braun

Representante do Instituto Caracol

Leticia Cristina Xavier de Figueiredo

Representante da SEAF

Flávio de Lima Oliveira

Presidente da 2ª J.J.R.

Processo nº 35482/2015**Interessada: Coopereco - Cooperativa de Serviço de Locação de Equipamentos****Relatora: Juliane da Silva Santana - ECOTRÓPICA****Advogados: Rodrigo Quintana Fernandes - OAB/MT 9.348 e Natália Carla Ferreira Batista - OAB/MT 20.359****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento: 25/05/2023****Acórdão nº 228/2023**

Auto de Infração nº 134920 de 23/01/2015. Termo de Embargo/Interdição nº 125035 de 26/01/2015. Passivo ambiental decorrente de atividade sem licenciamento ambiental e em desconformidade com as normas (disposição de resíduos de construção civil e volumosos, em desacordo com as normas. Decisão Administrativa nº 5.794/SGPA/SEMA/2020 homologada em 21/12/2020, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, arbitrando a penalidade administrativa de multa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e manutenção do embargo. Requereu a Recorrente: a nulidade da decisão administrativa porque deixou de apreciar a defesa; reconhecimento da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva. Voto da Relatora: votou por afastar a prescrição intercorrente, bem como a pretensão punitiva e manteve incólume a Decisão Administrativa. O representante da SINFRA apresentou voto divergente no sentido de reconhecer a prescrição quinquenal havida entre a cientificação do auto de infração pelo AR em 18/02/2015 (fls.29) e a emissão da Certidão de Antecedentes em 18/05/2020 (fls.31). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto divergente, para reconhecer a ocorrência da prescrição quinquenal havida entre 18/02/2015 e 18/05/2020, com fulcro no artigo 19, §2º do Decreto Estadual 1.986/2013 e, conseqüentemente, anulação do auto de infração e arquivamento dos autos. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

Kálita Cortiana Seidel

Representante da FIEMT

Douglas Camargo Anuniação

Representante da OAB/MT

João Victor Toshio Ono Cardoso

Representante da FAMATO

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA

Juliana Machado Ribeiro

Representante da ADE

Isabela Victor Braun

Representante do Instituto Caracol

Letícia Cristina Xavier de Figueiredo

Representante da SEAF

Flávio de Lima Oliveira

Presidente da 2ª J.J.R.

Processo nº 111943/2015**Interessado: Jazon Neris de Souza****Relatora: Juliane da Silva Santana - ECOTRÓPICA****Advogado: Geisiane Beatriz Lemke - OAB/MT 25.860****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento: 25/05/2023****Acórdão nº 229/2023**

Auto de Infração nº 125713 de 10/03/2015. Por deixar de atender exigências contidas no Termo de Embargo nº 104015 e Notificação nº 134243 de 26/03/2012, as quais visam a regularização e adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental. Decisão Administrativa nº 2006/SGPA/SEMA/2020 homologada em 22/06/2020, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, arbitrando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com fulcro nos artigos 79 e 80, ambos do Decreto Federal nº 6.514/2008 e manutenção do Embargo. Requereu o Recorrente: a declaração de prescrição da pretensão punitiva; nulidade do auto de infração por ausência do contraditório e ampla defesa, por ausência de autoria e total falta de provas. Voto retificado do Relator presente na reunião: reconheceu a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre a lavratura do auto de infração em 10/03/2015 (fls.01) e a emissão da Certidão de Antecedentes em 05/02/2020 (fls.18). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto retificado do relator, para reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre 10/03/2015 e 05/02/2020, com fulcro no artigo 19, §2º do Decreto Estadual nº 1.986/2013 e artigo 21, §2º do Decreto Federal nº 6.514/2008 e, por conseguinte, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

Kálita Cortiana Seidel

Representante da FIEMT

Douglas Camargo Anuniação

Representante da OAB/MT

João Victor Toshio Ono Cardoso

Representante da FAMATO

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA

Juliana Machado Ribeiro

Representante da ADE

Isabela Victor Braun

Representante do Instituto Caracol

Letícia Cristina Xavier de Figueiredo

Representante da SEAF

Flávio de Lima Oliveira

Presidente da 2ª J.J.R.

Processo nº 468674/2018**Interessada: APROVALE - Associação de Produtores do Vale do Cedro****Relator: Ramilson Luiz Camargo Santiago - SEMA****Revisor: Juliana Machado Ribeiro - ADE****Advogados: Edson Salles de Souza - OAB/MT 21.382 e Lohanne Bilhar - OAB/MT 26.695****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento: 25/05/2023****Acórdão nº 230/2023**

Auto de Infração nº 172752 de 28/08/2018. Termo de Embargo/Interdição nº 111005 de 28/08/2018. Por instalar e reformar atividade de geração de energia elétrica sem as licenças ambientais (Licença de Instalação), conforme Auto de Inspeção nº 171051 de 28/08/2018 e vistas no processo nº 367312/2018, fls. 34. Decisão Administrativa nº 2088/SPA/SEMA/2018 homologada em 03/10/2018, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, arbitrando a penalidade administrativa de multa no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Decisão Administrativa nº 2563/SPA/SEMA/2018 homologada em 31/08/2020, na qual ficou decidido pela manutenção do Embargo. Requereu a Recorrente: nulidade do auto de infração em razão da inexistência de dano ambiental; redução da multa para o patamar mínimo legal; anulação da multa aplicada, considerando que não há dano a ser reparado, de modo que seja aplicada a sanção de advertência. Voto do Relator: pelo parcial provimento do recurso para reduzir o valor da multa para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), uma vez que cumpriu a notificação quanto às medidas mitigadoras e apresentou a licença de operação. Voto Revisor: o prazo recursal para discutir a sanção pecuniária iniciou a partir do momento que a parte tomou ciência da decisão de fls. 160/162, em 12/11/2018 e não da última decisão que versa sobre desembargo, dessa forma, não tendo sido interposto recurso àquela época, a matéria encontra-se preclusa, não podendo ser objeto do recurso administrativo interposto em fls. 418/427, de 20/06/2022. Portanto, ante a preclusão da matéria quanto a sanção pecuniária ter operado em 10/12/2018, bem como as razões recursais não impugnarem ponto específico da decisão de fls. 410/412, deixou de conhecer o recurso administrativo, mantendo a sanção pecuniária homologada em decisão administrativa de fls. 160/162 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto revisor, para manter a sanção pecuniária aplicada na Decisão Administrativa no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso improvido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

Kálita Cortiana Seidel

Representante da FIEMT

Douglas Camargo Anuniação

Representante da OAB/MT

João Victor Toshio Ono Cardoso

Representante da FAMATO

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA

Juliana Machado Ribeiro

Representante da ADE

Isabela Victor Braun

Representante do Instituto Caracol

Letícia Cristina Xavier de Figueiredo

Representante da SEAF

Flávio de Lima Oliveira

Presidente da 2ª J.J.R.

Processo nº 318352/2009
Interessado: Mário César Martins Arruda
Relator: Ramilson Luiz Camargo Santiago - SEMA
Defendente: o próprio
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento: 25/05/2023

Acórdão nº 231/2023

Auto de Infração nº 119008 de 16/04/2009. Termo de Embargo/Interdição nº 103612 de 16/04/2009. Por fazer funcionar a propriedade rural passível de licenciamento ambiental sem autorização do órgão ambiental competente e por descumprir a notificação nº 104490 de 13/02/2009. Decisão Administrativa nº 565/SUNOR/SEMA/2014 homologada em 08/07/2014, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, arbitrando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fulcro nos artigos 66 e 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e a manutenção do embargo. Requereu o Recorrente: o reconhecimento da ocorrência da prescrição e/ou que o valor da multa seja diminuído a valores mínimos. Voto do Relator: votou pelo provimento do recurso para anular o auto de infração, tendo em vista a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre a emissão da Decisão Interlocutória nº 300/SPA/SEMA/2010 em 23/02/2010 (fls.14/16) e o Despacho de Instrução em 11/06/2013 (fls.19). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator, para reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre 23/02/2010 e 11/06/2013, com fulcro no artigo 21, §2º do Decreto Federal nº 6.514/2008 e, por conseguinte, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Douglas Camargo Anuniação
Representante da OAB/MT
João Victor Toshio Ono Cardoso
Representante da FAMATO
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA
Juliana Machado Ribeiro
Representante da ADE
Isabela Victor Braun
Representante do Instituto Caracol
Leticia Cristina Xavier de Figueiredo
Representante da SEAF

Flávio de Lima Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.

Processo nº 529262/2017
Interessada: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste
Relator: Ramilson Luiz Camargo Santiago - SEMA
Procurador Geral Adjunto: Apoeno Henrique S. Soares - OAB/MT 19.480
Assistente Jurídico: Isaac Silva Nery de Oliveira - OAB/MT 23.565-O
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento: 25/05/2023

Acórdão nº 232/2023

Auto de Infração nº 17080E de 20/09/2017. Termo de Embargo/Interdição nº 17024 E de 20/09/2017. Por estar operando atividade de triagem e disposição final de resíduos sólidos (Ecoponto da Fazenda Tupã), nas coordenadas geográficas de 15°32'15"S / 54°20'51"W, sem o devido licenciamento ambiental; por estar operando atividade de triagem e disposição final de resíduos sólidos (Ecoponto do Loteamento), nas coordenadas geográficas de 15°32'11"S / 54°19'09"W, sem o devido licenciamento ambiental; por lançar resíduos sólidos in natura a céu aberto em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou atos normativos no Ecoponto da Fazenda Tupã; por lançar resíduos sólidos in natura a céu aberto em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou atos normativos no Ecoponto do Loteamento. Decisão Administrativa nº 3041/SGPA/SEMA/2021 homologada em 15/07/2021, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, arbitrando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) com fulcro no artigo 62, incisos V e X, do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c artigo 34, inciso I do Decreto Estadual nº 1.986/2013, e manutenção do Embargo. Requereu a Recorrente: nulidade do auto de infração em face da ilegalidade do valor da multa cobrada, por afronta a legislação e princípios e/ou diminuição do valor da pena de multa. Voto do Relator: votou pelo parcial provimento do recurso para reduzir a multa imposta na Decisão Administrativa, nos seguintes termos: em relação a conduta de lançar resíduos sólidos, multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), todavia, em razão da reincidência específica, será aplicado em triplo, perfazendo um total de R\$30.000,00 (trinta mil reais). Em relação a conduta de operar sem licença, multa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalizando a penalidade de multa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar

os termos do voto do relator, para reduzir a multa para o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fulcro no artigo 62, incisos V e X do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c artigo 34, inciso I do Decreto Estadual nº 1.986/2013. Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Douglas Camargo Anuniação
Representante da OAB/MT
João Victor Toshio Ono Cardoso
Representante da FAMATO
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA
Juliana Machado Ribeiro
Representante da ADE
Isabela Victor Braun
Representante do Instituto Caracol
Leticia Cristina Xavier de Figueiredo
Representante da SEAF
Flávio de Lima Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.

Processo nº 564899/2015
Interessada: Hospital Altaliança Ltda.
Relator: Douglas Camargo de Anuniação - OAB/MT
Representante Legal: Ari Heidrich - CRM-MT 2366
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento: 25/05/2023

Acórdão nº 233/2023

Auto de Infração nº 111589 de 26/10/2015. Por deixar de atender exigências quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, cito a Notificação nº 111443 de 25/02/2015, VI, sendo a regularização, conforme descrito ao auto de inspeção nº 5748. Decisão Administrativa nº 1617/SGPA/SEMA/2020 homologada em 20/05/2020, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, arbitrando a penalidade administrativa de multa no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com fulcro no artigo 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu a Recorrente: nulidade do auto de infração, tornando sem efeito o auto de imposição de multa e/ou redução da multa para o seu valor mínimo. Voto do Relator: retificou, oralmente, seu voto, para reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre a juntada do AR em 10/12/2015 (fls.20) e a emissão da Certidão de Antecedentes em 07/04/2020 (fls.27). O representante de FAMATO, apresentou voto divergente, no sentido de reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre o protocolo da defesa em 21/12/2015 (fls.22/24) e Certidão de Antecedentes em 07/04/2020 (fls.27). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto retificado, para reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre 10/12/2015 e 07/04/2020, com fulcro no artigo 21, §2º do Decreto Federal nº 6.514/2008 e artigo 19, §2º do Decreto Estadual nº 1.986/2013 e, consequentemente, pela anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Douglas Camargo Anuniação
Representante da OAB/MT
João Victor Toshio Ono Cardoso
Representante da FAMATO
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA
Juliana Machado Ribeiro
Representante da ADE
Isabela Victor Braun
Representante do Instituto Caracol
Leticia Cristina Xavier de Figueiredo
Representante da SEAF
Flávio de Lima Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.

Processo nº 31305/2021
Interessado - Benedito Felix de Arruda
Relator - Douglas Camargo de Anunciação - OAB/MT
Advogado - Waldex Moreira de Mattos - OAB/MT 24.500-O
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento: 25/05/2023

Acórdão nº 234/2023

Auto de Infração nº 5663 de 12/01/2021. Por ter no dia 12/01/2021, realizado extração de recursos minerais sem autorização do órgão ambiental competente e por ter realizado serviços e obras de terraplanagem sem autorização do órgão ambiental competente, de acordo com o auto de inspeção nº 197563 de 12/01/2021. Decisão Administrativa nº 6385/SGPA/SEMA/2021 homologada em 07/12/2021, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, arbitrando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), com fulcro nos artigos 63 e 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu o Recorrente: que as multas aplicadas sejam convertidas em sanção de advertência; que sejam canceladas as sanções de multa e/ou sejam reduzidas para o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). Voto do Relator: votou pelo provimento parcial do recurso, reduzindo a multa aplicada ao artigo 66 para o mínimo legal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que somada a multa aplicada do artigo 63, R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), totalizam R\$2.000,00 (dois mil reais). O representante da SINFRA apresentou voto divergente no sentido de manter incólume a Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto do relator, para dar parcial provimento ao recurso, reduzindo a penalidade de multa para o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com fulcro nos artigos 63 e 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Douglas Camargo Anunciação
Representante da OAB/MT
João Victor Toshio Ono Cardoso
Representante da FAMATO
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA
Juliana Machado Ribeiro
Representante da ADE
Isabela Victor Braun
Representante do Instituto Caracol
Leticia Cristina Xavier de Figueiredo
Representante da SEAF

Flávio de Lima Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.

Processo nº 601973/2015
Interessada: Invest Incorporações Ltda.
Relatora: Mariana Sasso - FIEMT
Defendente: Sócio Administrador - Carlos Birches Sebrían
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento: 25/05/2023

Acórdão nº 235/2023

Auto de Infração nº 111591 de 13/11/2015. Por causar poluição pelo lançamento de esgoto sanitário *in natura* (sem prévio tratamento), a céu aberto, junto a rua Jaiara, município de Colíder, conforme constatado durante vistoria realizada no dia 12/03/2015, descrito no auto de inspeção nº 5707. Decisão Administrativa nº 1619/SGPA/SEMA/2020 homologada em 03/06/2020, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, arbitrando a penalidade administrativa de multa no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com fulcro no artigo 61 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu a Recorrente: que seja declarado total insubsistência do auto de infração, afastando todas as acusações de cometimento de infração ambiental e/ou seja substituída ou reduzida a pena de multa. Voto Retificado da Relatora: votou pelo reconhecimento da ocorrência da prescrição intercorrente havida entre a cientificação da autuada pelo AR recebido em 17/11/2015 (fls.21) e a emissão da Certidão de Antecedentes em 07/04/2020 (fls.35). O representante da FAMATO apresentou voto divergente no sentido de reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre o protocolo da defesa administrativa em 09/12/2015 (fls.27/v) e a emissão da Certidão de Antecedentes em 07/04/2020 (fls.35). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto retificado da relatora, para reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre 17/11/2015 e 07/04/2020, com fulcro no artigo 19, §2º do Decreto Estadual nº 1.986/2013 e, consequentemente, anulação do auto de infração e arquivamento dos autos. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Douglas Camargo Anunciação
Representante da OAB/MT
João Victor Toshio Ono Cardoso
Representante da FAMATO
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA
Juliana Machado Ribeiro
Representante da ADE
Isabela Victor Braun
Representante do Instituto Caracol
Leticia Cristina Xavier de Figueiredo
Representante da SEAF

Flávio de Lima Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.

Processo nº 571608/2016
Interessado: Valdomiro de Sousa
Relatora: Mariana Sasso - FIEMT
Advogado: Marcus Foss - OAB/DF 37.429
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento: 25/05/2023

Acórdão nº 236/2023

Auto de Infração nº 153219 de 10/11/2016. Termo de Embargo/Interdição nº 111109 de 10/11/2016. Por desmatar mediante uso de fogo uma área de 1.240,67ha de vegetação nativa sem autorização da autoridade competente, conforme Laudo Técnico nº 60/DUDBARRA/SEMA/2016. Decisão Administrativa nº 2790/SGPA/SEMA/202, homologada em 07/07/2021, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, arbitrando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 1.861.005,00 (um milhão e oitocentos e sessenta e um mil e cinco reais), com fulcro no artigo 52 c/c 60, inciso I do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu o Recorrente: seja declarado nulo o auto de infração pelas diversas ilegalidades ora denunciadas e que seja lavrado novo auto de infração em desfavor dos reais invasores, conforme demonstrado nos autos da Ação de Reintegração de Posse c/c Indenização e da Ação Penal, bem como sejam declarados nulos todos os atos oriundo da autuação indevida. Voto Retificado da Relatora: reconheceu a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre a cientificação do autuado pelo AR recebido em 18/11/2016 (fls.14) e a emissão da Certidão de Antecedentes em 29/02/2021 (fls.71). O Representante da FAMATO apresentou voto divergente para reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre o protocolo da defesa administrativa em 06/12/2016 (fls.17/v) e a emissão da Certidão de Antecedentes em 29/02/2021 (fls.71). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto divergente, para reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre 06/12/2016 e 29/02/2021, com fulcro no artigo 21, §2º do Decreto Federal nº 6.514/2008 e, consequentemente, a baixa do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Douglas Camargo Anunciação
Representante da OAB/MT
João Victor Toshio Ono Cardoso
Representante da FAMATO
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA
Juliana Machado Ribeiro
Representante da ADE
Isabela Victor Braun
Representante do Instituto Caracol
Leticia Cristina Xavier de Figueiredo
Representante da SEAF

Flávio de Lima Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2023.

Portaria nº 466 de 22 de maio de 2023, outorga a **GUAXE CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ: 02.837.996/0001-10, referente ao Processo nº 155/2023, o direito de uso de recursos hídricos no Córrego sem denominação situado na Bacia do Hidrográfica do Paraguai, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG - P-2 - Alto Paraguai Médio, para OUTROS USOS nas coordenadas: Latitude : 14°42'54.38"S e Longitude 57°50'16.05"W, com vazão de 60,12 m³/h (0,01670 m³/s ou 16,7 L/s), no Município de TANGARÁ DA SERRA - MT, com validade até 23/05/2028.

Portaria nº 471 de 25 de maio de 2023, outorga a **DALÍRIO GROSS**, inscrito no CPF: 247.739.800-87, referente ao Processo nº 990/2023, o direito de uso de recursos hídricos no Córrego Água parada, para IRRIGAÇÃO nas coordenadas: Latitude 13°22'3.72"S e Longitude 52°44'57.20"W, e vazão máxima de captação de 626,9 m³/h (0,1741 m³/s ou 174,1 L/s), variando, mensalmente as horas e dias, no Município de CANARANA - MT, com validade até 23/05/2033.

Portaria nº 472 de 25 de maio de 2023, outorga a **FAZENDA PIONEIRA EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A**, inscrito no CNPJ: 17.852.875/0001-14, referente ao Processo nº 3062/2022, o direito de uso de recursos hídricos no córrego sem denominação afluente do Rio Darro ou Feio, para OUTROS USOS nas coordenadas: Latitude 11°59'20,36"Se Longitude 52°22'01,19"W vazão máxima de captação de 66,00 m³/h (0,01834 m³/s ou 18,34 L/s), variando as horas e os dias, mensalmente, no Município de QUERÊNCIA - MT, com validade até 23/05/2033.

Portaria nº 485 de 29 de maio de 2023, outorga a **ALBERTO DA CUNHA MACCHERONI**, inscrito no CPF: 088.364.696-04, referente ao Processo nº 731/2023, o direito de uso de recursos hídricos no Rio Suiá-miçu, faz parte da Bacia Hidrográfica Amazônica e da Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-8 - Suiá-Miçu, para IRRIGAÇÃO nas coordenadas: Latitude 11°40'24.42"S e Longitude 52°33'23.88"W, e vazão máxima de captação de: 1.000 m³/h (0,277778 m³/s ou 277,78 l/s), variando as horas e os dias, mensalmente, no Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, com validade até 26/05/2033.

Portaria nº 492 de 30 de maio de 2023, outorga **ALBERTO DA CUNHA MACCHERONI**, inscrito no CPF: 088.364.696-04, referente ao Processo nº 733/2023, o direito de uso de recursos hídricos no Rio sem denominação afluente do Rio Auaiá-missu, faz parte da Bacia Hidrográfica Amazônica e da Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-8 - Suiá-Miçu, para IRRIGAÇÃO nas coordenadas: Latitude 11°23'51.15"S e Longitude 52°32'0.87"W, e vazão máxima de captação de: 327 m³/h (0,090833 m³/s ou 90,83 l/s), variando as horas e os dias, mensalmente, no Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, com validade até 29/05/2033.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de captação/diluição Insignificante** de Recurso Hídrico para o(s) seguinte(s) usuário(s):

GUIZARDI JÚNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 36.912.947/0001-16, **Processo nº 1005/2023**, Município CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: Lat. 15°26'0.98"S Long. 55°28'37.50"W; com vazão de 1,5012 m³/h (0,000417 m³/s ou 0,417 L/s); Finalidade de uso: OUTROS USOS. Validade do cadastro 07/06/2028.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023/SEMA - Processo nº SEMA-PRO-2023/01294

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - INSTITUTO SELECON.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço, com a finalidade de realização de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, destinado ao provimento de 29 (vinte e nove) profissionais temporários e formação de cadastro de reserva, através de seleção, exclusivamente por análise curricular e documental (títulos e experiência).

Valor total: R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101, Projeto Atividade: 2125, Natureza de Despesa: 3390 39082, Fontes: 1.759.0000.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de Assinatura: 01/06/2023

Assinam: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente
Rogério Vianna Rangel - Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 036/2021/SEMA.

Processo n.º: SEMA-PRO-2023/10575

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a **ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA EPP**

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Primeira da Vigência do Contrato original
Do Aditamento: O contrato original terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 26/08/2023 até 25/08/2024.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações e Parecer Jurídico Referencial - Processo nº 303262/2020.

Data de Assinatura: 06/06/2023

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Geraldo José Barbacena - Representante da Contratada

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2023.

Portaria nº 495 de 31 de maio de 2023, Outorga a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**, inscrito no CNPJ sob nº 01.362.680/0001-56, referente ao Processo nº 313096/2020, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de abastecimento público. O ponto de captação está localizado no município de Alto Taquari/MT, com validade até 30 de maio de 2028.

Portaria nº 497 de 01 de junho de 2023, Outorga a **GUSTAVO HENRIQUE FARIA PERAZOLO**, inscrito no CPF sob nº 767.228.991-87, referente ao Processo nº 2281/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Santa Rita IV, zona rural do município de Tangará da Serra/MT, com validade até 31 de maio de 2028.

Portaria nº 498 de 01 de junho de 2023, Renova e Altera a Outorga a **LEONARDO SCHNEIDERS**, inscrito no CPF sob nº 687.362.319-91, concedida pela Portaria nº 325 de 27/05/2020, publicada no D.O.E do dia 28/05/2020, referente ao Processo nº 1939/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na zona rural do município de Nova Mutum/MT, com validade até 29 de maio de 2028.

Portaria nº 501 de 02 de junho de 2023, Outorga a **AGRICOLA ALVORADA S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 04.854.422/0027-14, referente ao Processo nº 3160/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Campo Verde/MT, com validade até 02 de junho de 2028.

Portaria nº 502 de 02 de junho de 2023, Outorga a **MÁRCIO NICOLLI**, inscrito no CPF sob nº 444.890.721-04, referente ao Processo nº 3164/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda São Pedro, zona rural do município de Diamantino/MT, com validade até 30 de maio de 2028.

Portaria nº 503 de 02 de junho de 2023, Outorga a **PAULO LAGEMANN**, inscrito no CPF sob nº 254.516.771-15, referente ao Processo nº 1953/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Duas Nascentes II, zona rural do município de Ipiranga do Norte/MT, com validade até 31 de maio de 2028.

Portaria nº 504 de 02 de junho de 2023, Outorga a **CONDOMÍNIO PARQUE CHAPADA DOS BANDEIRANTES**, inscrito no CNPJ sob nº 27.023.991/0001-84, referente ao Processo nº 945/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Cuiabá/MT, com validade até 31 de maio de 2028.

Portaria nº 505 de 02 de junho de 2023, Transfere, Renova e Altera a outorga de **BRF S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 01.838.723/0394-14, concedida pela Portaria nº 032 de 22/01/2018, publicada no DOE do dia 30/01/2018, para **MAURÍCIO CARLOS CHIODI**, inscrito no CPF sob nº 688.737.519-20, referente ao Processo nº 40503/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. Os pontos de captação estão localizados na zona rural do município de Sorriso/MT, com validade até 01 de junho de 2028.

Portaria nº 510 de 06 de junho de 2023, Transfere, Renova e Altera a outorga de **FRIGORÍFICO 3M LTDA (ABATEDOURO SÃO JORGE)**, inscrito no CNPJ sob nº 06.859.331/0001-68, concedida pela Portaria nº 586 de 23/07/2018, publicada no DOE do dia 26/07/2018, para **FRISACRE FRIGORÍFICO SANTO AFONSO DO ACRE LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 14.290.696/0004-95, referente ao Processo nº 634831/2016, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial, dessedentação animal e outros usos. O empreendimento está localizado no município de Cáceres/MT, com validade até 05 de junho de 2028.

Portaria nº 506 de 05 de junho de 2023, Altera a Outorga a **CARGILL AGRÍCOLA S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.498.706/0096-18, concedida pela Portaria nº 402 de 05/05/2021, publicada no D.O.E do dia 06/05/2021, referente ao Processo nº 1341/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado Fazenda Mano, zona rural do município de Comodoro/MT, com validade até 04 de maio de 2026.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº. 051/2017/SEMA/MT**

Processo nº: SEMA-PRO-2022/13530

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Cooperado: Município de Brasnorte/MT

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do período de vigência do termo de cooperação nº. 051/2017/SEMA/MT no prazo de 02 (dois) anos a partir de 09/06/2023.

Data da Assinatura: 07/06/2023

Vigência: 09/06/2023 a 09/06/2025

Signatários:

MAUREN LAZZARETTI

CPF: 867.141.041-20

EDELO MARCELO FERRARI

CPF: 892.864.991-91

**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº. 0101/2017/SEMA/MT**

Processo nº: SEMA-PRO-2022/13832

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Cooperado: Município de Colíder/MT

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do período de vigência do termo de cooperação nº. 101/2017/SEMA/MT no prazo de 02 (dois) anos a partir de 09/06/2023.

Data da Assinatura: 07/06/2023

Vigência: 09/06/2023 a 09/06/2025

Signatários:

MAUREN LAZZARETTI

CPF: 867.141.041-20

HEMERSON LOURENÇO MAXIMO

CPF: 022.580.321-64

**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº. 0104/2017/SEMA/MT**

Processo nº: SEMA-PRO-2022/13530

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Cooperado: Município de Canarana/MT

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do período de vigência do termo de cooperação nº. 0104/2017/SEMA/MT no prazo de 02 (dois) anos a partir de 09/06/2023.

Data da Assinatura: 07/06/2023

Vigência: 09/06/2023 a 09/06/2025

Signatários:

MAUREN LAZZARETTI

CPF: 867.141.041-20

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

CPF: 888.448.461-87

**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº. 0112/2017/SEMA/MT**

Processo nº: SEMA-PRO-2022/13772

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Cooperado: Município de Comodoro/MT

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do período de vigência do termo de cooperação nº. 0112/2017/SEMA/MT no prazo de 02 (dois) anos a partir de 09/06/2023.

Data da Assinatura: 07/06/2023

Vigência: 09/06/2023 a 09/06/2025

Signatários:

MAUREN LAZZARETTI

CPF: 867.141.041-20

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA

CPF: 396.119.141-72

**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº. 0113/2017/SEMA/MT**

Processo nº: SEMA-PRO-2022/13844

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Cooperado: Município de Aripuanã/MT

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do período de vigência do termo de cooperação nº. 113/2017/SEMA/MT no prazo de 02 (dois) anos a partir de 09/06/2023.

Data da Assinatura: 07/06/2023

Vigência: 09/06/2023 a 09/06/2025

Signatários:

MAUREN LAZZARETTI

CPF: 867.141.041-20

SELUIR PEIXER REGHIN

CPF: 539.659.739-91

**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº. 0114/2017/SEMA/MT****Processo nº:** SEMA-PRO-2022/13579**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**Cooperado:** Município de Porto dos Gaúchos/MT**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do período de vigência do termo de cooperação nº. 114/2017/SEMA/MT no prazo de 02 (dois) anos a partir de 09/06/2023.**Data da Assinatura:** 07/06/2023**Vigência:** 09/06/2023 a 09/06/2025

Signatários:

MAUREN LAZZARETTI

CPF: 867.141.041-20

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU

CPF: 893.514.361-87

**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº. 0120/2017/SEMA/MT****Processo nº:** SEMA-PRO-2022/13805**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**Cooperado:** Município de Ribeirão Cascalheira /MT**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do período de vigência do termo de cooperação nº. 120/2017/SEMA/MT no prazo de 02 (dois) anos a partir de 09/06/2023.**Data da Assinatura:** 07/06/2023**Vigência:** 09/06/2023 a 09/06/2025

Signatários:

MAUREN LAZZARETTI

CPF: 867.141.041-20

LUZIA NUNES BRANDÃO

CPF: 904.195.101-60

**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº. 0121/2017/SEMA/MT****Processo nº:** SEMA-PRO-2022/13799**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**Cooperado:** Município de Querência/MT**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do período de vigência do termo de cooperação nº. 121/2017/SEMA/MT no prazo de 02 (dois) anos a partir de 09/06/2023.**Data da Assinatura:** 07/06/2023**Vigência:** 09/06/2023 a 09/06/2025

Signatários:

MAUREN LAZZARETTI

CPF: 867.141.041-20

FERNANDO GORGEN

CPF: 605.473.759-72

**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº. 0122/2017/SEMA/MT****Processo nº:** SEMA-PRO-2022/13569**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**Cooperado:** Município de Sorriso/MT**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do período de vigência do termo de cooperação nº. 0122/2017/SEMA/MT no prazo de 02 (dois) anos a partir de 09/06/2023.**Data da Assinatura:** 07/06/2023**Vigência:** 09/06/2023 a 09/06/2025

Signatários:

MAUREN LAZZARETTI

CPF: 867.141.041-20

ARI GENEZIO LAFIN

CPF: 411.319.161-15

**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº. 0160/2017/SEMA/MT****Processo nº:** SEMA-PRO-2022/13590**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**Cooperado:** Município de Juara/MT**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do período de vigência do termo de cooperação nº. 160/2017/SEMA/MT no prazo de 02 (dois) anos a partir de 09/06/2023.**Data da Assinatura:** 07/06/2023**Vigência:** 09/06/2023 a 09/06/2025

Signatários:

MAUREN LAZZARETTI

CPF: 867.141.041-20

CARLOS AMADEU SIRENA

CPF: 578.160.189-91

**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº. 0173/2017/SEMA/MT****Processo nº:** SEMA-PRO-2022/13768**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**Cooperado:** Município de Sinop/MT**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do período de vigência do termo de cooperação nº. 173/2017/SEMA/MT no prazo de 02 (dois) anos a partir de 09/06/2023.**Data da Assinatura:** 07/06/2023**Vigência:** 09/06/2023 a 09/06/2025

Signatários:

MAUREN LAZZARETTI

CPF: 867.141.041-20

ROBERTO DORNER

CPF: 127.091.159-72

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0105/2017/SEMA/MT

Processo nº: SEMA-PRO-2023/11752

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Cooperado: Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do período de vigência do termo de cooperação nº. 105/2017/SEMA/MT no prazo de 02 (dois) anos a partir de 09/06/2023.

Data da Assinatura: 07/06/2023

Vigência: 09/06/2023 a 09/06/2025

Signatários:

MAUREN LAZZARETTI

CPF: 867.141.041-20

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN

CPF: 205.977.201-00

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 941/2023 (Siga Hídrico): ENEGLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 14.940.563/0001-74. Processo nº 1864/2022. O poço tubular será construído na Fazenda Campina, zona rural do município de **Barão de Melgaço/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 16°20'56.74"S e Long. 55°51'6.20"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Bonini Poços Artesianos Eireli, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Caio Fernando Bellão de Souza, CREA 1212984056. Essa autorização vigorará até **07 de dezembro de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 950/2023 (Siga Hídrico): AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA, CNPJ: 00.315.457/0021-39. Processo nº 2118/2022. O poço tubular será construído na Fazenda Itamarati, zona rural do município de **Campo Novo do Parecis/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 15 (Algodoeira)** - Lat. 14°18'59.13"S e Long. 57°56'28.68"W. A profundidade pretendida do poço é de 140 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a MT Poços Artesianos LTDA, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. André Leonardo da Nóbrega, CREA 1219740179. Essa autorização vigorará até **07 de dezembro de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

AMAZÔNIA ELETRONORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A, CNPJ: nº 06.001.492/0001-16, Processo nº 2293/2022, Município: **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. Geográficas: 15°41'12,00"S e Long. 55°51'22,00"W; Vazão máxima de bombeamento **4,00 m³/h** por um período de **2,40 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,60 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG - P-4. Validade do cadastro: **06/06/2033**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

MADECEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ: nº 46.095.516/0001-68, Processo nº 2312/2022, Município: **Tabaporá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. Geográficas: 11°18'35,81"S e Long. 56°50'05,91"W; Vazão máxima de bombeamento **2,92 m³/h** por um período de **2,81 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,20 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **indústria**. Província Hidrogeológica Cristalino, UPG - A-12. Validade do cadastro: **06/06/2033**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

RS PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: nº 43.122.206/0001-05, Processo nº 3237/2022, Município: **Tangará da Serra/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. Geográficas: 14°37'9.90"S e Long. 57°29'9.50"W; Vazão máxima de bombeamento **3,5 m³/h** por um período de **2,74 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,59 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Pantanal, UPG - P-2. Validade do cadastro: **07/06/2033**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, CNPJ: nº 19.791.896/0114-80, Processo nº 2305/2022, Município: **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. Geográficas: 15°40'14,90"S e Long. 55°58'48,80"W; Vazão máxima de bombeamento **6,50 m³/h** por um período de **1,18 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,70 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG - P-4. Validade do cadastro: **07/06/2033**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

EVOLLU BIODIESEL S.A, CNPJ: nº 41.033.618/0001-35, Processo nº 2340/2022, Município: **Primavera do Leste/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. Geográficas: 15°34'42,83"S e Long. 54°23'24,98"W; Vazão máxima de bombeamento **4,8 m³/h** por um período de **2,0729 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,95 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **indústria e outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG - TA-4. Validade do cadastro: **07/06/2028**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010. **O cadastrado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o Relatório das Medições captadas mensalmente (conforme art. 3º § II da Resolução CEHIDRO nº 161 de 11 de maio de 2023).**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular**, foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

MINERAÇÃO APOENA S.A, CNPJ nº 10.302.599/0001-71, Processo: 508/2023. Município: **Porto Esperidião/MT**. O poço tamponado está localizado nas seguintes coordenadas geográficas: **PT 03** - Lat. 15°40'32.00"S e Long. 59°8'60.00"W.

***Esse extrato substitui o publicado no D.O.E. do dia 06/06/2023.**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **Águas De Sorriso S.A**, inscrito no CNPJ: 04.002.227/0001-27, referente ao Processo nº 1432/2022, conforme Parecer Técnico nº 1223/2023.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **Prefeitura Municipal de Itiquira**, inscrito no CNPJ: 03.370.251/0001-56, referente ao Processo nº 1021/2022, conforme Parecer Técnico nº 1247/2023.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **Prefeitura Municipal de Itiquira**, inscrito no CNPJ: 03.370.251/0001-56, referente ao Processo nº 1022/2022, conforme Parecer Técnico nº 1251/2023.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Ofício-Circular CONSEMA nº 14/2023.
Cuiabá, 06 de junho de 2023.
Senhor (a) Conselheiro (a)

A Secretária Executiva do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA - convoca V.S.ª para reunião da 2ª Junta de Julgamento de Recurso do CONSEMA, que se realizará no próximo dia **29/06/2023, (quinta-feira) às 14:00 horas, por VIDEOCONFERÊNCIA**. Solicitamos dos recorrentes ou de seus respectivos procuradores solicitar o LINK de acesso a reunião até **21/06/2023**, através do e-mail consema@sema.mt.gov.br caso houver interesse em fazer sustentação oral do processo.

PAUTA DA REUNIÃO

1º Processo nº 635624/2019
Interessada: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de São Benedito e Remanescente Quilombola
Relatora: Juliane da Silva Santana - ECOTRÓPICA
Advogada: Adriana Carvalho Alves Gonçalves - OAB/MT 20.769

2º Processo nº 192640/2019
Interessada: Agropecuária Scheffer Ltda.
Relatora: Juliane da Silva Santana - ECOTRÓPICA
Advogado: Enzo Garcia - OAB/MT 27.237-A

3º Processo nº 531014/2016
Interessado: Fausto Scholl
Relatora: Juliane da Silva Santana - ECOTRÓPICA
Revisor: Douglas Camargo de Anunciação - OAB/MT
Advogado: Ronilson Rondon Barbosa - OAB/MT 6.764

4º Processo nº 404200/2016
Interessada: Maria Ligia de Lacerda Chaves Jacinto
Relatora: Juliane da Silva Santana - ECOTRÓPICA
Advogada: Vanessa Rosin Figueiredo - OAB/MT 6.975

5º Processo nº 451860/2017
Interessado: Nicário Hugo Dal Pozzo de Oliveira Filho
Relatora: Juliane da Silva Santana - ECOTRÓPICA
Advogado: Pedro Francisco Soares - OAB/MT 12.999

6º Processo nº 395696/2015
Interessado: Edir Luciano Martins Manzano
Relatora: Letícia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF
Advogado: Murillo Barros da Silva Freire - OAB/MT 8.942

7º Processo nº 140173/2015
Interessada: Agropecuária Carolmila Ltda.
Relatora: Letícia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF
Advogado: Sílvio Eduardo Polidório - OAB/MT 13.968

8º Processo nº 643599/2017
Interessada: Prefeitura Municipal de Cláudia
Relatora: Letícia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF
Procurador Jurídico: Elton Diogo Viecelli - OAB/MT 22.370

9º Processo nº 390559/2016
Interessado: Oeste Madeireira Ltda.-EPP
Relator: Mariana Sasso - FIEMT
Advogado: Adonis Fernando Viegas Marcondes - OAB/MT 21.061

10º Processo nº 428697/2017
Interessada: Mutum Agropecuária S/A.
Relator: Douglas Camargo de Anunciação - OAB/MT
Advogado: José Francisco Neves - OAB/MT 9.352

11º Processo nº 290353/2018
Interessada: Felipe Antonioli Madeiras - ME
Relator: Douglas Camargo de Anunciação - OAB/MT
Advogado: Eduardo Marques Chagas - OAB/MT 13.699

12º Processo nº 498338/2020
Interessada: Vilson Rezer ME
Relator: Douglas Camargo de Anunciação - OAB/MT
Advogados: Flávio de Pinho Masiero - OAB/MT 13.967
Ana Carolina Masiero - OAB/MT 23.400

13º Processo nº 112488/2018
Interessada: BRF S/A.
Relatora: Mariana Sasso - FIEMT
Advogados: Pedro Szajferber de Franco Carneiro - OAB/SP 173.238
Paula Alice F. T. B. Cruz - OAB/SP 312.406

14º Processo nº 296412/2020
Interessado: João Carlos Berto
Relator: Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO
Advogado: Juliano dos Santos Cezar - OAB/MT 14.428-B

15º Processo nº 175834/2018
Interessado: Hélio de Oliveira
Relator: Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO
Advogada: Cristhiane Blasius - OAB/MT 19.391-O

16º Processo nº 279297/2018
Interessado: Wagner Antônio Filippo
Relator: Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO
Advogado: Wagner Luiz Ribeiro - OAB/MT 19.091

17º Processo nº 427723/2015
Interessado: Alberto Luiz Francio
Relator: Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO
Advogado: Rogério Caporossi e Silva - OAB/MT 6.183

18º Processo nº 353562/2017
Interessada: Furnas Centrais Elétricas S/A.
Relator: Flávio Lima de Oliveira - SINFRA
Advogado: Gustavo André Gomes - OAB/RJ 155.301

19º Processo nº 502719/2017
Interessada: SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis
Relator: Flávio Lima de Oliveira - SINFRA
Advogado: Rafael Santos de Oliveira - OAB/MT 14.885

20º Processo nº 175377/2016
Interessado: Eterno Borges Lima Filho
Relator: Flávio Lima de Oliveira - SINFRA
Defendente: o próprio

Original assinado
Sílvia Fernanda Theophilo Carmona
Secretária Executiva do CONSEMA

Processo nº: 9084/2023
Interessado: Vanderlei Proenco Ribeiro - ME

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Indústria, e cancelar a **LO nº 328431/2022** referente ao processo 283281/2019, em função da renovação da Licença de Operação do empreendimento.

Cuiabá, 06 de junho de 2023.

ORIGINAL ASSINADA
Eng. MSc. Vami S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

Processo nº: 294827/2019
Interessado: Agropecuária Novo Milênio Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Indústria, e cancelar a **LO nº 327896/2022**, em função da retificação na alteração da área construída na Licença de Operação do empreendimento.

Cuiabá, 06 de junho de 2023.

ORIGINAL ASSINADA
Eng. MSc. Vami S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

Processo nº: 341009/2020
Interessado: R. Rosaneli e Cia Ltda. - ME

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença Prévia nº 314343/2021, Licença de Instalação nº 73189/2021 e Licença de Operação nº 324691/2021**, em razão da inclusão do valor de produção do empreendimento.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

A Coordenadoria de Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral das pendências com prazo pré-estipulado, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) dos responsáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº 697 de 03/11/2020.

Processo	Interessado
410 / 2023	INTERESSADO: MAR AZUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL CPF/CNPJ: 02.275.017/0001-87 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JAMIL JEONIMO DOS SANTOS OFÍCIO: 185534/CSER/SUIMIS/2023
7624 / 2023	INTERESSADO: AGROPECUARIA ITAQUERÉ DO ARAGUAIA LTDA CPF/CNPJ: 05.480.855/0003-42 RESPONSÁVEL TÉCNICO: SÉRGIO ALEX MARTINS BRAGAGNOLO OFÍCIO: 185381/CSER/SUIMIS/2023
6355 / 2023	INTERESSADO: POSTO TIGRÃO LTDA CPF/CNPJ: 03.623.054/0001-00 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEX SEGALA BORGES OFÍCIO: 185298/CSER/SUIMIS/2023
7006351 / 2022	INTERESSADO: DECIO LUIZ GIBBERT - FAZENDA AGRO GIBBERT CPF/CNPJ: 839.409.879-72 RESPONSÁVEL TÉCNICO: WILLIAN SIMÕES SEMENÇATO OFÍCIO: 181896/CSER/SUIMIS/2023

Cuiabá -MT, 07 de junho de 2023.

(Original Assinado)

Diogo Callori

Coordenadoria de Serviços - SUIMIS/CSER/SEMA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 07 de junho de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
44524/2022	LP Nº 316717/2023	Boesing Incorporadora Ltda.	Loteamento para fins residenciais e industriais	Querência/MT
44524/2022	Li Nº 75523/2023	Boesing Incorporadora Ltda.	Loteamento para fins residenciais e industriais	Querência/MT

Ademir Souza de Carvalho Junior

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Ofício-Circular CONSEMA nº 13/2023

Cuiabá, 07 de junho de 2023.

Senhor (a) Conselheiro (a)

A Secretária Executiva do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA - convoca V.S.ª para reunião da 1ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, que realizar-se-á no próximo dia **30/06/2023, (sexta-feira) às 14:00 horas, por VIDEOCONFERÊNCIA**. Solicitamos dos recorrentes ou de seus respectivos procuradores solicitar o LINK de acesso a reunião até **22/06/2023**, através do e-mail consema@sema.mt.gov.br caso houver interesse em fazer sustentação oral do processo.

PAUTA DA REUNIÃO

1º Processo nº 406830/2019

Interessada: Águas de Sinop S/A.

Relator: Rodrigo Gomes Bressane - AÇÃO VERDE

Diretor Executivo: Leonardo Menna Barreto Laranja Gonçalves

2º Processo nº 462620/2019

Interessada: Teresinha Teles de Santana

Relatora: Fabíola Laura Costa Corrêa - FECOMÉRCIO

Advogada: Renata Viviane da Silva - OAB/MT 9.465

3º Processo nº 152684/2020

Interessada: Ana Ivete Jacobsen de Oliveira

Relator: Davi Maia Castelo Branco Ferreira - PGE

Advogados: Alexandre Magno Zarpellon - OAB/MT 25.838-O

Douglas Vicente de Freitas - OAB/MT 26.150-O

4º Processo nº 105544/2019

Interessado: José Carlos Vendrame

Relator: Davi Maia Castelo Branco Ferreira - PGE

Revisor: William Khalil - CREA

Advogadas: Patrícia Gevezier Podolan - OAB/MT 6.581

Sâmya Santamaria - OAB/MT 15.906

5º Processo nº 490889/2019

Interessada: Curtume Jangadas S/A.

Relator: Davi Maia Castelo Branco Ferreira - PGE

Advogados: Anderson Gomes dos Santos - OAB/MT 10.366

6º Processo nº 426251/2019

Interessada: INPASA Agroindustrial S/A.

Relatora: Adelayne Bazzano de Magalhães - SES

Advogado: Tabajara Aguiar Praeiro Alves - OAB/MT 18.960

7º Processo nº 4844/2019

Interessado: José Mário Ribeiro Mendes

Relatora: Adelayne Bazzano de Magalhães - SES

Advogado: Antônio Roberto Gomes de Oliveira - OAB/MT 10.168

8º Processo nº 619404/2019

Interessada: Megafertil Sementes Eireli - EPP

Relatora: Adelayne Bazzano de Magalhães - SES

Advogado: Antônio Nardo Gasparini - OAB/MT 22.774-O

9º Processo nº 296628/2016

Interessada: Agropecuária Malp Administração e Participações Ltda.

Relator: Marcos Felipe Verhalen de Freitas - SEDUC

Advogado: Anderson Gomes dos Santos - OAB/MT 10.366

10º Processo nº 230192/2009

Interessado: Delso Luiz Spigosso

Relator: Marcos Felipe Verhalen de Freitas - SEDUC

Advogado: Aleksander Pasoti Fossa - OAB/MT 18.252-B

11º Processo nº 188507/2019

Interessada: Águas de Barra do Garças Ltda.

Relator: William Khalil - CREA

Advogado: Munir Martins Salomão - OAB/MT 20.383-O

12º Processo nº 300677/2019

Interessada: Águas de Barra do Garças Ltda.

Relator: William Khalil - CREA

Advogado: Niumtom Ribeiro Chaves Júnior - OAB/MT 28.888-A

13º Processo nº 291860/2017

Interessada: Schoffen e Schoffen Ltda. - EPP

Relator: William Khalil - CREA

Advogado: Daniel Winter - OAB/MT 11.470

14º Processo nº 67352/2018

Interessado: José Abel Porto de Almeida

Relator: William Khalil - CREA

Defendente: o próprio

15º Processo nº 620424/2018

Interessado: Hilário Buffon

Relator: William Khalil - CREA

Advogado: Vinicius Ribeiro Mota - OAB/MT 10.491-B

16º Processo nº 299255/2019

Interessado: Anthony Furlan

Relator: William Khalil - CREA

Advogado: Carlos Henrique Barbosa - OAB/MT 15.056

17º Processo nº 193172/2020

Interessado: Antônio Avelino Paes de Proença

Relator: William Khalil - CREA

Advogadas: Ludmila A. da Silva Leal - OAB/MT 18.723

Gaia de S. Araújo Menezes - OAB/MT 20.237

18º Processo nº 441364/2019

Interessado: Aurelino Vieira da Silva

Relator: William Khalil - CREA

Advogado: Juliano dos Santos Cezar - OAB/MT 14.428-B

19º Processo nº 684362/2017

Interessado: Lucas Carlos Teixeira

Relator: William Khalil - CREA

Advogado: Jeison Batista de Almeida - OAB/MT 24.495-B

20º Processo nº 346463/2020

Interessado: Mauro Luiz Tretto

Relator: William Khalil - CREA

Defendente: o próprio

21º Processo nº 124047/2017

Interessada: Veridiana Biscaro Bonetti Nuernberg

Relatora: Fabíola Laura Costa Corrêa - FECOMÉRCIO

Advogado: Fernando Henrique Cesar Leitão - OAB/MT 13.592

Original assinado

Silvia Fernanda Theophilo Carmona

Secretária Executiva do CONSEMA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 07 de junho de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
9435/2022	AUTORIZAÇÃO nº 2661/2023	Potencial Hidroambiental e Projetos Ltda.	Licença especial de pesca.	Sapezal/MT
294827/2019	LO nº 329689/2023	Agropecuária Novo Milênio Ltda.	Fabricação de álcool.	Mirassol D'Oeste/MT
9084/2023	LO nº 329688/2023	Vanderlei Proenco Ribeiro - ME	Serrarias com desdobramento de madeira e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO.	Colniza/MT
37279/2022	LO nº 329690/2023	Pavesi Construtora e Incorporadora Ltda.	Extração e beneficiamento de rocha granítica.	Juara/MT
324476/2016	LO nº 329691/2023	Agropecuária Maggi Ltda.	Aeródromo.	Sapezal/MT
3839/2023	LP nº 316714/2023 LI nº 75521/2023	Mineração Dardanelos Ltda.	Extração de argila e beneficiamento associado.	Aripuanã/MT
341009/2020	LP nº 316709/2023 LI nº 7551/2023 LO nº 329663/2023	R. Rosaneli e Cia Ltda. - ME	Fabricação de móveis com predominância de madeira.	Guarantã do Norte/MT
11130/2023	LP nº 316715/2023	Welfare Ambiental S.A	Gestão de aterros sanitários.	Várzea Grande/MT
7787/2023	LP nº 316710/2023	Meta Incorporações Imobiliárias Ltda.	Aeródromo meta agro.	Canarana/MT
30642/2022	LP nº 316712/2023 LO nº 329683/2023	Leticia Freitas Magon e Outros	Criação de aves.	Nova Mutum/MT

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 508/2023/SEMA/MT

Designa Servidores para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº 023/2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Substituto do **Contrato nº 023/2023**, cujo objeto do presente instrumento é a prestação do serviço, com a finalidade de realização de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, destinado ao provimento de 29 (vinte e nove) profissionais temporários e formação de cadastro de reserva, através de seleção, exclusivamente por análise curricular e documental (títulos e experiência) - **Processo nº SEMA-PRO-2023/01294**, conforme os termos dos artigos nº. 13 ao 17 e 307 ao 313 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 05 de junho de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente
(assinado eletronicamente)

Anexo Único

Nº Contrato	Contratado	Data da Assinatura	Valor Global	Servidores Designados
023/2023	INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - INSTITUTO SELECON	01/06/2023	R\$ 39.200,00	Gestor do Contrato: Rita de Cássia de Souza - matrícula nº 208204 Fiscal Titular: Angra Fabiana de Moraes Bastos Matrícula nº. 219076 Fiscal Substituto: Gabriela Caroline Souza dos Santos Gonçalves Matrícula nº. 244725

PORTARIA Nº 27/2023/GSALARH/SEMA-MT

Designar equipe multidisciplinar para constituir Comissão de Análise do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental -EIA/RIMA, Processo nº 43922/2022, Interessado: GINCO URBANISMO LTDA., atividade licenciada de Sítio de Recreio, localizado na Rodovia MT -251, km 10, s/n, Município de Cuiabá - MT.

A SECRETARIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso IX, do Decreto nº 1137 de outubro de 2021 c/c com o art. 2º, da Portaria nº 73/2019/GSMA-MT; e,

Considerando que para o Licenciamento Ambiental do Empreendimento na modalidade Sítio de Recreio há necessidade da elaboração e apresentação de EIA/RIMA, conforme estabelece art. 24 do Código Ambiental do Estado, Lei Complementar nº 38/1995;

Considerando que o EIA/RIMA apresentado pela GINCO URBANISMO LTDA., foi elaborado por equipe multidisciplinar, conforme estabelece o art. 23, § 2º da Lei Complementar nº 38/95;

Considerando que a exemplo de sua elaboração para a análise do EIA/RIMA, por parte da SEMA, há necessidade de formação de equipe multidisciplinar.

Resolve:

Art. 1º-Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA, protocolo nº43922/2022.

I - Murillo do Prado Lara - Engenheiro Civil - Coordenador da Equipe;
II - Bruna Vasconcelos Felix - Engenheira Florestal;
III - Cleuzimeire Souza Soares - Bióloga;
IV - Germaño Gomes Passos Junior - Geólogo;
V - Dimas Éden Araujo - Engenheiro Ambiental.

Art. 2º - A Comissão terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a correr da data de publicação para emitir Parecer Técnico referente aos estudos realizados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2023

(Original Assinado)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SALARH-SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (LAC)

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para a Obra de Restauração da Rodovia Estadual MT-020, Trecho Paranatinga - MT/Canarana - MT, Subtrecho: 0+0,00 a 4992 +11,690, com extensão de 99,85 Km.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CESSÃO DE EQUIPAMENTO Nº 067/2022**PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2022/07520****OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Cessão de Bens Móveis, a título gratuito, pelo **CEDENTE AO CESSIONÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.**DO OBJETO.**

A Cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	REGISTRO PATRIMONIAL	MODELO	SÉRIE/CHASSIS	ANO
01	Rolo Compactador	SANY	1005648	SSR120C-10	YZ1112CC1106	2022
02	Rolo Compactador	SANY	1005649	SSR120C-10	YZ1112CC1108	2022
03	Rolo Compactador	SANY	1005650	SSR120C-10	YZ1112CC1109	2022
04	Rolo Compactador	SANY	1005646	SSR120C-10	YZ1112CC1105	2022
05	Rolo Compactador	SANY	1005644	SSR120C-10	YZ1112CB2235	2022
06	Rolo Compactador	SANY	1005643	SSR120C-10	YZ1112CB2231	2022
07	Rolo Compactador	SANY	1005642	SSR120C-10	YZ1112CB2233	2022

CEDENTE: ESTADO DE MATO GROSSO**CESSIONÁRIO: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A -MTPAR.****Extrato do Sétimo Termo Aditivo Nº 080/2021/01/07-SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2023/06791****Objeto:** 1.1. O presente Termo tem como objeto aditar ao prazo de Vigência por mais 205 (duzentos e cinco) dias, totalizando 824 (oitocentos e vinte e quatro) dias, com término previsto para o dia 31/12/2023.**Assinatura: 06/06/2023****PARTES: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 01.898.295/0001-28 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.****Extrato do Quarto Termo Aditivo Nº 021/2021/01/04-SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2023/06305****Objeto:** 1.1.O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência por mais 05 (cinco) meses, totalizando 36 (trinta e seis) meses, com término previsto para 16/03/2024.

1.2. E aditar ao prazo de execução mais 05 (cinco) meses, totalizando 25 (vinte e cinco) meses, com término previsto para 03/12/2023.

Assinatura: 06/06/2023**PARTES: STRATA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 38.743.357/0001-32 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.****Extrato do Sexto Termo Aditivo: 103/2021/01/06-SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2022/13800****Objeto:** 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 2.713.318,94 (dois milhões, setecentos e treze mil, trezentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos) ao valor contratado inicialmente.1.2. Dessa forma o item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação: "(4.2) Valor: O valor atribuído ao Contrato é de R\$ 16.750.127,38 (dezesseis milhões, setecentos e cinquenta mil, cento e vinte e sete reais e trinta e oito centavos).**Assinatura: 06/06/2023****PARTES: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A CNPJ: 19.758.842/0001-35 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.****ORDEM DE REINICIO DE SERVIÇOS****À EMPRESA: LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Rua Raul Santos Costa, nº 1700, Ribeirão do Lipa -CEP: 78.048-160-Cuiabá/MT.

Ref: **Instrumento contratual: 120/2022/00/00/SINFRA****Objeto: Construção de calçadão e espaços de convivência da Orla de Santo Antônio de Leverger.**Fica a Empresa **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à Rua Raul Santos Costa, nº 1700, Bairro Ribeirão do Lipa, a partir deste dia 05/06/2023, autorizada a **REINICIAR**, a execução dos serviços de **Construção de calçadão e espaços de convivência da Orla de Santo Antônio de Leverger**, conforme contrato supramencionado.**Cristiano Henrique Dias**
Eng. Civil Fiscal / mat.294256
SUEFOC/SACID/SINFRA

Cuiabá / MT, 05 de junho de 2023.

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**À EMPRESA: AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.**Rua das Margaridas, nº 739, Bairro Jardim Cuiabá - CEP: 78.043-108-Cuiabá/MT. Ref: **Instrumento contratual: 091/2022/00/00/SINFRA****Objeto: : Execução da obra de reforma e ampliação do Hangar do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER**Fica a Empresa **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, com sede na Rua das Margaridas, nº 739, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá - MT, CEP 78.043-108, a partir deste dia **29/03/2023**, autorizada a **PARALISAR**, até segunda ordem, a execução dos serviços de: Execução da obra de reforma e ampliação do Hangar do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER, conforme contrato supramencionado, em razão da necessidade de aguardar a análise e providências quanto ao pedido de aditivo de valor apresentado pela contratada (SINFRA-TER-2023/06641), que tem como fundamento o aumento quantitativo dos serviços contratados e a necessidade de execução de novos serviços, cuja demanda surgiu no decorrer da obra.**Engº Antonio Barbosa da Conceição****Eng. Civil Fiscal / mat.280086****COOC/SUEFOC/SACID/SINFRA****EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1123-2022/SINFRA****Processo: SINFRA-PRO-2023/03412****Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 210

(Duzentos e dez) dias, passando o término da vigência para 05/01/2024.

Assinatura: 07/06/2023.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA e CNPJ: 37.465.176/0001-29.**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1030-2022/SINFRA****Processo: SINFRA-TER-2023/10399****Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 205

(Duzentos e cinco) dias, passando o término da vigência para 31/12/2023.

Assinatura: 07/06/2023.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS e CNPJ: 24.977.654/0001-38.**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1067-2022/SINFRA****Processo: SINFRA-TER-2023/12002****Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180

(Cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 10/12/2023.

Assinatura: 07/06/2023.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA e CNPJ: 15.031.669/0001-18.**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1026-2022/SINFRA****Processo: SINFRA-TER-2023/12769****Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90

(Noventa) dias, passando o término da vigência para 08/09/2023.

Assinatura: 07/06/2023.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE e CNPJ: 03.238.672/0001-28.

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO CLÁUSULA E VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO nº 1932-2022**Processo: SINFRA-PRO-2022/07021**

Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 1932-2022, para Acrescentar o valor do fornecimento de bens mensuráveis fornecidos pela SINFRA, que correspondem a importância de **R\$ 204.903,50** (Duzentos e quatro mil, novecentos e três reais e cinquenta centavos) sendo **R\$ 147.572,84** (Cento e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) do concedente/Sinfra e **R\$ 57.330,66** (Cinquenta e sete mil, trezentos e trinta reais e sessenta e seis centavos) a serem acrescentados da contrapartida não financeira do Município de Colíder -MT, alcançando um valor total do convênio de **R\$ 611.468,76** (Seiscentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos) conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

1.2. Alterar/Incluir o fornecimento de 379 un luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências no município de Colíder-MT

ITEM	POTÊNCIA (W)	VALOR (R\$)	
		QUANTIDADE (un.)	
1	60W	279	R\$ 96.232,68
2	100W	66	R\$ 32.420,52
3	150W	34	R\$ 18.919,64
4	200W	-	-
TOTAL		379	R\$ 147.572,8

Alterar a Cláusula Quinta item 5.1 - Das Obrigações do Concedente

Alínea c) com a seguinte redação:

c) Fornecer 379 luminárias LED de alto desempenho, conforme mencionado no plano de trabalho;

Acrescentar à Cláusula Quinta item 5.2 - Das Obrigações do Conveniente Alínea b) com a seguinte redação:

b) Alocar a importância de **R\$ 57.330,66** (Cinquenta e sete mil, trezentos e trinta reais e sessenta e seis centavos) a título de contrapartida não financeira que deverá obedecer a Lei n.º 14.133, para a realização da obra objeto do presente convênio.

Assinatura: 06/06/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Colíder - CNPJ nº 15.023.930/0001-38

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 0162-2023**PROCESSO: SINFRA-PRO-2023/03689**

OBJETO: O presente Fomento tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para projeto de academia ao ar livre da primeira (API) e terceira (ATI) idade no Município de Cuiabá-MT, coordenadas das academias, bairros: Dr. Fábio Lat.: 15°34'26.3"S Long.: 56°01'14.5"W, 01 unidade; Ilza Terezinha Lat:15°32'14.1"S Long:56°01'51.3"W, 01 unidade; Jardim Vitória Lat: 15°32'21.8"S Long: 56°04'01.6W, 01 unidade; CPA II Lat:15°33'56.5"S Long:56°03'10.6W, 01 unidade; Jardim Florianópolis Lat:15°32'47.3"S Long:56°04'50.8"W, 01 unidade; Novo Colorado Lat:15°33'51.0"S Long:56°06'58.9"W, 01 unidade; Santa Amália Lat:15°35'44.3"S Long:56°08'25.0"W, 01 unidade; Distrito da Guia Lat:15°21'25.6"S Long: 56°13'55.5"W, 01 unidade; Cohab Nova Lat: 15°36'41.7"S Long: 56°07'10.4"W, 01 unidade; Jardim Ubirajara Lat: 15°33'30.4"S Long: 56°05'27.8"W, 01 unidade; Cidade Alta Lat:15°36'57.1"S Long: 56°07'13.6"W, 01 unidade; Cidade Verde Lat: 15°36'32.0"S Long: 56°07'56.3"W, 01 unidade; Distrito do Sucuri Lat: 15°32'58.6"S Long: 56°09'25.4"W, 01 unidade; Distrito de Águaçu Lat: 15°16'44.8"S Long: 56°07'21.6"W, 01 unidade; Tropical Ville Lat: 15°33'37.0"S Long: 56°06'55.4"W, 01 unidade; São Francisco Lat:15°38'14.9"S Long: 56°00'34.7"W, 01 unidade; Coxipó Lat: 15°38'52.8"S Long: 56°01'51.6"W, 01 unidade; Altos do Parque Lat: 15°41'04.0"S Long: 56°01'40.7"W, 01 unidade; Salvador Costa Marques Lat: 15°37'46.0"S Long:55°59'19.4"W, 01 unidade; Jardim Fortaleza Lat: 15°37'01.0"S Long: 55°59'39.3"W, 01 unidade; Pedra 90 Lat: 15°37'23.8"S Long: 55°57'20.2"W, 01 unidade e Lat: 15°37'46.5"S Long: 55°57'00.5"W, 01 unidade; Jardim Presidente II Lat:15°38'53.3"S Long: 56°01'38.7"W, 01 unidade; São João Del Rei Lat:15°38'53.3"S Long: 56°01'38.7"W, 01 unidade, alcançando uma quantidade total 24 unidades, no município de Cuiabá-MT.

Unidade Orçamentária: 25101

Programa: 996

Projeto/Atividade: 8026

Regionalização: 9900

Natureza de Despesa: 44.50

Fonte: 15000000.07.1

INÍCIO: 07/06/2023 - TÉRMINO: 06/06/2024

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

ROTARY CLUB DE CÁCERES - MT

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 014/2023/SUEF I/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF I/O.I.S./Nº 005/2023 05/06/2023	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO DA FIGUEIRA, LOCALIZADA NA RODOVIA MT-060, NO MUNICÍPIO DE POCONÉ/MT, COM EXTENSÃO DE 120,70 M E LARGURA DE 5,00M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 603,50 M².	058/2022	ATRATIVA ENGENHARIA LTDA.

Cuiabá, 06 de Junho de 2023.

Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I
SUEF I/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 311/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0066/2022/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO-MT**, cujo objeto **Formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para Aquisição de material para execução de pavimentação asfáltica nos trechos: Rua Mal. Floriano Peixoto, Av. Senador João Villas Boas, Av. Senador João Villas Boas LD Trecho 01, Av. Senador João Villas Boas LE Trecho 01, Av. Senador João Villas Boas LD Trecho 02, Av. Senador João Villas Boas LE Trecho 02, Av. Senador João Villas Boas LD Trecho 03, Av. Senador João Villas Boas LE Trecho 03, Av. Senador João Villas Boas LD Trecho 04, Av. Senador João Villas Boas LE Trecho 04, Av. Senador João Villas Boas LD Trecho 05, Av. Senador João Villas Boas LE Trecho 05, Rua Antônio João Trecho 01, Rua Antônio João Trecho 02, Rua Antônio João Trecho 03, Rua Antônio João Trecho 04, Rua Antônio João Trecho 05, Rua Antônio João Trecho 06, Rua Antônio João Trecho 07, Rua Antônio João Trecho 08, Rua Irene Goulart, Rua Couto Magalhães Trecho 01, Rua Couto Magalhães Trecho 02, Rua Couto Magalhães Trecho 03, Rua Couto Magalhães Trecho 04, Rua Couto Magalhães Trecho 05, Rua Couto Magalhães Trecho 06, Rua Couto Magalhães Trecho 07, Rua Couto Magalhães Trecho 08, Rua Couto Magalhães Trecho 09, Rua Dom Pedro I Trecho 01, Rua Dom Pedro I Trecho 02, Rua Dom Pedro I Trecho 03, Rua Dom Pedro I Trecho 04, Rua Dom Pedro I Trecho 05, Rua Dom Pedro I Trecho 06, Rua Dom Pedro I Trecho 07, Rua Dom Pedro I Trecho 08, Rua Dom Pedro I Trecho 09, Rua Dom Pedro I Trecho 10, Rua São João, Rua Santo Antônio, Rua XV de Novembro, Rua Dom Aquino Correa Trecho 01, Rua Dom Aquino Correa Trecho 02, Rua Dom Aquino Correa Trecho 03, Rua Dom Aquino Correa Trecho 04, Rua Cuiabá Trecho 01, Rua Cuiabá Trecho 02, Rua Presidente Getulio Vargas Trecho 01, Rua Presidente Getulio Vargas Trecho 02, Rua Presidente Getulio Vargas Trecho 03, Tv. João de Barro, Rua Mal. Julio Müller Trecho 01, Rua Mal. Julio Müller Trecho 02, Rua Mal. Julio Müller Trecho 03, Rua Mal. Julio Müller Trecho 04, Rua Pedro Celestino Trecho 01, Rua Pedro Celestino Trecho 02, Rua**

Pedro Celestino Trecho 03, Rua Pedro Celestino Trecho 04, Rua Dr. Mario Correa Trecho 01, Rua Dr. Mario Correa Trecho 02, Rua Dr. Mario Correa Trecho 03, Rua Dr. Mario Correa Trecho 04, Rua Barão de Melgaço Trecho 01, Rua Barão de Melgaço Trecho 02, Rua Barão de Melgaço Trecho 03, Rua Barão de Melgaço Trecho 04, Rua Nossa Senhora da Abadia Trecho 01, Rua Nossa Senhora da Abadia Trecho 02, Rua Nossa Senhora da Abadia Trecho 03, Rua Nossa Senhora da Abadia Trecho 04, Rua Epitacio Pessoa Trecho 01, Rua Epitacio Pessoa Trecho 02, Rua Epitacio Pessoa Trecho 03, Rua Epitacio Pessoa Trecho 04, Rua Dom Bosco Trecho 01, Rua Dom Bosco Trecho 02, Rua Dom Bosco LD, Rua Dom Bosco LE, Rotatória 01, Rotatória 02, Rotatória 03, Rotatória 04, Rua Cipriano Gualberto de Freitas Trecho 01, Rua Cipriano Gualberto de Freitas Trecho 02 e Rua Cipriano Gualberto de Freitas Trecho 03; Coordenada da Rua principal: Rua Santo Antônio, Coordenada inicial: 16°29'28.54"S; 52°41'58.17"O Coordenada final: 16°29'1.56"S; 52°41'42.03"O, totalizando uma extensão de 145.379,96 m², no Município de Ribeirãozinho-MT.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º AUGUSTO CESAR FRANCA TENUTA - Matrícula nº 322853**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º EMILY TENÓRIO DE MEDEIROS - Matrícula nº 322695 (Substituto 1)** e o **Eng.º RAMIR RAEL CORDEIRO DE SOUZA - Matrícula nº 306596 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de junho de 2023.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 312/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0434/2022/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT**, cujo objeto **Formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para Restauração Asfáltica com CBUQ e Conservação de Microrrevestimento nos Trechos: CENTRO: Rua dos Garimpeiros, Rua XV de Novembro, Rua Carajas, Rua Waldir Rabelo, Rua Xavante, Rua Presidente Vargas, Avenida Ana Isabel Aguiar, Rua Bororos, Rua Rafael Cardoso, Av. Antonio Paulo costa Bilego, Rua São Benedito, Rua Pio XII, Rua Independencia, Rua Goias, Rua Mato Grosso, Rua Amaro Leite, Rua Pires de Campos, Rua Couto Magalhães, Travessa Leovergildo Moraes, Travessa Voluntario da Patria, Rua Padre Cobaltine, Travessa Salesianos, Travessa Ipiranga, Rua Salesianos, Rua Caiapo, Rua 13 de Junho, Rua das Palmeiras, Rua Jeronimo Gomes, Rua Benedito Nascimento, Rua Roberto Aguiar, Rua Simião Araia, Rua Hermano Ribeiro, Rua Bandeirantes, Rua Carlos Gomes, Rua Santo Antônio, Rua 21 de Abril, Rua Bela Vista, Rua Laudelina de Souza, Rua Moreira Cabral, Rua Raimundo Melo, Rua Leonardo Vilas Boas, Rua Bahia, Rua Castro Alves, Rua Rui Barbosa, Rua Francisco Dourado, Rua 1º de Mário, Rua José Pedro, Travessa Vista Alegre, Rua Wallapits, Rua Madre Marta Cerutti, Rua Pedro Saques, Rua João Funcks, Rua Simião Arraya, Rua Francisco Lira, Av. Brasília, Rua Liberdade. JARDIM AMAZÔNIA (BNH): Rua Madeira, Rua Guaporé, Rua Rio das Mortes, Rua Tapirapes, Rua Purus (trecho II), Av. Solimões, Rua Areões. JARDIM ARAGUAIA (COHAB): Rua A2, Rua J, Rua I, Rua H, Rua G, Av. Guimarães, Rua N, Rua M, Rua L, Travessa X, Rua das Palmeiras, Rua O. VILA SANTO ANTONIO: Travessa 121, Rua Luciara, R. Robertone, Av. Gabriel Ferreira, Rua Jose Francisco de Souza, Rua 25 dezembro, Travessa Serrinha, Rua Campo Grande, Rua Domingos Mariano, Rua Luiz Medeiros, Rua Valmir Alves de Oliveira, Rua Antônio Barros, Rua José André Varjão, R. Benedito Rodrigues Santos, Rua Basilio Dourado, Rua 21 de Abril. JARDIM PITALUGA: Rua Martinho Ferreira. DERMAT: Rua Mauri Callicut dos Santos, Rua Vahia**

de Abreu. JARDIM PIRACEMA: Rua Bruno Valoes, Rua C. Fraga Filho, Rua j. Lara Souza, Rua Renata Aquino, Rua Ana P. Ferreira, Rua J. Guardiatio, Rua J. Ramos, Rua Oziel Nascimento, Rua Salustiano O. Silva V. Cruz, Rua Manoel Oleiro, Rua E. S. Lima, Rua C. Mariano, Rua Ibrahin A. Saleh, Rua Artur Fagundes, Rua Felix Costa, Av. Prefeito Nilo Costa, Av. Norberto Schwantes LD, Av. Norberto Schwantes LE, Av. Eudácio Oliveira Silava, Retornos, Rotatória, Av. Claudio Vilas Boas, Av. Eudácio Oliveira Silva Le, Av. Eudácio Oliveira Silava Ld, Rua Ana Corsina, Rua Antônio Moraes dos Santos, Rua Elias Galvão. Coordenada da rua principal, Rua Canopus Coordenada inicial: Longitude: 45683.2308 Latitude: 8754186.7962 Coordenada final: Longitude: 446346.6374 Latitude: 8753874.1376, totalizando 528.023,40 m² no município de Barra do Garças-MT.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º AUGUSTO CESAR FRANCA TENUTA - Matrícula nº 322853**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º EMILY TENÓRIO DE MEDEIROS - Matrícula nº 322695 (Substituto 1)** e o **Eng.º RAMIR RAEL CORDEIRO DE SOUZA - Matrícula nº 306596 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de junho de 2023.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 313/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0311/2022/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT**, cujo objeto **Formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para Execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária, trecho: Bairro Jardim Ipê: Rua 93, Rua 94, Rua 95, Rua 96, Rua 97, Rua 98, Rua 99, Rua 100, Rua 101, Coordenada da rua principal: Rua 93, Coordenada inicial: 14°27'22.85"S; 54°2'41.24"O Coordenada final: 14°27'24.75"S; 54°3'5.05"O, no município de Paranatinga - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º AUGUSTO CESAR FRANCA TENUTA - Matrícula nº 322853**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º EMILY TENÓRIO DE MEDEIROS - Matrícula nº 322695 (Substituto 1)** e o **Eng.º RAMIR RAEL CORDEIRO DE SOUZA - Matrícula nº 306596 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de junho de 2023.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 314/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 1025/2022/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÏNA-MT**, cujo objeto **Formalizar entendimentos entre as partes, em regime de mútua colaboração, para Aquisição de cimento para calçamento em concreto nas ruas: Rua Agenor Marques, Rua José Bonifácio, Rua Minas Gerais, Rua Tiradentes, Rua Quinze de Novembro, Rua Castro Alves, Rua Zeferino Pereira e Av. Couto Magalhães, Coordenadas rua principal: Rua Quinze de Novembro; Coordenada Inicial: 16°51'38.28" S - 53°1'58.89" O Coordenada Final: 16°51'40.05" S-53°2'7.52" O, numa extensão total de 10.966,78 m², no Município de Araguaína-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º AUGUSTO CESAR FRANCA TENUTA - Matrícula nº 322853**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º EMILY TENÓRIO DE MEDEIROS - Matrícula nº 322695 (Substituto 1)** e o **Eng.º RAMIR RAE L CORDEIRO DE SOUZA - Matrícula nº 306596 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de junho de 2023.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 315/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0316/2019/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO -MT**, cujo objeto **Pavimentação Asfáltica em TSD na Avenida Delson Rodrigues no Município de General Carneiro - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º AUGUSTO CESAR FRANCA TENUTA - Matrícula nº 322853**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º EMILY TENÓRIO DE MEDEIROS - Matrícula nº 322695 (Substituto 1)** e o **Eng.º RAMIR RAE L CORDEIRO DE SOUZA - Matrícula nº 306596 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de junho de 2023.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 316/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0047/2022/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÏNA-MT**, cujo objeto **Formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para aquisição de material para execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas em TSD no Bairro Saveco: Rua Goiana; Rua Natal Trecho 01 e 02; Rua Pedrinho Barbosa Trecho 01,02 e 03; Rua São Paulo Trecho 01, 02 e 03; Rua Padre Murinho; Rua Carolino Gonçalves Lima; Rua Maria Luzia de Araújo; Rua Balduino Fernandes; Rua Saturnino Nazário Corrêa Trecho 01 e 02 e Travessa, Coordenadas Rua principal: Rua Balduino Fernandes Coordenada inicial: 15°43'29.85"S; 51°49'57.30"O Coordenada final: 15°43'8.77"S; 51°49'57.71"O, totalizando uma extensão de 21.673,77 m² no Município de Araguaiana -MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º AUGUSTO CESAR FRANCA TENUTA - Matrícula nº 322853**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º EMILY TENÓRIO DE MEDEIROS - Matrícula nº 322695 (Substituto 1)** e o **Eng.º RAMIR RAE L CORDEIRO DE SOUZA - Matrícula nº 306596 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de junho de 2023.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0104/2023.

PROCESSO: SESP-PRO-2023/15934.

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho e de outro lado a Comissão Pastoral da Terra com o objetivo de mútua cooperação visando aos fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a reforma e implantação de energia solar na Casa de Acolhida Dom Pedro Casaldáliga da Comissão Pastoral da Terra, em Cuiabá-MT, e adquirir equipamentos e materiais, para possibilitar melhores condições estruturais de acolhida dos trabalhadores e trabalhadoras.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração o recurso total destinado é de **R\$: 224.842,00 (duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais)**

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **vinte e quatro meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAL TITULAR: Cleyton Souza Campos

MATRÍCULA: 140001

E-MAIL: cleytoncampos@sesp.mt.gov.br

FISCAL SUBSTITUTO: Lucilene Rodrigues de Lima

MATRÍCULA: 115326

E-MAIL: lucileneelima@sesp.mt.gov.br

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); AMARILDO BORGES DE OLIVEIRA (Presidente da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo); WELLINGTON DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA (Coordenador Regional da Comissão Pastoral da Terra MT).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 39624/2023.**PROCESSO:** SESP-PRO-2023/39624.**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o Município de Torixoréu para os fins que especificam.**DO OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **60 (sessenta)** meses, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:****FISCAL TITULAR:** Wagner de Brum Machado;**CARGO:** 3º SGT BM;**MATRÍCULA:** 116649.**FISCAL SUBSTITUTO:** Fernando Gomes Alves;**CARGO:** 3º SGT PM;**MATRÍCULA:** 118636**DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2023**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO (Secretário Adjunto de Integração Operacional); THIAGO TIMO OLIVEIRA (Prefeito Municipal de Torixoréu).**EXTRATO DA PORTARIA Nº 075/2023/CGE-COR/SESP**

Extrato da Portaria nº 075/2023/CGE-COR/SESP, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Eduardo Reis de Arruda Latorraca, Jane Neves da Silva e Elton Jhonson dos Santos Vieira, sob a presidência do primeiro, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas no processo nº SESP-PRO-2022/29821, em face de **J. A. C. M.**, que se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, IX, XI, 144, XIX, 159, V, da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 06 de abril de 2023. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel. PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso).

PORTARIA Nº 148/2023/GAB/SESP

Altera Membros da Portaria nº 29/2023/GAB/SESP, de 17.03.2023, que dispõe sobre a instituição de Grupo de Trabalho para planejar, acompanhar, monitorar e avaliar ações para execução da reforma predial do Bloco do Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública e seus anexos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso,

Considerando a necessidade de substituição dos Membros que compõem o Grupo de Trabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, sendo os mesmos devidamente indicados por meio do Processo nº SESP-PRO-2023/10828.

RESOLVE:

Art. 1º Realizar a substituição dos membros que constam na Portaria nº 29/2023/GAB/SESP, da seguinte forma:

(...)

7. Membro Suplente - Larissa Amorim da Costa, Matrícula 232844, **por:** Ediléia Pereira do Carmo - matrícula nº 250202 - Gerência de Arquivo - GEARQ

(...)

11. Membro Suplente - Frazio Jorge Curado - matrícula

257609, **por:** Diego Fernando da Silva - matrícula nº 233134 - Gerência de Patrimônio Mobiliário (GEPM)

12. Membro Titular - Itamar Tocantins de Moraes - matrícula nº 97342, **por:** Neiva Pereira Coelho - matrícula nº 202311 - Gerência de Segurança Orgânica - GESOR

Membro Suplente - Neiva Pereira Coelho - matrícula 202311, **por:** Eduardo Ormond dos Santos - matrícula nº 90704 - Gerência de Segurança Orgânica - GESOR

(...)

31. Membro Titular - Lauriane Jessika de Amorim - matrícula nº 229384, **por:** Leonardo Seganfredo - matrícula nº 116638 - Coordenadoria de Inteligência - COINT

(...)

44. Membro Suplente - Andréa Amábilis Rezende Andrade - matrícula nº 251966, **por:** Hedyneia Luzia da Silva - matrícula nº 289177 - COPROARQ

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de junho de 2023.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2023/GAB-SAAP-SESP

Atualiza parâmetros de acolhimento e atendimento às pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais e Intersexuais - LGBTI+, privadas de liberdade no Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO a competência da Secretaria de Estado de Segurança Pública, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária, em administrar a política prisional, por meio da custódia das pessoas privadas de liberdade, promovendo condições efetivas para sua reintegração social (Lei Complementar nº 612/2019, art. 26, IX);

CONSIDERANDO a Constituição Federal, em especial no artigo 5º, incisos III, XLI, XLVII, XLVIII e XLIX, que dispõe sobre os direitos e deveres individuais e coletivos, bem assim art. 3º, inciso IV, que aponta como objetivo fundamental da república a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

CONSIDERANDO a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), a Convenção Contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes e seu Protocolo Facultativo, as Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Presos, as Regras das Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras (Regras de Bangkok), e todos os outros instrumentos internacionais aplicáveis à matéria, bem como os Princípios de Yogyakarta (Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero), tratados aos quais o Brasil é signatário;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.210/84 que institui a Lei de Execução Penal, em especial o dever de respeito à integridade física e moral das pessoas condenadas e presas provisórias (art. 40) e os direitos da pessoa presa (art. 41);

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011, que estabelece o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional;

CONSIDERANDO a Resolução CNCP nº 4, de 29 de junho de 2011, que recomenda aos Departamentos Penitenciários Estaduais ou órgãos congêneres seja assegurado o direito à visita íntima a pessoa presa, recolhida nos estabelecimentos prisionais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011, que

institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.847, de 2 de agosto de 2013, que instituiu o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; cria o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014 que Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o Manual de Procedimento Operacional Padrão do Sistema Penitenciário de Mato Grosso de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa de nº 007/2019-SAAP-SESP, de 25 de setembro de 2019, dispõe sobre os Procedimentos para Realização de visitas a pessoas privadas de liberdade, a expedição de Carteira Individual de Visitantes, seus direitos e deveres, bem como sobre a entrega de materiais no âmbito do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 01/2014 do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e (CNCND/LGBT) e do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP/MJ), que estabelece parâmetros de acolhimento de LGBT em privação de liberdade no Brasil, publicado em 17 de abril de 2014;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 001/2017 GAB-SEJUDH, que estabelece parâmetros de acolhimento e atendimento à Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT, privados de liberdade no Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 007/2019-SAAP-SESP, de 25 de setembro de 2019, que dispõe sobre os Procedimentos para Realização de visitas a pessoas privadas de liberdade, a expedição de Carteira Individual de Visitantes, seus direitos e deveres, bem como sobre a entrega de materiais no âmbito do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 9/2020/DIAMGE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ da Divisão de Atenção às Mulheres e Grupos Específicos - DIAMGE, vinculada à Coordenação-Geral da Cidadania e Alternativas Penais - CGCAP, da Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP, do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, que trata dos procedimentos quanto à custódia de pessoas LGBTI no sistema prisional brasileiro;

CONSIDERANDO a Resolução do CNJ nº 348/2020 que estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados pelo Poder Judiciário, no âmbito criminal, com relação ao tratamento da população lésbica, gay, bissexual, transexual, travesti ou intersexo que seja custodiada, acusada, ré, condenada, privada de liberdade, em cumprimento de alternativas penais ou monitorada eletronicamente;

CONSIDERANDO a Cartilha de Abuso de Autoridade na Atividade da Polícia Penal do Departamento de Polícia Penal de maio 2021, sobre a escolha pelo agente público do local da efetivação da detenção de pessoa presa que declare identidade de gênero diferente da sua condição biológica deve necessariamente respeitar as peculiaridades do caso;

RESOLVEM:

Art. 1º. Atualizar, segundo as legislações nacionais e internacionais vigentes, acerca dos parâmetros de acolhimento e atendimento da população LGBTIQIA+ em privação de liberdade no Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso. Além disso, visa ampliar o número de unidades penais com espaços de vivências específicos para a população LGBTIQIA+ no Mato Grosso, tendo como base, a normativa anterior, a saber: Instrução Normativa 001/2017/GAB/SAAP.

Parágrafo único:

Para efeitos desta Instrução Normativa, entende-se por LGBTIQIA+ a população composta por lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais, considerando-se:

I - lésbicas: denominação específica para mulheres que se relacionam afetiva e/ou sexualmente com outras mulheres;

II - gays: denominação específica para homens que se relacionam afetiva e/ou sexualmente com outros homens;

III - bissexuais: pessoas que se relacionam afetiva e/ou sexualmente com pessoas do gênero feminino e masculino;

IV - travestis: pessoas que pertencem ao sexo masculino na dimensão fisiológica, mas que socialmente se apresentam no gênero feminino;

V - transexuais: pessoas que se identificam com gênero oposto àquele que lhe foi atribuído no nascimento;

VI - intersexuais: pessoas que nascem com anatomia reprodutivo-sexual (incluindo genitais, gônadas e padrões cromossômicos) que não se encaixam nas noções binárias de corpos masculinos e femininos.

VII - identidade de gênero: consiste na maneira como a pessoa se reconhece e reivindica para si o gênero com o qual se identifica, podendo ser masculino, feminino ou não binário.

e VIII - orientação sexual: consiste no modo como a pessoa se atrai e se

relaciona afetiva e/ou sexualmente com outras pessoas.

Art. 2º. O homem transexual, a mulher transexual ou travesti em privação de liberdade tem o direito de ser chamada e identificada pelo seu nome social, de acordo com o seu gênero.

§ 1º. O registro de admissão no estabelecimento penal, bem como todos os documentos administrativos de identificação da pessoa, e dos sistemas de informações SIAPEN (Sistema Integrado de Administração Penitenciária), SIGEPEN (Sistema Integrado de Gestão Penitenciária) ou congêneres do sistema penitenciário deverão conter um campo para registro do nome social de pessoas transexuais e travestis.

Art. 3º. Nas unidades penais masculinas destinadas ao acolhimento e atendimento desta população deverá ser oferecido espaço específico de vivência (celas, alas ou congêneres), definindo este espaço da unidade penal, como espaço exclusivamente para os LGBTQIA+, inclusive às Travestis e às mulheres Transexuais (independente de terem feito cirurgia de redesignação sexual ou não), com objetivo de resguardar a integridade física, moral, psicológica, diminuição da alta vulnerabilidade e a garantia de direitos fundamentais.

§ 1º. As alas, celas e/ou espaços de vivência específico destinado a população LGBTQIA+ não deverão se destinar de maneira alguma à aplicação de medida disciplinar ou de qualquer método coercitivo. Sendo assim neste espaço não podem ser usados para uso de pessoas não autodeclaradas, em cumprimento de isolamento, procedimento operacional padrão e/ou qualquer outra medida, que insira na ala pessoas não LGBTQIA+.

§ 2º. A admissão da pessoa privada de liberdade para o espaço de vivência específico ficará condicionada à expressa manifestação de sua vontade, bem como após a sua autodeclaração de identificação como LGBTQIA+.

§ 3º. Os espaços de vivências específicos dentro do Sistema Penitenciário de Mato Grosso, estão implementados nos Polos Regionais do Estado, contribuindo para que a pessoa tenha acesso ao direito de cumprir a pena em local próximo ao município de seus familiares, a fim de contribuir com o fortalecimento dos vínculos familiares.

§ 4º. Dos Polos Regionais do Estado que já possuem seus espaços de vivências específicos implantados desde a primeira Instrução Normativa de 2017, continuarão seu funcionamento normalmente apenas as unidades Penitenciária Major PM Eldo Sá Correa no município de Rondonópolis e Penitenciária Dr. Osvaldo Florentino Leite Ferreira no município de Sinop.

§ 5º Fica instituída cinco novos espaços de vivência específicos para a população de homens gays, homens bissexuais e mulheres transexuais e travestis nas seguintes unidades penais: Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra, o Centro de Detenção Provisória do município de Peixoto de Azevedo, e o Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas, no município de Várzea Grande - MT e a Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto no município de Cuiabá, como unidade feminina de referência para LGBTQIA+, que desejarem cumprir pena em ala específica em unidade feminina.

§ 6º As Unidades Penais mencionadas no §5º deverão apresentar à Superintendência de Políticas Penitenciárias da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária visando garantir a implantação dos espaços de vivência específicos, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Instrução Normativa, que deva conter detalhamento do espaço físico e suas condições, ala, setor, bloco e outras informações de onde a ala será criada e estabelecida, bem como a capacidade de vagas e os profissionais técnicos psicossociais e de saúde que atendem a unidade.

Parágrafo único. Às travestis e mulheres transexuais deverá ser garantido tratamento isonômico ao das demais mulheres em privação de liberdade.

Art. 4º. À mulher transexual ou travesti em privação de liberdade será permitido o uso de roupas femininas, conforme o gênero, e a manutenção de cabelos compridos, maquiagem e tintura de cabelo, garantindo seus caracteres secundários de acordo com sua identidade de gênero.

§ 1º Nas unidades penais onde há disponibilização de uniforme, a pessoa LGBTI+ deverá fazer uso do uniforme fornecido, permitindo ajustes na modelagem, que sejam característicos ao gênero feminino, não sendo permitido cortes e alterações que desconfigurem o uniforme do estabelecimento penal.

§ 2º A entrada de produtos de maquiagem e tintura de cabelo deverá ser regulamentada por Ato Normativo Específico.

§ 3º Os homens transexuais e mulheres lésbicas devem ter acesso e permissão para uso de assessórios de compressão de seios desde que o mesmo não possua colchete, abotoadura e qualquer outro tipo de fechamento em metal.

Art. 5º. É garantido o direito à visita íntima para a população LGBT em situação de privação de liberdade, nos termos da Resolução CNPCCP nº 4, de 29 de junho de 2011 e Manual de Procedimento Operacional Padrão do Sistema Penitenciário de Mato Grosso.

Parágrafo Único: O procedimento de confecção de Carteira Individual de Visitante e a realização de visita íntima deverão ocorrer sem distinção de orientação sexual e identidade de gênero, segundo Instrução Normativa 007/2019/SAAP/SESP, levando em consideração as especificidades das conjunções familiares e afetivas deste público.

§ 1º Nos casos de união entre LGBTQIA+, e outras pessoas em cumprimento de pena no mesmo estabelecimento penal, o privado de liberdade deve se autodeclarar junto a direção da unidade penal e posteriormente inserido na ala LGBTQIA+. Fica condicionado os critérios do artigo 5º, como tempo para uma nova união caso o relacionamento venha a terminar.

Art. 6º. É garantida à população LGBTQI+ em situação de privação de liberdade a atenção integral à saúde, atendidos os parâmetros da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT e da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP.

Parágrafo único - À pessoa travesti, mulher ou homem transexual em privação de liberdade, serão garantidos a manutenção do seu tratamento hormonal e o acompanhamento de saúde, específico em consonância com o Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 7º. É vedada a transferência compulsória entre celas ou alas, como forma de punição em razão da orientação sexual ou identidade de gênero sendo considerado tratamento desumano e degradante.

Parágrafo Único: por motivo de aplicação de sanções disciplinares, a pessoa LGBTQI+ não deve ser exposta a qualquer tipo de violência física, moral, psicológica e ideológica, não podendo ser transferida para ala evangélica ou de convívio geral em que tenham que se submeter ao uso compulsório de vestimentas que descaracterizam seu gênero, e que possam sofrer violações físicas, psicológicas e morais. A transferência para outra unidade penal que possua ala LGBTQIA+, deve ser baseada em avaliação da equipe psicossocial, coordenação da ala, chefia de disciplina, direção da unidade penal e submetidos a Superintendência de Políticas Penitenciárias para que então possa ser realizada a transferência, a fim de coibir transferências involuntárias e sem motivação plausível.

§ 1º Nos casos em que o LGBTQIA+, solicitar transferência para outra unidade penal, que possua ala, o procedimento deve ser o mesmo e as justificativas apresentadas a Superintendência de Políticas Penitenciárias que avaliara a disponibilidade de vagas na unidade pretendida e a avaliação do setor de inteligência desta secretaria.

§ 2º A pessoa que estiver cumprindo pena em qualquer estabelecimento penal do estado, tendo direito a autodeclaração, deve ser encaminhada a unidade que possua ala LGBTQIA+, garantindo o direito da pessoa de ser inserida na ala específica, com máxima urgência, a partir da autodeclaração a pessoa deve ser mantida separada, até a efetivação da transferência a fim de preservar a integridade da pessoa.

§ 3º A pessoa autodeclarada LGBTQIA+, oriunda de unidade penal que não possua ala específica e que tenha sido transferida para unidade penal e inserida em ala específica LGBTQIA+, tem o direito de não querer permanecer na ala LGBTQIA+, e solicitar mudança de ala para cumprir pena em alas de convívio geral, tendo condições e manifestação de vontade respeitado, nestes casos o privado de liberdade deve retornar a unidade penal de origem.

§ 4º A fim de garantir a integridade física da população LGBTQIA+, a mudança de ala e/ou cela de integrantes das alas específicas da população LGBTQIA+, devem passar pela autorização prévia pelo profissional responsável pela coordenação da ala, chefia de disciplina, gerência e direção da unidade para que então os servidores efetuem a mudança. Na hipótese de solicitação de mudanças entre celas e/ou alas nos finais de semana, feriados, que não haja expediente da equipe técnica da unidade, em que há risco de segurança e ameaça à integridade física do LGBTQIA+ com sua permanência na ala, deve a equipe de plantão realocar o LGBTQIA+ em espaço que garanta sua segurança, e informar imediatamente a coordenação da ala, chefia de disciplina e direção para que sejam adotados os procedimentos necessários o mais rápido possível.

§ 5º Ressalta-se que as mulheres LGBTQIA+ que cumprem pena nas unidades femininas também tem direito a nome social, uso de vestuário condizente com gênero, uso de acessórios, maquiagem, *binding*-o uso de *binders* (prender o tecido mamário para ficar com a aparência de um peito liso)-para pessoas que não querem que seu peito tenha aspecto feminino.

§ 6º Todas as unidades penitenciárias femininas devem respeitar a identidade e orientação sexual das privadas de liberdade, lhes assegurando os direitos constituídos a toda população LGBTQIA+.

Art. 8º. A revista, sendo uma inspeção padronizada e efetuada com fins de segurança, realizadas por meios mecânicos e/ou manuais, assim como a busca pessoal, deverá ser feita à população LGBTQIA+ de forma que não os exponha a constrangimentos e situações vexatórias, sendo realizado separadamente dos demais privados de liberdade.

Art. 9º. Será garantido à pessoa LGBTQIA+ privada de liberdade nas unidades

penais do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, em igualdade de condições, o acesso e a continuidade da sua formação educacional e profissional, ofertada pela Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária ou instituições parceiras.

Art. 10º. Será garantido nos programas de educação permanente e continuada aos profissionais dos estabelecimentos penais, formação com conteúdos na perspectiva dos direitos humanos e princípios de igualdade e não discriminação, inclusive em relação à orientação sexual e identidade de gênero, considerando a Lei Complementar Nº 389, de 31 de março de 2010, que Reestrutura a Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário de Mato Grosso, e em seu Art. 7º, caput III, dispõe sobre a educação/capacitação continuada, formação de especialidades e treinamento em serviço desses profissionais.

Art. 11º. É vedada toda e qualquer forma de discriminação, por parte dos servidores do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso ou de particulares, fundada na orientação sexual ou na identidade de gênero da pessoa privada de liberdade, assegurando a reeducandos e reeducandas o respeito a dignidade da pessoa humana.

Art. 12º. Será garantido à pessoa LGBTQIA+, em igualdade de condições, o acesso ao requerimento do benefício do Auxílio-reclusão aos dependentes do segurado recluso, inclusive ao cônjuge ou companheiro(a) do mesmo sexo/gênero, considerando as regras do auxílio-reclusão previstas nos seguintes diplomas legais: art. 201, IV da Constituição Federal de 1988, art. 80 da Lei n. 8.213/91, arts. 116 a 119 do Decreto n. 3.048/99.

Art. 13º. Fica recomendado, segundo a item 54 da Nota Técnica 09/2020/DIAMGE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ/DIAMGE/CGCAP/DIRPP/DEPEN que sejam viabilizadas cotas de vagas para a população LGBTQI+ nas oficinas de trabalho financiadas pelo PROCAP, tendo como prioridade as pessoas trans e travestis das unidades penais.

Art. 14º. Fica a Comissão Permanente de Atenção a Política de Acompanhamento e atendimento da população LGBTQIA+ em privação de liberdade, segundo a Portaria 017/2021/SESP/SAAP atribuída de monitorar e fiscalizar a implementação desta Instrução Normativa no Sistema Penitenciário de Mato Grosso.

Art. 15º. A Superintendência de Políticas Penitenciárias ficará responsável pela elaboração e implementação de um plano anual de trabalho e manual orientativo e diretrizes a serem adotadas e trabalhadas com a população LGBTQIA+ privada de liberdade, a apresentar no prazo de 90 (noventa) dias a partir desta publicação.

§ 1º

Art. 16º. A Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária, por meio da Superintendência de Políticas Penitenciárias, adotará em seu calendário e programação anual, em conjunto com a Comissão LGBTQIA+, visando o fomento, participação da sociedade civil organizada no intuito de realizar ações e atividades com a população LGBTQIA+ privada de liberdade.

Art. 17º Deverão as unidades penais mencionadas no Art 3º §4º e §5º indicar um profissional técnico para coordenar a ala LGBTQIA+, responsável por responder e repassar informações a respeito da ala, bem como este participar de cursos, formações, atividades que venham a ser desenvolvidas, objetivando a capacitação do profissional e dos demais servidores penais no tratamento e trabalho com a população LGBTQIA+.

Art. 18º. A pessoa autodeclarada LGBTQIA+, tem o direito de ser inserida em ala específica a qualquer momento do cumprimento de pena, bem como o direito de mudar de ala, cumprindo pena em outra ala de convívio geral. O direito da pessoa autodeclarada de entrar e sair da ala específica deve ser respeitado, e orientado pela equipe técnica e do setor de disciplina sobre os riscos que a pessoa corre ao cumprir a sua pena em ala de convívio geral.

PARÁGRAFO ÚNICO. O LGBTQIA+ inserido em ala específica que deseja mudar de ala, deverá assinar um termo junto a coordenação do ala e/ou direção da unidade, deixando claro a sua manifestação de vontade e ciência, isentando os profissionais e a unidade de responsabilização por violação ou omissão.

Art. 19º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2023.

(original assinado)

JEAN CARLOS GONÇALVES

Policial Penal

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária
Secretaria de Estado de Segurança Pública

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 02/2023/GAB-SAAP-SESP

Atualiza parâmetros de acolhimento e atendimento às pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais e Intersexuais - LGBTI+, privadas de liberdade no Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO a competência da Secretaria de Estado de Segurança Pública, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária, em administrar a política prisional, por meio da custódia das pessoas privadas de liberdade, promovendo condições efetivas para sua reintegração social (Lei Complementar nº 612/2019, art. 26, IX);

CONSIDERANDO a Constituição Federal, em especial no artigo 5º, incisos III, XLI, XLVII, XLVIII e XLIX, que dispõe sobre os direitos e deveres individuais e coletivos, bem assim art. 3º, inciso IV, que aponta como objetivo fundamental da república a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

CONSIDERANDO a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), a Convenção Contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes e seu Protocolo Facultativo, as Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Presos, as Regras das Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras (Regras de Bangkok), e todos os outros instrumentos internacionais aplicáveis à matéria, bem como os Princípios de Yogyakarta (Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero), tratados aos quais o Brasil é signatário;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.210/84 que institui a Lei de Execução Penal, em especial o dever de respeito à integridade física e moral das pessoas condenadas e presas provisórias (art. 40) e os direitos da pessoa presa (art. 41);

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011, que estabelece o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional;

CONSIDERANDO a Resolução CNCP nº 4, de 29 de junho de 2011, que recomenda aos Departamentos Penitenciários Estaduais ou órgãos congêneres seja assegurado o direito à visita íntima a pessoa presa, recolhida nos estabelecimentos prisionais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.847, de 2 de agosto de 2013, que instituiu o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; cria o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014 que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o Manual de Procedimento Operacional Padrão do Sistema Penitenciário de Mato Grosso de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa de nº 007/2019-SAAP-SESP, de 25 de setembro de 2019, dispõe sobre os Procedimentos para Realização de visitas a pessoas privadas de liberdade, a expedição de Carteira Individual de Visitantes, seus direitos e deveres, bem como sobre a entrega de materiais no âmbito do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 01/2014 do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e (CNCND/LGBT) e do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP/MJ), que estabelece parâmetros de acolhimento de LGBT em privação de liberdade no Brasil, publicado em 17 de abril de 2014;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 001/2017 GAB-SEJUDH, que estabelece parâmetros de acolhimento e atendimento à Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT, privados de liberdade no Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 007/2019-SAAP-SESP, de 25 de setembro de 2019, que dispõe sobre os Procedimentos para Realização de visitas a pessoas privadas de liberdade, a expedição de Carteira Individual de Visitantes, seus direitos e deveres, bem como sobre a entrega de materiais no âmbito do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 9/2020/DIAMGE/CGCAP/DIRPP/

DEPEN/MJ da Divisão de Atenção às Mulheres e Grupos Específicos - DIAMGE, vinculada à Coordenação-Geral da Cidadania e Alternativas Penais - CGCAP, da Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP, do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, que trata dos procedimentos quanto à custódia de pessoas LGBTI no sistema prisional brasileiro;

CONSIDERANDO a Resolução do CNJ nº 348/2020 que estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados pelo Poder Judiciário, no âmbito criminal, com relação ao tratamento da população lésbica, gay, bissexual, transexual, travesti ou intersexo que seja custodiada, acusada, ré, condenada, privada de liberdade, em cumprimento de alternativas penais ou monitorada eletronicamente;

CONSIDERANDO a Cartilha de Abuso de Autoridade na Atividade da Polícia Penal do Departamento de Polícia Penal de maio 2021, sobre a escolha pelo agente público do local da efetivação da detenção de pessoa presa que declare identidade de gênero diferente da sua condição biológica deve necessariamente respeitar as peculiaridades do caso;

RESOLVEM:

Art. 1º. Atualizar, segundo as legislações nacionais e internacionais vigentes, acerca dos parâmetros de acolhimento e atendimento da população LGBTIQIA+ em privação de liberdade no Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso. Além disso, visa ampliar o número de unidades penais com espaços de vivências específicos para a população LGBTIQIA+ no Mato Grosso, tendo como base, a normativa anterior, a saber: Instrução Normativa 001/2017/GAB/SAAP.

Parágrafo único:

Para efeitos desta Instrução Normativa, entende-se por LGBTIQIA+ a população composta por lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais, considerando-se:

I - lésbicas: denominação específica para mulheres que se relacionam afetiva e/ou sexualmente com outras mulheres;

II - gays: denominação específica para homens que se relacionam afetiva e/ou sexualmente com outros homens;

III - bissexuais: pessoas que se relacionam afetiva e/ou sexualmente com pessoas do gênero feminino e masculino;

IV - travestis: pessoas que pertencem ao sexo masculino na dimensão fisiológica, mas que socialmente se apresentam no gênero feminino;

V - transexuais: pessoas que se identificam com gênero oposto àquele que lhe foi atribuído no nascimento;

VI - intersexuais: pessoas que nascem com anatomia reprodutivo-sexual (incluindo genitais, gônadas e padrões cromossômicos) que não se encaixam nas noções binárias de corpos masculinos e femininos.

VII - identidade de gênero: consiste na maneira como a pessoa se reconhece e reivindica para si o gênero com o qual se identifica, podendo ser masculino, feminino ou não binário.

e VIII - orientação sexual: consiste no modo como a pessoa se atrai e se relaciona afetiva e/ou sexualmente com outras pessoas.

Art. 2º. O homem transexual, a mulher transexual ou travesti em privação de liberdade tem o direito de ser chamada e identificada pelo seu nome social, de acordo com o seu gênero.

§ 1. O registro de admissão no estabelecimento penal, bem como todos os documentos administrativos de identificação da pessoa, e dos sistemas de informações SIAPEN (Sistema Integrado de Administração Penitenciária), SIGEPEN (Sistema Integrado de Gestão Penitenciária) ou congêneres do sistema penitenciário deverão conter um campo para registro do nome social de pessoas transexuais e travestis.

Art. 3º. Nas unidades penais masculinas destinadas ao acolhimento e atendimento desta população deverá ser oferecido espaço específico de vivência (celas, alas ou congêneres), definindo este espaço da unidade penal, como espaço exclusivamente para os LGBTIQIA+, inclusive às Travestis e às mulheres Transexuais (independente de terem feito cirurgia de resignação sexual ou não), com objetivo de resguardar a integridade física, moral, psicológica, diminuição da alta vulnerabilidade e a garantia de direitos fundamentais.

§ 1º. As alas, celas e/ou espaços de vivência específico destinado a população LGBTIQIA+ não deverão se destinar de maneira alguma à aplicação de medida disciplinar ou de qualquer método coercitivo. Sendo assim neste espaço não podem ser usados para uso de pessoas não autodeclaradas, em cumprimento de isolamento, procedimento operacional padrão e/ou qualquer outra medida, que insira na ala pessoas não LGBTIQIA+.

§ 2º. A admissão da pessoa privada de liberdade para o espaço de vivência específico ficará condicionada à expressa manifestação de sua vontade, bem como após a sua autodeclaração de identificação como LGBTIQIA+.

§ 3º. Os espaços de vivências específicos dentro do Sistema Penitenciário de Mato Grosso, estão implementados nos Polos Regionais do Estado, contribuindo para que a pessoa tenha acesso ao direito de cumprir a pena

em local próximo ao município de seus familiares, a fim de contribuir com o fortalecimento dos vínculos familiares.

§ 4º. Dos Polos Regionais do Estado que já possuem seus espaços de vivências específicos implantados desde a primeira Instrução Normativa de 2017, continuarão seu funcionamento normalmente apenas as unidades Penitenciária Major PM Eldo Sá Correa no município de Rondonópolis e Penitenciária Dr. Osvaldo Florentino Leite Ferreira no município de Sinop.

§ 5º Fica instituída cinco novos espaços de vivência específicos para a população de homens gays, homens bissexuais e mulheres transexuais e travestis nas seguintes unidades penais: Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra, o Centro de Detenção Provisória do município de Peixoto de Azevedo, e o Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas, no município de Várzea Grande - MT e a Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto no município de Cuiabá, como unidade feminina de referência para LGBTQIA+, que desejarem cumprir pena em ala específica em unidade feminina.

§ 6º As Unidades Penais mencionadas no §5º deverão apresentar à Superintendência de Políticas Penitenciárias da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária visando garantir a implantação dos espaços de vivência específicos, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Instrução Normativa, que deva conter detalhamento do espaço físico e suas condições, ala, setor, bloco e outras informações de onde a ala será criada e estabelecida, bem como a capacidade de vagas e os profissionais técnicos psicossociais e de saúde que atendem a unidade.

Parágrafo único. Às travestis e mulheres transexuais deverá ser garantido tratamento isonômico ao das demais mulheres em privação de liberdade.

Art. 4º. À mulher transexual ou travesti em privação de liberdade será permitido o uso de roupas femininas, conforme o gênero, e a manutenção de cabelos compridos, maquiagem e tintura de cabelo, garantindo seus caracteres secundários de acordo com sua identidade de gênero.

§ 1º Nas unidades penais onde há disponibilização de uniforme, a pessoa LGBT+ deverá fazer uso do uniforme fornecido, permitindo ajustes na modelagem, que sejam característicos ao gênero feminino, não sendo permitido cortes e alterações que desconfigurem o uniforme do estabelecimento penal.

§ 2º A entrada de produtos de maquiagem e tintura de cabelo deverá ser regulamentada por Ato Normativo Específico.

§ 3º Os homens transexuais e mulheres lésbicas devem ter acesso e permissão para uso de assessorios de compressão de seios desde que o mesmo não possua colchete, abotoadura e qualquer outro tipo de fechamento em metal.

Art. 5º. É garantido o direito à visita íntima para a população LGBT em situação de privação de liberdade, nos termos da Resolução CNPCP nº 4, de 29 de junho de 2011 e Manual de Procedimento Operacional Padrão do Sistema Penitenciário de Mato Grosso.

Parágrafo Único: O procedimento de confecção de Carteira Individual de Visitante e a realização de visita íntima deverão ocorrer sem distinção de orientação sexual e identidade de gênero, segundo Instrução Normativa 007/2019/SAAP/SESP, levando em consideração as especificidades das conjunções familiares e afetivas deste público.

§ 1º Nos casos de união entre LGBTQIA+, e outras pessoas em cumprimento de pena no mesmo estabelecimento penal, o privado de liberdade deve se autodeclarar junto a direção da unidade penal e posteriormente inserido na ala LGBTQIA+. Fica condicionado os critérios do artigo 5º, como tempo para uma nova união caso o relacionamento venha a terminar.

Art. 6º. É garantida à população LGBTQI+ em situação de privação de liberdade a atenção integral à saúde, atendidos os parâmetros da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT e da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP.

Parágrafo único - À pessoa travesti, mulher ou homem transexual em privação de liberdade, serão garantidos a manutenção do seu tratamento hormonal e o acompanhamento de saúde, específico em consonância com o Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 7º. É vedada a transferência compulsória entre celas ou alas, como forma de punição em razão da orientação sexual ou identidade de gênero sendo considerado tratamento desumano e degradante.

Parágrafo Único: por motivo de aplicação de sanções disciplinares, a pessoa LGBTQI+ não deve ser exposta a qualquer tipo de violência física, moral, psicológica e ideológica, não podendo ser transferida para ala evangélica ou de convívio geral em que tenham que se submeter ao uso compulsório de vestimentas que descaracterizam seu gênero, e que possam sofrer violações físicas, psicológicas e morais. A transferência para outra unidade penal que possua ala LGBTQIA+, deve ser baseada em avaliação da equipe psicossocial, coordenação da ala, chefia de disciplina, direção da unidade penal e submetidos a Superintendência de Políticas Penitenciárias para que

então possa ser realizada a transferência, a fim de coibir transferências involuntárias e sem motivação plausível.

§ 1º Nos casos em que o LGBTQIA+, solicitar transferência para outra unidade penal, que possua ala, o procedimento deve ser o mesmo e as justificativas apresentadas a Superintendência de Políticas Penitenciárias que avaliare a disponibilidade de vagas na unidade pretendida e a avaliação do setor de inteligência desta secretaria.

§ 2º A pessoa que estiver cumprindo pena em qualquer estabelecimento penal do estado, tendo direito a autodeclaração, deve ser encaminhada a unidade que possua ala LGBTQIA+, garantindo o direito da pessoa de ser inserida na ala específica, com máxima urgência, a partir da autodeclaração a pessoa deve ser mantida separada, até a efetivação da transferência a fim de preservar a integridade da pessoa.

§ 3º A pessoa autodeclarada LGBTQIA+, oriunda de unidade penal que não possua ala específica e que tenha sido transferida para unidade penal e inserida em ala específica LGBTQIA+, tem o direito de não querer permanecer na ala LGBTQIA+, e solicitar mudança de ala para cumprir pena em alas de convívio geral, tendo condições e manifestação de vontade respeitado, nestes casos o privado de liberdade deve retornar a unidade penal de origem.

§ 4º A fim de garantir a integridade física da população LGBTQIA+, a mudança de ala e/ou cela de integrantes das alas específicas da população LGBTQIA+, devem passar pela autorização prévia pelo profissional responsável pela coordenação da ala, chefia de disciplina, gerência e direção da unidade para que então os servidores efetuem a mudança. Na hipótese de solicitação de mudanças entre celas e/ou alas nos finais de semana, feriados, que não haja expediente da equipe técnica da unidade, em que há risco de segurança e ameaça à integridade física do LGBTQIA+ com sua permanência na ala, deve a equipe de plantão realocar o LGBTQIA+ em espaço que garanta sua segurança, e informar imediatamente a coordenação da ala, chefia de disciplina e direção para que sejam adotados os procedimentos necessários o mais rápido possível.

§ 5º Ressalta-se que as mulheres LGBTQIA+ que cumprem pena nas unidades femininas também tem direito a nome social, uso de vestuário condizente com gênero, uso de acessórios, maquiagem, *binding*-o uso de *binders* (prender o tecido mamário para ficar com a aparência de um peito liso)-para pessoas que não querem que seu peito tenha aspecto feminino.

§ 6º Todas as unidades penitenciárias femininas devem respeitar a identidade e orientação sexual das privadas de liberdade, lhes assegurando os direitos constituídos a toda população LGBTQIA+.

Art. 8º. A revista, sendo uma inspeção padronizada e efetuada com fins de segurança, realizadas por meios mecânicos e/ou manuais, assim como a busca pessoal, deverá ser feita à população LGBTQIA+ de forma que não os exponha a constrangimentos e situações vexatórias, sendo realizado separadamente dos demais privados de liberdade.

Art. 9º. Será garantido à pessoa LGBTQIA+ privada de liberdade nas unidades penais do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, em igualdade de condições, o acesso e a continuidade da sua formação educacional e profissional, ofertada pela Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária ou instituições parceiras.

Art. 10º. Será garantido nos programas de educação permanente e continuada aos profissionais dos estabelecimentos penais, formação com conteúdos na perspectiva dos direitos humanos e princípios de igualdade e não discriminação, inclusive em relação à orientação sexual e identidade de gênero, considerando a Lei Complementar Nº 389, de 31 de março de 2010, que Reestrutura a Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário de Mato Grosso, e em seu Art. 7º, caput III, dispõe sobre a educação/capacitação continuada, formação de especialidades e treinamento em serviço desses profissionais.

Art. 11º. É vedada toda e qualquer forma de discriminação, por parte dos servidores do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso ou de particulares, fundada na orientação sexual ou na identidade de gênero da pessoa privada de liberdade, assegurando a reeducandos e reeducandas o respeito a dignidade da pessoa humana.

Art. 12º. Será garantido à pessoa LGBTQIA+, em igualdade de condições, o acesso ao requerimento do benefício do Auxílio-reclusão aos dependentes do segurado recluso, inclusive ao cônjuge ou companheiro(a) do mesmo sexo/gênero, considerando as regras do auxílio-reclusão previstas nos seguintes diplomas legais: art. 201, IV da Constituição Federal de 1988, art. 80 da Lei n. 8.213/91, arts. 116 a 119 do Decreto n. 3.048/99.

Art. 13º. Fica recomendado, segundo a item 54 da Nota Técnica 09/2020/DIAMGE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ/DIAMGE/CGCAP/DIRPP/DEPEN que sejam viabilizadas cotas de vagas para a população LGBTQI+ nas oficinas de trabalho financiadas pelo PROCAP, tendo como prioridade as

peças trans e travestis das unidades penais.

Art. 14º. Fica a Comissão Permanente de Atenção a Política de Acompanhamento e atendimento da população LGBTIA+ em privação de liberdade, segundo a Portaria 017/2021/SESP/SAAP atribuída de monitorar e fiscalizar a implementação desta Instrução Normativa no Sistema Penitenciário de Mato Grosso.

Art. 15º. A Superintendência de Políticas Penitenciárias ficará responsável pela elaboração e implementação de um plano anual de trabalho e manual orientativo e diretrizes a serem adotadas e trabalhadas com a população LGBTQIA+ privada de liberdade, a apresentar no prazo de 90 (noventa) dias a partir desta publicação.

§ 1º

Art 16º. A Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária, por meio da Superintendência de Políticas Penitenciárias, adotar em seu calendário e programação anual, em conjunto com a Comissão LGBTQIA+, visando o fomento, participação da sociedade civil organizada no intuito de realizar ações e atividades com a população LGBTQIA+ privada de liberdade.

Art 17º Deverão as unidades penais mencionadas no Art 3º §4º e §5º indicar um profissional técnico para coordenar a ala LGBTQIA+, responsável por responder e repassar informações a respeito da ala, bem como este participar de cursos, formações, atividades que venham a ser desenvolvidas, objetivando a capacitação do profissional e dos demais servidores penais no tratamento e trabalho com a população LGBTQIA+.

Art 18º. A pessoa autodeclarada LGBTQIA+, tem o direito de ser inserida em ala específica a qualquer momento do cumprimento de pena, bem como o direito de mudar de ala, cumprindo pena em outra ala de convívio geral. O direito da pessoa autodeclarada de entrar e sair da ala específica deve ser respeitado, e orientado pela equipe técnica e do setor de disciplina sobre os riscos que a pessoa corre ao cumprir a sua pena em ala de convívio geral.

PARÁGRAFO ÚNICO. O LGBTQIA+ inserido em ala específica que deseja mudar de ala, deverá assinar um termo junto a coordenação do ala e/ou direção da unidade, deixando claro a sua manifestação de vontade e ciência, isentando os profissionais e a unidade de responsabilização por violação ou omissão.

Art 19º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2023.

(original assinado)

JEAN CARLOS GONÇALVES

Policial Penal

*Secretário Adjunto de Administração Penitenciária
Secretaria de Estado de Segurança Pública*

PORTARIA N.º 022/2023/GAB-SAAP/SESP

Dispõe sobre a expedição e o controle das Carteiras de Identidade Funcional dos Profissionais do Sistema Penitenciário.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** no uso das atribuições que lhe confere os artigos 15 e 154, do Decreto Estadual nº 544, de 30 de junho de 2020, D.O.E de 01 de julho de 2020.

Considerando a necessidade da normatização da emissão, controle e substituição das carteiras de identidade funcional dos servidores Profissionais do Sistema Penitenciário;

Considerando que o Art. 144 da Constituição Federal, estabelece que as policiais penais federal, estaduais e distrital compõem a segurança pública.

Considerando a Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá outras providências;

Considerando a da Lei Complementar Estadual nº 389, de 31 de março de 2010 e suas alterações, que reestrutura a Carreira dos Servidores do Sistema Penitenciário tendo por finalidade organizá-la e estabelecer as normas sobre o regime jurídico de seu pessoal, incluindo qualificação profissional, habilitação para ingresso, regime de remuneração e estruturação dos cargos pertencentes à Carreira;

Considerando a da Lei Complementar Estadual nº 748, de 02 de setembro de 2022- Altera a Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010, que reestrutura a Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar a expedição e o controle das carteiras de identidade funcional dos servidores Profissionais do Sistema Penitenciário.

Art. 2º. A expedição e o controle das carteiras de identidade funcional cabe exclusivamente à Gerência de Armas e Logística Penitenciária - GALP;

Art. 3º. O Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso poderá emitir os seguintes tipos de carteira de identidade funcional:

1. Carteira de Identidade Funcional;
2. Carteira de Identidade Funcional com "Direito ao Porte de Arma de Fogo";
3. Carteira de Identidade Funcional - "Aposentado".

Art. 4º. A carteira de identidade funcional dos servidores do Sistema Penitenciário, serão expedidas:

§ 1º Com validade indeterminada ao servidor em efetivo exercício e com validade de 05 anos para o servidor aposentado;

§ 2º A carteira de identidade funcional do servidor aposentado, terá acrescido frente a denominação do cargo a palavra "APOSENTADO";

§ 3º Todos os Servidores Penitenciário terão direito ao porte de arma, dessa forma deve conter em sua identidade funcional "Direito ao Porte de Arma de Fogo", conforme legislação vigente".

Art. 5º. Para expedição da carteira de identidade funcional, o servidor deverá preencher o requerimento de Solicitação de Carteira de Identidade Funcional, cujo modelo está disponível no site da SESP no link <http://www.sesp.mt.gov.br/requerimentos1> e o Requerimento Para Carteira Funcional e porte de Arma - disponível no Link Institucional da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária/ Escola Penitenciária/ Requerimentos, posteriormente criar Processo via sistema - SIGADOC, com a classificação 020.3 e juntar os seguintes documentos como documento capturado:

- a) cópia da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física;
- b) apresentação de documento comprobatório de residência certa;
- c) atestado médico ou documento contendo a tipagem sanguínea e o fator RH.
- d) certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual, Militar da União e Eleitoral, com trânsito em julgado da sentença
- e) atestado ou certificado emitido pela Diretoria de Ensino Penitenciário, que comprove a capacidade técnica, através do curso de formação, habilitação e ou aperfeiçoamento técnico operacional em armamento e tiro;
- f) atestado psicológico emitido por um psicólogo credenciado pela Polícia Federal e dentro do prazo de 01(um) ano;
- g) entrega de 02 (duas) fotos 3x4, coloridas, recentes, com fundo branco, de frente sem adorno;

Parágrafo único: os documentos solicitados nos itens "d", "e" e "f", serão exigidos exclusivamente para a emissão de Carteira Funcional com o direito ao "Porte de Arma de Fogo";

Art. 6º. A substituição da carteira de identidade funcional dar-se-á nos seguintes casos:

- I. furto ou roubo;
- II. extravio;
- III. documento danificado;
- IV. servidor que possua carteira de identidade funcional, sem autorização para porte de arma de fogo ou com data de vencimento.
- V. No caso do Art. 7º.

Parágrafo único: Nos casos dos incisos "I" e "II", a solicitação deve estar acompanhada de Boletim de Ocorrência do fato.

Art. 7º. O servidor penitenciário habilitado a portar arma de fogo, poderá por decisão fundamentada em processo administrativo, ter o direito a autorização do porte de arma de fogo suspenso, podendo requerer a carteira de identidade funcional sem o porte de arma de fogo.

Parágrafo único: Nos casos do caput do artigo, caso o servidor deseje nova carteira de identidade funcional, sem o porte de arma de fogo, deve solicitar diretamente a GALP

Art. 8º. O servidor Penitenciário do Sistema Penitenciário no ato de sua aposentadoria, deverá restituir a Gerência de Armas e Logística a carteira funcional e requerer nova de servidor aposentado.

Art. 9º. A carteira de identidade funcional deverá ser devolvida imediatamente para a GALP, ainda nos seguintes casos:

- a) demissão;
- b) exoneração;
- c) vacância por posse em cargo inculcável;
- d) falecimento.

Art. 10º. O servidor é responsável pelo uso correto da carteira de identidade funcional que lhe for fornecida, devendo zelar pela sua guarda e conservação, evitando extravios ou danos, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal.

Art. 11º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Adjunto de Administração Penitenciária.

Art. 12º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, bem como Instrução Normativa nº 003/2018/GAB/SEJUDH.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2023.

(Original assinado)

JEAN CARLOS GONÇALVES

Policial Penal

*Secretário Adjunto de Administração Penitenciária
Secretaria de Estado de Segurança Pública
SAAP/SESP*

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL RETIFICADOR Nº 001/2023/GS/SEDUC

Dispõe sobre a Retificação, em parte, do Edital Nº 011/2023/GS/SEDUC/MT, EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVER CARGOS DE GESTÃO ESCOLAR NO QUADRIÊNIO 2024/2027

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50 de 01/10/98, Lei Complementar nº 04 de 15/10/90, a Lei Ordinária nº 7.040 de 01/10/98, o Decreto nº 1497 de 10/10/2022, a Lei Complementar nº 756 de 14/02/2023 e o Decreto nº 256 de 05/05/2023, torna pública, a Retificação nº 01 por meio deste EDITAL de SELEÇÃO, as normas e instruções para a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS/2023, destinadas à seleção de servidores para exercerem os cargos de Diretor (a) de Unidade, Coordenador (a) Pedagógico e Secretário (a) Escolar para as unidades escolares no quadriênio 2024/2027.

ONDE SE LÊ:

9.3. Os cartões de Confirmação de Etapa (CCE) para as provas, contendo o local, a sala e o horário de realização das provas, estarão disponíveis no site da Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso www.seduc.mt.gov.br, a partir do dia **19/07/2023**.

9.28.1. O candidato que faz uso de marcapasso deve enviar um atestado médico ao Instituto Selecon até o dia **21/07/2023**, para receber tratamento adequado no que se refere à inspeção de segurança para entrada na sala de provas.

ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO

Data	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
19/07/2023	Divulgação do Cartão de Convocação para a Etapa (CCE) com data, horário e local de prova	a partir das 19h	No site www.seduc.mt.gov.br
21/07/2023	Prazo para solicitação de correção de dados no Cartão de Convocação para a Etapa (CCE)		No site www.seduc.mt.gov.br
31/07/2023	Divulgação do gabarito da prova objetiva e das imagens da prova objetiva aplicada	a partir das 19h	No site www.seduc.mt.gov.br
01/08/2023	Recurso contra o gabarito da prova objetiva e contra as questões da prova aplicada		No site www.seduc.mt.gov.br
02/08/2023	Resultado do recurso contra o gabarito da prova objetiva e das questões da prova aplicada Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva aplicada Divulgação da imagem do cartão resposta	A partir das 19h	No site www.seduc.mt.gov.br
03/08/2023	Divulgação do Resultado Preliminar da prova objetiva	a partir das 19h	No site www.seduc.mt.gov.br
04/08/2023	Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos		No site www.seduc.mt.gov.br

07/08/2023	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos e Resultado Final da prova objetiva de conhecimentos e Relação de Convocados para a Prova Discursiva	a partir das 19h	No site www.seduc.mt.gov.br
16/08/2023	Resultado Preliminar da prova Discursiva	a partir das 19h	No site www.seduc.mt.gov.br
17 e 18/08/2023	Recurso ao Resultado Preliminar da Prova Discursiva	a partir das 19h	No site www.seduc.mt.gov.br
29/08/2023	Resultado do Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva e Resultado Final da Prova Discursiva		No site www.seduc.mt.gov.br
30/08/2023	Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	a partir das 19h	No site www.seduc.mt.gov.br
31/08 e 01/09/2023	Recurso ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado		No site www.seduc.mt.gov.br
05/09/2023	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado e Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	a partir das 19h	No site www.seduc.mt.gov.br
11/09/2023 à 29/09/2023	Execução Entrevista DREs pra Diretor Escolar		DRE
06/10/2023	Resultado Final para Diretor Escolar		Portal PAS e/ou Portal DRE
09/10/2023 à 11/10/2023	Formação para Diretores Escolar		DRE
16/10/2023 à 24/11/2023	Execução Entrevista nas DREs para Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar		DRE
30/11/2023	Publicação do Resultado Final para Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar		Portal PAS e/ou Portal DRE

LEIA-SE

9.3. Os cartões de Confirmação de Etapa (CCE) para as provas, contendo o local, a sala e o horário de realização das provas, estarão disponíveis no site da Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso www.seduc.mt.gov.br, a partir do dia **26/07/2023**.

9.28.1. O candidato que faz uso de marcapasso deve enviar um atestado médico ao Instituto Selecon até o dia **28/07/2023**, para receber tratamento adequado no que se refere à inspeção de segurança para entrada na sala de provas.

ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO

Data	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
26/07/2023	Divulgação do Cartão de Convocação para a Etapa (CCE) com data, horário e local de prova	a partir das 19h	No site www.seduc.mt.gov.br
28/07/2023	Prazo para solicitação de correção de dados no Cartão de Convocação para a Etapa (CCE)		No site www.seduc.mt.gov.br
31/07/2023	Divulgação do gabarito da prova objetiva e das imagens da prova objetiva aplicada	a partir das 19h	No site www.seduc.mt.gov.br

01/08/2023	Recurso contra o gabarito da prova objetiva e contra as questões da prova aplicada		No site www.seduc.mt.gov.br
09/08/2023	Resultado do recurso contra o gabarito da prova objetiva e das questões da prova aplicada Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva aplicada Divulgação da imagem do cartão resposta	A partir das 19h	No site www.seduc.mt.gov.br
10/08/2023	Divulgação do Resultado Preliminar da prova objetiva	a partir das 19h	No site www.seduc.mt.gov.br
11/08/2023	Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos		No site www.seduc.mt.gov.br
14/08/2023	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos e Resultado Final da prova objetiva de conhecimentos e Relação de Convocados para a Prova Discursiva	a partir das 19h	No site www.seduc.mt.gov.br
23/08/2023	Resultado Preliminar da prova Discursiva	a partir das 19h	No site www.seduc.mt.gov.br
24 e 25/08/2023	Recurso ao Resultado Preliminar da Prova Discursiva	a partir das 19h	No site www.seduc.mt.gov.br
31/08/2023	Resultado do Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva e Resultado Final da Prova Discursiva		No site www.seduc.mt.gov.br
01/09/2023	Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	a partir das 19h	No site www.seduc.mt.gov.br
04 e 05/09/2023	Recurso ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado		No site www.seduc.mt.gov.br
07/09/2023	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado e Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	a partir das 19h	No site www.seduc.mt.gov.br
11/09/2023 à 29/09/2023	Execução Entrevista DREs pra Diretor Escolar		DRE
06/10/2023	Resultado Final para Diretor Escolar		Portal PAS e/ou Portal DRE
09/10/2023 à 11/10/2023	Formação para Diretores Escolar		DRE
16/10/2023 à 24/11/2023	Execução Entrevista nas DREs para Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar		DRE
30/11/2023	Publicação do Resultado Final para Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar		Portal PAS e/ou Portal DRE

EXCLUI-SE

**ANEXO IV
RELAÇÃO DE ESCOLAS POR MUNICÍPIO (LOTAÇÃO)**

POLO DRE	MUNICÍPIO	COD. LOTAÇÃO	LOTAÇÃO	TIPO LOTAÇÃO
DRE VARZEA GRANDE	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	12459	EE JOSÉ CASSEMIRO DE PINHO	ESCOLA CAMPO
DRE JUÍNA	COLNIZA	97004	EE VINICIUS DE MORAES	ESCOLA

INCLUI-SE

**ANEXO IV
RELAÇÃO DE ESCOLAS POR MUNICÍPIO (LOTAÇÃO)**

POLO DRE	MUNICÍPIO	COD. LOTAÇÃO	LOTAÇÃO	TIPO LOTAÇÃO
DRE RONDONOPOLIS	RONDONOPOLIS	10871	EE ADOLFO AUGUSTO DE MORAES	ESCOLA INTEGRAL
DRE CUIABA	CHAPADA DOS GUIMARAES	10243	EE CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA	ESCOLA INTEGRAL
DRE CUIABA	CUIABÁ	9920	EE DJALMA FERREIRA DE SOUZA	ESCOLA INTEGRAL
DRE CUIABA	CUIABÁ	9911	EE PADRE JOAO PANAROTTO	ESCOLA INTEGRAL
DRE DIAMANTINO	ARENAPOLIS	13919	EE ALFREDO DE ARAUJO GRANJA	ESCOLA INTEGRAL
DRE JUINA	JURUENA	192040	EE ALINE MARIA TEIXEIRA	ESCOLA INTEGRAL
DRE PRIMAVERA DO LESTE	PARANATINGA	13803	EE APOLONIO BOURET DE MELO	ESCOLA INTEGRAL
DRE VARZEA GRANDE	POCONE	12718	EE BEL. RIBEIRO DE ARRUDA	ESCOLA INTEGRAL
DRE RONDONOPOLIS	ALTO ARAGUAIA	12920	EE CARLOS HUGUENEY	ESCOLA INTEGRAL
DRE JUINA	JUARA	158658	EE DAURY RIVA	ESCOLA INTEGRAL
DRE CACERES	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	15210	EE DEP. BERTOLDO FREIRE	ESCOLA INTEGRAL
DRE ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	40118	EE JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR	ESCOLA INTEGRAL
DRE RONDONOPOLIS	JUSCIMEIRA	14982	EE JOAO MATHEUS BARBOSA	ESCOLA INTEGRAL
DRE TANGARA DA SERRA	NOVA OLIMPIA	16047	EE JOAO MONTEIRO SOBRINHO	ESCOLA INTEGRAL
DRE CUIABA	CUIABÁ	10359	EE JOSE DE MESQUITA	ESCOLA INTEGRAL
DRE CACERES	CACERES	11630	EE LEOPOLDO AMBROSIO FILHO	ESCOLA INTEGRAL
DRE CACERES	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	15253	EE LOURENÇO PERUCHI	ESCOLA INTEGRAL
DRE VARZEA GRANDE	VARZEA GRANDE	12149	EE MANOEL GOMES	ESCOLA INTEGRAL
DRE TANGARA DA SERRA	CAMPO NOVO DO PARECIS	71773	EE PADRE ARLINDO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	ESCOLA INTEGRAL
DRE CACERES	MIRASSOL D'OESTE	16241	EE PADRE JOSE DE ANCHIETA	ESCOLA INTEGRAL
DRE PRIMAVERA DO LESTE	POXOREU	13595	EE PE CESAR ALBISETTI	ESCOLA INTEGRAL
DRE MATUPA	MARCELANDIA	13552	EE PEDRO BIANCHINI	ESCOLA INTEGRAL
DRE DIAMANTINO	DIAMANTINO	15385	EE PLACIDO DE CASTRO	ESCOLA INTEGRAL
DRE TANGARA DA SERRA	BARRA DO BUGRES	14419	EE PROF. JULIETA XAVIER BORGES	ESCOLA INTEGRAL
DRE DIAMANTINO	ROSARIO OESTE	173541	EE PROFESSORA ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA	ESCOLA INTEGRAL
DRE RONDONOPOLIS	RONDONOPOLIS	192139	EE PROFESSORA STELA MARIS VALERIANO DA SILVA	ESCOLA INTEGRAL
DRE DIAMANTINO	SAO JOSE DO RIO CLARO	15393	EE SAO JOSE DO RIO CLARO	ESCOLA INTEGRAL
DRE CACERES	ARAPUTANGA	16560	ESPSG JOAO SATO	ESCOLA INTEGRAL
DRE JUÍNA	COLNIZA	97004	EE VINICIUS DE MORAES	ESCOLA MILITAR

**ANEXO V
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

CONTEÚDO PARA TODOS OS CARGOS:

Normas estabelecidas nos Cadernos de Formação - Escola de Tempo Integral:

https://drive.google.com/drive/folders/1ZXne9QRCBwbHHPtBsGEdmWY6yqsVDxNn?usp=share_link
Cuiabá-MT, 06 de junho de 2023

(Original assinado)
Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso

PORTARIA Nº 505/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre autorização de adesão ao Regime de Teletrabalho.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 709, de 20 de dezembro de 2021, que estabelece a modalidade de teletrabalho como uma das formas de cumprimento da jornada de trabalho no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, o Decreto nº 1.413, de 20 de junho de 2022, e a Instrução Normativa nº 005/2022/SEPLAG, de 25 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a avaliação realizada pela Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso acerca das condições dos dependentes dos requerentes para a adesão ao Regime de Teletrabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados à adesão do Regime de Teletrabalho aos servidores abaixo relacionados.

Servidor: Wesley Estevão Dos Santos Sarmento

CPF: 80727999168

Cargo: Professor

Unidade de lotação: EEDIEB Getúlio Dornelles Vargas

Município: Primavera Do Leste

Modalidade: Híbrido, c/ 02 (dois) dias presenciais na semana

Processo N° SEDUC-PRO - 2022/127362

Servidor: Ariane Ferreira da Silva

CPF: 015.079.371-56

Cargo: Professor

Unidade de lotação: Escola Arlinda Pessoa Morbeck

Município: Alto Araguaia

Modalidade: Híbrido, 4h diárias presenciais e as demais em

trabalho remoto

Processo N° SEDUC-PRO - 2022/106305

Servidor: Elisangela Lima de Souza Kruliskoski

CPF: 268.858.038-80

Cargo: Professor

Unidade de lotação: Escola Estadual Professora Albert Einstein

Município: Guarantã do Norte

Modalidade: Integral/comparecimento presencial de 02 (dois) dias ao mês a serem definidas pela chefia imediata

Processo N° SEDUC-PRO - 2023/46925

Servidor: Ezequiel Lessi De Oliveira

CPF: 704.603.701-97

Cargo: Professor

Unidade de lotação: Escola Estadual Deputado Joao Evaristo

Município: Jauru

Modalidade: Regime híbrido, sendo 04 (quatro) horas diárias presenciais e as demais em trabalho remoto.

Processo N° SEDUC-PRO - 2023/09124

Servidor: Regiane Carla Mayer Ferreira

CPF: 81723300144

Cargo: Técnico Adm. Educacional

Unidade de lotação: Escola Estadual Souza Bandeira

Município: Cuiabá

Modalidade: Regime híbrido, sendo 02 (duas) vezes em período integral presencial e os demais dias da semana em trabalho remoto.

Processo N° SEDUC-PRO - 2023/113385

Servidor: Doralice Dantas Roteias De Souza

CPF: 38806860178

Cargo: Técnico Administrativo Educacional - TAE

Unidade de lotação: Escola Estadual Evangel. Assembleia De Deus

Município: Barra Do Bugres

Modalidade: Integral, c/ comparecimento presencial de 02 (dois) dias ao mês a serem definidas pela chefia imediata.

Processo N° SEDUC-PRO- 2022/85343

Servidor: Celia Almeida De Sene Das Neves

CPF: 57071241104

Cargo: Professora

Unidade de lotação: Escola Estadual Professora Jada Torres

Município: Tangará Da Serra

Modalidade: híbrido, c/ 04hs diárias presenciais

Processo N° SEDUC-PRO-2022/95402

Servidor: THAISE CRISTINE DE CARVALHO VANINI LANDIM

CPF: 036.801.881-45

Cargo: Técnico Administrativo Educacional - TAE

Unidade de lotação: Escola Estadual Joao Evaristo Curvo

Município: Jauru

Modalidade: Regime integral, em período integral e diário de trabalho remoto, e comparecimento presencial de 02 (dois) dias ao mês a serem definidas pela chefia imediata

Processo N° SEDUC-PRO-2023/12428

Período do teletrabalho: A partir da publicação do ato até o dia 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 591/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a Designação da Equipe de Fiscalização para os Contratos de Serviços no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e em observância ao que dispõe o inciso III, do Art. 58, §§ 1º e 2º e *caput* do Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, parágrafo único e Art. 102, *caput* e parágrafo único do Decreto Estadual nº 7.217 de 14 de março de 2006 e suas alterações, e ainda, os casos que competir ao art. 117, *caput*, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e art.13 a 17 do Decreto nº 1525 de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionados no Anexo I desta Portaria, para exercer a função de gestor para os Contratos de Serviços desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, ora relacionados:

§ 1º O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo ser exercidos por representantes da Administração, expressamente designados na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 10º do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, bem como ao art. 117, *caput*, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e art.13 a 17 do Decreto nº 1525 de 23 de novembro de 2022.

Art. 2º As demais designações publicadas mediante Portarias ou Extratos anteriores e não alteradas nesta presente PORTARIA permanecem ratificadas.

Art. 3º O designado deverá observar e cumprir a Portaria nº 180/GS/SEDUC/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, respeitando as datas informadas, as quais a equipe de fiscalização passará a assumir as responsabilidades cabíveis ao cargo destinado.

Art. 5º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretaria de Estado de Educação

ANEXO I

Nº CONTRATO	PROCESSO	FORNECEDOR	SERVIDOR/GESTOR	A PARTIR DE
173/2022	SEDUC-PRO-2022/112361	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	Gestor: Sívio Domingos da Silva CPF: 036.384.591-79 Matrícula: 326871	17/05/2023
209/2022	SEDUC-PRO-2022-142104	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP	Gestor: Sívio Domingos da Silva CPF: 036.384.591-79 Matrícula: 326871	17/05/2023
128/2022	SEDUC-PRO-2022/12251	GRAFICA DO PRETO LTDA-ME	Gestor: Sívio Domingos da Silva CPF: 036.384.591-79 Matrícula: 326871	17/05/2023
158/2022	SEDUC-PRO-2022/81672.01	VALLE COMÉRCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Gestor: Sívio Domingos da Silva CPF: 036.384.591-79 Matrícula: 326871	17/05/2023
159/2022	SEDUC-PRO-2022/81672.01	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Gestor: Sívio Domingos da Silva CPF: 036.384.591-79 Matrícula: 326871	17/05/2023
164/2022	SEDUC-PRO-2022/106048	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Gestor: Sívio Domingos da Silva CPF: 036.384.591-79 Matrícula: 326871	17/05/2023
216/2022	SEDUC-PRO-2022/142161.01	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Gestor: Sívio Domingos da Silva CPF: 036.384.591-79 Matrícula: 326871	17/05/2023
217/2022	SEDUC-PRO-2022/142161.02	VALLE COMÉRCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Gestor: Sívio Domingos da Silva CPF: 036.384.591-79 Matrícula: 326871	17/05/2023
218/2022	SEDUC-PRO-2022/142161.03	GUAPUI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI	Gestor: Sívio Domingos da Silva CPF: 036.384.591-79 Matrícula: 326871	17/05/2023
007/2023	SEDUC-PRO-2022/142129.01	OLMIR IORIS E CIA LTDA	Gestor: Sívio Domingos da Silva CPF: 036.384.591-79 Matrícula: 326871	17/05/2023
008/2023	SEDUC-PRO-2022/142129.02	JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA	Gestor: Sívio Domingos da Silva CPF: 036.384.591-79 Matrícula: 326871	17/05/2023
009/2023	SEDUC-PRO-2022/142129.03	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	Gestor: Sívio Domingos da Silva CPF: 036.384.591-79 Matrícula: 326871	17/05/2023
010/2023	SEDUC-PRO-2022/142129.03	L G DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA	Gestor: Sívio Domingos da Silva CPF: 036.384.591-79 Matrícula: 326871	17/05/2023

PORTARIA Nº 592/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/61688 em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANTÔNIA APARECIDA OLIVEIRA AGUIAR**, CPF nº 545.778.371-53, para exercer a função de Secretária Escolar da ESCOLA ESTADUAL DANIEL MARTINS MOURA no município de Rondonópolis - MT, em substituição ao titular Lucas de Souza Monteiro, CPF nº 022.732.801-90, no período de 22/05/2023 a 31/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de maio de 2023. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 593/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/64031, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DANIELA DA ROSA VEIGAS**, CPF nº 064.559.049-58, para exercer a função de Secretário Escolar da ESCOLA ESTADUAL ALINE MARIA TEIXEIRA no município de Juruena - MT, em substituição à titular Arnilda Schotten dos Santos, CPF 627.669.701-00, no período de 05/06/2023 a 19/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de junho de 2023. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 594/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre cessação, a pedido, da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2023/68320, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a pedido, a partir de 01 de junho de 2023, a designação da função de Secretária Escolar de **LEIDY DOS SANTOS BRAGA**, CPF nº 019.276.721-63, da ESCOLA ESTADUAL ANDRE ANTONIO MAGGI, no município de Colider/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2023.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 595/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do PAD SEDUC-PRO-2023/64341 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário **SEDUC-PRO-2023/64341**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Comissão Processante, instituída pela Portaria Nº. 414/2023/CGE-COR/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 19/05/2023, página 57 para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 15(quinze) dias, a partir de **18/06/2023**, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 596/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do PAD SEDUC-PRO-2023/64320 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário **SEDUC-PRO-2023/64320**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Comissão Processante, instituída pela Portaria nº. 417/2023/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 19/05/2023, página 57 para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 15(quinze) dias, a partir de **18/06/2023**, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 597/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do PAD SEDUC-PRO-2023/64940 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário **SEDUC-PRO-2023/64940**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Comissão Processante, instituída pela Portaria nº. 416/2023/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 22/05/2023, página 53, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 15(quinze) dias, a partir de **21/06/2023**, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 598/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do PAD SEDUC-PRO-2023/64294 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário **SEDUC-PRO-2023/64294**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Comissão Processante, instituída pela Portaria Nº. 419/2023/CGE-COR/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 19/05/2023, página 57 para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 15(quinze) dias, a partir de **18/06/2023**, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 599/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a permanência da Servidora Sindicante, prorroga o prazo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e § 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Servidora Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da **Sindicância registrada sob o Processo de nº. SEDUC-PRO-2022/49766;**

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Servidora Sindicante Designada, instituída pela Portaria Nº. 322/2022/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 17 de maio do ano de 2022, página 24, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância a supracitada.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de 11/06/2023, para a conclusão da epigrafada Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL DE CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, designada pela Portaria n.º 001, de 15 de maio 2023, cujo extrato foi publicado no D.O.E. de 15 de maio 2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no caput do artigo 78 § 1 da Lei nº 207, de 29 de dezembro de 2004, combinado com o art. art. 256 do Código de Processo Civil, **INTIMO**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. **Leandra Aparecida Silva Russo** CPF 779.718.501-82, sobre condição de acusada nos autos do processo CGE-PRO-2022/00915, intimando-a a comparecer, no prazo de **15 (quinze) dias**, à sede da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT, sito a Rua, s/n, Bairro Morada da Serra, CPA 1, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste Órgão.

Cuiabá - MT, 07 de junho de 2023.

(original assinado)

Marcelle Romana Correa de Arruda Guedes

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

PAD 001/2023 - SETASC

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, designada pela Portaria n.º 001, de 15 de maio 2023, cujo extrato foi publicado no D.O.E. de 15 de maio 2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no caput do artigo 78 § 1 da Lei nº 207, de 29 de dezembro de 2004, combinado com o art. art. 256 do Código de Processo Civil, **INTIMO**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. **Danielle Russo** CPF 700.096.341-77, sobre condição de testemunha nos autos do processo CGE-PRO-2022/00915, intimando-o a comparecer, no prazo de **15 (quinze) dias**, à sede da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT, sito a Rua, s/n, Bairro Morada da Serra, CPA 1, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste Órgão.

Cuiabá - MT, 07 de junho de 2023.

(original asinado)

Marcelle Romana Correa de Arruda Guedes

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

PAD 001/2023 - SETASC

PORTARIA N.º 082/2023/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe é assegurada nos termos do inciso VIII do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº. 022/2023/GAB/SETASC/MT, publicada no D.O.E. Nº. 22.448, em 02.03.2023, pág. 18, referente à designação da servidora **Marilene dos Santos Marchese** - matrícula nº. 103328, para exercer interinamente as atribuições do cargo de Secretária Adjunta de Cidadania e Inclusão Socioprodutiva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

(original assinada)

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Institui a 8ª edição Prêmio Estadual "RUTH MARQUES CORRÊA DA COSTA", em homenagem às mulheres que lutam e promovem a defesa dos Direitos Humanos das Mulheres, no Estado de Mato Grosso. O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT, resolve:

Art. 1º Fica instituído a 8ª edição Prêmio Estadual "Ruth Marques Corrêa da Costa", que anualmente será concedido com o objetivo de homenagear, promover e dar visibilidade às mulheres que através dos seus trabalhos e ações lutam e promovem a defesa dos Direitos Humanos das mulheres mato-grossenses, conforme a portaria nº 31/2016, publicada em 16 de março de 2016, no diário oficial do Estado de Mato Grosso, edição nº 26739.

Art. 2º A 8ª edição do Prêmio Estadual "Ruth Marques Corrêa da Costa" será realizada na forma de regulamento, constante no anexo dessa Portaria.

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

(original assinada)

Ana Carolina de Jesus Costa

Presidente do Conselho Estadual de Direitos da Mulher de Mato Grosso - CEDM/MT

ANEXO

REGULAMENTO DA 8ª EDIÇÃO DO PRÊMIO ESTADUAL "RUTH MARQUES CORRÊA DA COSTA", RECONHECIMENTO E HOMENAGEM ÀS MULHERES QUE LUTAM E PROMOVEM A DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES, EM MATO GROSSO.

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A 8ª edição do Prêmio Estadual "Ruth Marques Corrêa da Costa", instituído pela presente portaria e concedido pelo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDMMT, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT, será outorgado a mulheres que se destacam na promoção e defesa dos direitos humanos das mulheres mato-grossenses.

Art.2º - A 8ª edição do Prêmio Estadual "Ruth Marques Corrêa da Costa" consistirá na concessão de diploma e placa de recordação.

II - MODALIDADE DE PREMIAÇÃO

Art. 3º - A 8ª edição do Prêmio Estadual "Ruth Marques Corrêa da Costa" será concedido na categoria PERSONALIDADE, uma em vida e outra *in memorian*.

Parágrafo 1º - A categoria Personalidade refere-se a Mulheres de reconhecida referência na promoção e defesa dos direitos humanos das mulheres no Estado, devendo estas se destacar em seu campo profissional ou pessoal, quer seja por um fato relevante, produção de conhecimento ou pela própria trajetória de vida.

Parágrafo 2º - A mesma personalidade não poderá ser premiada no ano seguinte, caso tenha sido agraciada.

Art. 4º - O Prêmio entende os direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais como direitos humanos, confirmando a sua indivisibilidade e interdependência.

III - PREMIAÇÃO

Art. 5º - A 8ª edição do Prêmio Estadual "Ruth Marques Corrêa da Costa" será entregue em Ato Público a realizar-se no dia **07 de agosto de 2023**, dando início a Campanha "Agosto Lilás".

Parágrafo 1º O Prêmio será concedido para duas Mulheres promotoras e/ou defensoras dos Direitos Humanos das Mulheres em MT, sendo outorgado a uma em vida e outro *IN MEMORIAN*.

Parágrafo 2º Todas as despesas das homenageadas e/ou seus representantes legais, em função da participação na solenidade de entrega do prêmio, serão por elas custeada.

Parágrafo 3º Os encaminhamentos decorrentes da organização do prêmio ficarão sob a responsabilidade do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM/MT que, para tanto, contará com o apoio da Secretaria-Executiva dos Conselhos.

IV - COMITÊ DE JULGAMENTO

Art. 6º - A concessão do Prêmio ficará a cargo do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único - Fica deliberado que as conselheiras do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher durante a gestão, não poderão ser agraciadas com a mencionada honraria.

Art. 7º - O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Estado de Mato Grosso reunir-se-á na primeira semana do mês julho para efetuar uma seleção prévia e deliberar sobre a concessão dos prêmios, e quantas vezes forem necessárias ao cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo 1º - As decisões do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Estado de Mato Grosso serão tomadas pela maioria simples dos votos.

Parágrafo 2º - As decisões de julgamento não serão suscetíveis de impugnações ou recursos.

Art. 8º - Os julgamentos serão feitos a partir dos seguintes parâmetros de avaliação:

- I - importância histórica da ação dessa personalidade para a defesa dos Direitos Humanos das Mulheres no contexto estadual;
- II - geração e produção de conhecimento relevante sobre os Direitos Humanos das Mulheres;
- III - capacidade inovadora e criativa do trabalho desenvolvido;
- IV - integração com outros segmentos sociais;
- V - impactos sociais, políticos e culturais na sociedade;
- VI - integração dos direitos humanos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais.

Parágrafo 1º O prêmio será concedido às indicadas que obtiverem maior votação.

Parágrafo 2º - Cada conselheira presente terá direito a um voto.

Parágrafo 3º - Na hipótese de empate, caberá à Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Estado de Mato Grosso dirimir, escolhendo a respectiva vencedora.

CAPÍTULO V - INSCRIÇÃO

Art. 9º - A indicação deverá ser feita mediante requerimento ao Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de MT - CEDM/MT, da presente data de publicação até a data limite de **30 de junho de 2023**, via correio, ou pelo endereço eletrônico (cedm@setasc.mt.gov.br). Posteriormente, o Conselho encaminhará as indicações às conselheiras:

- I - nome da indicada, destacar se concorre em vida ou *in memorian*;
- II - curriculum vitae simples;
- III - justificativa da indicação em, no máximo, três páginas, destacando o histórico da atuação da indicada na defesa dos Direitos Humanos das Mulheres Mato-grossenses.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Estado de Mato Grosso.

Art. 11º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 01 de junho de 2023.

(original assinado)

Ana Carolina de Jesus Costa

Presidente do Conselho Estadual de Direitos da Mulher de Mato Grosso - CEDM/MT

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº. 007/2023/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre designação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a Instrução Normativa 004/2022/SECITECI/PRONATEC-MEDIOTE/MT publicada em 07/11/2022, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os bolsistas contidos no anexo único desta Portaria para exercer atribuições de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de junho de 2023.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECITECI/MT

ANEXO ÚNICO

BOLSA	SETOR	BOLSISTA	MATRÍCULA	PERÍODO/VIGÊNCIA
Orientador Pedagógico	SECITECI/SEDE	Endrigo Antunes Martins	128344/010	De 01/06/2023 a 29/12/2023
Apoio as atividades acadêmicas e Administrativo	SECITECI/SEDE	Maria Rita de Castro Sodré	293081/003	De 01/06/2023 a 29/12/2023

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO - TAG

PARTES: Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT, CNPJ 03.507.415/0003-06; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT, CNPJ 03.507.415/0013-88; Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT, CNPJ 03.507.415/0005-78; AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A, COMPROMISSÁRIA, CNPJ nº. 09.296.295/0027-07.

DO OBJETO: O presente TAG tem por objeto a compensação de voos sem repercussão na redução da base de cálculo atual e/ou futura, mantendo-se a obrigatoriedade do atendimento de rotas para 7 (sete) municípios ou mais no Estado de Mato Grosso.

EFEITOS E VIGÊNCIA: A compensação ocorrerá pela implementação dos voos para os Municípios de Juína e Aripuanã pelo período mínimo de 15 (quinze) meses em cada município, atendendo-se às descrições expressas no TAG.

O prazo deste TAG será de 21(vinte e um) meses, contados a partir de sua publicação.

ASSINAM: Francisco de Assis da Silva Lopes, Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, Rogério Luiz Gallo e Guilherme Luís Bittencourt Beber.

Cuiabá - MT, 07 de junho de 2023.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SEDEC/MT

(Original assinado)

Portaria nº 58/GS/2023-SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014, Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022 e Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho do(s) servidor(es) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, referente ao exercício 2022/2023, nos termos do Art. 9º, § 3º, incisos I, II e III da Instrução Normativa nº 15/2022 de 15 de dezembro de 2022.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de junho de 2023.

(Anexo da Portaria nº 58/GS/2023-SEDEC/GAB)

ANALISTA ADMINISTRATIVO				
Vínculo	Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação alcançada
001	232776	Aline Sayuri Saito	18/05/2022 a 17/05/2023	96,67

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Vínculo	Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação alcançada
001	255312	Fábio Elvis Rezende de Paula	07/05/2022 a 06/05/2023	95,89
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
Vínculo	Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação alcançada
001	232409	Elaine da Cruz Boa Sorte Aquino	16/05/2022 a 15/05/2023	99,89

RESOLUÇÃO N.º 233/2023/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **22ª Reunião Extraordinária**, realizada em **07 de junho de 2023**.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Ata da 11ª Reunião Ordinária do CODEM**, realizada no dia 11 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 07 de junho de 2023.

ANDERSON MARTINIS LOMBARDI

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM

(Original assinado)

RESOLUÇÃO N.º 234/2023/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **22ª Reunião Extraordinária**, realizada em **07 de junho de 2023**.

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar a **Resolução do CODEM nº 232/2023**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.511, de 31 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 07 de junho de 2023.

ANDERSON MARTINIS LOMBARDI

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM

(Original assinado)

RESOLUÇÃO N.º 235/2023/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **22ª Reunião Extraordinária**, realizada em **07 de junho de 2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as **Cartas-Consultas** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Empresarial**:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	10.392	Lucas do Rio Verde	Agro Cereais LRV LTDA	18.600.894/0001-16	R\$ 9.217.047,35	R\$ 6.451.933,14
2	10.575	Lucas do Rio Verde	Agroindustrial PSF LTDA	22.368.557/0001-12	R\$ 27.874.500,00	R\$ 19.512.150,00
3	8.975	Nossa Senhora do Livramento	Aurum Brazil Metais LTDA	27.256.356/0001-47	R\$ 100.000.000,00	R\$ 80.000.000,00
4	8.171	Várzea Grande	E.P.N dos Santos LTDA	47.409.912/0001-85	R\$ 2.465.484,43	R\$ 2.218.935,98
5	10.240	Sorriso	Eneias Lagares Neto & Cia LTDA - ME	14.983.551/0001-27	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
6	9.152	Lucas do Rio Verde	Escola Canadense de Nova Mutum LTDA	41.157.601/0002-70	R\$ 9.164.600,00	R\$ 8.248.140,00
7	6.979	Nova Mutum	Hotel Via Norte 163 LTDA - ME	24.123.669/0001-39	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00
8	7.684	Cuiabá	Mendonca e Mendonca LTDA	02.076.704/0001-73	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.000.000,00
9	9.043	Cuiabá	MG Transportes LTDA	08.814.422/0001-02	R\$ 2.216.000,00	R\$ 1.808.000,00
10	8.577	Comodoro	Murilo Rodrigues Peres - Consultoria Veterinária e Transportes	17.329.203/0001-29	R\$ 1.228.000,00	R\$ 1.228.000,00
11	6.443	Rosário Oeste	Sbardelotto & Siqueira LTDA ME	09.125.764/0001-88	R\$ 4.137.314,00	R\$ 4.137.314,00
12	8.320	Rondonópolis	Transjardinópolis LTDA	03.126.569/0001-96	R\$ 2.008.500,00	R\$ 1.804.500,00
13	8.958	Juscimeira	Usina Elétrica do Prata S/A - CGH Água Clara	05.646.253/0002-31	R\$ 30.075.083,01	R\$ 21.052.558,00
14	7.772	Tabaporã	Via Norte Sul Rodovias S/A	40.832.664/0001-31	R\$ 58.655.571,00	R\$ 42.400.000,00
15	9.671	Rondonópolis	Weiss & Nakayama LTDA	08.980.889/0001-22	R\$ 5.240.000,00	R\$ 3.640.000,00

Art. 2º Aprovar a devolução da Carta-consulta do **FCO - Empresarial**, indeferida tecnicamente, conforme Programação do FCO vigente, para ajuste nas instituições financeiras:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	6.506	Várzea Grande	Agro Ferragens Luizao LTDA	24.774.390/0001-15	R\$ 41.626.192,47	R\$ 26.695.715,48
2	10.274	Colider	Alta Floresta Motos LTDA	02.963.138/0003-83	R\$ 5.459.176,38	R\$ 4.359.176,38

Art. 3º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado a Carta-Consulta de **Revalidação** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Empresarial**:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	SEDEC-PRO-2023/00812	Cuiabá	Root Brasil Agronegócios LTDA	13.191.431/0002-05	R\$ 224.000.000,00	R\$ 138.400.000,00
2	SEDEC-PRO-2023/00737	Rondonópolis	Tornearia Conrad LTDA ME	07.183.134/0001-34	R\$ 1.725.750,00	R\$ 1.589.175,00

Art. 4º Aprovar a devolução da Carta-consulta de **Revalidação** do FCO - Empresarial, indeferidas tecnicamente, conforme Programação do FCO vigente, para ajuste nas instituições financeiras:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	SEDEC-PRO-2023/00763	Lucas do Rio Verde	Agroindustrial PSF LTDA	22.368.557/0001-12	R\$ 27.874.500,00	R\$ 19.512.150,00

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 07 de junho de 2023.

ANDERSON MARTINIS LOMBARDI

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM

(Original assinado)

RESOLUÇÃO N.º 236/2023/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **22ª Reunião Extraordinária**, realizada em **07 de junho de 2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as **Cartas-Consulta** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Rural**:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	6.335	Vila Rica	Abmael Borges da Silveira	328.086.071-72	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
2	8.072	Querência	Adalberto Backes	492.767.510-68	R\$ 2.007.055,00	R\$ 1.605.644,00
3	9.328	Nova Mutum	Adelar Ullrich	517.731.121-04	R\$ 2.915.000,00	R\$ 2.915.000,00
4	7.232	Marcelândia	Adilson Francisco Fistarol	325.248.971-68	R\$ 16.000.000,00	R\$ 11.200.000,00
5	9.246	Campo Verde	Admilson Soares de Mello	058.483.838-71	R\$ 2.318.056,80	R\$ 1.622.639,76
6	6.701	Sinop	Agostinho Flach	249.792.609-34	R\$ 2.745.100,00	R\$ 1.921.570,00
7	8.370	Diamantino	Alcides José Geier	453.323.809-25	R\$ 9.254.879,09	R\$ 8.329.391,18
8	8.139	Gaúcha do Norte	Alex Gian Alessio	013.248.711-05	R\$ 1.970.000,00	R\$ 1.970.000,00
9	6.306	Água Boa	Almir Rogério Ribeiro	771.839.329-15	R\$ 1.789.653,00	R\$ 1.789.653,00
10	9.233	Nova Lacerda	André Tripoloni	004.276.489-04	R\$ 10.500.000,00	R\$ 9.450.000,00
11	5.313	Colniza	Anélio Carlos da Motta	023.118.399-26	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
12	7.135	Aripuanã	Cicero Conceição da Silva	111.566.351-87	R\$ 3.002.000,00	R\$ 3.002.000,00
13	8.881	Sorriso	Dilceu Rossato	389.602.220-20	R\$ 1.313.121,81	R\$ 5.252.487,23
14	9.297	Água Boa	Diogo Monteiro Mendonça de Almeida Castro	029.899.581-69	R\$ 3.490.217,25	R\$ 3.315.706,39
15	6.823	Cáceres	Emerson Cunha	021.459.141-70	R\$ 1.959.865,83	R\$ 1.959.865,83
16	10.029	Nova Xavantina	Endrigo Dalcin	550.267.961-68	R\$ 3.759.240,00	R\$ 3.007.392,00
17	8.835	Porto dos Gaúchos	Erivelton Ademair Messias	383.785.901-00	R\$ 1.999.900,00	R\$ 1.999.900,00
18	7.638	Canarana	Euder Ignácio	770.484.741-49	R\$ 2.800.700,00	R\$ 2.240.560,00
19	10.631	Sorriso	Fernando Bedin	878.995.661-34	R\$ 13.278.558,58	R\$ 9.294.990,97
20	8.675	Porto Estrela	Fernando Idalo Andrade	038.270.241-70	R\$ 1.590.000,00	R\$ 1.590.000,00
21	10.067	Nova Ubiratã	Hernandes Piccoli	856.526.101-82	R\$ 7.078.350,55	R\$ 4.954.845,37
22	9.090	Gaúcha do Norte	Itamar Dagnese	460.712.611-04	R\$ 4.999.800,00	R\$ 3.999.840,00
23	8.277	Nova Santa Helena	João Carlos Damacena	425.848.769-49	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.400.000,00
24	8.306	Canarana	João José Carassato	263.003.118-72	R\$ 3.750.080,00	R\$ 3.000.064,00
25	4.967	Água Boa	João Leviski	570.126.529-34	R\$ 1.789.653,00	R\$ 1.789.653,00
26	9.103	Comodoro	João Lopes Guerreiro	119.975.839-68	R\$ 4.100.000,00	R\$ 3.280.000,00
27	6.827	Santo Antônio do Leste	Jose Benedito do Vale	172.631.749-87	R\$ 12.500.000,00	R\$ 10.000.000,00
28	4.832	Cáceres	José Dalbem	003.591.651-68	R\$ 2.334.066,30	R\$ 2.334.066,30
29	6.318	Água Boa	Juliano Marchioretto	979.786.631-91	R\$ 2.268.000,00	R\$ 2.268.000,00
30	10.407	Vila Bela da Santíssima Trindade	Karina Sanches Valério	884.626.509-25	R\$ 1.450.000,00	R\$ 1.305.000,00
31	9.037	Sorriso	Mauro Alberto Riedi	411.321.061-68	R\$ 18.791.200,36	R\$ 11.274.720,20
32	6.558	Barra do Garças	Mauro de Barros Tarozzo	152.958.588-04	R\$ 20.210.465,40	R\$ 13.401.900,00
33	7.033	Alta Floresta	Olindo Serafim Júnior	619.903.109-15	R\$ 2.105.000,00	R\$ 1.999.750,00
34	2.114	Araguaiana	Rafael Carvalho Miranda Martins	832.905.751-87	R\$ 2.120.293,51	R\$ 1.908.264,15
35	3.707	Água Boa	Rafael Renato Maldaner	001.962.721-14	R\$ 1.540.000,00	R\$ 1.540.000,00
36	9.712	Porto dos Gaúchos	Ricardo Tadeu Ossani	701.119.101-10	R\$ 2.250.000,00	R\$ 9.000.000,00
37	4.035	Barra do Garças	Roberto Cury	123.318.398-24	R\$ 1.368.017,51	R\$ 1.133.638,88
38	10.127	Pontes e Lacerda	Selma Aparecida Barbosa Louro Nonino	378.827.591-04	R\$ 1.359.992,00	R\$ 1.359.992,00
39	6.027	Peixoto de Azevedo	Sidnei Manso	062.106.088-76	R\$ 6.363.285,00	R\$ 4.454.299,50
40	6.814	Vera	Silvano Filippetto	846.872.151-49	R\$ 1.338.694,00	R\$ 1.204.824,60
41	8.025	Rondonópolis	Tiago Rodrigo Comassetto	005.151.609-89	R\$ 4.100.000,00	R\$ 2.870.000,00
42	9.114	Santa Carmem	Valdemar Antonioli	057.757.100-10	R\$ 16.813.679,03	R\$ 15.132.311,13
43	9.052	Alta Floresta	Valdir Patel	334.357.409-06	R\$ 5.892.000,00	R\$ 5.450.000,00
44	9.987	Novo São Joaquim	Valzumiro Ceolim	140.820.391-04	R\$ 14.385.803,69	R\$ 10.070.062,58
45	9.819	Ipiranga do Norte	Vitor Elisio Poltronieri	250.428.239-72	R\$ 17.010.000,00	R\$ 10.206.000,00

Art. 2º Aprovar a devolução das Cartas-consulta do **FCO - Rural**, indeferidas tecnicamente, conforme Programação do FCO vigente, para ajuste nas instituições financeiras:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	4.926	Confresa	Arthur Fernandes Moreira	023.042.461-92	R\$ 1.470.000,00	R\$ 1.396.500,00
2	9.547	Poxoréu	Alcebi João soldera	244.904.310-15	R\$ 2.368.918,12	R\$ 2.000.000,00
3	9.832	Matupá	João Ricardo Heck Jung	023.137.809-29	R\$ 2.450.000,00	R\$ 1.960.000,00
4	10.676	Ribeirãozinho	Marcos Humberto Tiago Nogueira	592.691.891-04	R\$ 2.100.000,00	R\$ 1.701.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 07 de junho de 2023.

ANDERSON MARTINIS LOMBARDI
Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM
 (Original assinado)

RESOLUÇÃO N.º 237/2023/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar n.º 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **22ª Reunião Extraordinária**, realizada em **07 de junho de 2023**.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pedido de **Cancelamento de Concessão de Reserva de Área no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC**, para a empresa **Companhia Matogrossense de Gás - MT GÁS**, CNPJ n.º 06.023.921/0001-56, Inscrição Estadual n.º 13.256.775-0, área a ser realizada o cancelamento de concessão de reserva está localizada na Rua 01, com a Rua 46, quadra RDV 4/1, lotes 08 ao 12 no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, área total de 10.500,00 m² (dez mil e quinhentos metros quadrados), Cuiabá/MT, Processo MTGÁS-PRO-2022/00069 e Processo n.º 206966/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 07 de junho de 2023.

ANDERSON MARTINIS LOMBARDI
Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM
(Original assinado)

RESOLUÇÃO N.º 238/2023/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar n.º 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **22ª Reunião Extraordinária**, realizada em **07 de junho de 2023**.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pedido de **Cancelamento de Concessão de Reserva de Área no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC**, para a empresa **VS Indústria e Comércio de Materiais Elétricos LTDA**, CNPJ n.º 27.939.186/0001-03, Inscrição Estadual n.º 13.690.980-9, área a ser realizada o cancelamento de concessão de reserva está localizada na Rua 21, quadra IND. 2/6, lotes 32 e 33, 81 e 82, área total de 3.600,00 m² (três mil e seiscentos metros quadrados) no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, Cuiabá/MT, Processo SEDEC-TER-2023/01645.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 07 de junho de 2023.

ANDERSON MARTINIS LOMBARDI
Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM
(Original assinado)

RESOLUÇÃO N.º 239/2023/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar n.º 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **22ª Reunião Extraordinária**, realizada em **07 de junho de 2023**.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pedido da **Concessão de Reserva de Área no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC**, para a empresa **VS Indústria e Comércio de Materiais Elétricos LTDA**, CNPJ n.º 27.939.186/0001-03, Inscrição Estadual n.º 13.690.980-9, área a ser realizada a concessão de reserva de área está localizada na Rua E, quadra COM 1/2, lotes 56 e 57 no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, área total de 1.440,00 m² (um mil, quatrocentos e quarenta metros quadrados) e área utilizada de 432,00 m² (quatrocentos e trinta e

dois metros quadrados), Cuiabá/MT, Processo SEDEC-TER-2023/00267.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 07 de junho de 2023.

ANDERSON MARTINIS LOMBARDI
Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM
(Original assinado)

RESOLUÇÃO N.º 240/2023/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar n.º 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **22ª Reunião Extraordinária**, realizada em **07 de junho de 2023**.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pedido de **Regularização da Concessão de Reserva de Área no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC**, para a empresa **Realce Indústria e Comércio de Persianas LTDA**, CNPJ n.º 02.969.599/0001-00, Inscrição Estadual n.º 13.210.091-6, área a ser realizada a regularização de concessão de reserva de área está localizada na Rua S, lotes 31 ao 43 e Rua T, lotes 1 ao 13, Quadra IND 14 no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC. A empresa continuará com uma área total de 18.720,00 m² (dezoito mil, setecentos e vinte metros quadrados), com proposta de área a ser utilizada de 5.616,00 m² (cinco mil, seiscentos e dezesseis metros quadrados), Cuiabá/MT, Processo SEDEC-TER-2023/01319.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 07 de junho de 2023.

ANDERSON MARTINIS LOMBARDI
Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM
(Original assinado)

RESOLUÇÃO N.º 241/2023/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar n.º 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **22ª Reunião Extraordinária**, realizada em **07 de junho de 2023**.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pedido de **Renúncia Parcial à Reserva de Área no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC**, para a empresa **Indústria e Comércio de Trigo Mariópolis LTDA**, CNPJ n.º 73.205.528/0001-70, Inscrição Estadual n.º 13.640.962-8, área a ser realizada a renúncia parcial da reserva de área está localizada na Avenida P, Lotes 01 a 04 e na Rua 21, Lotes 11 a 14, Quadra 42, 43, 44, 48, 49, 50, com área de 12.180,00 m² (doze mil, cento e oitenta metros quadrados), no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, Cuiabá/MT, Processo SEDEC-TER-2023/01268.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 07 de junho de 2023.

ANDERSON MARTINIS LOMBARDI
Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM
(Original assinado)

RESOLUÇÃO N.º 242/2023/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrida no 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 07 de junho de 2023.

RESOLVE:

Considerando o Decreto nº 307, de 28 de novembro de 2019, que regulamenta o procedimento a ser instituído para a comprovação do cumprimento das obrigações de natureza não tributária, bem como das contrapartidas previstas na legislação e nos atos concessivos dos benefícios fiscais vinculados ao Plano de Desenvolvimento do Estado, definido pela Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e regulamento pelo Decreto nº 1.432, de 29 de setembro de 2003, nos termos da redação vigente até 31 de dezembro de 2019.

Considerando a Portaria nº 038, de 22 de julho de 2021, que define o procedimento de verificação do cumprimento de contrapartidas conforme Decreto nº 307/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **cumprimento integral** das obrigações de natureza não tributária, bem como das **contrapartidas**, em favor das empresas:

- I. **Alimentos Masson LTDA**, CNPJ nº 00.810.218/0001-01, Inscrição Estadual nº 13.015.164-5, Município de Tangará da Serra/MT, Processo SEDEC-PRO-2022/03270;
- II. **Indústria e Comércio de Laticínios Vale do Juruena - Unidade Colniza**, CNPJ nº 03.367.845/0003-70, Inscrição Estadual nº 13.340.497-8, Município de Colniza/MT, Processo nº 302450/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 07 de junho de 2023.

ANDERSON MARTINIS LOMBARDI

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM

(Original assinado)

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

ANEXO XVI

EDITAL Nº 06/2022/SECEL/MT

EDITAL "ESTEVÃO DE MENDONÇA DE INCENTIVO À LITERATURA MATO-GROSSENSE"

DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA BANCÁRIA DE BANCO DIGITAL

Eu, proponente do EDITAL Nº 06/2022/SECEL/MT, na falta de documentos de comprovante bancário de abertura de conta corrente específica para o projeto, AUTODECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, **ser o(a) titular da Conta Corrente Digital**, cujos dados são os seguintes:

DADOS DO PROJETO:

PROPONENTE - NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL:

PROPONENTE - CPF/CNPJ:

DADOS BANCÁRIOS:

NOME COMPLETO DO TITULAR DA CONTA CORRENTE:

NOME DO BANCO DIGITAL:

AGÊNCIA: CONTA

DATA DE ABERTURA DA CONTA BANCÁRIA DIGITAL:

Para preenchimento quando a Declaração for de proponente Pessoa Jurídico - dados do Representante Legal (inclusive MEI):

PROPONENTE - NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL:

PROPONENTE - CPF DO REPRESENTANTE LEGAL:

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante";
"Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Certifico e dou fé para os devidos fins, que nesta data esta conta corrente digital se encontra **ZERADA** e será utilizada para atender ao projeto, conforme Edital.

_____/MT, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do proponente/titular da conta bancária digital*

Assinatura do representante legal da Pessoa Jurídica*

(*) Recomendamos utilizar o sistema de Assinatura Eletrônica do GOV.BR.

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 07/2023/SECEL/MT AO

EDITAL Nº 06/2022/SECEL

"ESTEVÃO DE MENDONÇA DE INCENTIVO À LITERATURA MATO-GROSSENSE"

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos de PUBLICAÇÃO, CRIAÇÃO E FOMENTO À LEITURA DE OBRAS LITERÁRIAS, provenientes de trabalhadores da Cultura de Mato Grosso. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei e nas demais normas vigentes sobre a matéria e mediante as condições fixadas Edital de Seleção Pública nº 06/2022/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

I. **RETIFICAR** o subitem 11.4, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Considerando que o item 8 - Cronograma, conforme publicado no Edital Complementar nº 01/2023/SECEL/MT, consta que a publicação do Resultado Final da FASE DE SELEÇÃO/ANÁLISE TÉCNICA - PUBLICAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS e FOMENTO À LEITURA, do Edital "Estevão de Mendonça de Incentivo à Literatura Mato-grossense" ocorreu no dia 15 de fevereiro de 2023;

Portanto, afim de possibilitar o acesso à todos ao Resultado Final da FASE DE SELEÇÃO/ANÁLISE TÉCNICA - PUBLICAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS e FOMENTO À LEITURA, e aos demais documentos do Edital e os candidatos selecionados participarem de forma equânime da etapa de FORMALIZAÇÃO conforme o subitem 11.4, fica estabelecido o novo prazo para apresentação dos documentos complementares.

11.4. Os selecionados terão o prazo de 25 (vinte e cinco) dias corridos, a partir da data do EDITAL COMPLEMENTAR Nº 07/2023/SECEL/MT, para apresentação de documentos complementares listados abaixo, no qual deverão ser enviados para o endereço de email do Edital: **edital.literatura@secel.mt.gov.br**.

II. **INCLUIR** o Parágrafo Único no subitem 11.4, quanto a convocação de selecionados para apresentação de documentos complementares;

PARÁGRAFO ÚNICO: Os selecionados serão listados no Anexo XIV (I) e ANEXO (II) - LISTA DE CONVOCADOS para apresentação dos documentos complementares e também serão comunicados através de mensagem eletrônica para o endereço de e-mail cadastrado na inscrição.

III. **RETIFICAR** o subitem 13.10, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
ANEXO II - MODELO DE PLANILHA DE EQUIPE ENVOLVIDA DIRETAMENTE NO PROJETO
ANEXO III - MODELO DE CURRÍCULO OU PORTFÓLIO
ANEXO IV - MODELO DE PLANILHA DE ORÇAMENTO
ANEXO V - MODELO DE PLANILHA DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO
ANEXO VII - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE ENDEREÇO
ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ANEXO IX - MODELO DE TERMO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

ANEXO X - I - MINUTA TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
ANEXO X - II - MINUTA TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
ANEXO X - III - MINUTA TERMO DE FOMENTO
ANEXO X - IV - MINUTA TERMO DE INCENTIVO CULTURAL
ANEXO XI - MODELO DE FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANEXO XII - I - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO - PESSOA FÍSICA
ANEXO XII - II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO - PESSOA JURÍDICA
ANEXO XIII - LISTA DE CONVOCADOS - FOMENTO À LEITURA
ANEXO XIV - I - LISTA DE CONVOCADOS - PUBLICAÇÃO DE OBRAS LITERARIAS
ANEXO XIV - II - LISTA DE CONVOCADOS - FOMENTO À CRIAÇÃO
ANEXO XV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR

ANEXO XVI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA BANCÁRIA DE BANCO DIGITAL

IV. Este Edital Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

V. As demais disposições constantes no Edital nº 06/2022/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá/MT, 05 de junho de 2023.

Jefferson Carvalho Neves

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso
(original assinado)

ANEXO XIV (II)

EDITAL Nº 06/2022/SECEL - ESTEVÃO DE MENDONÇA DE INCENTIVO À LITERATURA MATO-GROSSENSE

LISTA DE CONVOCADOS - FOMENTO À CRIAÇÃO.

OS PROPONENTES SELECIONADOS LISTADOS ABAIXO SÃO CONVOCADOS PARA APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, CONFORME INDICAÇÃO NO SUBITEM 11.4 DESTA EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA.

CATEGORIA: **ADULTO**

SEGMENTO: **FOMENTO À CRIAÇÃO - R\$ 15.000,00**

*RMVRC = REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ

PROTOCOLO	PERSONALIDADE	NOME COMPLETO/ RAZÃO SOCIAL	NOME SOCIAL/ NOME FANTASIA	MUNICÍPIO	REGIÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	TIPO DO PTERMO
SECEL-PRO-2022/05734	PF	SARA ALVES THIMOTEO	SARA ALVES THIMOTEO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	VERSOS DA ESCRIVIVÊNCIA - ENTRE AMOR, SOCIEDADE E SUBJETIVIDADE	Termo de Concessão de Auxílio (TCA)
SECEL-PRO-2022/06161	PF	RAFAEL ADELINO FORTES		JUÍNA	INTERIOR	"AMÁLGAMA": CONSTRUINDO POESIA EM JUÍNA	Termo de Compromisso Cultural (TCC)
SECEL-PRO-2022/05759	PF	SHEILA DE PAULA BORGES	SHEILA DE PAULA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	COZINHA POÉTICA: HISTÓRIAS QUE NUTREM VOL. 2	Termo de Compromisso Cultural (TCC)
SECEL-PRO-2022/05576	PF	CRISTIANO JOSÉ PINTO		TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	PROCESSO DE CRIAÇÃO E ESCRITA LITERÁRIA: DEUSES DA CRIAÇÃO	Termo de Concessão de Auxílio (TCA)
SECEL-PRO-2022/06133	PF	VALDIRENE BAMINGER OLIVEIRA		CUIABÁ	RMVRC	RE-C@NTO: NARRATIVAS DE UM LUGAR ONDE A SENILIDADE HABITA	Termo de Concessão de Auxílio (TCA)
SECEL-PRO-2022/06355	PF	GIOVANNI REI RIBEIRO OJEDA		CUIABÁ	RMVRC	LINHAS DO CORAÇÃO	Termo de Compromisso Cultural (TCC)
SECEL-PRO-2022/05381	PF	LEONARDO PINTO DE ALMEIDA	LEONARDO PINTO DE ALMEIDA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	RMVRC	EGITSU OU O LIVRO MULTIMODAL DOS MORTOS	Termo de Concessão de Auxílio (TCA)
SECEL-PRO-2022/06146	PF	JOYCY AMBRÓSIO DA SILVA	JOYCY AMBRÓSIO DA SILVA	CUIABÁ	RMVRC	TE CONTAR COM O CORAÇÃO	Termo de Concessão de Auxílio (TCA)
SECEL-PRO-2022/06527	PF	ANDERSON DOMINGOS DA SILVA		CUIABÁ	RMVRC	ENTRE-VIDAS: LEMBRANÇAS, ANCESTRALIDADE E LAMENTOS.	Termo de Concessão de Auxílio (TCA)
SECEL-PRO-2022/04788	PF	PERSEU AZUL SAFI LEAL	PERSEU AZUL SAFI LEAL	CHAPADA DOS GUIMARÃES	RMVRC	WALALA	Termo de Concessão de Auxílio (TCA)

CATEGORIA: **INFANTOJUVENIL**

SEGMENTO: **FOMENTO À CRIAÇÃO - R\$ 15.000,00**

*RMVRC = REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ

PROTOCOLO	PERSONALIDADE	NOME COMPLETO/ RAZÃO SOCIAL	NOME SOCIAL/ NOME FANTASIA	MUNICÍPIO	REGIÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	TIPO DO PTERMO
SECEL-PRO-2022/06477	PF	ANDRÉ FRANCISCO SONTAK DE MORAIS		PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	A VERDADEIRA HISTÓRIA	Termo de Concessão de Auxílio (TCA)
SECEL-PRO-2022/06448	PJ	ASSOCIACAO INSTITUTO SABERES	INSTITUTO SABERES	JUÍNA	INTERIOR	APRENDENDO A ESCRITA CRIATIVA	Termo de Fomento (TFO)
SECEL-PRO-2022/06505	PF	MARCIONE NEVES DE ALMEIDA	MARCIONE NEVES	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	FINALIZAÇÃO DE UMA COLEÇÃO DE 3 (TRÊS) LIVRETOS COM TEMAS SENSIVEIS LGBTQIAP+ "ENTRE NÓS"	Termo de Compromisso Cultural (TCC)
SECEL-PRO-2022/06252	PF	EDMILSON ANTUNES DOS SANTOS JUNIOR	JUNIOR ANTUNES	CHAPADA DOS GUIMARÃES	RMVRC	TUDO MUNDO AMA HOLLY	Termo de Concessão de Auxílio (TCA)

CATEGORIA: **INFANTIL**
 SEGMENTO: **FOMENTO À CRIAÇÃO** - R\$ 15.000,00
 *RMVRC = REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ

PROTOCOLO	PERSONALIDADE	NOME COMPLETO/ RAZÃO SOCIAL	NOME SOCIAL/ NOME FANTASIA	MUNICÍPIO	REGIÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	TIPO DO PTERMO
SECEL-PRO-2022/06125	PJ	ASSOCIACAO INSTITUTO SABERES	INSTITUTO SABERES	JUÍNA	INTERIOR	MANUELA, TÃO ELA	Termo de Fomento (TFO)
SECEL-PRO-2022/05193	PF	BEATRIZ LOBO DE ALBUQUERQUE SANTOS		CUIABÁ	RMVRC	AS AVENTURAS DE MAYA: A CACHORRINHA MAIS MEDROSA DO MUNDO	Termo de Concessão de Auxílio (TCA)
SECEL-PRO-2022/04948	PF	SILVANA BAZANI	SILVANA BAZANI	CUIABÁ	RMVRC	A VOVÓ MALUQUINHA	Termo de Concessão de Auxílio (TCA)
SECEL-PRO-2022/05720	PF	DIANA CORREIA DE SOUZA	DIANA CORREIA DE SOUZA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	RMVRC	A PINTA DA VOVÓ NINA PRETINHA	Termo de Concessão de Auxílio (TCA)

Cuiabá/MT, 05 de junho de 2023.

Jefferson Carvalho Neves
 Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
 (original assinado)

ANEXO XV
EDITAL Nº 06/2022/SECEL/MT
EDITAL "ESTEVÃO DE MENDONÇA DE INCENTIVO À LITERATURA MATO-GROSSENSE"
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR

Eu, proponente do EDITAL "ESTEVÃO DE MENDONÇA DE INCENTIVO À LITERATURA MATO-GROSSENSE", Pessoa Jurídica, AUTODECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, que **NÃO SOU EMPREGADOR** e devido a isso não tenho cadastro no sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS para emissão do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS através do site da Caixa Econômica Federal.

PROPONENTE - RAZÃO SOCIAL:

PROPONENTE - CNPJ:

PROPONENTE - NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL:

PROPONENTE - CPF DO REPRESENTANTE LEGAL:

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante"; "Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

_____/MT, ____ de _____ de 20 ____.

 Assinatura do proponente *
 Assinatura do representante legal da Pessoa Jurídica*

(*) Recomendamos utilizar o sistema de Assinatura Eletrônica do GOV.BR.

ANEXO XIV (I)
EDITAL Nº 06/2022/SECEL - ESTEVÃO DE MENDONÇA DE INCENTIVO À LITERATURA MATO-GROSSENSE

LISTA DE CONVOCADOS - PUBLICAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS

OS PROPONENTES SELECIONADOS LISTADOS ABAIXO SÃO CONVOCADOS PARA APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, CONFORME INDICAÇÃO NO SUBITEM 11.4 DESTA EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA.

CATEGORIA: **ADULTO**
 SEGMENTO: **PUBLICAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS** - R\$ 40.000,00
 *RMVRC = REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ

PROTOCOLO	PERSONALIDADE	NOME COMPLETO/ RAZÃO SOCIAL	NOME SOCIAL/ NOME FANTASIA	MUNICÍPIO	REGIÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	TIPO DO PTERMO
SECEL-PRO-2022/05905	PF	IRENE SEVERINA REZENDE		ALTO ARAGUAIA	INTERIOR	PUBLICAÇÃO DO LIVRO DE POEMAS "VARANDAS DE QUIMERAS"	Termo de Concessão de Auxílio (TCA)
SECEL-PRO-2022/05496	PF	RAIMUNDO WANDERLEY WASCONCELOS		BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	BECO DAS ALMAS	Termo de Concessão de Auxílio (TCA)
SECEL-PRO-2022/06015	PF	IZAIAS RESPLANDES DE SOUSA		POXORÉU	INTERIOR	POESIA EM POXORÉU: "CASA DE MONJOLO"	Termo de Concessão de Auxílio (TCA)
SECEL-PRO-2022/04795	PF	MARIA EDILENE DE JESUS	MARIA EDILENE DE JESUS	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	VERSOS DE UMA PRETA	Termo de Compromisso Cultural (TCC)
SECEL-PRO-2022/06366	PF	PAULO ANTONIO FILHOPAULO ANTONIO FILHO		PONTAL DO ARAGUAIA	INTERIOR	FINAL DE TRAVESSIA	Termo de Concessão de Auxílio (TCA)
SECEL-PRO-2022/05936	PF	ANABELA RUTE KOHLMANN FERRARINI	WILSON FERRARINI JR	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	PALAVRAS DE PAPEL	Termo de Concessão de Auxílio (TCA)
SECEL-PRO-2022/06442	PF	RENAN CÉSAR MARCOLINO NUNES		PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	O TESOURO REAL DE NOVA CANDÚ	Termo de Concessão de Auxílio (TCA)
SECEL-PRO-2022/06557	PJ	VANNEY NEVES DIAS MORAES	VL - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	TORIXORÉU	INTERIOR	PRIMAVERAS DESTOANTES	Termo de Incentivo Cultural (TIC)

SECEL-PRO-2022/06369	PF	CARLOS ANGELO LEMES DA CRUZ	CAIO CRUZ	POCONÉ	INTERIOR	MISTÉRIO... HISTÓRIAS DO FOLCLORE MATO-GROSSENSE	Termo de Concessão de Auxílio (TCA)
SECEL-PRO-2022/05437	PF	MARCIA CRISTINA RAUBER	MARCIA CRISTINA RAUBER	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	CANDIEIRO	Termo de Compromisso Cultural (TCC)
SECEL-PRO-2022/05440	PF	EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA CERETTA		RONDONÓPOLIS	INTERIOR	METAMORFOSE - ANTOLOGIA DE CONTOS	Termo de Concessão de Auxílio (TCA)
SECEL-PRO-2022/06555	PF	FABRICIO CESAR DE MORAES	FABRICIO CESAR DE MORAES	JUÍNA	INTERIOR	OS VIAJANTES	Termo de Concessão de Auxílio (TCA)
SECEL-PRO-2022/04792	PF	LARISSA CAVALCANTE DE CAMPOS	LARISSA CAVALCANTE DE CAMPOS	CUIABÁ	RMVRC	TEMPOS ÍNTIMOS E OUTROS CONTOS	Termo de Concessão de Auxílio (TCA)
SECEL-PRO-2022/06463	PJ	WULDSON MARCELO LEITE SOUZA 874.123.491-04	WULDSON MARCELO LEITE SOUZA	CUIABÁ	RMVRC	ENTRE O DENGÔ E A LAPADA... A RESISTÊNCIA	Termo de Incentivo Cultural (TIC)
SECEL-PRO-2022/06251	PJ	CARRION & CARRACEDO LTDA	ENTRELINHAS EDITORA	CUIABÁ	RMVRC	AS COBRAS DA MINHA COMPOTA	Termo de Incentivo Cultural (TIC)
SECEL-PRO-2022/06176	PF	ADRIAN GABRIEL VIANA NASCIMENTO	ADRIAN GABRIEL VIANA NASCIMENTO	VÁRZEA GRANDE	RMVRC	AO PÔR-DO-SOL	Termo de Compromisso Cultural (TCC)
SECEL-PRO-2022/06609	PJ	TULIO PANIAGO VILELA 04315891193	TULIO PANIAGO VILELA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	RMVRC	O EVANGELHO SEGUNDO A NOIA E OUTROS CONTOS	Termo de Incentivo Cultural (TIC)
SECEL-PRO-2022/06411	PF	MÁRIO CEZAR SILVA LEITE		CUIABÁ	RMVRC	MÃE & ESPARSOS, ANUNCIADOS, COTIDIANOS	Termo de Concessão de Auxílio (TCA)
SECEL-PRO-2022/05539	PF	MARI GEMA FONTELLES DE LA CRUZ	MARI GEMMA DE LA CRUZ	CUIABÁ	RMVRC	TRIBO LUMINESCENTE. CARTOGRAFIA DE UMA CIDADE-LUZ	Termo de Concessão de Auxílio (TCA)
SECEL-PRO-2022/05934	PF	LUCIENE JOSEFA DE CARVALHO	LUCIENE JOSEFA DE CARVALHO	CUIABÁ	RMVRC	SARANZOL	Termo de Concessão de Auxílio (TCA)

CATEGORIA: **INFANTOJUVENIL**SEGMENTO: **PUBLICAÇÃO DE OBRAS LITERARIAS - R\$ 40.000,00**

*RMVRC = REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ

PROTOCOLO	PERSONALIDADE	NOME COMPLETO/ RAZÃO SOCIAL	NOME SOCIAL/ NOME FANTASIA	MUNICÍPIO	REGIÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	TIPO DO PTERMO
SECEL-PRO-2022/06191	PF	MARCELO MANHUARI MUNDURUKU	MARCELO MUNUDURUKU	JUARA	INTERIOR	HISTÓRIAS MUNDURUKU	Termo de Compromisso Cultural (TCC)
SECEL-PRO-2022/05081	PF	MARIANA PERES DE LIMA CHAVES E CARVALHO		CHAPADA DOS GUIMARÃES	RMVRC	O PÁSSARO QUE NUNCA VOOU	Termo de Concessão de Auxílio (TCA)
SECEL-PRO-2022/06359	PF	NILDA RAMOS	NILDA RAMOS	CUIABÁ	RMVRC	A LENDA DA LIXEIRA	Termo de Concessão de Auxílio (TCA)
SECEL-PRO-2022/05540	PF	ANGELA CARVALHO CORTES TAMASHIRO		CUIABÁ	RMVRC	UM OLHAR QUE ME CONSOLA.	Termo de Concessão de Auxílio (TCA)
SECEL-PRO-2022/05865	PF	PAULO LAURENTINO DA SILVA	LAURENTINO	VÁRZEA GRANDE	RMVRC	QUITÃ	Termo de Concessão de Auxílio (TCA)

CATEGORIA: **INFANTIL**SEGMENTO: **PUBLICAÇÃO DE OBRAS LITERARIAS - R\$ 50.000,00**

*RMVRC = REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ

PROTOCOLO	PERSONALIDADE	NOME COMPLETO/ RAZÃO SOCIAL	NOME SOCIAL/ NOME FANTASIA	MUNICÍPIO	REGIÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	TIPO DO PTERMO
SECEL-PRO-2022/05656	PF	DÍLSON CÉSAR DEVIDES		BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	MEU ZELOSO GUARDADOR	Termo de Concessão de Auxílio (TCA)
SECEL-PRO-2022/05167	PF	MOISÉS BARBOSA DE AMORIM		RONDONÓPOLIS	INTERIOR	O PEQUENO ASTRONAUTA	Termo de Concessão de Auxílio (TCA)
SECEL-PRO-2022/06328	PF	WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA		POXORÉU	INTERIOR	O AVÔ ESTRELA	Termo de Concessão de Auxílio (TCA)
SECEL-PRO-2022/05606	PF	PÂMELA LORRAINE ALVES GALEANO	PÂMELA GALEANO	MIRASSOL D OESTE	INTERIOR	O GALO FREDDY E A ORQUESTRA DO CERRADO	Termo de Concessão de Auxílio (TCA)
SECEL-PRO-2022/06334	PF	TATIANE SILVA SANTOS		RONDONÓPOLIS	INTERIOR	ASTROBLEMA, PROBLEMA	Termo de Concessão de Auxílio (TCA)
SECEL-PRO-2022/05559	PJ	CARRION & CARRACEDO LTDA	ENTRELINHAS EDITORA	CUIABÁ	RMVRC	OS BICHOS ESCREVEM	Termo de Incentivo Cultural (TIC)
SECEL-PRO-2022/05906	PF	NEIDE SILVA DO NASCIMENTO		CUIABÁ	RMVRC	"A BONECA DE RUBI": LIVRO E INTERVENÇÃO SOCIOCULTURAL NA ESCOLA	Termo de Concessão de Auxílio (TCA)
SECEL-PRO-2022/05456	PF	MARIA CRISTINA DE AGUIAR CAMPOS	CRISTINA CAMPOS	CHAPADA DOS GUIMARÃES	RMVRC	O VOO DE TILINHA	Termo de Concessão de Auxílio (TCA)

Cuiabá/MT, 05 de junho de 2023.

Jefferson Carvalho Neves

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinado)

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0547-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/02114

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e GRUPO ARTÍSTICO CULTURAL E MEIO AMBIENTALISTA CHALANA- CNPJ nº 03.402.957/0001-52.

OBJETO: "Realização do Projeto Via Crucis"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$300.000,00 (trezentos mil reais)- EMPENHO: 23101.0001.23.000566-1 (Data do Empenho 06/06/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Ulysses Moraes

VALOR TOTAL R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

FISCAL: Veruska Almeida de Souza - Matrícula 227343.

VIGÊNCIA: 06/06/2023 a 05/12/2023

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Luiz Antônio Machado Tolotti
Presidente Do Grupo Artístico Cultural E Meio Ambientalista Chalana.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0480-2023/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2023/02038- Publicado no diário Oficial no dia 06 de junho de 2023, nº 28.515 pg. 68.

Onde se lê:

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 04400480-2023/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2023/02038

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0480-2023/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2023/02038

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE Fomento Nº 0534-2023 ref. ao processo nº SECEL-PRO-2023/02081- Publicada no diário Oficial no dia 07 de junho de 2023 Nº 28.516 pg. 83.
SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Luiz Antônio Machado Tolotti - Presidente Do Grupo Artístico Cultural E Meio Ambientalista Chalana.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0563-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/02207

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBA inscrito (a) no CNPJ sob nº 01.199.828/0001-83.

OBJETO: "Realização do projeto esportivo: Copa Ralinha - Coxipó de Futebol 7 Society - 2023."

ORGÃO: 23.601- PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350- FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.23.000150-1 (Data do Empenho: 04/05/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar nº 56/2023 do Deputado Estadual Dr João.

VALOR TOTAL: R\$50.000,00(cinquenta mil reais).

FISCAL: Stephano Benevides do Carmo - Matrícula nº 293102

VIGÊNCIA: 06/06/2023 a 30/11/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Zilda Barradas - Presidente da Associação Cuiabana Belas Artes - Acuba.

EXTRATO DO 02º TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLICADA DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0996/2022/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2022/01953.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE BRASNORTE - CNPJ nº 01.375.138/0001-38.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 26/12/2023.

ASSINATURA: 05/06/2023

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO "SIMPLIFICADO" DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1201-2022/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/02765

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Matogrossense de Cultura - CNPJ nº 18.630.208/0001-50.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 31/12/2023.

ASSINATURA: 06/06/2023.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO "SIMPLIFICADO" DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1201-2022/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/02765

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Matogrossense de Cultura - CNPJ nº 18.630.208/0001-50.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 31/12/2023.

ASSINATURA: 06/06/2023.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0536-2023/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2023/02191

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ - CNPJ nº 03.239.027/0001-20.

OBJETO: Realizar o 37º Aniversário do Município de Indavaí.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 25000196 - Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

EMPENHO 23101.0001.23.000456-6- Data do Empenho: 25/05/2023.

VALOR: O valor total do presente Termo de Convênio é R\$ 680.418,00 (seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e dezoito reais) sendo que R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com recursos próprios desta Secretaria e a Conveniente arcará com uma contrapartida financeira equivalente ao valor de R\$ 80.418,00 (oitenta mil, quatrocentos e dezoito reais).

FISCAL: Roosevelt Pereira Hofmann - Matrícula nº 128115

VIGÊNCIA: 06/06/2023 a 20/10/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves-Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Sidnei Marques Lope- Prefeito Municipal de Indavaí.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0565-2023/FUNDED, ref. ao Processo Nº SECEL-PRO-2023/02130

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a ASSOCIACAO ATLETICA E CULTURAL NACIONAL inscrito (a) no CNPJ sob nº 01.862.639/0001-49

OBJETO: "Realização da A Copa Mato-grossense de Futebol Society - Desembargador Carlos Avalone"

ORGÃO: 23.601- PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350- FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 59.409,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e nove reais) - EMPENHO: 23601.0001.23.000127-7 (Data do Empenho: 28/04/2023).

ORGÃO: 23.601- PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350- FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 1.031.400,00 (um milhão e trinta e um mil e quatrocentos reais) - EMPENHO: 23601.0001.23.000126-9 (Data do Empenho: 28/04/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar nº 56/2023 do Deputado Estadual Dr João.

VALOR TOTAL: R\$ 1.090.809,00 (um milhão e noventa mil e oitocentos e nove reais).

FISCAL: Fernando Lauro de Gois - Matrícula nº 250634

VIGÊNCIA: 07/06/2023 a 31/12/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Alessandro do Nascimento - Presidente da Associação Atlético e Cultural Nacional.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0570-2023/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2023/01306.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, através da Unidade Orçamentária do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34, e **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA FÉ E ALEGRIA**, CNPJ nº 27.417.409/0001-64.

OBJETO: "Fomentar e democratizar o acesso à prática Esportiva, de Lazer e Assistência Social, com caráter formativo educacional, através de atividades dirigidos à crianças, adolescentes e famílias em situação de risco social, com vistas a garantir o direito constitucional previsto no artigo 217 da Constituição Federal de 1989, promovendo dessa forma a inclusão social, de saúde, a preservação de valores morais e o civismo, a valorização das raízes e heranças culturais, a conscientização de princípios sócio-educativos (coeducação, cooperação, emancipação, totalidade, participação, regionalismo), a aquisição de valores de direitos e deveres, a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicossocial, e melhoria do condicionamento físico".

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 1248 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 17590000 - **EMPENHO:** 23601.0001.23.000198-6 (Data do Empenho 18/05/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio/Edital nº 001/2023.

VALOR TOTAL: R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).

FISCAL/COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Comissão Especial de Fiscalização - Portaria nº 084/2023

VIGÊNCIA: 07/06/2023 a 31/12/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo e Leandro Honório de Oliveira - Presidente da Associação Evangélica Fé e Alegria.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0534-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/02081

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e GRUPO ARTÍSTICO CULTURAL E MEIO AMBIENTALISTA CHALANA - CNPJ nº 03.402.957/0001-52.

OBJETO: "Realização do Projeto Ação Cênica"

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.23.000542-2 (Data do Empenho 31/05/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar nº 024/2023 do Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) através de emenda parlamentar nº 24 do Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco.

FISCAL: Marcelo Max Freire - Matrícula 249706

VIGÊNCIA: 07/06/2023 a 03/12/2023

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Luiz Antônio Machado Tolotti Presidente Do Grupo Artístico Cultural E Meio Ambientalista Chalana.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0596-2023-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/02269.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO**, inscrito (a) no CNPJ sob nº 29.983.798/0001-10.

OBJETO: O objeto do projeto é a realização do Troféu Brasil Interclubes Loterias Caixa de Atletismo, em Cuiabá, no Centro Oficial de Treinamento da Universidade Federal de Mato Grosso (COT - UFMT), durante os dias 06, 07, 08 e 09 de julho, evento esportivo entre clubes brasileiros que define os campeões nacionais da modalidade na categoria",

ORGÃO: 23.601- **PROJETO:** 1248 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041- **FONTE:** .27590000- **VALOR:** R\$ 889.186,99 (Oitocentos e oitenta e nove mil e cento e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) - **EMPENHO:** 23601.0001.23.000210-9 (Data do Empenho: 18/05/2023).

ORGÃO: 23.601- **PROJETO:** 1248 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 445041- **FONTE:** .17590000- **VALOR:** R\$ 85.800,00 (Oitenta e cinco mil, oitocentos reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.23.000240-0 (Data do Empenho 23/05/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso próprio.

VALOR TOTAL R\$: 974.986,99 (Novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos).

FISCAL: CID DOS ANJOS COSTA FILHO - Matrícula nº 85333

VIGÊNCIA: 07/06/2022 a 22/09/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Wlamir Leandro Motta Campos- Presidente confederação brasileira de atletismo

SFS**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

ITENS 225 e 226.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2022/25155

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 228/2023/GBSES publicada em 31/03/2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão iniciou em 30/05/2023 e se encerrou em 31/05/2023, sendo que o objeto consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PACIENTES ORIUNDOS DE DEMANDA JUDICIAL". Nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UND	MARCA	QTD	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 23.864.942/0001-13	225	COMP	EUROFARMA VEAC	4.320	R\$ 22,65	R\$ 97.848,00

ITEM FRACASSADO: 226.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2023.

IDEUZETE MARIA DA SILVA

*Pregoeira Oficial/SES- MT
(assinado eletronicamente)*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2022/25155

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o Resultado Final do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 006/2023, Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2022/25155**, cujo objeto consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PACIENTES ORIUNDOS DE DEMANDA JUDICIAL".

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2023.

JULIANO SILVA MELO

*Secretário de Estado de Saúde
(assinado eletronicamente)*

PORTARIA Nº 309/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2018, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria Conjunta nº 324/2018/CGE-COR/SES e recomposta pela Portaria nº 444/2020/GBSES, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Regularização do decurso temporal para o período compreendido entre 04 de agosto de 2022 a 11 de maio de 2023;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 12 de maio de 2023, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 4º Convalidar os atos até a presente data.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2023.

(original assinado)

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

PORTARIA Nº 378/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº SES-PRO-2023/15561, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 195/2023/GBSES, publicado o seu Extrato no Diário Oficial nº 28.461, em 21/03/2023, página 37, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 23 de maio de 2023, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2023.

(original assinado)

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

PORTARIA Nº 402/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 67-A, § 2º e § 7º, e 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014 e Lei Complementar nº 584, de 17 de janeiro de 2017.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar SES-PRO-2023-24169, instaurado por força da Portaria 194/2023/GBSES, publicado seu extrato no DOE/MT de 25/04/2023, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, com efeitos a partir de 26 de maio de 2023, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2023.

(original assinado)

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 407/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 070/2021/GBSES, com publicação no Diário Oficial nº 27.939, em 17/02/2021, página 19, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 27 de maio de 2023, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados até a presente data;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2023.

(original assinado)

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 408/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº SES-PRO-2022/44829, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 646/2022/GBSES, publicado o Extrato da referida Portaria no Diário Oficial nº 28.343, em 03/10/2022, página 57 e **recomposta** através da Portaria nº 758/2022/GBSES, com publicação no Diário Oficial nº 28.389, em 07/12/2022, página 43, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 03 de junho de 2023, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados até a presente data;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2023.

(original assinado)

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 409/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº SES-PRO-2023/07305, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 077/2023/GBSES, publicado o seu Extrato no Diário Oficial nº 28.434, em 08/02/2023, página 31, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 14 de junho de 2023, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados até a presente data;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2023.

(original assinado)

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 419/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº SES-PRO-2023/005583, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 011/2023/GBSES, publicado o Extrato da referida Portaria no Diário Oficial em 30/01/2023 e recomposta em 18/04/2023 através da Portaria nº 152/2023/GBSES, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado;

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 17 de junho de 2023, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2023.

(original assinado)

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 0476/2022 - (PROC. 05079/2022- SEAF-MT)

OBJETO: 01 (UM) TRATOR E 01 (UMA) GRADE ARADORA - RP: 1144452 E 901756.
ADQUIRIDO COM RECURSOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR SEAF/MT;
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER - MT CNPJ SOB Nº 03.507.555/0001-12.
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: PELA SEAF A APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA E PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER - MT **PREFEITA:** FRANCIELE MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT
ORIGINAL ASSINADO

TERMO DE RESSALVA

ONDE SE LÊ TRATOR AGRÍCOLA - MASSEY FERGUSON, POTENCIA MINIMA 110 CV, ANO/MODELO: 2021/2021 - CHASSI: 9AGT0007LNC022504, SÉRIE: 6711660786, RP: 1144452

LEIA-SE: TRATOR AGRÍCOLA - MASSEY FERGUSON, POTENCIA MINIMA 110 CV, ANO/MODELO: 2021/2021 - CHASSI: 9AGT0007TNCO22377, SÉRIE: 6711660066, RP: 1192656

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 0440/2022 - (PROC. 04792/2022- SEAF-MT)

OBJETO: 01 (UM) TRATOR 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA E 01 (UMA) GRADE ARADORA - RP: 1144444, 1144369 E 901544
ADQUIRIDO COM RECURSOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR SEAF/MT;
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT CNPJ SOB Nº 03.503.620/0001-31.
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: PELA SEAF A APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA E PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT **PREFEITO:** PARASSU DE SOUZA FREITAS
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT
ORIGINAL ASSINADO

TERMO DE RESSALVA

ONDE SE LÊ: CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE, 6 TONELADAS, COR AZUL, ANO 2022 SÉRIE 890 RP 01144369

LEIA-SE: CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE, 6 TONELADAS, COR AZUL, ANO 2022 SÉRIE 933 RP 00898973.

ERRATA DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 0044/2023 - (PROC. 00639/2023 - SEAF-MT)

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio da secretária da pasta, **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**, vem a público informar a presente **ERRATA DO TERMO DE CESSÃO 0044/2023 (PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/00639)** PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU - MT, realizada no Diário Oficial do Estado na data 26 de abril de 2023, pág. 55.

ONDE SE LÊ:

RESFRIADOR DE LEITE DE 1000LT SÉRIE 3300 RP 898677

LEIA-SE:

RESFRIADOR DE LEITE DE 1000LT SÉRIE 3226 RP 898664

DATA: 30 de maio de 2023

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT
ORIGINAL ASSINADO

ERRATA DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 0055/2023 - (PROC. 00629/2023 - SEAF-MT)

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio da secretária da pasta, **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**, vem a público informar a presente **ERRATA DO TERMO DE CESSÃO 0055/2023 (PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/00629)** PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU - MT, realizada no Diário Oficial do Estado na data 26 de abril de 2023, pág. 57.

ONDE SE LÊ:

RESFRIADOR DE LEITE DE 1000LT SÉRIE 3226 RP 898664

LEIA-SE:

RESFRIADOR DE LEITE DE 1000LT SÉRIE 3300 RP 898677

DATA: 30 de maio de 2023

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT
ORIGINAL ASSINADO

ERRATA DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 0032/2023 - (PROC. 00551/2023 - SEAF-MT)

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio da secretária da pasta, **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**, vem a público informar a presente **ERRATA DO TERMO DE CESSÃO 0032/2023 (PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/00551)** PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA - MT, realizada no Diário Oficial do Estado na data 26 de abril de 2023, pág. 54.

ONDE SE LÊ:

RESFRIADOR DE LEITE DE 500LT SÉRIE 3251 RP 898969

LEIA-SE:

RESFRIADOR DE LEITE DE 500LT SÉRIE 3251 RP 898869

DATA: 30 de maio de 2023

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT
ORIGINAL ASSINADO

ERRATA DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 0051/2023 - (PROC. 00621/2023 - SEAF-MT)

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio da secretária da pasta, **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**, vem a público informar a presente **ERRATA DO TERMO DE CESSÃO 0051/2023 (PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/00621)**, realizada no Diário Oficial do Estado na data 26 de abril de 2023, pág. 56.

ONDE SE LÊ:

"ENXADA ROTATIVA E ENCANTEIRADOR"

LEIA-SE:

"CULTIVADOR DE ENXADAS HIDRÁULICA E SULCADOR DE CANA"

DATA: 30 de Maio de 2023

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT
ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 0476/2022 - (PROC. 05079/2022- SEAF-MT)

OBJETO: 01 (UM) TRATOR E 01 (UMA) GRADE ARADORA - **RP:** 1144452 E 901756.
ADQUIRIDO COM RECURSOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR SEAF/MT;
CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER - MT **CNPJ** SOB Nº 03.507.555/0001-12.
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: PELA SEAF A APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA E PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER - MT **PREFEITA:** FRANCIELE MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT
ORIGINAL ASSINADO

TERMO DE RESSALVA

ONDE SE LÊ TRATOR AGRÍCOLA - MASSEY FERGUSON, POTENCIA MINIMA 110 CV, ANO/MODELO: 2021/2021 - CHASSI: 9AGT0007LNC022504, SÉRIE: 6711660786, RP: 1144452

LEIA-SE: TRATOR AGRÍCOLA - MASSEY FERGUSON, POTENCIA MINIMA 110 CV, ANO/MODELO: 2021/2021 - CHASSI: 9AGT0007TNCO22377, SÉRIE: 6711660066, RP: 1192656

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 0440/2022 - (PROC. 04792/2022- SEAF-MT)

OBJETO: 01 (UM) TRATOR 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA E 01 (UMA) GRADE ARADORA - **RP:** 1144444, 1144369 E 901544
ADQUIRIDO COM RECURSOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR SEAF/MT;
CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT **CNPJ** SOB Nº 03.503.620/0001-31.
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: PELA SEAF A APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA E PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT **PREFEITO:** PARASSU DE SOUZA FREITAS
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT
ORIGINAL ASSINADO

TERMO DE RESSALVA

ONDE SE LÊ: CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE, 6 TONELADAS, COR AZUL, ANO 2022 SÉRIE 890 RP 01144369

LEIA-SE: CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE, 6 TONELADAS, COR AZUL, ANO 2022 SÉRIE 933 RP 00898973.

ERRATA DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 0044/2023 - (PROC. 00639/2023 - SEAF-MT)

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio da secretária da pasta, **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**, vem a público informar a presente **ERRATA DO TERMO DE CESSÃO 0044/2023 (PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/00639)** PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU - MT, realizada no Diário Oficial do Estado na data 26 de abril de 2023, pág. 55.

ONDE SE LÊ:

RESFRIADOR DE LEITE DE 1000LT SÉRIE 3300 RP 898677

LEIA-SE:

RESFRIADOR DE LEITE DE 1000LT SÉRIE 3226 RP 898664

DATA: 30 de maio de 2023

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT
ORIGINAL ASSINADO

ERRATA DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 0055/2023 - (PROC. 00629/2023 - SEAF-MT)

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio da secretária da pasta, **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**, vem a público informar a presente **ERRATA DO TERMO DE CESSÃO 0055/2023 (PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/00629)** PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU - MT, realizada no Diário Oficial do Estado na data 26 de abril de 2023, pág. 57.

ONDE SE LÊ:

RESFRIADOR DE LEITE DE 1000LT SÉRIE 3226 RP 898664

LEIA-SE:

RESFRIADOR DE LEITE DE 1000LT SÉRIE 3300 RP 898677

DATA: 30 de maio de 2023

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT
ORIGINAL ASSINADO

ERRATA DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 0032/2023 - (PROC. 00551/2023 - SEAF-MT)

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio da secretária da pasta, **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**, vem a público informar a presente **ERRATA DO TERMO DE CESSÃO 0032/2023 (PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/00551)** PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA - MT, realizada no Diário Oficial do Estado na data 26 de abril de 2023, pág. 54.

ONDE SE LÊ:

RESFRIADOR DE LEITE DE 500LT SÉRIE 3251 RP 898969

LEIA-SE:

RESFRIADOR DE LEITE DE 500LT SÉRIE 3251 RP 898869

DATA: 30 de maio de 2023

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT
ORIGINAL ASSINADO

ERRATA DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 0051/2023 - (PROC. 00621/2023 - SEAF-MT)

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio da secretária da pasta, **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**, vem a público informar a presente **ERRATA DO TERMO DE CESSÃO 0051/2023 (PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/00621)**, realizada no Diário Oficial do Estado na data 26 de abril de 2023, pág. 56.

ONDE SE LÊ:

"ENXADA ROTATIVA E ENCANTEIRADOR"

LEIA-SE:

"CULTIVADOR DE ENXADAS HIDRÁULICA E SULCADOR DE CANA"

DATA: 30 de Maio de 2023

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT
ORIGINAL ASSINADO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 104/2022-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ sob o n.º 20.004.665/0001-80

DO OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais **240 (Duzentos e Quarenta) dias**, conforme cronograma físico-financeiro atualizado as fls. 04, **com início em 01/01/2023 e término em 31/08/2023**, conforme instruído no processo administrativo nº **UNEMAT-PRO-2022/15445.01**.

DA ASSINATURA: 05/05/2023.

DO VALOR: Permanece o mesmo.

FISCAL/MATRÍCULA: Marcos Lázaro Guimarães, matrícula 110694.

SUPLENTE/MATRÍCULA: Roberto Vasconcelos Pinheiro, matrícula 253516.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.364.528.2532.1100.449 000000.100.7.1

ELEMENTO DE DESPESA: 51 - Obras e Instalações.

ASSINAM: Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto - Reitor e Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATO N. 003/2023/AGER/MT

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe foram delegadas conforme art. 12, do Decreto n. 44, de 18 de janeiro de 2023, nos termos do permissivo legal inserido no parágrafo único, art. 9º, da Lei Complementar n.º 266, de 29 de dezembro de 2006, resolve exonerar a pedido JOMINI FALCÃO FREITAS, Matrícula 97126/001 - R.G. nº 4****2 do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Superintendente Regulador de Rodovias, Portos e Hidrovias, da Superintendência Reguladora de Rodovias, Portos e Hidrovias, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER, a partir do dia 12 de junho de 2023.

Cuiabá - MT, 06 de junho de 2023.

(assinado digitalmente)

Luís Alberto Nespolo

Presidente Regulador

AGER/MT

ATO N. 004/2023/AGER/MT

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe foram delegadas conforme art. 12, do Decreto n. 44, de 18 de janeiro de 2023, nos termos do permissivo legal inserido no parágrafo único, art. 9º, da Lei Complementar n.º 266, de 29 de dezembro de 2006, resolve nomear VANIELE MENDES FIOR DE CASTRO, Matrícula 228063/001 - R.G. nº 1*****9 para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3 SERVIDOR, de Superintendente Reguladora de Rodovias, Portos e Hidrovias, da Superintendência Reguladora de Rodovias, Portos e Hidrovias, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER, a partir do dia 12 de junho de 2023.

Cuiabá - MT, 06 de junho de 2023.

(assinado digitalmente)

Luís Alberto Nespolo

Presidente Regulador

AGER/MT

CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 001 de 02 de janeiro de 2023, considerando decisão na Décima Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2023, vem através desta, tornar público o agendamento da **SÉTIMA SESSÃO REGULATÓRIA DO ANO DE 2023**, a se realizar no dia **23 de junho de 2023**, com início às **08h30min (Oito horas e Trinta Minutos)**. A presente Sessão Regulatória será realizada de forma híbrida, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT e por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, disponibilizado no site da AGER/MT (ager.mt.gov.br), garantindo maior participação e transparência nas ações da Agência.

Pauta para deliberação, segue abaixo:

1. AGER-PRO-2022/01569 - SINART- Terminal Rodoviário de Cuiabá SPE Ltda. Assunto: Reajuste Anual das Tarifas de Embarque. e apensos AGER-PRO-2022/01564, AGER-PRO-2022/01565 e AGER-PRO-2022/01571.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2023.

(assinado o original)

Luís Alberto Nespolo

Presidente Regulador

AGER/MT

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2018.

OBJETO: Pelo presente Termo de Apostilamento, resolve **Alterar** a Cláusula Oitava, no item 8.52 e seus sub itens constante no Contrato Administrativo nº 006/2018, que tem como o objeto o seguinte: **Valor limite de Ressarcimento dos terceirizados**, conforme processo nº. IPEM-PRO-2023/00223.

CONTRATADA: F. DE A. MAGOSSO - ME

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM-MT

DATA ASSINATURA: 02/06/2023.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 012/2023/INTERMAT-PROCESSO Nº INTERMAT-PRO-2023/06731. SIAG-C Nº 01795/2023

I-CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71;

II-CONTRATADO: - ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 35.963.479/0001-46;

III-OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES SENDO 1 (UMA) VAGA PARA PARTICIPAR DA 3ª SEMANA NACIONAL SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES, O PERÍODO DE 03 DE JULHO A 07 DE JULHO, COM CARGA HORÁRIA DE 35 HORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO.

IV-VIGÊNCIA: O SERVIÇO A SER CONTRATADO É POR ESCOPO TENDO EM VISTA QUE SERÁ REALIZADO DE 03 A 07 DE JULHO DE 2023.

V-VALOR TOTAL: R\$4.690,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS).

VI-FISCAL: RANGEL WILLIAM DA COSTA - MATRÍCULA: 120547

SUPLENTE: JOSIANE APARECIDA OLIVEIRA - MATRÍCULA: 324251

VII-GESTOR: GILSON CONVERSANI PIMENTEL - MATRÍCULA: 326156;

VIII-DOT. ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 04304; PROGRAMA: 036; PROJETO DE ATIVIDADE: 2007; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; FONTE: 25010000.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2023. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CONTRATANTE E PABLO CUNHA DE ALMEIDA E PIERRE CUNHA DE ALMEIDA - CONTRATADO.

PORTARIA INTERMAT Nº 64/2023

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 117, da Lei nº 14.133/21, bem como art. 14 do Decreto Estadual nº 1.525/2023.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os Servidores para responder pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos Inframencionados, em conformidade com a Lei 8.666/93 da execução.

CREDOR	CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO LTDA	CONTRATO 012/2023 INTERMAT	RANGEL WILLIAM DA COSTA - MATRÍCULA: 120547	JOSIANE APARECIDA OLIVEIRA - MATRÍCULA: 32425	GILSON CONVERSANI PIMENTEL - MATRÍCULA: 326156
OBJETO				
CONTRATAÇÃO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES SENDO 1 (UMA) VAGA PARA PARTICIPAR DA 3ª SEMANA NACIONAL SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES, O PERÍODO DE 03 DE JULHO A 07 DE JULHO, COM CARGA HORÁRIA DE 35 HORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO.				

Art. 2º Compete ao fiscal do contrato e ao gestor, de acordo com o art. 14 e 15, do Decreto Estadual Nº 1.525/2023, respectivamente, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congêneres;

Art. 14

- I - determinar a elaboração de termo de referência, estudo técnico preliminar, solicitação de aditivos ou apostilamentos, validar os documentos elaborados e garantir que as contratações estejam previstas no plano de contratações anual e no planejamento orçamentário;
- II - emitir, com a ciência dos fiscais de contrato, ordens de fornecimento ou ordens de execução de serviço, ordens de paralisação e reinício, bem como decidir sobre pedidos de prorrogação da execução contratual;
- III - indicar os fiscais de contrato e seus substitutos;
- IV - dirimir dúvidas dos fiscais de contrato sobre a correta execução contratual e sua fiscalização;
- V - quando necessário, convocar e coordenar reuniões, registradas em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual, da forma de apresentação dos documentos exigíveis para realização de pagamentos e conclusão da execução contratual;
- VI - acompanhar a execução do cronograma físico-financeiro dos contratos, do saldo dos valores contratados, dos valores empenhados e dos orçamentos previstos nos Planos de Trabalho Anual para cada contrato;
- VII - analisar os relatórios de fiscalização de contratos, especialmente os relacionados ao cumprimento do cronograma de entrega e recebimento de bens e serviços, bem como os relacionados à execução do cronograma físico-financeiro das obras e reformas, a fim de garantir a perfeita execução do contrato;
- VIII - observar os prazos de vigência e execução dos contratos e tomar as medidas necessárias para que sejam executados conforme o contratado, de acordo com as necessidades da administração e planejamento orçamentário e financeiro;
- IX - decidir sobre a renovação, prorrogação ou alteração dos contratos, ou sobre a realização de novo procedimento licitatório ou de contratação direta, bem como sobre a suspensão da entrega de bens ou da realização de serviços, de acordo com as necessidades da administração;
- X - quando necessário, negociar com a contratada as condições contratuais;
- XI - encaminhar os processos de pagamento, após o atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato;
- XII - tomar providências para apurar o descumprimento do contrato ou fraude na sua execução;
- XIII - exigir dos fiscais a inclusão tempestiva das informações relativas à execução do contrato nos sistemas corporativos de controle, publicidade e transparência;
- XIV - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa do contrato;
- XV - emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos;
- XVI - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados a respeito de todas

as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência; XVII - constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

§ 1º Nas ausências e impedimentos dos fiscais titulares e substitutos, o gestor de contrato deverá designar fiscal provisório, preferencialmente entre servidores que preencham os requisitos técnicos-profissionais aplicáveis.

§ 2º Nos contratos de obras e serviços de engenharia, o fiscal provisório indicado no parágrafo anterior deverá necessariamente preencher os requisitos técnicos-profissionais aplicáveis.

Art. 15

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - juntar aos autos todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - realizar a conferência de notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, os documentos exigidos para o pagamento bem como verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada e, após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no diário oficial do estado de Mato Grosso.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE PALÁCIO DO GOVERNO.

Cuiabá - MT, 31 de maio de 2023.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

PORTARIA Nº 65

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2022/18901**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **583,2329 hectares**, situada no município de **UNIÃO DO SUL**, denominada "**FAZENDA MUSTANG LOTE 03 - PARTE B**".

Perímetro: **9.937,14 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **OPIZ-M-00431**, de coordenadas N 8.708.932,610m e E 781.167,955m; situado no limite do imóvel Fazenda Mustang Lote 03 - Parte B, com o limite do imóvel Fazenda Mustang Lote 01; deste segue confrontando com o imóvel Fazenda Mustang Lote 01, proprietário Elvio Fernando Pelissa, CPF nº 017.303.879-42, CNS 06.501-1, matrícula 4.787, com azimute de 166°21'38" e distância de 3.055,49m até o vértice **CC9-M-0086**, de coordenadas N 8.705.963,290m e E 781.888,480m; situado no limite do imóvel Fazenda Mustang Lote 01 com o limite do imóvel Fazenda Josmane Lote A; deste, segue confrontando com o imóvel Fazenda Josmane Lote A de propriedade da Sra. Josmane Maria Pan Calhau, código INCRA 901.431.101.320-7, CNS 06.501-1, matrícula 4.777, com os seguintes azimutes e distâncias: 251°14'55" e 744,32m até o vértice **CC9-M-0074**, de coordenadas N 8.705.724,020m e E 781.183,670m; 284°14'05" e 98,55m até o vértice **OPIZ-M-00434**, de coordenadas N 8.705.748,252m e E 781.088,150m; situado no limite do imóvel da Fazenda Josmane Lote A, com o limite do imóvel da Fazenda Mustang Lote 03 - Parte C; deste segue confrontado com a Fazenda Mustang Lote 03 - Parte C de propriedade do Sr. Elvio Fernando Pelissa, CPF nº 017.303.879-42, com os seguintes azimutes e distâncias: 340°22'56" e 404,41m até o vértice **OPIZ-M-00433**, de coordenadas N 8.706.129,183m

e E 780.952,374m; 256°18'20" e 718,31m até o vértice **OPIZ-M-00432**, de coordenadas N 8.705.959,128m e E 780.254,484m; situado no limite do imóvel Fazenda Mustang Lote03 - Parte C, com os limites do imóvel Fazenda Josmane Lote A; deste segue confrontando com a Fazenda Josmane Lote A, de propriedade da Sra. Josmane Maria Pan Calhau, código INCRA 901.431.101.320-7, CNS 06.501-1, matrícula 4.777, com azimute de 284°07'20" e distância de 600,07m até o vértice **CC9-M-0073**, de coordenadas N 8.706.105,540m e E 779.672,550m; situado no limite do imóvel Fazenda Josmane Lote A de propriedade do Sra. Josmane Maria Pan Calhau, com os limites do imóvel Fazenda Nossa Senhora de Fátima: deste segue confrontando com a Fazenda Nossa Senhora de Fátima de propriedade de Sr. Jeronimo Jaskulskie Elio João Jaskulski, CNS 06.501-1, matrícula 715, com os seguintes azimutes e distâncias: 320°20'44" e 4,86m até o vértice **CC9-P-1400**, de coordenadas N 8.706.109,280m e E 779.669,450m; 302°56'25" e 388,50m até o vértice **CC9-M-0072**, de coordenadas N 8.706.320,530m e E 779.343,410m; situado no limite da do imóvel Fazenda Nossa Senhora de Fátima de propriedade de Sr. Jeronimo Jaskulskie Elio João Jaskulski, com o limite do imóvel Fazenda Mustang Lote 08; deste segue confrontando com a Fazenda Mustang Lote 08 de propriedade da Sra Joana Pelisa CPF nº 044.578.121-10, com azimute de 4°26'48" e distância de 2.224,03m até o vértice **OPIZ-M-00435**, de coordenadas N 8.708.537,863m e E 779.515,842m; situado no limite do imóvel Fazenda Mustang Lote 08 de propriedade de Sr. Joana Pelisa CPF: 044.578.121-10, com o limite do imóvel Fazenda Mustang Lote 03 - Parte A; deste segue confrontando com a Fazenda Mustang Lote 03 - Parte A de propriedade de Sr. Senhor Elvio Fernando Pelissa CPF nº 017.303.879-42, com azimute 76°33'43" e distância de 1.698,62m até o vértice **OPIZ-M-00431**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle denominada CC9-M-0070 de coordenadas N 8.708.973,862m e E 779.552,349m, implantada na Fazenda Mustang Lote 03 - Parte A, está com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no meridiano central 57° WGr e ao equador, tendo como o datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 05 de junho de 2023.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 066/2023/INTERMAT

EDITAL N. 001/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA

DE ANALISTA FUNDIÁRIO AGRÁRIO E AGENTE FUNDIÁRIO AGRÁRIO

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o edital n. 001/2021, de 28 de junho de 2021, processo seletivo simplificado para contratação temporária de Analista Fundiário Agrário e Agente Fundiário Agrário, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional de interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, e de acordo com item, 12.2 ; 12.3, 12.4 do edital n. 001/2021, de 28 de junho de 2021.

Considerando que os candidatos **não se apresentaram no prazo legal** de acordo com o item 12.2 do EDITAL N. 001/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021, e **não entraram em exercício de suas funções**,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO dos Candidatos abaixo relacionados para provimento de vagas, publicado no DOE de **23.05.2023 Pág. 77**, através de contratação temporária de pessoal, de acordo com a respectiva lotação/cargo:

Perfil: Eng Engenharia de Agrimensura, Engenharia Cartográfica, Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, Engenharia Cartográfica e de Agrimensura - Não inscritos como PCD

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
33	LUCIANO MARTINS GOMES

Perfil: Tecnologia em Geoprocessamento, Tecnologia em Agrimensura - Não inscritos como PCD

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
13	ALISON WOLFART

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2023.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 067/2023/INTERMAT

EDITAL N. 001/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA

DE ANALISTA FUNDIÁRIO AGRÁRIO E AGENTE FUNDIÁRIO AGRÁRIO

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **décima sétima** convocação dos Candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, abaixo citado, para atuarem no Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no município de Cuiabá, em caráter temporário.

Perfil: Eng Engenharia de Agrimensura, Engenharia Cartográfica, Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, Engenharia Cartográfica e de Agrimensura - Não inscritos como PCD

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
35	RENATA MARIA BORGES FREIRE

Perfil: Tecnologia em Geoprocessamento, Tecnologia em Agrimensura - Não inscritos como PCD

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
14	MARYLANDE VIDERES DE MEDEIROS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Gerência de Gestão de Pessoas do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, localizado na Rua Engenheiro Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, S/Nº - Edifício Eng. José Morbeck, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar do ATO DE CONVOCAÇÃO, das 08:00h às 17:00h, munidos dos seguintes documentos:

- I. Certidão negativa da Justiça Federal da 1ª Região Civil e Criminal (validade 30 dias);
- II. Certidões negativas da Justiça Estadual ou Distrital Civil e Criminal - 1º e 2º graus (validade 30 dias);
- III. Certidão negativa do Banco Central do Brasil (validade 30 dias);
- IV. Certidão negativa do Tribunal de Contas da União (validade 30 dias);
- V. Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado (validade 30 dias);
- VI. Certidão negativa do Conselho Nacional de Justiça (improbidade administrativa - validade 30 dias);
- VII. Certidão negativa da Justiça Militar Federal (somente homens - validade 30 dias);
- VIII. Certidão negativa do TER/TSE (validade 30 dias);
- IX. Cópia legível de (apresentar original para conferência):

- RG;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Carteira de reservista (sexo masculino);
- Comprovante de endereço (atualizado);
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de trabalho e data do 1º emprego;
- PIS/PASEP (se houver).
- CNH (se houver).

- X. Documento ou cópia onde conste a agência e conta corrente no Banco do Brasil (caso não tenha, no ato da contratação será emitido um encaminhamento para abertura da conta);
- XI. Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores.
- XII. 01 foto (tamanho 3x4);
- XIII. Exame médico admissional;
- XIV. Atestado de sanidade física e mental, expedido por médico credenciado pela Medicina do

Trabalho, não superior a 30 (trinta) dias;
 XV. Currículo e endereço de e-mail válido;
 XVI. Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, quando requisito para a função, não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão (suspensão, etc.), bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2023.

Francisco Serafim de Barros
 Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso
 (Original Assinado)

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO/INDEA-MT, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.569, de 12 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 10.486 de 29 de dezembro de 2016, que instituiu a Defesa Sanitária Animal no Estado de Mato Grosso; e **CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.260 de 10 de novembro de 2017, que regulamenta a lei defesa sanitária animal no estado de Mato Grosso e as competências do INDEA-MT;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as disposições da Instrução normativa Nº 01 de 16 de março de 2010.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2023.

Emanuele G. de Almeida
 Presidente do INDEA-MT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 013/2023 (PROCESSO Nº 271222/2018)

DA RESCISÃO: Fica rescindido, de forma unilateral, a partir desta data, o Termo de Cooperação Técnica Nº 251/2018, firmado em 24 de julho de 2018, entre as partes, **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, denominada **COOPERANTE** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA** denominada **COOPERADA**. O motivo da rescisão deve-se ao fato da celebração de novo Termo de Cooperação Técnica Nº 170/2023 para implantação de Posto de Atendimento, conforme Portaria Nº 510/2021/GP/DETRAN-MT.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8666/93 em seu Art. nº 116 e cláusula Décima Primeira Termo nº 251/2018.

DATA DE ASSINATURA: 05/06/2023

DATA DE RESCISÃO: 05/06/2023

ASSINAM: PRESIDENTE - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

PORTARIA Nº 288/2023/GP/DETRAN-MT

Institui na Gerência de Medidas Administrativas e Penalidades ao Condutor da Diretoria de Habilitação e Veículos do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT as seguintes Comissões: I - Comissão Permanente de Processo Administrativo por Pontuação - CPPAP; II - Comissão Permanente de Processo Administrativo por Infração Específica - CPPAIE; III - Comissão Permanente de Processo Administrativo de Cassação - CPPAC.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República de 1988; **CONSIDERANDO** o que prevê o art. 265, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, que trata do devido processo administrativo, assegurado o amplo

direito de defesa ao infrator;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 723, de 6 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a uniformização do procedimento administrativo para imposição das penalidades de suspensão do direito de dirigir e de cassação do documento de habilitação, previstas nos arts. 261 e 263, incisos I e II, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como sobre o curso preventivo de reciclagem.

CONSIDERANDO o volume de processos administrativos em trâmite na Gerência de Medidas Administrativas e Penalidades ao Condutor, inerentes à suspensão do direito de dirigir de infratores, por infringência à legislação de trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar, racionalizar e tornar mais eficiente a instauração, instrução e conclusão dos Processos Administrativos de Trânsito para imposição das respectivas penalidades, no âmbito do Estado de Mato Grosso, resolve:

Art.1º Ficam instituídas na Gerência de Medidas Administrativas e Penalidades ao Condutor da Diretoria de Veículos e Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT as seguintes Comissões Permanentes de Processos Administrativos:

- I - Comissão Permanente de Processo Administrativo por Pontuação - CPPAP;
- II - Comissão Permanente de Processo Administrativo por Infração Específica - CPPAIE;
- III - Comissão Permanente de Processo Administrativo de Cassação - CPPAC.

§1º São atribuições da Comissão Permanente de Processo Administrativo por Pontuação - CPPAP: atuar, analisar e elaborar relatório conclusivo de processo administrativo de suspensão do direito de dirigir veículos automotores do infrator das leis de trânsito que atinge a contagem de pontos anotados em sua CNH, nos termos da legislação de trânsito; propor as providências cabíveis; e apresentá-las ao (a) Gerente de Medidas Administrativas e Penalidades ao Condutor para julgamento.

§2º São atribuições da Comissão de Processo Administrativo por Infração - CPPAI: atuar, analisar e elaborar relatório conclusivo de processo administrativo de suspensão do direito de dirigir veículos automotores do infrator das leis de trânsito cuja conduta se enquadre em previsão específica de suspensão da CNH, nos termos da legislação de trânsito; propor as providências cabíveis; e apresentá-las ao (a) Gerente de Medidas Administrativas e Penalidades ao Condutor para julgamento.

§3º São atribuições da Comissão de Processo Administrativo de Cassação - CPPAC: atuar, analisar e elaborar relatório conclusivo de processo administrativo de cassação do direito de dirigir veículos automotores do infrator das leis de trânsito cuja conduta se enquadre em previsão de cassação da CNH, nos termos da legislação de trânsito; propor as providências cabíveis; e apresentá-las ao (a) Gerente de Medidas Administrativas e Penalidades ao Condutor para julgamento.

Art. 2º As comissões especificadas nos incisos I, II e III do caput do art. 1º serão compostas por servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Autarquia, designados por meio de portaria específica do (a) Presidente do DETRAN-MT.

Parágrafo único. Os membros que atuarão em cada caso concreto serão designados por meio de portaria do (a) Gerente de Medidas Administrativas e Penalidades ao Condutor, em sistema de revezamento, mediante a composição de no mínimo 03 (três) servidores, sendo um deles designado como presidente, escolhidos dentre aqueles constantes no caput deste artigo.

Art. 3º As comissões especificadas nos incisos I, II e III do caput do art. 1º deverão observar as normas e procedimentos previstos na legislação de trânsito e em outras disposições legais aplicáveis aos processos administrativos.

Art. 4º É vedada aos membros das comissões especificadas nos incisos I, II e III do caput do art. 1º a participação em operações de fiscalização de trânsito, nos procedimentos de defesa prévia da infração, nas Juntas Administrativas de Recursos de Infrações (JARIs) dos órgãos ou entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito e no Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso (CETRAN-MT).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 07 de junho de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
 Presidente do DETRAN/MT
 (Original Assinado)

PORTARIA Nº 289/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2023/11814**;
 Resolve:

Art. 1º Alterar o credenciamento da empresa **SENA AUTO MOTO ESCOLA LTDA - SENA AUTO MOTO ESCOLA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.708.896/0001-96**, com sede à **R OTAVIO PITALUGA, 119, QUADRA 75 LOTE 5 E, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS- MT** CFC de classificação "B", passando o referido CFC, a partir da data de publicação

desta Portaria, atuar como CFC de classificação "AB" com autorização para atuar no processo de formação teórico e prático de condutores de veículos automotores;

Art. 2º O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de RONDONÓPOLIS/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à Sede do Detran.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022/MTI

DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2022/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a pessoa jurídica **TELFÔNICA BRASIL S.A.**

DO PROCESSO: MTI-PRO-2022/02612

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo possui como objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses do contrato nº 09/2022/MTI.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 09/2022/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2023

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor-Presidente Interino e Diretor Vice-Presidente e CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO -Diretor Administrativo /Contratante; Sr. CLAITON MERG CARVALHO e ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA / Telefônica Brasil S.A.- Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2022/MTI

DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2022/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a pessoa jurídica **SLR FACCHIANO.**

DO PROCESSO: MTI-PRO-2022/02762

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo possui como objeto prorrogar o prazo de vigência por 90 (noventa) dias do contrato nº 35/2022/MTI, a contar de 09/05/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 35/2022/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

DATA DE ASSINATURA: 08/05/2023

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor-Presidente Interino e Diretor Vice-Presidente e CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO - Diretor Administrativo/Contratante; Sra. SILVANA LIMA REIS FACCHIANO /SLR Facchiano- Contratada.

PORTARIA Nº 102/2023/MTI

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ana Maria da Cruz Oliveira** para exercer o cargo de Gerente da Gerência de Execução Financeira (GEFI) em substituição ao titular **Paulo Almeida Silva**, em razão de gozo de férias no período de 12/06/2023 a 01/07/2023.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir de 12/06/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI,
Cuiabá-MT, 07 de junho de 2023.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor-Presidente Interino da MTI

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **82/2023-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período vitalício, a partir de **05/05/2023**, ao Sr. **Francisco Avelino dos Santos**, RG n.º 933.871 SSP/AL e CPF n.º 696.903.594-87, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Gisele Lins dos Santos**, RG n.º 0546682-2 SJ/MT e CPF n.º 559.487.151-91, matrícula funcional n.º 20767, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor Educação Básica, referência "C-011", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, falecida em 13/11/2022, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2023.

(Assinado digitalmente)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, II e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2023.7.03384**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **16/03/2023**, em caráter vitalício, ao Sr. **João Cesar Fadul**, RG n.º 148604 SSP/MS e CPF n.º 065.499.691-15, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Ana Maria de Carvalho**, RG n.º 0004470-9 SSP/MT e CPF n.º 078.339.111-00, matrícula funcional n.º 79802 ocorrido em **22/07/2018**, aposentada no Instituto de Defesa Agropecuária - INDEA, no cargo de Agente Fiscal Est. Def. Agro Flor I, Referência "C-011", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2023.

(Assinado digitalmente)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 203/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2023.7.05641**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período vitalício, a partir de **05/05/2023**, a Sra. **Neuci Machado Gardez**, RG n.º 12409650 SSP/MT e CPF n.º 915.883.671-34, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Dourival Pereira Gardez**, RG n.º 347562 SSP/MT e CPF n.º 314.488.951-20, matrícula funcional n.º 225696, lotado quando em atividade no Departamento de Trânsito-DETRAN, no cargo Analista do Serviço Transito, referência "D-005", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, falecido em 05/05/2023, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2023.

(Assinado digitalmente)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL**

PORTARIA/CASACIVIL/00025/2023

DE: 12/06/2023

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CASACIVILCIN202302406

Nome: (204612/1) SONIA MARIA FERREIRA SANTIAGO

A Partir de: 03/07/2023 Até 01/08/2023

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (136665/5) SANDRA BATISTA MORAIS MATSUI

Un. Adm: (191531) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

Mauro Carvalho Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00068/2023

DE:

12/06/2023

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CASACIVILCIN202302347

Nome: (52678/1) BETHANIA AUXILIADORA FIGUEIREDO MONTEIRO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 23/12/2014 Ate 22/12/2019

A Partir de: 17/07/2023 Até31/07/2023

Processo N.:

Nome: (255413/1) IONEIDE APARECIDA DOS REIS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 30/04/2014 Ate 29/04/2019

A Partir de: 12/06/2023 Até21/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

Mauro Carvalho Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

SEPLAG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00337/2023

DE:

12/06/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.:

Nome: (307250/1) TANIA SANDRA DE CESARO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (185191) GAB DO SECRET ADJ DE PATRIMONIO E

SERVICOS

A Partir de: 17/05/2023 Até20/05/2023

Processo N.:

Nome: (307250/1) TANIA SANDRA DE CESARO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (185191) GAB DO SECRET ADJ DE PATRIMONIO E SERVICOS

A Partir de: 23/05/2023 Até29/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00338/2023

DE:

12/06/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (130498/6) AROLDO FANAIA TEIXEIRA FILHO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (174947) COORD DE FORMULACAO

A Partir de: 12/04/2023 Até26/04/2023

Processo N.:

Nome: (141587/1) HERIKA WALESKA NUNES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (193755) COORD DE SUPORTE AOS USUARIOS DO

SISTEMA SEAP

A Partir de: 23/05/2023 Até29/05/2023

Processo N.:

Nome: (17029/1) IVAN SILVA SOUTO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (214167) GER DE PROVIMENTO E MONITORAMENTO

A Partir de: 09/05/2023 Até12/05/2023

Processo N.:

Nome: (139268/1) MARCIA CRISTINA LEITE GUALBERTO

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (183148) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA

A Partir de: 04/05/2023 Até02/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01148/2023

DE:

12/06/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nºSEPLAG/01107/2023, publicado no DOE de 02/06/23

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/00522

Nome: (139473/6) ROSBERG MARQUES BOZZETTO

Cargo/Função:(11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

E GESTAO

A Partir de: 02/06/2023 Até30/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01149/2023
12/06/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2023/05457
Nome: (240379/1) BRUNA COELHO MIRANDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 02/06/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/05889
Nome: (241343/1) PAULO SERGIO RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 05/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01150/2023
12/06/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/10502
Nome: (253449/1) AMANDA PIERINI MORAES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Referência: C-005
A Partir de: 28/02/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/10504
Nome: (252759/1) AROLDI PANIAGO JUNIOR
Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Referência: B-004
A Partir de: 15/02/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/03256
Nome: (255347/2) CAROLINE REVELLES GUAREZI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: JUCEMAT-PRO-2023/00206
Nome: (225430/1) CLAUDINEY DE OLIVEIRA VIEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MT
Referência: D-005
A Partir de: 08/04/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/10509
Nome: (96364/5) EDI CARLOS GRECCO DA SILVA CARDOSO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Referência: D-005
A Partir de: 07/02/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/03152
Nome: (232177/2) EDSON DAMASCENO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-005
A Partir de: 29/04/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/03039

Nome: (72413/2) JOILSON DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-007
A Partir de: 28/02/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/03236

Nome: (232197/2) SIVANILDO DE SOUZA CAVALCANTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-005
A Partir de: 28/04/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/27276

Nome: (252690/1) VERIANO GUARIM JUNIOR
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-003
A Partir de: 16/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01151/2023
12/06/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/10511
Nome: (273794/1) JOSE CARLOS MARQUES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Referência: C-003
A Partir de: 06/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00032/2023

DE: 12/06/2023

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (248839/1) GILBERTO CULCA CORREIA
A Partir de: 12/06/2023 Até 21/06/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (140109/1) EDNEY DE FIGUEIREDO
Un. Adm: (197858) COORD FINANCEIRA E CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00109/2023
12/06/2023

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (120641/1) EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 21/02/2005 Ate 20/02/2010
A Partir de: 17/07/2023 Até26/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00110/2023
12/06/2023

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (96729/2) ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 09/04/2002 Ate 08/04/2007
A Partir de: 12/07/2023 Até26/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00129/2023
12/06/2023

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: PGE-PRO-2023/06064

Nome: (254532/1) LUIZ ALEXANDRE COMBAT DE FARIA TAVARES
Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE
Un. Adm: (213403) NUC DE EXECUCAO FISCAL
A Partir de: 01/06/2023 Até 30/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

SFFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00095/2023

DE: 12/06/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05192

Nome: (8282/1) ADILSON JOSE DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05192

Nome: (116722/1) ANTONIO CARLOS ANDRADE BECKER
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05192

Nome: (25134/1) BERALDO DE FIGUEIREDO COSTA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05192

Nome: (24877/1) CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05192

Nome: (21205/1) CARLOS DE ALMEIDA COUTO NETO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05192

Nome: (218973/1) DIHOGO DE CASTRO FONSECA MELO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05192

Nome: (13308/1) ELENITA FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05192

Nome: (8468/1) FEIK NABOR DE BARROS JOAQUIM
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05192

Nome: (21213/1) GETO ARAO SALLES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05192
 Nome: (52768/1) GILBERTO COLOGNESE VALANDRO
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05192
 Nome: (21189/1) GILBERTO DE MATTOS QUEIROZ
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05192
 Nome: (24804/1) IVAN JORGE WINTER
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05192
 Nome: (21217/1) LUIS CARLOS DA COSTA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05192
 Nome: (8457/1) LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05192
 Nome: (17426/1) LUIZ CARLOS ALVAREZ BARCA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05192
 Nome: (25135/1) MARINO ITAMARAGIBA GOMES HERNANDORENA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05192
 Nome: (8552/1) OMAR ALMEIDA FERNANDES
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05192
 Nome: (115952/1) ORIVALDO PINHEIRO GONCALVES
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05192
 Nome: (8553/1) VALDIR ZAMPARONI DE ANDRADE
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05192
 Nome: (116742/1) WILSON BIERHALS ROLOFF
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00096/2023

DE: 12/06/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05055
 Nome: (203560/1) KATIUSCIA GUIMARAES YAMAOKA
 A Partir de: 12/06/2023 Até 26/06/2023
 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
 Substituído: (249243/1) CARLOS FERNANDO SCHONARTH
 Un. Adm: (218111) COORD DE GEST DO ORC EST AREAS ECON AMB E PODERES

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05245
 Nome: (141386/1) LUCIANO ROSEIRA DE MORAES
 A Partir de: 12/06/2023 Até 21/06/2023
 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
 Substituído: (113003/2) LUIZ CLAUDIO DE AMORIM
 Un. Adm: (212245) COORD DE CONTROLE DE DECLARACOES E COBRANCA

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/04354
 Nome: (250619/1) MAIKON YLLO PEREIRA PORTELA
 A Partir de: 12/06/2023 Até 21/06/2023
 Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
 Substituído: (103529/6) AILON RODRIGO OLIVEIRA LIMA
 Un. Adm: (202363) UNID DE GESTAO DOS SIST INFORMAT DO TES ESTADUAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00097/2023

DE: 12/06/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05168
 Nome: (256805/1) ANTONIO MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
 A Partir de: 19/06/2023 Até 18/07/2023
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (48868/1) ANTONIO JORGE DE SA GEIGER
 Un. Adm: (223891) GER DA AG FAZENDARIA DE TANGARA DA SERRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00378/2023
12/06/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/04032
Nome: (137162/1) JOSE PAULO RICCI FIGUEIREDO FERREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (224880) UN DO IPVA ITCD E OUTRAS RECEITAS
A Partir de: 01/06/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/04032
Nome: (49833/2) JOSEANE DE SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (224880) UN DO IPVA ITCD E OUTRAS RECEITAS
A Partir de: 01/06/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/04029
Nome: (50698/1) PAULO VIANA PRADO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00379/2023
12/06/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (250596/1) DARLUCE BARCELOS FRANCO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (218103) COORD DE GESTAO DO ORC EST DAS AREAS
INST E SOCIAL
A Partir de: 11/05/2023 Até09/06/2023

Processo N.:
Nome: (251451/1) ERLAN VICTOR DE CARVALHO MAGALHAES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (202657) COORD DE SERVICOS DOCUMENTOS E
ARQUIVO
A Partir de: 04/05/2023 Até08/05/2023

Processo N.:
Nome: (251366/1) JUSCELINA XAVIER DE OLIVEIRA DUQUE
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (179310) COORD FINANCEIRA
A Partir de: 03/05/2023 Até17/05/2023

Processo N.:
Nome: (204028/1) RONY MARCELO BORRALHO MENDES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (202614) SUPERINT DE PATRIMONIO E SERVICOS
A Partir de: 08/05/2023 Até12/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00380/2023
12/06/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEFAZ-DIC-2023/11703
Nome: (24893/1) JOSILMA PACHECO MAGALHAES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/03/2016 Ate 28/02/2021
A Partir de: 23/07/2023 Ate 14/08/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00381/2023
12/06/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/04174
Nome: (203352/1) ANTONIO AUGUSTO MINIKOSKI CARVALHO
Quinquênio: 06/06/2018 Até 05/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/04186
Nome: (248742/1) KESIA CRISTINA GARCEZ
Quinquênio: 06/06/2018 Até 05/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/04187
Nome: (203734/1) MARIA INES DE SOUSA DE MORAES
Quinquênio: 06/06/2018 Até 05/06/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00016/2023
12/06/2023

DE:

O(A) Secretária de Estado de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (249883/1) LORENA KAROLINA BRUSCHI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (214124) SUPERINT DE REDACAO
A Partir de: 05/05/2023 Até08/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Laice Souza Aiza de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/SEMA/00081/2023

DE: 12/06/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/15203

Nome: (251392/1) ARYADNE MARCIA AQUINO

A Partir de: 12/06/2023 Até 21/06/2023

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (226227/1) LEANDRO OBADOWISKI BRUNO

Un. Adm: (147230) GER DE FOMENTO E APOIO A COMITES DA

BACIA HIDROGR

Processo N.: SEMA-PRO-2023/14645

Nome: (205114/2) BRUNO LUIS LEAL

A Partir de: 14/06/2023 Até 23/06/2023

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (131675/1) THIAGO TADEU NASCIMENTO QUEIROZ

Un. Adm: (147460) COORD DE FISCALIZACAO DE

EMPREENHIMENTOS

Processo N.: SEMA-PRO-2023/14346

Nome: (128882/3) DANIEL LABAIG DE MIRANDA

A Partir de: 01/08/2023 Até 16/10/2023

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (213761/3) JULIANA BECKER DE GODOY

Un. Adm: (199524) GER DE INFORMACOES E CONFORMIDADE

CONTABIL

Processo N.: SEMA-PRO-2023/14346

Nome: (128882/3) DANIEL LABAIG DE MIRANDA

A Partir de: 01/06/2023 Até 16/07/2023

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (213761/3) JULIANA BECKER DE GODOY

Un. Adm: (199524) GER DE INFORMACOES E CONFORMIDADE

CONTABIL

Processo N.: SEMA-PRO-2023/15094

Nome: (70853/3) NEDIO CARLOS PINHEIRO

A Partir de: 03/07/2023 Até 01/08/2023

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (80443/1) LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI

Un. Adm: (147214) SUPERINT DE RECURSOS HIDRICOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA/SEMA/00082/2023

DE: 12/06/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: SEMA-PRO-2023/11343

Nome: (241199/1) JOSE BATISTA FRANCO JUNIOR

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (178969) GER. DE SERVICOS GERAIS

A Partir de: 24/06/2021 Até01/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00334/2023

DE:

12/06/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79789/1) MARCOS ROBERTO PINCEGHER

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (195510) GER DE LABORATORIO

A Partir de: 05/05/2023 Até03/06/2023

Processo N.:

Nome: (203659/2) NIDOVAL RODRIGUES SILVA JUNIOR

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (153745) GER DE CONTROLE DE RECURSOS

FLORESTAIS

A Partir de: 04/05/2023 Até10/05/2023

Processo N.:

Nome: (255635/1) VIVIANN MACIEL DA SILVA ALVES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (224375) GER DE SAUDE E SEGURANCA NO

TRABALHO

A Partir de: 11/05/2023 Até15/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00335/2023

DE:

12/06/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/14133

Nome: (124847/5) ANDRE LUIS TORRES BABY

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 18/07/2006 Ate 17/07/2011

A Partir de: 24/05/2023 Até02/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00336/2023

DE:

12/06/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEMA-PRO-2023/15275

Nome: (257466/1) FABIO XAVIER DA CONCEICAO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 06/08/2014 Ate 05/08/2019

A Partir de: 12/06/2023 Ate 10/08/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00163/2023 DE:
12/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/07176
Nome: (225801/1) HELENILDA LOURENCO MEDEIROS LOPES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 21/09/2015 Ate 20/09/2020
A Partir de: 19/06/2023 Até 03/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SESP/00218/2023 DE: 12/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SESP-PRO-2023/41268
Nome: (232263/1) ANDRE LUIZ DAMACENA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SESP-DIC-2023/74956
Nome: (233314/1) JOSIANE DE SOUSA SILVA COSTA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00219/2023 DE: 12/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SESP-PRO-2023/41268
Nome: (245641/3) DEUSDENY PEREIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 31/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/40319
Nome: (233384/1) NELSON LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
A Partir de: 31/05/2023

Processo N.: SESP-DIC-2023/74956
Nome: (210417/1) ROSINEIDE PEREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
A Partir de: 30/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00220/2023 DE: 12/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (114748/1) ALCENIR JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 03/06/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00221/2023 DE: 12/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SESP-PRO-2023/38165
Nome: (85423/1) GLAUCIA CARINA DE SOUZA
A Partir de: 05/07/2023 Até 03/08/2023
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (85376/1) SILVANA DOS SANTOS LEITE LOPES
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS

Processo N.: SESP-PRO-2023/34718
Nome: (303577/1) RAPHAEL EGUES RANZANI
A Partir de: 03/07/2023 Até 17/07/2023
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (112921/2) ANDREIA BREDA PEREIRA DE ARRUDA
Un. Adm: (224219) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES

Processo N.: SESP-PRO-2023/40547
Nome: (109476/2) WALLACY GONCALVES CAMPOS DE FIGUEIREDO
A Partir de: 05/06/2023 Até 04/07/2023
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (206908/7) RIVELINO PEREIRA DE JESUS
Un. Adm: (162850) DIR DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00222/2023

DE: 12/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/07488

Nome: (220975/2) CARLOS ALEXANDRE SANTOS CARRENHO
A Partir de: 09/04/2021 Até 08/05/2021
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (250532/1) PEDRO ZARLAN DA COSTA GALDINO

PERES

Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA

Processo N.: SESP-CIN-2023/14097

Nome: (226069/1) DANIELA DEBUSS
A Partir de: 17/07/2023 Até 26/07/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (123834/1) CLAUDIA REGINA PINHEIRO DA SILVA

ROSA

Un. Adm: (180467) COORD DE APOIO LOGISTICO

Processo N.: SESP-CIN-2023/14096

Nome: (257315/1) LIGIA ANTONIA CARVALHO NEVES
A Partir de: 19/06/2023 Até 03/07/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (203177/1) MIRIAM DE CASSIA LOUREIRO
Un. Adm: (204030) GER DE CONVENIOS

Processo N.: SESP-CIN-2023/14103

Nome: (273093/1) MARCOS KLEYTON NISHIDA
A Partir de: 01/08/2023 Até 15/08/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (203177/1) MIRIAM DE CASSIA LOUREIRO
Un. Adm: (204030) GER DE CONVENIOS

Processo N.: SESP-CAP-2023/104194

Nome: (233526/1) MONICA YUKA YOSHIDA FUKASE
A Partir de: 05/06/2023 Até 04/07/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (250496/1) RAFAELLE VANINI RONDON ALVES DE

JESUS

Un. Adm: (180300) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA

Processo N.: SESP-DIC-2023/103596

Nome: (256786/1) RAIANI DIAS PAULO
A Partir de: 20/07/2023 Até 03/08/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (226071/1) CHISLEY LIMA DA SILVA GIMENES
Un. Adm: (204340) GER DE SAUDE E SEGURANCA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00893/2023

DE:

12/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (319364/1) ANDERSON DOS SANTOS DUARTE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (162795) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 05/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00894/2023

DE:

12/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: ABR

Nome: (248677/1) ELVIS RODRIGUES DOURADO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR

Nome: (290998/1) FABIANO LUIS DE SOUZA FERRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR

Nome: (118055/1) JORCENILMA FRANCA VIEGAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR

Nome: (291136/1) KAREN FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR

Nome: (290874/1) LAYLSON KHYLMERSON DE ANDRADE GONZAGA E FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR

Nome: (290893/1) RAFAEL MARQUES DESANI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR

Nome: (233534/1) RUBENS MARTINS PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR

Nome: (291105/1) TIAGO JORGE DA CUNHA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR

Nome: (233107/1) VALDINEI PARIZZI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00895/2023

DE:

12/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: ABR

Nome: (291121/1) FLAVIA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR

Nome: (118262/9) JEAN JACKSON FERREIRA MENDES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR

Nome: (233811/1) JEAN PAULO FERREIRA PASSOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR

Nome: (290947/1) LUCIVALDO DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR

Nome: (248474/1) MANOEL FRANCISCO DE FREITAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR

Nome: (140033/3) MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR

Nome: (233384/1) NELSON LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR

Nome: (290907/1) PEDRO PAULO BEZERRA PACHE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR

Nome: (290968/1) RODRIGO FERNANDES DE SOUSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR

Nome: (290908/1) SERGIO AGUINALDO NEVES JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR

Nome: (248058/1) VIRSONEIS OLIVEIRA ALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00896/2023
12/06/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: ABR

Nome: (232396/1) EVERTON FABIANO SABINO DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR

Nome: (233572/1) MERENCIANA CONSTANTE DUARTE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00897/2023
12/06/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (90566/1) ADILSON FRANCISCO ALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/12/2022 Até 08/03/2023

Processo N.:

Nome: (231223/1) ALAIS SOARES BEARIZ
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (188743) GER ADMINISTRATIVA
A Partir de: 30/04/2023 Até 05/05/2023

Processo N.:

Nome: (250445/1) ANA GABRIELA DORILEO CALDAS LEVENTI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 08/05/2023 Até 12/05/2023

Processo N.:

Nome: (257244/1) ANA PAULA GUIMARAES
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 31/05/2023 Até 29/06/2023

Processo N.:

Nome: (61138/2) ARISTONIO JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 25/04/2023 Até 09/05/2023

Processo N.:

Nome: (220011/2) DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 07/05/2023 Até 14/06/2023

Processo N.:

Nome: (232248/1) FRANCIELLI GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162736) DIR DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 06/05/2023 Até 12/05/2023

Processo N.:

Nome: (232395/1) GLAUBER RODRIGUES DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 04/05/2023 Até 07/05/2023

Processo N.:

Nome: (233331/1) GRACIELLA OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
A Partir de: 29/05/2023 Até 27/06/2023

Processo N.:

Nome: (291021/1) GUILHERME GOMES SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 10/05/2023 Até14/05/2023

Processo N.:

Nome: (205027/1) IVANE SIMONE DE ALMEIDA MATOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (223980) GER DE ACOMPANHAMENTO
A Partir de: 15/05/2023 Até13/06/2023

Processo N.:

Nome: (48009/18) IVANI CASTRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 22/04/2023 Até28/04/2023

Processo N.:

Nome: (117356/1) JAILSON ANDRE COSTA E SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 17/05/2023 Até20/05/2023

Processo N.:

Nome: (106506/2) MARCELO TADEU CRUZ SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 08/03/2023 Até16/03/2023

Processo N.:

Nome: (253810/1) NATALIA ARNAUT ANTIQUEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 04/05/2023 Até18/05/2023

Processo N.:

Nome: (315193/1) RONEY RIBEIRO GOMES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 10/05/2023 Até13/05/2023

Processo N.:

Nome: (220004/2) RONI DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 29/05/2023 Até27/07/2023

Processo N.:

Nome: (259374/1) WALCIRLENE FERREIRA PATRICIO UNTAR
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (211818) COORD DE EXECUCAO DE CONTROLE DE PROCESSOS
A Partir de: 30/05/2023 Até28/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00898/2023 DE:
12/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (114856/1) DANIEL LUCAS DORILEO FREITAS RONDON
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 27/03/2023 Até03/04/2023

Processo N.:

Nome: (250175/1) KANDYSSE PAOLA FREDDI POSSAVATS
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224219) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES
A Partir de: 14/05/2023 Até17/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00899/2023 DE:
12/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (321664/1) LETICIA DE QUADROS
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIOS NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (204072) GER DE ARQUIVO
A Partir de: 26/04/2023 Até30/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00900/2023 DE:
12/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (242461/1) CARLOS VINICIUS SANTOS CHAGAS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/07/2012 Ate 29/07/2017
A Partir de: 14/06/2023 Até23/06/2023

Processo N.:

Nome: (51677/4) GILVANIA FATIMA EGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/09/2016 Ate 03/09/2021
A Partir de: 16/04/2023 Até15/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00901/2023 DE:
12/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (233525/1) LEILA CRISTINA DIAS CIRQUEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 18/05/2011 Ate 17/05/2016
A Partir de: 14/02/2024 Até28/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00902/2023
12/06/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (232826/1) ALTINO JOSE NERES PENA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/05/2021
A Partir de: 01/06/2023 Até 30/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00903/2023
12/06/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (319716/1) ANA CAROLINA NUNES DE SA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162710) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
A Partir de: 23/05/2023

Processo N.:

Nome: (218010/2) JACKELINE EULALIA RONDON DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 21/05/2023

Processo N.:

Nome: (86258/1) KELLEN CRISTINA PEREIRA BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (212059) SUBD DO CENTRO DE RESS IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 23/05/2023

Processo N.:

Nome: (303595/1) MARCO ANTONIO PADILHA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP
A Partir de: 21/05/2023

Processo N.:

Nome: (303598/1) MAYKON PHABLLO AMANCIO RAMALHO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC RONDONOPOLIS
A Partir de: 21/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00904/2023
12/06/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (319716/1) ANA CAROLINA NUNES DE SA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 24/05/2023 Até

Processo N.:

Nome: (114856/1) DANIEL LUCAS DORILEO FREITAS RONDON
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 04/04/2023 Até

Processo N.:

Nome: (232396/1) EVERTON FABIANO SABINO DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 16/05/2023 Até

Processo N.:

Nome: (120446/1) JOSIANE OLIVEIRA ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 15/05/2023 Até

Processo N.:

Nome: (250175/1) KANDYSSE PAOLA FREDDI POSSAVATS
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224219) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES
A Partir de: 18/05/2023 Até

Processo N.:

Nome: (86258/1) KELLEN CRISTINA PEREIRA BARROS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162710) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
A Partir de: 24/05/2023 Até

Processo N.:

Nome: (315285/1) MARIA ADRIANA GUERREIRO CAMPOS
Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 22/05/2023 Até

Processo N.:

Nome: (233293/1) MARIANY SANTOS GONCALVES ROCHA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224162) DIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 22/05/2023 Até

Processo N.:

Nome: (251845/1) NIEGE FALCAO CAMARGO DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 20/05/2023 Até

Processo N.:

Nome: (237075/1) NILVALINA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (190314) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 13/05/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00905/2023
12/06/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (212174/6) GILBERTO ERIK DE CAMARGO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 21/03/2023 Até24/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.JC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00392/2023
12/06/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (118756/3) CARMEN CECILIA OSORIO SETUBAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 25/05/2023

Processo N.:

Nome: (115854/2) CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES
A Partir de: 30/05/2023

Processo N.:

Nome: (136288/1) EDUARDO MARTINS SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/06/2023

Processo N.:

Nome: (41478/2) GILSON SANTANA MARQUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 25/05/2023

Processo N.:

Nome: (259751/1) JOSE AUGUSTO THOMAZ DANTAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (193607) DEL ESP DEFESA DA MULHER TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/06/2023

Processo N.:

Nome: (97540/1) LUCIANO TESTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
A Partir de: 25/05/2023

Processo N.:

Nome: (75466/4) MARIA APARECIDA RODRIGUES SABARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG DA SERRA
A Partir de: 01/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00393/2023
12/06/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (97305/1) ANTONIO PALU JUNIOR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO
A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.:

Nome: (95693/1) CARLOS ROGERIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO
A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.:

Nome: (90970/3) CLEZIO ANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (136228/1) EVANISE LEITE DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (108235/1) FRANCISCO CLAUDIO FURTADO DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO
A Partir de: 03/05/2023 Até 03/05/2023

Processo N.:

Nome: (234308/1) LEONEL VIRGOLINO PACHECO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO
A Partir de: 03/05/2023 Até 03/05/2023

Processo N.:

Nome: (203204/1) LUCIANA CASTILHO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (203582/1) MARCILENE RODRIGUES DE MORAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (203531/1) MARIA JOSE BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (71813/2) OJIER AUGUSTO CASTRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO
A Partir de: 03/05/2023 Até 03/05/2023

Processo N.:

Nome: (97604/1) SUELI DOS SANTOS GOES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO
A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.:

Nome: (124906/2) VANIA PRATES MACEDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO
A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00394/2023
12/06/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257235/1) ALCIMARA NEUZA PERIN
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 02/05/2023 Até 08/05/2023

Processo N.:

Nome: (136111/1) ANA CRISTINA SILVA FELDNER MARTINS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (164348) DIR DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 19/04/2023 Até 17/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00395/2023
12/06/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (307148/1) MARCELO FERREIRA DE MENEZES
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 05/05/2023 Até 05/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00396/2023
12/06/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (252624/1) BARBARA GEANY RAMOS DIAS DE MORAES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (180874) GER DE APLICACAO DESENV SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 09/05/2023 Até 12/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00238/2023
12/06/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (112169/1) ALESSANDRA LUCAS BOA SORTE
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218472) ASSES ESPECIAIS
A Partir de: 05/05/2023 Até 18/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00239/2023
12/06/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (90939/1) ALEXANDRO CAETANO DA SILVA
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Un. Adm: (218545) ASSES JURIDICA
A Partir de: 08/05/2023 Até 22/05/2023

Processo N.:

Nome: (258979/1) ALISSON NUNES DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (219495) 11 BAT DE PM SEDE SINOP
A Partir de: 18/05/2023 Até 16/07/2023

Processo N.:

Nome: (259085/1) ANDRIELEN DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA
A Partir de: 23/04/2023 Até 06/05/2023

Processo N.:

Nome: (70133/1) CLEITON BATISTA TEODORO
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (219193) 2 COMANDO REGIONAL VARZEA GRANDE
A Partir de: 09/05/2023 Até12/05/2023

Processo N.:

Nome: (98919/1) EDER RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR VERDAO
A Partir de: 02/04/2023 Até05/04/2023

Processo N.:

Nome: (107912/1) EDERLY GOMES PEREIRA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218634) ACAD DE POLICIA MILITAR
A Partir de: 09/05/2023 Até06/08/2023

Processo N.:

Nome: (208450/1) ESDRAS MATOS CARDOSO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (220787) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS
A Partir de: 19/05/2023 Até22/05/2023

Processo N.:

Nome: (118625/1) JEOSIANE DA SILVA CARVALHO MAGALHAES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218448) DIR DE SAUDE
A Partir de: 02/05/2023 Até14/05/2023

Processo N.:

Nome: (109644/1) JOCIANO DE CARVALHO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219207) 4 BATALHAO DE PM SEDE VARZEA GRANDE
A Partir de: 24/04/2023 Até08/05/2023

Processo N.:

Nome: (258762/1) LEANDRO DA SILVA AMORIM
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (221120) 2 PEL PM DE NORTELANDIA
A Partir de: 09/05/2023 Até07/07/2023

Processo N.:

Nome: (271957/1) LEANDRO SILVA CRUZ
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (220523) 4 CIA PM CACERES
A Partir de: 27/05/2023 Até02/06/2023

Processo N.:

Nome: (229895/1) UEMERSON DOS SANTOS RODRIGUES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (220710) BAT DE POLICIAMENTO DE TRANSITO
RODOVIARIO
A Partir de: 08/05/2023 Até12/05/2023

Processo N.:

Nome: (90904/1) VALDINEI DE SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (218995) 24 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE
PEDRA 90
A Partir de: 04/05/2023 Até10/05/2023

Processo N.:

Nome: (48489/1) WAGNER SANTOS ALMEIDA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (220493) 2 CIA DO BATALHAO DE PM DE PROTECAO
AMBIENTAL
A Partir de: 29/05/2023 Até04/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00240/2023 DE:
12/06/2023

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (99009/1) HANDERSON MARCELLO ZARK REIS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218731) 1 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE
PORTO
A Partir de: 25/04/2023 Até21/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00241/2023 DE:
12/06/2023

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (99009/1) HANDERSON MARCELLO ZARK REIS
Un. Adm: (218731) 1 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE
PORTO
A Partir de: 25/04/2023 Até21/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00114/2023 DE:
12/06/2023

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (265061/1) DAYARA CARDOSO DAMACENO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (171085) CMDO REGIONAL ALTA FLORESTA CRBM VII
A Partir de: 19/05/2023 Até09/07/2023

Processo N.:

Nome: (71779/1) FERNANDO PASCOAL DE MORAIS
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170100) COORD DE FINANÇAS BM 9
A Partir de: 02/05/2023 Até06/05/2023

Processo N.:

Nome: (71779/1) FERNANDO PASCOAL DE MORAIS
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170100) COORD DE FINANÇAS BM 9
A Partir de: 25/04/2023 Até28/04/2023

Processo N.:

Nome: (52044/1) MARCELIO DIAS NASCIMENTO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170933) CMDO REGIONAL RONDONOPOLIS CRBM II
A Partir de: 06/05/2023 Até17/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

PORTARIA/POLITEC/00065/2023

DE: 12/06/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SESP-PRO-2023/00356

Nome: (321430/1) ISABELA MENDES PACHECO NARITA

A Partir de: 01/06/2023 Até 15/06/2023

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (308969/1) WELITON ROCHA DOS SANTOS

Un. Adm: (159689) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA

Processo N.: POLITEC-PRO-2023/00361

Nome: (291057/1) JEAN CARLOS DOMINGUES PAES

A Partir de: 13/07/2023 Até 27/07/2023

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (255428/1) RAILEI GARCIA LEAL

Un. Adm: (159646) GER DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA

Processo N.:

Nome: (254092/1) ROSANGELA BATISTA DE OLIVEIRA NEVES

A Partir de: 30/03/2023 Até 09/04/2023

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (218807/2) KESIA RENATA LOPES LEMOS MELO

SOARES

Un. Adm: (159247) COORD DE PERICIAS EM BIOLOGIA

MOLECULAR

Processo N.:

Nome: (254092/1) ROSANGELA BATISTA DE OLIVEIRA NEVES

A Partir de: 20/04/2023 Até 28/05/2023

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (218807/2) KESIA RENATA LOPES LEMOS MELO

SOARES

Un. Adm: (159247) COORD DE PERICIAS EM BIOLOGIA

MOLECULAR

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

PORTARIA/POLITEC/00066/2023

DE: 12/06/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: SESP-PRO-2023/40806

Nome: (289179/1) JULIA LIMA YOSHIDA VARUZZA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159476) GER DE IDENTIFICACAO DE CACERES

A Partir de: 29/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00343/2023

DE:

12/06/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (321011/1) DANILO HIDEO HARADA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Para Un. Adm: (159514) GER DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 15/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00344/2023

DE:

12/06/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (305340/1) THIAGO UCHAKI SANTOS

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159336) GER DE BANCO DE DADOS DE PADROES

A Partir de: 08/05/2023 Até 12/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00454/2023

DE: 12/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004257454

Nome: (63496/7) MARIA MARGARETE SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (012580) E E OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO

A Partir de: 02/05/2023 Até 20/12/2023

Processo N.: 1000004257040

Nome: (112731/34) VALERIA APARECIDA LANZONI ZANETONI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (215244) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA

A Partir de: 01/06/2023 Até 31/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00455/2023

DE: 12/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004257992

Nome: (228710/4) ALESSANDRO FERREIRA BATISTA

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA

Un. Adm: (011525) E E FEBRONIO RODRIGUES

A Partir de: 01/06/2023 Até31/12/2023

Processo N.: 1000004257432

Nome: (126080/20) CRISTIANE MONTES DE NOVAIS

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (009857) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES

A Partir de: 01/06/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004257411

Nome: (250489/2) FRANCIELLE FERREIRA REZENDE DA FONSECA

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA

Un. Adm: (106020) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS

A Partir de: 24/05/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004257913

Nome: (52469/10) JOSEFA MARIA DE AMORIM

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA

Un. Adm: (010278) E E REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA

A Partir de: 19/05/2023 Até31/12/2023

Processo N.: 1000004257456

Nome: (63496/11) MARIA MARGARETE SILVA

Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO - COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (012580) E E OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO

A Partir de: 02/05/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004257440

Nome: (95995/24) REGIA CRISTINA PIRES

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (013536) E E NOVA CANAA

A Partir de: 05/06/2023 Até20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00456/2023

DE: 12/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004126398

Nome: (227435/1) CLEBERSON RAMOS PEREIRA

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA

A Partir de: 01/06/2023

Processo N.: 1000004149622

Nome: (251229/23) EDUARDO ALVES SOARES

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (013536) E E NOVA CANAA

A Partir de: 03/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00457/2023

DE: 12/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004256712

Nome: (211155/6) DANIELE APARECIDA DE ANDRADE

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (163554) E E RUI BARBOSA

A Partir de: 01/06/2023 Até02/06/2023

Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000004254672

Nome: (45545/30) EDINALVA BASILIO DE OLIVEIRA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015938) E E PEDRO ALBERTO TAYANO

A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000004257467

Nome: (70703/5) JILQUIMBERGUE HOLSBK MOREIRA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (069582) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000004257764

Nome: (124018/18) MARCIO LUIZ FIGUEIREDO DE SOUSA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (212466) E E DES INT DA ED BAS PROF ALFREDO

MARIEN

A Partir de: 01/06/2023 Até20/12/2023

Qtde Horas: 4

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00458/2023

DE: 12/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004235220

Nome: (286179/1) ANDREA MARSICANO

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014885) E E SAO FRANCISCO

A Partir de: 02/06/2023 Até02/06/2023

Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000004257885

Nome: (122929/21) CARMELUCIA ALVES DOS SANTOS

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (061441) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE

MAGALHAES

A Partir de: 01/06/2023 Até31/07/2023

Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004256648

Nome: (216101/37) CINTHIA CUNHA PAZ

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (194921) EE MIL TIRADENTES CB PM JOSE MARTINS

DE MOURA

A Partir de: 12/06/2023 Até15/06/2023

Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000004257587

Nome: (130216/13) ELTON CECON

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016357) E E IRANY JAIME FARINA

A Partir de: 02/06/2023 Até20/12/2023

Qtde Horas: 2

12 de Junho de 2023

Processo N.: 1000004253310

Nome: (289851/1) JOSIANE SOUSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016055) E E MADRE TARCILA
A Partir de: 04/05/2023 Até05/05/2023
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000004255952

Nome: (134653/7) NEYMAR RESENDE RODRIGUES DA COSTA
MARQUES

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013021) E E CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 03/05/2023 Até20/12/2023
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000004248993

Nome: (200606/23) SANDRA MARIA ALVES DE SOUZA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173762) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 06/05/2023 Até20/12/2023
Qtde Horas: 2

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00459/2023

DE: 12/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004167110

Nome: (126080/20) CRISTIANE MONTES DE NOVAIS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES
A Partir de: 31/05/2023

Processo N.: 1000004059470

Nome: (202795/11) EVANDER TUPINIQUIM REIS PEREIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009946) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 26/05/2023

Processo N.: 1000004214379

Nome: (70588/57) FATIMA PEREIRA DOS SANTOS DA COSTA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009938) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 05/06/2023

Processo N.: 1000004071355

Nome: (289933/1) FERNANDA THEODORO DE SOUZA COELHO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011002) E E PINDORAMA
A Partir de: 10/06/2023

Processo N.: 1000004058990

Nome: (290095/1) FERNANDO HENRIQUE DE SAIBER
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049794) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 04/06/2023

Processo N.: 1000004059374

Nome: (138838/23) JOSMAR MORAIS FAUSTINO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009830) E E SANTOS DUMONT
A Partir de: 15/06/2023

Processo N.: 1000004153023

Nome: (139613/11) JULIO CEZAR UZINSKI
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158399) E E CLEUFA HUBNER
A Partir de: 04/06/2023

Processo N.: 1000004059590

Nome: (258008/1) LILIAN SILVA BELTRAO PALUDO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015059) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA
A Partir de: 11/06/2023

Processo N.: 1000004151175

Nome: (238856/1) MARTA GEOVANA SANABRIA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA
MULLER
A Partir de: 31/05/2023

Processo N.: 1000004166881

Nome: (36703/1) VERA ALICE DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015547) E E DOM BOSCO
A Partir de: 31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00460/2023

DE: 12/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000004216425

Nome: (225891/2) ANGELICA DE JESUS BARROS
Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011126) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 01/04/2023 Até02/06/2023

Processo N.: 1000004171198

Nome: (106806/5) JAIR PEREIRA PAIM
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES
A Partir de: 03/03/2023 Até31/05/2023

Processo N.: 1000003920520

Nome: (263585/14) LUIZ DIEGO PEREIRA DE ARRUDA
Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (094439) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 11/03/2022 Até31/05/2023

Processo N.: 1000003856823

Nome: (87854/6) NEANDERSON CEZAR LOPES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (084336) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 20/01/2022 Até21/05/2023

Processo N.: 1000004216560

Nome: (287513/1) SUELLEY MARIA CRISTINA DA COSTA MARTINS
Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173541) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 10/04/2023 Até21/05/2023

Processo N.: 1000004010867

Nome: (286222/1) WILZETH SODRE FARIAS
Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060216) E E MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
A Partir de: 01/08/2022 Até31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00461/2023

DE: 12/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000004256923

Nome: (249931/11) ALINE IGNES DEBOLETO LEITE
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E E DOM BOSCO
A Partir de: 06/06/2023 Até04/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54479/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004256230

Contratado: (100019/62) NEIDE APARECIDA COSTA,CPF: 981.540.521-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(014460) E E JULIO MULLER;De: 04/06/2023 a 18/06/2023
Substituído: (28949/1) JOAO NESTOR DE GOIS ALVES

CONTRATO/SEDUC/54480/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004256692

Contratado: (109597/39) MARIA APARECIDA DE CAMPOS DOS SANTOS,CPF: 966.417.541-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- DEDICAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(065587) E E IVALDINO FRANCO;De: 01/06/2023 a 20/12/2023
Substituído: (221708/26) LUCIANE TEREZINHA ARMANI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54481/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004149346

Contratado: (110384/58) LEIDI ANA SEDASSARI,CPF: 700.963.921-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:DESIGNAÇÃO/REGIME DE COLABORAÇÃO (ESTADO/MUNICIPIO) -;Un. Adm:(014729) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS;De:01/02/2023 a 02/06/2023
Substituído: (64332/8) NILZE MARIA MALAGUTI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54482/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004257482

Contratado: (116471/12) ELZELY LEOPOLDINO DA SILVA SOUZA,CPF: 705.370.111-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(011002) E E PINDORAMA;De: 05/06/2023 a 30/06/2023
Substituído: (288838/1) TATIANE PIRES DE SOUSA

CONTRATO/SEDUC/54483/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004256697

Contratado: (116484/57) URBANETE LUCIA DE BARROS SCHMIELESKI,CPF: 790.324.001-34;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(012700) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES;De: 01/06/2023 a 30/06/2023
Substituído: (55654/23) BENEDITO EDUARDO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/54484/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004254298

Contratado: (125340/46) ELIZANGELA TEIXEIRA LONGUINHO ANTIQUERA,CPF: 785.371.341-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(016519) E E 13 DE MAIO;De: 02/06/2023 a 01/07/2023
Substituído: (129997/5) ELDER BELUCIK

CONTRATO/SEDUC/54485/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004254587

Contratado: (125635/37) ROSILENE ARAUJO SILVA,CPF: 839.136.291-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(015938) E E PEDRO ALBERTO TAYANO;De: 01/06/2023 a 30/06/2023
Substituído: (112238/12) DALVA MARIA OLIVEIRA DA SILVA SGANZERLA

CONTRATO/SEDUC/54486/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004256762

Contratado: (133425/33) SANDRA IARA LOPES GOMES,CPF: 101.708.838-17;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(214159) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM CLAUDEMIR F MACIEL;De: 01/06/2023 a 30/06/2023
Substituído: (205753/13) RITA YOLANDA KRAUSE

CONTRATO/SEDUC/54487/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004256425

Contratado: (136982/35) LUSIRENE RODRIGUES DA SILVA,CPF: 770.901.791-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(124052) E E LEONISIO LEMOS MELO;De: 01/06/2023 a 30/06/2023
Substituído: (213595/20) EZEQUIEL NASCIMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54488/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004143943

Contratado: (139712/78) EDVANILSON DE LIMA OLIVEIRA, CPF: 667.191.861-91; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -; Un. Adm.: (192210) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI; De: 01/02/2023 a 05/06/2023

Substituído: (214200/17) LUZIA APARECIDA GONCALVES COIMBRA

CONTRATO/SEDUC/54489/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004235952

Contratado: (141691/29) ADRIANA APARECIDA AVELINO NOVAES, CPF: 483.555.851-00; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 19H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -; Un. Adm.: (010502) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO; De: 02/05/2023 a 01/06/2023

Substituído: (108544/6) DEBORAH LUIZA MOREIRA SANTANA SANTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54490/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004256282

Contratado: (141874/13) ESTER RAMOS DOMINGOS, CPF: 030.341.491-07; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm.: (015989) E E VER BENTO MUNIZ; De: 05/06/2023 a 30/06/2023

Substituído: (140203/1) VALQUIRIA PERASSOLO

CONTRATO/SEDUC/54491/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004256065

Contratado: (205650/79) LIZANDRA DE FRANCA NASCIMENTO, CPF: 958.957.281-20; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL; Motivo: DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -; Un. Adm.: (014869) E E PREF ARTHUR RAMOS; De: 05/06/2023 a 20/12/2023

Substituído: (92807/11) LUCELENE MARIA DE VASCONCELOS

CONTRATO/SEDUC/54492/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004257623

Contratado: (206685/52) ALISSON VARELA VIEIRA, CPF: 048.714.949-18; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm.: (015156) E E NORBERTO SCHWANTES; De: 01/06/2023 a 30/06/2023

Substituído: (212122/3) CESAR AUGUSTO BANDEIRA GROFF

CONTRATO/SEDUC/54493/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004256394

Contratado: (211951/57) CLEIDIANE SOUSA SILVA, CPF: 018.291.501-89; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm.: (124052) E E LEONISIO LEMOS MELO; De: 01/06/2023 a 30/06/2023

Substituído: (213595/20) EZEQUIEL NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/54494/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004255906

Contratado: (212572/88) KARLA SILVA OLIVEIRA SANDRINI, CPF: 881.353.731-04; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: FERIAS -; Un. Adm.: (016624) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA; De: 01/06/2023 a 30/06/2023

Substituído: (99283/23) ELAINE REGINA FRANCO MAGRO

CONTRATO/SEDUC/54495/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004255911

Contratado: (212572/89) KARLA SILVA OLIVEIRA SANDRINI, CPF: 881.353.731-04; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: FERIAS -; Un. Adm.: (016624) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA; De: 01/06/2023 a 30/06/2023

Substituído: (99283/23) ELAINE REGINA FRANCO MAGRO

CONTRATO/SEDUC/54496/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004256634

Contratado: (218196/74) FABIO FERREIRA DE SOUZA, CPF: 011.272.731-08; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm.: (069582) E E ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 01/06/2023 a 30/06/2023

Substituído: (79410/12) VALDECI FERREIRA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/54497/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004256750

Contratado: (220814/64) OZELINDA DE FATIMA FIDELIX BIAZUS, CPF: 681.817.520-15; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm.: (069582) E E ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 01/06/2023 a 30/06/2023

Substituído: (211060/8) LUCIENE LEITE DE ASSIS BENINCA

CONTRATO/SEDUC/54498/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004256613

Contratado: (223252/46) FERNANDA CAMILA DE MARCH, CPF: 036.839.061-62; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -; Un. Adm.: (065587) E E IVALDINO FRANCO; De: 01/06/2023 a 20/12/2023

Substituído: (221708/26) LUCIANE TEREZINHA ARMANI

CONTRATO/SEDUC/54499/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004252838

Contratado: (224155/29) EDILAMAR PINHEIRO SANTANA, CPF: 621.297.751-87; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: FERIAS -; Un. Adm.: (011126) E E JOAQUIM NUNES ROCHA; De: 01/06/2023 a 30/06/2023

Substituído: (219260/2) MARIANA SAKAIZAWA SOARES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54500/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004232444

Contratado: (225085/6) YEDA PEREIRA LIMA SOUSA, CPF: 568.438.441-20; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -; Un. Adm.: (011371) E E SEN FILINTO MULLER; De: 04/05/2023 a 31/05/2023

Substituído: (88749/1) SANDRA CAMPELO ADORNO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

12 de Junho de 2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54501/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004257634

Contratado: (229738/34) WILSON FRANCISCO BRAGA,CPF: 774.207.801-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- DESIG/REG DE COLABORACAO (ENT FILANT/OUTRAS INST) -;Un. Adm:(212466) E E DES INT DA ED BAS PROF ALFREDO MARIEN;De: 01/06/2023 a 20/12/2023

Substituído: (75231/3) REINALDO RODRIGUES DIAS

CONTRATO/SEDUC/54502/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004256416

Contratado: (230378/37) VALDINEI CARDOSO,CPF: 032.317.151-64;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(124052) E E LEONISIO LEMOS MELO;De: 01/06/2023 a 30/06/2023

Substituído: (213595/20) EZEQUIEL NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/54503/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004254057

Contratado: (232287/39) ROSIMERI DE JESUS DA SILVA CAMPOS,CPF: 010.019.631-48;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(014869) E E PREF ARTHUR RAMOS;De: 01/06/2023 a 30/06/2023

Substituído: (86636/19) JEAN CARLOS DE SOUZA LEITAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54504/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004149317

Contratado: (235423/40) ADILSON TOLEDO ALVES FERREIRA,CPF: 022.125.091-38;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO/PROJETO -;Un. Adm:(015547) E E DOM BOSCO;De:01/02/2023 a 01/06/2023

Substituído: (36703/1) VERA ALICE DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54505/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004254861

Contratado: (246629/56) KEITH LEANDRO DE SOUZA,CPF: 046.641.851-54;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(014893) E E MILTON DA COSTA FERREIRA;De: 01/06/2023 a 30/06/2023

Substituído: (86636/19) JEAN CARLOS DE SOUZA LEITAO

CONTRATO/SEDUC/54506/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004255212

Contratado: (253631/42) ELIANE PEREIRA DA SILVA,CPF: 935.881.511-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(011550) E E GETULIO VARGAS;De: 01/06/2023 a 30/06/2023

Substituído: (135453/8) ELIZANGELA FERRAZ DE LIMA RIOS

CONTRATO/SEDUC/54507/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004256302

Contratado: (256985/9) MARIA DO CARMO JOVENTINA DO ROSARIO,CPF: 029.483.221-11;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(014958) E E ANTONIO JOSE DE LIMA;De: 01/06/2023 a 30/06/2023

Substituído: (91853/1) MARIA HELENA LOPES DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/54508/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004256780

Contratado: (257787/19) ROSIMERY PEREIRA SOBRINHO,CPF: 616.351.201-44;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- LICENCA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(015865) E E 29 DE NOVEMBRO;De: 05/06/2023 a 20/12/2023

Substituído: (78962/4) CECILIA KRUG

CONTRATO/SEDUC/54509/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004254577

Contratado: (259333/16) NATYELI PAIVA ROCHA,CPF: 041.044.811-73;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(015938) E E PEDRO ALBERTO TAYANO;De: 01/06/2023 a 30/06/2023

Substituído: (112238/12) DALVA MARIA OLIVEIRA DA SILVA SGANZERLA

CONTRATO/SEDUC/54510/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004256877

Contratado: (261255/67) ADEVANILDA DEBORA GAZOLA,CPF: 998.888.231-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- LICENCA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(010901) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS;De: 01/06/2023 a 20/12/2023

Substituído: (286640/1) CRISTIANO MENDES MAJEWSKI

CONTRATO/SEDUC/54511/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004257333

Contratado: (261481/7) REGINA MARQUES DUARTE,CPF: 054.712.971-80;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(012742) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS;De: 05/06/2023 a 04/07/2023

Substituído: (138069/3) JUCILENE BEATRIZ DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/54512/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004254679

Contratado: (263919/18) DENILCE APARECIDA DOS SANTOS,CPF: 002.433.661-08;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(012785) E E CEL ARTHUR BORGES;De: 01/06/2023 a 30/06/2023

Substituído: (87268/3) MARIA LUIZA MAMPÍAN MACEDO SILVA

CONTRATO/SEDUC/54513/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004255634

Contratado: (264636/16) MARIA APARECIDA LOPES,CPF: 327.764.701-34;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(013595) E E PE CESAR ALBISETTI;De: 05/06/2023 a 04/07/2023

Substituído: (263643/1) RUTH ELIETE NUNES SILVA

CONTRATO/SEDUC/54514/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004253809
Contratado: (269360/24) IVAN CARLOS DA CRUZ LEITAO,CPF: 002.374.951-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(021091) E E CLENIA ROSALINA SOUZA;De: 01/06/2023 a 23/11/2023
Substituído: (96382/17) AUREA PEREIRA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/54515/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004254685
Contratado: (270462/41) FERNANDA CRISTINA DA CUNHA RAMOS,CPF: 034.323.731-80;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(049786) E E ULISSES GUIMARAES;De: 01/06/2023 a 20/12/2023
Substituído: (73896/5) MARIA APARECIDA DE REZENDE FURTADO

CONTRATO/SEDUC/54516/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256970
Contratado: (272641/22) LUANA DEISY NUNES BOARO MENDES,CPF: 035.249.041-14;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(214159) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM CLAUDEMIR F MACIEL;De: 01/06/2023 a 30/06/2023
Substituído: (205753/13) RITA YOLANDA KRAUSE

CONTRATO/SEDUC/54517/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004255198
Contratado: (274279/53) DANIEL ALVES DA SILVA,CPF: 033.215.851-97;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(011550) E E GETULIO VARGAS;De: 01/06/2023 a 30/06/2023
Substituído: (135453/8) ELIZANGELA FERRAZ DE LIMA RIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54518/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004148308
Contratado: (274981/33) RAFAELLE CASTRO COSTA,CPF: 046.302.533-43;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:DESIGNAÇÃO/REGIME DE COLABORAÇÃO (ESTADO/MUNICIPIO) -;Un. Adm:(014729) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS;De:01/02/2023 a 02/06/2023
Substituído: (64332/8) NILZE MARIA MALAGUTI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54519/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004254297
Contratado: (275145/12) GESSICA APARECIDA NARCIZO,CPF: 027.010.361-94;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(013536) E E NOVA CANAA;De: 01/06/2023 a 02/06/2023
Substituído: (99430/25) EDITH EUNICE ARTHUR PETRICA

CONTRATO/SEDUC/54520/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004254299
Contratado: (275145/13) GESSICA APARECIDA NARCIZO,CPF: 027.010.361-94;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(013536) E E NOVA CANAA;De: 05/06/2023 a 05/06/2023
Substituído: (99430/25) EDITH EUNICE ARTHUR PETRICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54521/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004149322
Contratado: (275355/26) DANIELI ALINE CIGOLINI RUZZA,CPF: 043.904.361-12;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO/PROJETO -;Un. Adm:(015547) E E DOM BOSCO;De:01/02/2023 a 01/06/2023
Substituído: (36703/1) VERA ALICE DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/54522/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004151180
Contratado: (275808/16) SANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA,CPF: 123.831.658-16;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO/PROJETO -;Un. Adm:(011002) E E PINDORAMA;De:06/02/2023 a 05/06/2023
Substituído: (288545/1) DAIANA SARMENTO SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54523/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256806
Contratado: (277639/26) LUANA CINTIA TRINDADE DA ROCHA,CPF: 045.350.831-69;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(214159) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM CLAUDEMIR F MACIEL;De: 01/06/2023 a 30/06/2023
Substituído: (205753/13) RITA YOLANDA KRAUSE

CONTRATO/SEDUC/54524/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004257330
Contratado: (279878/24) FLAVIA SANTOS KLEIN,CPF: 023.086.020-66;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(013404) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS;De: 01/06/2023 a 30/06/2023
Substituído: (210717/14) DANUBIA DOS SANTOS HUSSEN ALI

12 de Junho de 2023

CONTRATO/SEDUC/54525/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004257422
Contratado: (282808/7) PATRICIA RODRIGUES DA SILVA, CPF:
024.664.681-07; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (196509) E E MIL TIR MAJOR PM
ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA; De: 01/06/2023 a 30/06/2023
Substituído: (84315/1) LEYLIWANIA SOARES CARVALHO VARANDA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO
DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54526/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004139040
Contratado: (282985/17) FABIO DOTOLI, CPF: 729.180.201-68; Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: DESIG/
REG DE COLABORACAO (ENT FILANT/OUTRAS INST) -; Un.
Adm: (049794) E E SANTO ANTONIO; De: 01/02/2023 a 02/06/2023
Substituído: (257814/1) CLOVENILSON DA SILVA PIRES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO
DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54527/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004254918
Contratado: (284198/6) SOLANGE JOSE BERGONZI, CPF:
700.848.151-91; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -; Un.
Adm: (013552) E E PEDRO BIANCHINI; De: 01/06/2023 a 30/06/2023
Substituído: (227488/1) MARIA INES PREVIATO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO
DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54528/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004137336
Contratado: (291875/6) WELLINGTON FAVA ROQUE MARANHOLI, CPF:
029.000.581-71; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: DESIGNACAO
PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/OUTRAS) -; Un.
Adm: (009733) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA; De: 01/02/2023 a
02/06/2023
Substituído: (105386/28) KATIA ALESSANDRA FERREIRA ROJAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO
DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54529/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004257840
Contratado: (296219/18) LETICIA MARTINS KRAUSE, CPF:
041.731.481-78; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo:- LICENCA PREMIO
- GOZO -; Un. Adm: (214159) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM
CLAUDEMIR F MACIEL; De: 01/06/2023 a 30/06/2023
Substituído: (205753/13) RITA YOLANDA KRAUSE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO
DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54530/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004148792
Contratado: (296227/17) ISLANDIA SILVA PEREIRA, CPF:
020.365.591-58; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
BIOLOGICAS; Motivo: DESIGNACAO PARA FUNÇÃO/PROJETO -; Un.
Adm: (015547) E E DOM BOSCO; De: 01/02/2023 a 01/06/2023
Substituído: (36703/1) VERA ALICE DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/54531/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004172336
Contratado: (297497/9) SUZANA ZMUDA, CPF: 008.479.571-95; Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: DEDICACAO
EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -; Un. Adm: (014729) E E
SAO FRANCISCO DE ASSIS; De: 22/02/2023 a 02/06/2023
Substituído: (64294/19) MARINEIDE FERREIRA DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO
DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54532/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004255316
Contratado: (297746/8) ROSINEIA DA SILVA BORBA, CPF:
019.646.851-50; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo:- LICENCA
PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA -; Un.
Adm: (013471) E E CAFE NORTE; De: 01/06/2023 a 01/07/2023
Substituído: (92261/26) NARA LORENZONI CHEQUIN

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

12 de Junho de 2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54533/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004189957

Contratado: (302985/8) JESSICA DAYANA QUEIROZ DE ALMEIDA, CPF:

059.421.631-11; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: DEDICACAO

EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -; Un. Adm: (016144) E E

JUPIARA; De: 01/02/2023 a 01/06/2023

Substituído: (106932/19) VALDIRENE DE ALMEIDA GULOW

CONTRATO/SEDUC/54534/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004149864

Contratado: (303206/10) VALERIA ALVES ZANRE, CPF:

045.364.031-16; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: DESIGNAÇÃO

PARA FUNÇÃO/PROJETO -; Un. Adm: (015547) E E DOM

BOSCO; De: 01/02/2023 a 01/06/2023

Substituído: (36703/1) VERA ALICE DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54535/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004256768

Contratado: (303894/14) ROSIMAR DE FATIMA ALVES MIGUEL, CPF:

063.461.146-11; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo:-

LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (069582) E E ANDRE ANTONIO

MAGGI; De: 01/06/2023 a 30/06/2023

Substituído: (211060/8) LUCIENE LEITE DE ASSIS BENINCA

CONTRATO/SEDUC/54536/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004253848

Contratado: (304883/11) LUCIANA MARIA DO CARMO, CPF:

096.955.554-70; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo:- LICENCA

PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (015954) E E WILSON DE ALMEIDA; De:

01/06/2023 a 30/06/2023

Substituído: (107069/13) SHIRLEY ISABEL DE ALMEIDA FELIZARDO

CONTRATO/SEDUC/54537/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004254116

Contratado: (306228/6) MATHEUS JOSE FERREIRA DA SILVA, CPF:

037.361.101-38; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -; Un.

Adm: (012785) E E CEL ARTHUR BORGES; De: 01/06/2023 a 30/07/2023

Substituído: (89109/1) MARINALVA FERREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/54538/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004257136

Contratado: (309954/3) LARISSA NASTALLY ALIAGA FADEL

BARBOSA, CPF: 344.076.838-48; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo:- DEDICACAO

EXCLUSIVA (DIRETOR) -; Un. Adm: (013757) E E SEBASTIAO

PATRICIO; De: 01/06/2023 a 20/12/2023

Substituído: (261012/8) NEURANI PAIS DE FARIA OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/54539/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004253684

Contratado: (310254/5) LETTICIA RAMALHO DOS SANTOS, CPF:

027.062.721-98; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo:-

LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (011533) E E CEL JERONIMO

GOMES SILVA; De: 01/06/2023 a 30/06/2023

Substituído: (51629/12) MARIA APARECIDA FERRAZ DO NASCIMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54540/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004147917

Contratado: (310375/9) NATASHA HOSHINO DO AMARAL, CPF:

022.271.351-82; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM ARTE; Motivo: DESIGNAÇÃO PARA

FUNÇÃO/PROJETO -; Un. Adm: (009857) E E FRANCISCO A FERREIRA

MENDES; De: 01/02/2023 a 31/05/2023

Substituído: (126080/20) CRISTIANE MONTES DE NOVAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54541/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004254041

Contratado: (310853/10) VANDERLEI DO NASCIMENTO

GASPARINI, CPF: 919.008.591-49; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo:- LICENCA

PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (014869) E E PREF ARTHUR RAMOS; De:

01/06/2023 a 30/06/2023

Substituído: (86636/19) JEAN CARLOS DE SOUZA LEITAO

CONTRATO/SEDUC/54542/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004256390

Contratado: (311609/16) MAURICIO SCAPINELLO, CPF:

060.131.611-86; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo:-

AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -; Un. Adm: (013560) E E

JOAO PAULO II; De: 05/06/2023 a 05/06/2023

Substituído: (115268/15) JOSE PAULO DALPOZ

CONTRATO/SEDUC/54543/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004255382

Contratado: (311687/5) ROBSON JUNIOR DE QUADROS, CPF:

062.294.111-99; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo:- LICENCA

PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (069582) E E ANDRE ANTONIO MAGGI; De:

01/06/2023 a 30/06/2023

Substituído: (79410/12) VALDECI FERREIRA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/54544/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004256051

Contratado: (312279/4) FERNANDA FREITAS PAIXAO, CPF:

030.018.781-50; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo:- FERIAS -; Un. Adm: (010928) E E JOSE

SALMEN HANZE; De: 01/06/2023 a 15/06/2023

Substituído: (92049/9) MARCELO RODRIGUES DA COSTA

12 de Junho de 2023

CONTRATO/SEDUC/54545/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004257061
Contratado: (314400/2) GIULIANO RONDON FERREIRA BRAVO, CPF: 040.958.831-89; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (010880) E E DANIEL MARTINS MOURA; De: 01/06/2023 a 30/06/2023
Substituído: (211578/16) ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/54546/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256429
Contratado: (315429/6) MARIA SONIA PEREIRA DE SOUZA, CPF: 993.991.991-34; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: LICENCA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -; Un. Adm: (010871) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES; De: 05/06/2023 a 20/12/2023
Substituído: (140605/1) LEIDIANE FRANCISCA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/54547/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256981
Contratado: (316703/7) DAMILA PAULA DE MIRANDA, CPF: 061.136.851-01; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (214159) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM CLAUDEMIR F MACIEL; De: 01/06/2023 a 30/06/2023
Substituído: (205753/13) RITA YOLANDA KRAUSE

CONTRATO/SEDUC/54548/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256837
Contratado: (317446/2) CELMA SOUZA DE MELO, CPF: 545.776.911-91; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -; Un. Adm: (011371) E E SEN FILINTO MULLER; De: 01/06/2023 a 20/12/2023
Substituído: (88749/1) SANDRA CAMPELO ADORNO

CONTRATO/SEDUC/54549/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004253625
Contratado: (318080/8) MAYARA GREGORIO PEREIRA, CPF: 037.445.551-19; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (011533) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA; De: 01/06/2023 a 30/06/2023
Substituído: (51629/12) MARIA APARECIDA FERAZ DO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/54550/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004257183
Contratado: (318537/6) ANA LEIA ASSIS PARENTES DA SILVA, CPF: 930.143.251-04; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -; Un. Adm: (174122) E E BOM JARDIM; De: 01/06/2023 a 25/10/2023
Substituído: (287889/1) LILIAN CABRAL DE SOUSA BARRETO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54551/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004172151
Contratado: (324052/2) FLAVIANA DE OLIVEIRA CARVALHO, CPF: 019.365.785-65; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES; Motivo: DESIGNAÇÃO/REGIME DE COLABORAÇÃO (ESTADO/MUNICIPIO) -; Un. Adm: (014729) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS; De: 22/02/2023 a 02/06/2023
Substituído: (64332/8) NILZE MARIA MALAGUTI

CONTRATO/SEDUC/54552/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004198335
Contratado: (324056/3) LISANGELA DE FIGUEIREDO CASTELO BARROS, CPF: 937.832.642-00; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -; Un. Adm: (014729) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS; De: 15/03/2023 a 02/06/2023
Substituído: (64294/19) MARINEIDE FERREIRA DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54553/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004253896
Contratado: (324267/4) ARLETE MESSIAS DE CARVALHO, CPF: 037.955.621-98; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: FERIAS -; Un. Adm: (069582) E E ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 01/06/2023 a 30/06/2023
Substituído: (135094/9) CLAUDETE MARIA GIACOMELLI BENINCA

CONTRATO/SEDUC/54554/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004253840
Contratado: (324493/3) ALCIANE MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, CPF: 060.721.121-02; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (015954) E E WILSON DE ALMEIDA; De: 01/06/2023 a 30/06/2023
Substituído: (107069/13) SHIRLEY ISABEL DE ALMEIDA FELIZARDO

CONTRATO/SEDUC/54555/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004254884
Contratado: (325179/18) OTAVIO LEITE ROTHEBARTH, CPF: 015.976.281-23; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -; Un. Adm: (049786) E E ULISSES GUIMARAES; De: 07/06/2023 a 07/06/2023
Substituído: (92252/22) ELIANA SANCHES RALLO

CONTRATO/SEDUC/54556/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004254886
Contratado: (325179/19) OTAVIO LEITE ROTHEBARTH, CPF: 015.976.281-23; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -; Un. Adm: (049786) E E ULISSES GUIMARAES; De: 14/06/2023 a 14/06/2023
Substituído: (92252/22) ELIANA SANCHES RALLO

CONTRATO/SEDUC/54557/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004257916
Contratado: (326976/2) JUCELIA SANTANA DE SENA, CPF: 903.020.791-49; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: FERIAS -; Un. Adm: (049883) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI; De: 05/06/2023 a 04/07/2023
Substituído: (216747/2) REJANE LOPES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/54558/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004257060
Contratado: (327304/3) KAUANE APARECIDA RIBEIRO, CPF: 048.222.471-12; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (013404) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS; De: 01/06/2023 a 30/06/2023
Substituído: (210717/14) DANUBIA DOS SANTOS HUSSEN ALI

CONTRATO/SEDUC/54559/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256582
Contratado: (327567/3) TATIANA GONCALVES DOS SANTOS MEIRA, CPF: 035.996.241-60; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
Hab.: BACHARELADO EM TURISMO; Motivo:- FERIAS -; Un. Adm:(015059) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA; De: 01/06/2023 a 20/06/2023
Substituído: (62407/2) MARIA APARECIDA

CONTRATO/SEDUC/54560/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004257165
Contratado: (327597/2) ARLETE MARIA DA CONCEICAO GADELHA, CPF: 568.680.651-91; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo:- FERIAS -; Un. Adm:(014958) E E ANTONIO JOSE DE LIMA; De: 01/06/2023 a 30/06/2023
Substituído: (87281/1) SELMA PINHEIRO DE MATOS

CONTRATO/SEDUC/54561/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256197
Contratado: (327789/2) ROBERTA MARIA DA SILVA, CPF: 007.636.521-21; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm:(009709) E E MARIANA LUIZA MOREIRA; De: 05/06/2023 a 04/07/2023
Substituído: (70647/2) MAJORE CARVALHO ALVES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54562/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004247808
Contratado: (327985/1) BRUNA MAGALHAES BRASIL LIMA GONCALVES, CPF: 128.217.847-40; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -; Un. Adm:(010448) E E SEN AZEREDO; De: 24/05/2023 a 02/06/2023
Substituído: (59548/20) ALEXANDRE MAURICIO BARROSO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54563/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256754
Contratado: (328221/3) JONAS PEREIRA CAMPOS JUNIOR, CPF: 027.839.711-51; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo:- LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -; Un. Adm:(011339) E E IR DIVA PIMENTEL; De: 01/06/2023 a 20/12/2023
Substituído: (116073/12) GISLENE FERREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/54564/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256568
Contratado: (328315/1) ELIVANIA ALVES DE SOUZA DA SILVA, CPF: 026.631.211-00; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo:- FERIAS -; Un. Adm:(015172) E E COUTO MAGALHAES; De: 01/06/2023 a 30/06/2023
Substituído: (88939/1) SILVANA DE OLIVEIRA DA SILVA SOARES

CONTRATO/SEDUC/54565/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256839
Contratado: (328316/1) ELAINE ANDRADE DA SILVA, CPF: 058.381.391-70; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm:(127728) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO; De: 05/06/2023 a 30/06/2023
Substituído: (88678/13) EDINALVA RIBEIRO MARCOLINO

CONTRATO/SEDUC/54566/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004257343
Contratado: (328317/1) IRISMAR SOUSA COSTA RODRIGUES, CPF: 015.026.861-04; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo:- FERIAS -; Un. Adm:(076180) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES; De: 06/06/2023 a 04/07/2023
Substituído: (288204/1) EVA CIPRIANO RIBEIRO DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/54567/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004254194
Contratado: (328348/1) SABRINA CONCEICAO DE PINHO, CPF: 056.103.741-89; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo:- FERIAS -; Un. Adm:(010448) E E SEN AZEREDO; De: 01/06/2023 a 30/06/2023
Substituído: (88027/1) MARCIA CAMPOS DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/54568/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004254548
Contratado: (328356/1) IONE CORREIA RAMOS, CPF: 631.610.951-20; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo:- FERIAS -; Un. Adm:(014885) E E SAO FRANCISCO; De: 01/06/2023 a 30/06/2023
Substituído: (287479/1) ELDMA BARBOZA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/54569/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004257196
Contratado: (39095/47) MARIA DO CARMO SOUZA DE OLIVEIRA, CPF: 569.703.901-87; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo:- FERIAS -; Un. Adm:(016071) E E SAO LOURENCO; De: 05/06/2023 a 19/06/2023
Substituído: (84532/1) DEJALIZETE LEOPOLDINO FERREIRA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/54570/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004257161
Contratado: (56361/34) ROSELIA CARLOTTO MENDONCA, CPF: 604.264.891-87; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm:(014958) E E ANTONIO JOSE DE LIMA; De: 01/06/2023 a 30/06/2023
Substituído: (31322/1) ENILTON MOREIRA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/54571/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004257192
Contratado: (61058/24) MARIA APARECIDA ALVES, CPF: 351.005.081-91; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 30H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm:(014192) E E ANTONIO GOMES PRIMO; De: 15/06/2023 a 14/07/2023
Substituído: (61056/3) LEODINEIA GISETE BOCATO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

12 de Junho de 2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/54572/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004235259
Contratado: (65285/55) SONIA FLORENCIO SANTIAGO, CPF: 429.232.391-72; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/ CEFAPRO/OUTRAS); Un. Adm.: (009725) E E AGENOR FERREIRA LEAO; De: 05/05/2023 a 02/06/2023
Substituído: (75685/5) ANDREA MELO SILVA PEREIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/54573/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256846
Contratado: (74378/33) INACIO LOIOLA DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF: 885.062.581-20; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FISICA; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm.: (012920) E E CARLOS HUGUINEY; De: 01/06/2023 a 28/06/2023
Substituído: (125427/7) EULALIA CRISTINA RODRIGUES FICKS ALVES

CONTRATO/SEDUC/54574/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004257055
Contratado: (74891/54) ADRIANO MARCOS CAMILO DE OLIVEIRA, CPF: 137.115.388-43; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm.: (013404) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS; De: 01/06/2023 a 30/06/2023
Substituído: (210717/14) DANUBIA DOS SANTOS HUSSEN ALI

CONTRATO/SEDUC/54575/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256709
Contratado: (75026/7) KENIS APARECIDA DA SILVA CARDOSO, CPF: 927.428.401-25; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: AFASTAMENTO CONVOCACAO ELEICOES -; Un. Adm.: (163554) E E RUI BARBOSA; De: 01/06/2023 a 02/06/2023
Substituído: (213149/4) MICHELI TRANQUILLO

CONTRATO/SEDUC/54576/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004257051
Contratado: (77771/26) ROSANGELA DE SOUZA AMORIM, CPF: 850.348.781-00; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm.: (013404) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS; De: 01/06/2023 a 30/06/2023
Substituído: (210717/14) DANUBIA DOS SANTOS HUSSEN ALI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/54577/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004171989
Contratado: (82836/13) ANELISE WINCK, CPF: 591.191.600-20; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -; Un. Adm.: (014729) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS; De: 22/02/2023 a 02/06/2023
Substituído: (64294/19) MARINEIDE FERREIRA DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/54578/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004255687
Contratado: (93923/8) LUIZ CARLOS DE SOUZA, CPF: 106.902.801-06; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: TECNICO EM CONTABILIDADE; Motivo: FERIAS -; Un. Adm.: (013765) E E JOAO RIBEIRO VILELA; De: 01/06/2023 a 30/06/2023
Substituído: (87401/1) MARIA DE SALES BARBOSA

CONTRATO/SEDUC/54579/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004257347
Contratado: (98132/35) BENEDITA NUNES DA SILVA, CPF: 275.050.731-68; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: TECNICO EM ADMINISTRACAO; Motivo: FERIAS -; Un. Adm.: (013269) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA; De: 05/06/2023 a 04/07/2023
Substituído: (136016/9) ROSANGELA MARIA CARREIRO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54580/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004255416
Contratado: (107731/46) NAYHANY RAMOS BRAGA; CPF: 006.820.591-02; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ LITERATURAS; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17; Un. Adm.: (010880) E E DANIEL MARTINS MOURA; De: 01/06/2023 a 20/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54581/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004124959
Contratado:(107760/19) ROSIMEIRE DE FATIMA OLIVEIRA;CPF:551.307.041-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(173347) E E ANTONIA MOURA MUNIZ;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54582/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004124934
Contratado:(110384/57) LEIDI ANA SEDASSARI;CPF:700.963.921-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014729) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54583/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004257173
Contratado:(112154/14) REGINA PIZOLLI DA SILVA;CPF:030.373.649-63;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(015652) E E VINICIUS DE MORAES;De:01/06/2023 a 30/06/2023

CONTRATO/SEDUC/54584/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256489
Contratado:(112877/52) CLAUDIA DARK MENDES;CPF:572.240.301-63;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(015911) E E RAMON SANCHES MARQUES;De:01/06/2023 a 25/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54585/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004196939
Contratado:(115061/25) MARIA ALICE DA SILVA;CPF:487.265.081-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(012459) E E JOSE CASEMIRO DE PINHO;De:10/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54586/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004134663
Contratado:(121084/38) CLODOALDO ADAMCZUK;CPF:961.9 65.481-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015601) E E CECILIA MEIRELES;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54587/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256916
Contratado:(121084/41) CLODOALDO ADAMCZUK;CPF:961.9 65.481-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015601) E E CECILIA MEIRELES;De:02/06/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54588/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004194078
Contratado:(122367/61) ROBELIA MARIA MARTINS SANTANA;CPF:937.416.691-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(012459) E E JOSE CASEMIRO DE PINHO;De:10/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54589/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004196945
Contratado:(122367/62) ROBELIA MARIA MARTINS SANTANA;CPF:937.416.691-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(012459) E E JOSE CASEMIRO DE PINHO;De:10/03/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54590/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004255971
Contratado:(122949/30) ADRIANA BORGES DE SANTANA VILA;CPF:666.736.901-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(173576) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA;De:02/06/2023 a 26/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54591/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004196954
Contratado:(123534/37) EDVANDA APARECIDA DE SOUZA;CPF:006.913.571-10;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 23H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(012459) E E JOSE CASEMIRO DE PINHO;De:10/03/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54592/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004255638
Contratado:(123880/23) PAULO CESAR LEONARDO DA SILVA;CPF:259.704.531-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(015105) E E 9 DE JULHO;De:01/06/2023 a 21/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54593/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004137493
Contratado:(125443/25) MARCOS HENRIQUE DE ARRUDA RAMOS;CPF:940.436.631-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(012246) E E DOM BOSCO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54594/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256879
Contratado:(130341/34) ADRIANA RIBEIRO DE LUCENA;CPF:936.002.161-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:INDENIZAÇÃO;Un. Adm:(013897) E E ZELIA COSTA DE ALMEIDA;De:01/06/2023 a 19/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54595/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004066719
Contratado:(130917/32) SELMA FONSECA DA SILVA AGUIAR;CPF:860.482.951-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(159700) E E ANTONIO ALVES DIAS;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54596/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004257466
Contratado:(130917/34) SELMA FONSECA DA SILVA AGUIAR;CPF:860.482.951-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(159700) E E ANTONIO ALVES DIAS;De:02/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54597/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256364
Contratado:(131363/19) DANIELA VIEIRA DE ALMEIDA;CPF:968.309.481-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(012386) E E BENEDITA AUGUSTA LEMES;De:05/06/2023 a 25/09/2023

CONTRATO/SEDUC/54598/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256925
Contratado:(134770/29) ELIETE MARIA DOS SANTOS;CPF:975.803.841-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015601) E E CECILIA MEIRELES;De:02/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54599/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004257022
Contratado:(135119/18) AMAIZA PEREIRA
RODRIGUES;CPF:562.764.861-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013781) E E OSVALDO CANDIDO
PEREIRA;De:01/06/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54600/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004228514
Contratado:(135121/21) EUVANIA DIAS FERREIRA DA
COSTA;CPF:535.165.161-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(014451) E E JOAO DE CAMPOS BORGES;De:03/05/2023 a
05/06/2023

CONTRATO/SEDUC/54601/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004184660
Contratado:(135735/26) BENEDITA JULIANA DE ALMEIDA;CPF:40
5.451.211-91;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(012459) E E JOSE CASEMIRO DE PINHO;De:01/03/2023 a
31/05/2023

CONTRATO/SEDUC/54602/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004210470
Contratado:(139712/83) EDVANILSON DE LIMA
OLIVEIRA;CPF:667.191.861-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(192210) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI;De:03/04/2023 a
20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54603/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004255166
Contratado:(142186/20) FLEURY KIEGEWA
EKUREU;CPF:021.704.681-96;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
Adm:(011479) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS;De:01/06/2023 a
20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54604/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004197859
Contratado:(144273/22) MAURICIO
XERENTE;CPF:843.622.351-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS E DA
NATUREZA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(156230) E E INDIGENA DE
EDUCACAO BASICA ATURUA;De:01/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54605/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004150991
Contratado:(145035/18) MARIA ALESSANDRA DARQUES DA
SILVA;CPF:011.783.111-55;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(013692) E E ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL;De:01/02/2023
a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54606/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004247713
Contratado:(201901/35) OMAR GONCALVES
FORTES;CPF:843.653.231-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(014451) E E JOAO DE CAMPOS BORGES;De:24/05/2023 a
05/06/2023

CONTRATO/SEDUC/54607/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004122472
Contratado:(208889/16) ELIZETE MARIA
GUIMARAES;CPF:026.255.331-70;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(012459) E E JOSE CASEMIRO DE PINHO;De:01/02/2023 a
31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54608/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004255594
Contratado:(209468/37) CLEDINA SILVA DE LACERDA
BAIROS;CPF:011.396.251-79;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO
AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
Adm:(015032) E E MIN JOAO ALBERTO;De:06/06/2023 a 04/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54609/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004066704
Contratado:(210949/19) PABLO VINICIUS DIAS DE LIMA;CPF:005.917.911-29;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(159700) E E ANTONIO ALVES DIAS;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54610/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004257471
Contratado:(210949/21) PABLO VINICIUS DIAS DE LIMA;CPF:005.917.911-29;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(159700) E E ANTONIO ALVES DIAS;De:02/06/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54611/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004122470
Contratado:(211820/13) LAURENICE MARIA DA SILVA;CPF:005.756.921-54;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(012459) E E JOSE CASEMIRO DE PINHO;De:01/02/2023 a 31/05/2023

CONTRATO/SEDUC/54612/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004119756
Contratado:(213407/14) SILENE NUNES DE SOUSA GOMES;CPF:902.379.511-34;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(012394) E E JOSE DE BARROS MACIEL;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54613/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256682
Contratado:(213981/60) ALEX RAMOS JUBE;CPF:036.498.191-12;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(194921) EE MIL TIRADENTES CB PM JOSE MARTINS DE MOURA;De:12/06/2023 a 16/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54614/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004117163
Contratado:(215951/49) JANDIRA PINHEIRO DE ARRUDA SILVA;CPF:395.919.561-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 27H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014729) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54615/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004255192
Contratado:(217417/41) ELZA CANDIDA WILKE;CPF:593.236.041-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015806) E E JOSE ALVES BEZERRA;De:01/06/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54616/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004184656
Contratado:(219571/8) NUBIA DA SILVA OLIVEIRA;CPF:040.101.051-19;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(012459) E E JOSE CASEMIRO DE PINHO;De:01/03/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54617/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256912
Contratado:(220180/58) LUCIANA ZANETTI;CPF:004.798.361-24;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(192163) EE MODELO SANTO ANTONIO;De:02/06/2023 a 09/06/2023

CONTRATO/SEDUC/54618/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004253822
Contratado:(220270/40) JANAINA DE MOURA;CPF:010.371.761-70;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:INDENIZAÇÃO;Un. Adm:(044270) E E 13 DE MAIO;De:01/06/2023 a 24/06/2023

CONTRATO/SEDUC/54619/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256331
Contratado:(220814/63) OZELINDA DE FATIMA FIDELIX BIAZUS;CPF:681.817.520-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(069582) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:01/06/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54620/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004127007
Contratado:(221565/21) LAURIANA E SILVA ARRUDA;CPF:031.957.631-09;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(012459) E E JOSE CASEMIRO DE PINHO;De:01/02/2023 a 31/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54621/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256649
Contratado:(221846/7) JESSICA DOS SANTOS COSTA;CPF:727.768.971-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(194921) EE MIL TIRADENTES CB PM JOSE MARTINS DE MOURA;De:12/06/2023 a 15/06/2023

CONTRATO/SEDUC/54622/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256602
Contratado:(223252/45) FERNANDA CAMILA DE MARCH;CPF:036.839.061-62;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(065587) E E IVALDINO FRANCO;De:01/06/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54623/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004163486
Contratado:(223333/60) NADIA NUBIA PECANHA LARA DE SIQUEIRA;CPF:032.319.801-51;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(010243) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54624/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004189403
Contratado:(224490/44) EDA CRISTIANE DE BARROS;CPF:859.730.921-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(049794) E E SANTO ANTONIO;De:09/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54625/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004232871
Contratado:(229115/27) MACARIO FARIAS PEREIRA JUNIOR;CPF:918.936.311-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(009466) E E JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS;De:11/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54626/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004166600
Contratado:(230806/26) MARINES RIBEIRO DE CARVALHO;CPF:864.796.361-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014729) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS;De:22/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54627/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004224443
Contratado:(232634/57) FRANCISCA CORREA DA SILVA;CPF:571.570.731-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(015989) E E VER BENTO MUNIZ;De:24/04/2023 a 21/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54628/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004257036
Contratado:(234077/5) LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA;CPF:719.164.401-00;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(210838) UNID EXECUT E DE NEGOCIO DA GESTAO EDUCACIONAL;De:06/06/2023 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54629/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256804
Contratado:(234202/24) SAMARA SOUSA SANTOS;CPF:039.982.871-08;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(159700) E E ANTONIO ALVES DIAS;De:05/06/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54630/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004162325
Contratado:(235441/31) IRANI ALVES DE SOUZA;CPF:353.539.021-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(049794) E E SANTO ANTONIO;De:15/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54631/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004184528
Contratado:(235441/33) IRANI ALVES DE SOUZA;CPF:353.539.021-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(049794) E E SANTO ANTONIO;De:01/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54632/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004218757
Contratado:(238873/36) LUCIENE APARECIDA FERREIRA;CPF:000.551.491-62;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(159697) E E M T 2 SARG PM WELITON P DUARTE;De:12/04/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54633/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004164341
Contratado:(239938/20) ROSANA ALVES;CPF:011.292.251-19;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014478) E E EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS;De:06/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54634/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256294
Contratado:(239938/22) ROSANA ALVES;CPF:011.292.251-19;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(014478) E E EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS;De:01/06/2023 a 02/06/2023

CONTRATO/SEDUC/54635/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004255633
Contratado:(242766/63) MEGGY BATISTA DOS SANTOS;CPF:024.782.621-93;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(015075) E E ARLINDO ESTILAC LEAL;De:01/06/2023 a 13/06/2023

CONTRATO/SEDUC/54636/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256593
Contratado:(242766/64) MEGGY BATISTA DOS SANTOS;CPF:024.782.621-93;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(015075) E E ARLINDO ESTILAC LEAL;De:02/06/2023 a 31/07/2023

CONTRATO/SEDUC/54637/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004255590
Contratado:(242897/69) SAMARA LYDIA CAETANO THOME;CPF:027.096.031-79;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(015032) E E MIN JOAO ALBERTO;De:06/06/2023 a 04/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54638/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004243271
Contratado:(242967/4) GEORGIA TAQUES DE FIGUEIREDO;CPF:009.482.201-80;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(012084) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS;De:18/05/2023 a 26/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54639/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004257486
Contratado:(245588/10) ELOIR RODRIGUES DE QUADROS;CPF:009.418.971-41;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(076180) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES;De:05/06/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54640/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004170958
Contratado:(245922/39) LUCINETH DA SILVA BARROS;CPF:018.594.961-48;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(009857) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES;De:25/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54641/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256635
Contratado:(246059/61) JANE MARIA SCHMELING;CPF:000.903.509-52;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013536) E E NOVA CANAA;De:04/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54642/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256428
Contratado:(246268/13) IVANILDES RAMOS DE SOUZA FERNANDES;CPF:537.232.441-49;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(049794) E E SANTO ANTONIO;De:01/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54643/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256377
Contratado:(248637/15) ANNE CAROLINA DA SILVA LIMA;CPF:039.635.141-75;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(014478) E E EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS;De:05/06/2023 a 29/06/2023

CONTRATO/SEDUC/54644/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004257408
Contratado:(249027/7) JUSSARA GIARETTA;CPF:984.311.880-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016519) E E 13 DE MAIO;De:06/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54645/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004257620
Contratado:(250691/14) BENAIA BARBOSA DA SILVA ARANTES;CPF:020.485.911-59;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(039055) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO;De:05/06/2023 a 09/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54646/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004153794
Contratado:(251041/5) RAFAIELLA DA SILVA MATOS DE SOUZA;CPF:031.672.121-28;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(009520) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO;De:13/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54647/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004160747
Contratado:(251641/27) MARRIE SANTOS DE CAPRIO CARDOVANI;CPF:016.649.661-88;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(212512) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA;De:06/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54648/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004214735
Contratado:(251641/28) MARRIE SANTOS DE CAPRIO CARDOVANI;CPF:016.649.661-88;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(212512) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA;De:03/04/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54649/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256695
Contratado:(253017/31) ANTONIO CARLOS NOGUEIRA GARCIA;CPF:362.272.771-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(163554) E E RUI BARBOSA;De:01/06/2023 a 20/12/2023

12 de Junho de 2023

CONTRATO/SEDUC/54650/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256787
Contratado:(253241/7) FABRICIA DOS SANTOS PEREIRA
TREMBA;CPF:030.667.311-89;Cargo/Função:(3468) TECNICO
ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(011215) E E SAO PEDRO APOSTOLO;De:06/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54651/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004257854
Contratado:(253631/43) ELIANE PEREIRA DA
SILVA;CPF:935.881.511-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011550) E E GETULIO
VARGAS;De:01/06/2023 a 31/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54652/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004205861
Contratado:(253895/12) NEOCY FRANCISCA DOS
SANTOS;CPF:567.359.281-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(012459) E E JOSE CASEMIRO DE PINHO;De:17/03/2023 a
20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54653/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004225743
Contratado:(253895/13) NEOCY FRANCISCA DOS
SANTOS;CPF:567.359.281-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/
DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(012459) E E JOSE CASEMIRO DE
PINHO;De:20/04/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54654/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256212
Contratado:(254100/15) LILIAN FERNANDA SCHWEIG PEREIRA;CPF
:037.929.821-02;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(116033) E E CRISTIANO ARAUJO PIRES;De:05/06/2023 a
20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54655/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004184664
Contratado:(254854/9) JUCYLENE DA SILVA
MENDES;CPF:003.375.761-57;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(012459) E E JOSE
CASEMIRO DE PINHO;De:01/03/2023 a 31/05/2023

CONTRATO/SEDUC/54656/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004148127
Contratado:(260034/5) ANDREA TEIXEIRA
SANTOS;CPF:056.234.021-19;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(045047) E E OURO VERDE;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54657/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256889
Contratado:(260781/21) CRISTIANO DE OLIVEIRA SCHUINGUES;CPF
:031.295.901-02;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015601) E E CECILIA
MEIRELES;De:05/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54658/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004255847
Contratado:(260886/26) BRUNA AIRES
BARCELOS;CPF:024.912.581-10;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011355) E E MAL EURICO GASPAR
DUTRA;De:02/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54659/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256927
Contratado:(260941/20) ELEN MERLIN ROLON DA
LUZ;CPF:037.319.231-22;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
BIOLOGICAS;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO
PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(015482) E E RUI
BARBOSA;De:02/06/2023 a 08/06/2023

CONTRATO/SEDUC/54660/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004255470
Contratado:(261318/7) QUEREN HAPUQUE SILVA
COSTA;CPF:053.846.951-02;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014389) E E ARNALDO
ESTEVAO FIGUEIREDO;De:01/06/2023 a 13/06/2023

CONTRATO/SEDUC/54661/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004255201
Contratado:(262070/15) JUNIOR FERNANDO DE
SOUZA;CPF:049.951.521-80;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
Adm:(013528) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO;De:02/06/2023 a
20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54662/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004209447
Contratado:(262819/43) BRUNA FERREIRA
PINTOR;CPF:050.992.121-31;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(015687) E E OSCAR SOARES;De:23/03/2023 a 18/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54663/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004257389
Contratado:(263116/41) ANA CELIA VIEIRA DOS SANTOS;CPF:009.304.531-07;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE;De:05/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54664/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004255882
Contratado:(263274/23) SIRLEIA DE ARRUDA FIALHO MAGALHAES;CP F:984.412.641-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(011630) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO;De:01/06/2023 a 19/11/2023

CONTRATO/SEDUC/54665/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004255879
Contratado:(263274/24) SIRLEIA DE ARRUDA FIALHO MAGALHAES;CP F:984.412.641-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:LICENÇA MATERNIDADE;Un. Adm:(011630) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO;De:01/06/2023 a 19/11/2023

CONTRATO/SEDUC/54666/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256420
Contratado:(263728/36) MARLENE DE LIMA SILVA;CPF:277.411.761-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(013250) E E ENIO PIPINO;De:01/06/2023 a 08/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54667/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004122364
Contratado:(265562/3) ALINE CORREA LIMA;CPF:028.019.631-86;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 23H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014729) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54668/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004188865
Contratado:(265819/11) SANDRA FERNANDES MANSILHA DELFINO;C PF:995.369.941-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(014508) E E 7 DE SETEMBRO;De:01/03/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54669/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256523
Contratado:(270512/11) JAILTON DAS NEVES SOARES DE OLIVEIRA;CPF:037.162.931-48;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(012815) E E JOAO CALIXTO BERNARDES;De:05/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54670/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256497
Contratado:(270876/28) FABIANO FERREIRA LIMA;CPF:878.988.961-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(015911) E E RAMON SANCHES MARQUES;De:06/06/2023 a 25/11/2023

CONTRATO/SEDUC/54671/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004255581
Contratado:(272627/60) TATIANA ZUCHETTO;CPF:024.344.121-57;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(015032) E E MIN JOAO ALBERTO;De:02/06/2023 a 31/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54672/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004172913
Contratado:(273369/30) JULIAN JUNIOR DOS SANTOS BARBOSA;CPF:031.534.261-71;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011991) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES;De:17/02/2023 a 02/06/2023

CONTRATO/SEDUC/54673/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004216129
Contratado:(273902/25) PATRICIA KOVALSKI DA SILVA;CPF:048.881.291-77;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014729) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS;De:05/04/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54674/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004171540
Contratado:(274615/30) ANDREIA RAMOS DA SILVA;CPF:948.539.081-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011614) E E SEN MARIO MOTA;De:27/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54675/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004255410
Contratado:(275096/29) DELMA CRISTINA SOARES SANTOS FLUCH;CPF:877.550.251-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(010880) E E DANIEL MARTINS MOURA;De:01/06/2023 a 20/08/2023

CONTRATO/SEDUC/54676/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004257518
Contratado:(275364/14) DANIELLA CORREA ALVARENGA;CPF:046.071.851-75;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013242) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;De:06/06/2023 a 26/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54677/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004165603
Contratado:(275808/17) SANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA;CPF:123.831.658-16;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(011002) E E PINDORAMA;De:06/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54678/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004172360
Contratado:(279049/3) VANESSA ELIAS DE OLIVEIRA;CPF:038.715.191-54;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016403) E E BAIRRO UNIAO;De:27/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54679/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004252929
Contratado:(279800/19) DIANA TRAJANO DE SOUSA;CPF:007.768.021-94;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:INDENIZAÇÃO;Un. Adm:(157252) E E LEDY ANITA BRESANCIN;De:01/06/2023 a 04/06/2023

CONTRATO/SEDUC/54680/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004253021
Contratado:(279800/20) DIANA TRAJANO DE SOUSA;CPF:007.768.021-94;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:INDENIZAÇÃO;Un. Adm:(157252) E E LEDY ANITA BRESANCIN;De:06/06/2023 a 10/06/2023

CONTRATO/SEDUC/54681/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004257327
Contratado:(279878/25) FLAVIA SANTOS KLEIN;CPF:023.086.020-66;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013404) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS;De:01/06/2023 a 30/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54682/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004152785
Contratado:(279998/20) FABIANA DERALDINA DE MORAIS;CPF:763.390.761-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(049786) E E ULISSES GUIMARAES;De:10/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54683/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256491
Contratado:(279999/18) DAIANE APARECIDA SOUZA;CPF:406.984.778-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(015911) E E RAMON SANCHES MARQUES;De:01/06/2023 a 25/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54684/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004149092
Contratado:(282852/12) MATTHEWS LOBO GALVAO;CPF:023.287.821-83;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA;De:06/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54685/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004172125
Contratado:(282985/18) FABIO DOTOLI;CPF:729.180.201-68;Cargo/
Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
FISICA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO
PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(049794) E E SANTO
ANTONIO;De:15/02/2023 a 02/06/2023

CONTRATO/SEDUC/54686/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004231078
Contratado:(284628/9) TATIANE SIMONE DE ARRUDA
LEITE;CPF:692.427.201-00;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(010758) E E D CEZINA ANTONIA BOTELHO;De:08/05/2023 a
20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54687/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004205860
Contratado:(284641/10) ENAIR MARIA DA
SILVA;CPF:000.372.561-81;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(012459) E E JOSE CASEMIRO DE PINHO;De:17/03/2023 a
20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54688/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004122481
Contratado:(284641/9) ENAIR MARIA DA
SILVA;CPF:000.372.561-81;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(012459) E E JOSE CASEMIRO DE PINHO;De:01/02/2023 a
20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54689/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256600
Contratado:(284663/5) PATRICIA SOARES
VELASCO;CPF:999.289.571-34;Cargo/Função:(3468) TECNICO
ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011231) E E DOM AQUINO
CORREA;De:01/06/2023 a 31/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54690/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004223934
Contratado:(285118/7) MIGUELINA ROSENILDA MARQUES DE
CAMARGO;CPF:913.617.611-72;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO
AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
Adm:(013838) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES;De:24/04/2023
a 26/06/2023

CONTRATO/SEDUC/54691/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004209606
Contratado:(285129/8) LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA;CPF:01
6.541.351-43;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/
DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(163660) E E ANA MARIA TISSIANI
DE OLIVEIRA;De:27/03/2023 a 02/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54692/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256204
Contratado:(287613/26) HERCULES BARBOSA DE
FIGUEIREDO;CPF:230.714.002-68;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(011118) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA;De:02/06/2023 a
01/07/2023

CONTRATO/SEDUC/54693/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256841
Contratado:(291399/14) ROBSON ROGERIO DE
OLIVEIRA;CPF:880.907.799-72;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(015369) E E MIL TIRADENTES DR MANOEL JOSE
MURTINHO;De:01/06/2023 a 31/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54694/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004123837
Contratado:(291474/25) GEANE BATISTA DE
MENEZES;CPF:679.678.502-97;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(014729) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS;De:01/02/2023 a
20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54695/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004255582
Contratado:(292262/12) MARIA SILVERIA DE
SOUZA;CPF:026.814.491-54;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO
AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
Adm:(015032) E E MIN JOAO ALBERTO;De:02/06/2023 a 31/07/2023

12 de Junho de 2023

CONTRATO/SEDUC/54696/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004257380
Contratado:(292743/5) LUCIMARA DE QUADROS DE ABREU
FELIX;CPF:058.678.341-58;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL
FREIRE;De:05/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54697/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004254158
Contratado:(292910/3) RODRIGO GOMES DOS
SANTOS;CPF:376.179.298-03;Cargo/Função:(3468) TECNICO
ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013021) E E CARLOS
IRIGARAY FILHO;De:01/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54698/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004257396
Contratado:(293041/3) WILZA PASSOS DA COSTA
SILVA;CPF:790.426.351-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL
FREIRE;De:05/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54699/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256638
Contratado:(293406/19) ALINE OLIVEIRA MENEZES
ZANARDINI;CPF:064.402.341-45;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(013536) E E NOVA CANAA;De:04/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54700/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256892
Contratado:(294021/4) FERNANDA ALINE SAVARIS
TOLIN;CPF:045.539.591-86;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015601) E E CECILIA
MEIRELES;De:05/06/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54701/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004172434
Contratado:(294454/14) AIR FELIPE RODRIGUES DE
OLIVEIRA;CPF:003.372.381-89;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO ARTISTICA -
MUSICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(049859)
E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54702/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004257899
Contratado:(295891/8) ANDRESSA CAROLINE SILVESTRE
PARREIRA;CPF:050.965.311-12;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO
AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
Adm:(012920) E E CARLOS HUGUINEY;De:02/06/2023 a 16/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54703/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004148280
Contratado:(296829/5) WILLIAN ALVES
ACACIO;CPF:031.801.451-37;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(045829) E E GERVASIO DOS SANTOS
COSTA;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54704/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004166928
Contratado:(297497/10) SUZANA ZMUDA;CPF:008.479.571-95;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(014729) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS;De:01/02/2023 a
20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54705/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004257922
Contratado:(297648/24) NATALLIA ROBERTA
SOUZA;CPF:115.166.556-80;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO
AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
Adm:(014893) E E MILTON DA COSTA FERREIRA;De:01/06/2023 a
30/06/2023

CONTRATO/SEDUC/54706/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256528
Contratado:(297740/14) LUCAS FERREIRA DE MOURA;CPF:039.675.311-63;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(015393) E E SAO JOSE DO RIO CLARO;De:05/06/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54707/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004160375
Contratado:(297765/7) BEATRIZ LOPES DA SILVA;CPF:876.969.322-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016055) E E MADRE TARCILA;De:06/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54709/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004254075
Contratado:(303010/7) JOADILA ALBINO DE SOUZA;CPF:060.638.401-41;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 34H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:INDENIZAÇÃO;Un. Adm:(011045) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De:01/06/2023 a 11/07/2023

CONTRATO/SEDUC/54710/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256495
Contratado:(303242/9) VANESSA PERASSOLO;CPF:015.361.401-39;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(015911) E E RAMON SANCHES MARQUES;De:01/06/2023 a 25/11/2023

CONTRATO/SEDUC/54711/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256498
Contratado:(304876/2) GUIORIMO TSITSAPI;CPF:012.998.001-30;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(166294) E E INDIGENA DAVID AI RERO;De:01/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54712/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256765
Contratado:(305130/11) DOMINGOS FUTANA;CPF:621.692.433-80;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:INDENIZAÇÃO;Un. Adm:(011070) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS;De:01/06/2023 a 19/09/2023

CONTRATO/SEDUC/54713/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256320
Contratado:(306048/6) ROSANA PEREIRA DA SILVA;CPF:041.304.751-26;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(124044) E E PORTAL DA AMAZONIA;De:02/06/2023 a 28/06/2023

CONTRATO/SEDUC/54714/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004254538
Contratado:(306225/4) ROSIMEIRE RANGEL DA SILVA;CPF:038.138.895-64;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011193) E E 10 DE DEZEMBRO;De:01/06/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54715/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004116852
Contratado:(306524/3) ISADORA BARBOSA CARDOSO FERREIRA;CPF:021.830.001-80;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011940) E E JOSE LEITE DE MORAES;De:01/02/2023 a 04/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54716/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256674
Contratado:(306809/17) BEATRIZ ALVES DA CRUZ PAULA;CPF:038.389.911-76;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(194921) EE MIL TIRADENTES CB PM JOSE MARTINS DE MOURA;De:12/06/2023 a 16/06/2023

CONTRATO/SEDUC/54717/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256667
Contratado:(306809/18) BEATRIZ ALVES DA CRUZ PAULA;CPF:038.389.911-76;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(194921) EE MIL TIRADENTES CB PM JOSE MARTINS DE MOURA;De:12/06/2023 a 15/06/2023

12 de Junho de 2023

CONTRATO/SEDUC/54718/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256776
Contratado:(307639/10) MARIA AMELIA OLIVEIRA
BASTO;CPF:813.879.111-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 26H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(039055) E E PROF JOAO REZENDE DE
AZEVEDO;De:01/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54719/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256068
Contratado:(307798/4) VANESSA DA SILVA;CPF:025.704.291-12;Cargo/
Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(173649) E E EDINA
DALABETTA;De:02/06/2023 a 27/06/2023

CONTRATO/SEDUC/54720/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004257842
Contratado:(308521/18) WANELLA MARIA TAVARES DOS SANTOS
NASCIMENTO;CPF:046.604.821-11;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(011550) E E GETULIO VARGAS;De:01/06/2023 a 31/07/2023

CONTRATO/SEDUC/54721/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256664
Contratado:(309869/7) BRUNO AGUIAR
SFREDO;CPF:055.904.541-74;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 32H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO
TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
Adm:(194921) EE MIL TIRADENTES CB PM JOSE MARTINS DE
MOURA;De:12/06/2023 a 15/06/2023

CONTRATO/SEDUC/54722/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004255753
Contratado:(310252/5) ISADORA BARRETO
BACCHIN;CPF:702.330.781-85;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011339) E E IR DIVA
PIMENTEL;De:01/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54723/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004255880
Contratado:(310263/11) ANADIA MARIA DA
SILVA;CPF:997.861.251-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
INGLÊS;Motivo:LICENÇA MATERNIDADE;Un. Adm:(011630) E E DR
LEOPOLDO AMBROSIO FILHO;De:01/06/2023 a 19/11/2023

CONTRATO/SEDUC/54724/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004255881
Contratado:(310263/12) ANADIA MARIA DA
SILVA;CPF:997.861.251-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
INGLÊS;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(011630)
E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO;De:01/06/2023 a 19/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54725/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004128192
Contratado:(310355/2) LIANARA BARBOSA DE
OLIVEIRA;CPF:834.549.501-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(009725) E E AGENOR
FERREIRA LEAO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54726/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004255489
Contratado:(311008/12) ROBSON SANTOS
RAMALHO;CPF:353.408.038-64;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
BIOLOGICAS;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO
PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(049794) E E SANTO
ANTONIO;De:02/06/2023 a 01/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54727/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004120876
Contratado:(311254/2) EVA DE SOUSA RODRIGUES DA
SILVA;CPF:481.064.962-87;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C.
600/17;Un. Adm:(009806) E E HISTORIADOR RUBENS DE
MENDONCA;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54728/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256473
Contratado:(311642/20) RODRIGO SIGNORI;CPF:039.615.459-01;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(198226) E E MARCIO SCHABATT
SOUZA;De:01/06/2023 a 20/12/2023

12 de Junho de 2023

CONTRATO/SEDUC/54729/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004257382
Contratado:(311841/3) PATRICIA ALVES
BATISTA;CPF:007.877.741-03;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL
FREIRE;De:05/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54730/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256802
Contratado:(311851/3) JULIANA DA SILVA
ROCHA;CPF:395.586.648-39;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/
DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(015954) E E WILSON DE
ALMEIDA;De:06/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54731/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004257943
Contratado:(312626/4) FLAVIANE LOPES
SIQUEIRA;CPF:700.840.172-87;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(016110) E E VINICIUS DE MORAES;De:01/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54732/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004255639
Contratado:(313425/10) NATALIA RIBEIRO DA SILVA
GODOI;CPF:058.166.491-40;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO
AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
Adm:(015105) E E 9 DE JULHO;De:01/06/2023 a 21/11/2023

CONTRATO/SEDUC/54733/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004255981
Contratado:(314465/4) LEDA MARIA LEITE ALENCAR DE
BRITO;CPF:891.678.131-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
INGLÊS;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO
PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(013781) E E OSVALDO
CANDIDO PEREIRA;De:01/06/2023 a 15/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54734/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004136928
Contratado:(314783/2) AMANDA FABIANA DA SILVA
MARTINS;CPF:063.030.631-10;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(212512) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR
SILVA;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54735/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004257820
Contratado:(314961/3) MARIA CLARA CABRERA
PENASSO;CPF:084.199.721-77;Cargo/Função:(3468) TECNICO
ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(010979) E E MARIA DE LIMA
CADIDE;De:05/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54736/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004249099
Contratado:(316701/8) RAISA MARCELINO E
SILVA;CPF:047.943.511-19;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:INDENIZAÇÃO;Un.
Adm:(013056) E E MARIO SPINELLI;De:01/06/2023 a 08/06/2023

CONTRATO/SEDUC/54737/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004255425
Contratado:(316713/4) GRACIELI RAMOS DOS SANTOS
BELLE;CPF:027.205.481-03;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(065587) E E IVALDINO FRANCO;De:01/06/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54738/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004124993
Contratado:(316892/3) MICHELLE DE PAULA BASTOS
GUIMARAES;CPF:100.236.007-21;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(009571) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA;De:01/02/2023 a
20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54739/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004257525
Contratado:(317117/2) MARTA RODRIGUES DE
CARVALHO;CPF:828.396.461-53;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR
GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(014893) E
E MILTON DA COSTA FERREIRA;De:01/06/2023 a 20/09/2023

12 de Junho de 2023

CONTRATO/SEDUC/54740/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004255401
Contratado:(31723/23) FATIMA MARIA DA CRUZ MARTINS;CPF:502.603.751-87;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(012742) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS;De:01/06/2023 a 25/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54741/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004228159
Contratado:(317632/4) CLEIA COSTA DOS SANTOS;CPF:988.396.081-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(212431) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO;De:24/04/2023 a 21/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54742/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000003993506
Contratado:(318012/1) LUCIENE RODRIGUES XAVIER GIACOMO;CPF:008.526.761-90;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM NUTRIÇÃO;Motivo:;Un. Adm:(211044) COORD DE ALIMENTACAO ESCOLAR;De:13/06/2022 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54743/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004208219
Contratado:(318331/6) WILGNER PATRICK LOUZADO DE LIMA;CPF:064.539.191-33;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(009857) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES;De:08/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54744/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004211131
Contratado:(318535/5) THAMERSON DE SOUSA CARVALHO;CPF:485.189.948-37;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015474) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA;De:03/04/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54745/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004143341
Contratado:(318735/2) YAN CRISTIAN NEVES DUARTE;CPF:023.198.151-12;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(009466) E E JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS;De:03/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54746/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004244504
Contratado:(318837/2) ADRIANA LEONINA FERREIRA;CPF:688.876.711-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(011940) E E JOSE LEITE DE MORAES;De:19/05/2023 a 05/06/2023

CONTRATO/SEDUC/54747/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004148553
Contratado:(322946/1) LEDA RODRIGUES CARNEIRO;CPF:711.325.621-04;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(009679) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54748/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004166748
Contratado:(324052/1) FLAVIANA DE OLIVEIRA CARVALHO;CPF:019.365.785-65;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014729) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS;De:22/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54749/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004166682
Contratado:(324054/1) JUNIOR HENRIQUE DA SILVA SOUZA;CPF:548.708.872-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014729) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS;De:22/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54750/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004166786
Contratado:(324057/1) MARIA ANTONIA AMARAL DA SILVA;CPF:001.007.382-57;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014729) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS;De:22/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54751/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004217830
Contratado:(324268/2) MICHELE FERNANDA GROSS BIAZOTO;CPF:046.955.781-82;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(069582) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:09/04/2023 a 01/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54752/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004257062
Contratado:(324503/11) SILMA SOARES RIBEIRO;CPF:034.406.421-27;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(010880) E E DANIEL MARTINS MOURA;De:01/06/2023 a 20/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54753/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004197874

Contratado:(325197/1) MARCILENI WALTER BORCHARDT FERNANDES;CPF:895.328.302-78;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(075728) E E INDIGENA LEONARDO VILLAS BOAS;De:10/03/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54754/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256541

Contratado:(325887/4) VALDIRENE SIQUEIRA SALES;CPF:009.880.271-27;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(015636) E E JOAO PAULO I;De:05/06/2023 a 29/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54755/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004225284

Contratado:(326193/3) DENISE FELDKIRCHER;CPF:018.483.901-73;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013250) E E ENIO PIPINO;De:27/04/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54756/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256930

Contratado:(326243/2) JESSICA FABIANO DOS SANTOS;CPF:018.582.531-10;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(015482) E E RUI BARBOSA;De:02/06/2023 a 23/06/2023

CONTRATO/SEDUC/54757/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004254782
Contratado:(326297/3) DAIZY SANTANA TAVARES;CPF:011.822.561-80;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(009830) E E SANTOS DUMONT;De:04/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54758/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004257217
Contratado:(326359/6) TATIANE MAGALHAES;CPF:013.8.06.631-05;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(010880) E E DANIEL MARTINS MOURA;De:05/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54759/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004257883
Contratado:(326364/2) KEILA ALCIONE DOS SANTOS;CPF:007.107.111-31;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(196240) E E DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA;De:03/06/2023 a 01/08/2023

CONTRATO/SEDUC/54760/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004257189
Contratado:(326439/3) KAREN KARINE METELO;CPF:059.061.361-85;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE;De:05/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54761/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004255635
Contratado:(326771/6) THAMARA LUIZA LOPES ARAUJO;CPF:043.312.251-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(015075) E E ARLINDO ESTILAC LEAL;De:01/06/2023 a 13/06/2023

CONTRATO/SEDUC/54762/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004257423
Contratado:(326810/2) GESSELLE TERRES DE SOUZA;CPF:892.912.982-04;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(012955) E E DR ITRYO CORREA;De:01/06/2023 a 14/06/2023

CONTRATO/SEDUC/54763/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004256414
Contratado:(327621/2) SUELY ARAUJO CAMARGO;CPF:395.497.041-49;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(009920) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA;De:01/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54764/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: 1000004256220
Contratado:(327848/2) MICHELI SILVA DE SOUZA;CPF:940.205.581-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(194905) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA;De:05/06/2023 a 20/12/2023

12 de Junho de 2023

CONTRATO/SEDUC/54765/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256315
Contratado:(327865/2) RISCIELI
DALLAGNOL;CPF:036.682.112-13;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013285) E E SAO VICENTE DE
PAULA;De:01/06/2023 a 08/08/2023

CONTRATO/SEDUC/54766/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256514
Contratado:(328221/2) JONAS PEREIRA CAMPOS
JUNIOR;CPF:027.839.711-51;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011339) E E IR DIVA
PIMENTEL;De:01/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54767/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256368
Contratado:(328309/1) DIEGO FREITAS DOS SANTOS
FONSECA;CPF:018.181.901-50;Cargo/Função:(3468) TECNICO
ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(060194) E E PROF MARIA
DE LOURDES H MORAES;De:05/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54768/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256716
Contratado:(328310/1) DENISE RENAWE;CPF:063.724.581-44;Cargo/
Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/
DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(166294) E E INDIGENA DAVID AI
RERO;De:05/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54769/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256744
Contratado:(328311/1) LEONICE TSHOTSE ETSIWE
ABDZUWE;CPF:700.666.271-09;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/
DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(148121) E E INDIGENA LUIZ
RUDZANEEDI OREBEWE;De:01/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54770/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004257418
Contratado:(328321/1) DANIELLY TEIXEIRA RODRIGUES DE REZENDE
;CPF:008.039.171-04;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(075680) E E INDIGENA
ITXALA;De:01/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54771/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004252490
Contratado:(328343/1) KELEN CRISTINE
ROBERTO;CPF:889.935.231-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA
MULLER;De:01/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54772/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004257451
Contratado:(328344/1) KARINE HENCKEL PSCHIEDT;CPF:048.6
05.261-39;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(016519) E E 13 DE MAIO;De:06/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54773/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256484
Contratado:(36642/75) ALESSANDRA ARANDA OLIVEIRA RIVAROLA
RIBEIRO;CPF:522.673.851-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
INGLÊS;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(015911)
E E RAMON SANCHES MARQUES;De:01/06/2023 a 25/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54774/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004197771
Contratado:(40784/66) ROSEMEIRE AUXILIADORA DE
CARVALHO;CPF:630.979.231-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(012459) E E JOSE CASEMIRO
DE PINHO;De:10/03/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54775/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004253945
Contratado:(50362/11) REGINA APARECIDA DE ARAUJO
AMORIM;CPF:846.372.421-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(009547) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA;De:01/06/2023 a
20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54776/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004190429
Contratado:(55034/6) NIVANIL BORGES DA
SILVA;CPF:482.451.941-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(010430) E E ALINA DO
NASCIMENTO TOCANTINS;De:01/03/2023 a 22/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54777/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004255415
Contratado:(55755/69) ROSIMALDO PEREIRA DE
SOUZA;CPF:502.960.191-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:PROJETO/
DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(011509) E E DR JOAO PONCE DE
ARRUDA;De:01/06/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54778/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004149338
Contratado:(62399/50) TANIA REGINA DA SILVA VIEIRA;CPF:814.758.021-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013838) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54779/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004257504
Contratado:(62427/50) NORMA SUELY TEIXEIRA BARCELLOS;CPF:362.938.301-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(184152) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS;De:01/06/2023 a 12/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54780/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004216667
Contratado:(63974/25) MARCOS BORGES DE CAMPOS;CPF:545.432.311-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(009857) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES;De:18/04/2023 a 06/07/2023

CONTRATO/SEDUC/54781/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004232187
Contratado:(65285/54) SONIA FLORENCIO SANTIAGO;CPF:429.232.391-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(009725) E E AGENOR FERREIRA LEO;De:05/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54782/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004221929
Contratado:(65748/58) RUBIANA HOLLENBACH;CPF:503.465.631-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA;De:17/04/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54783/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004254104
Contratado:(69697/23) LAURA CRISTINA SILVA LUZ;CPF:882.785.901-25;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011525) E E FEBRONIO RODRIGUES;De:01/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54784/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256145
Contratado:(70046/27) CRISTIANE APARECIDA CUSTODIO BREGOLATTO;CPF:845.905.051-34;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013250) E E ENIO PIPINO;De:01/06/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54785/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004247298
Contratado:(71346/35) VALDIRENE CONRADO GUERO;CPF:633.918.136-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:INDENIZAÇÃO;Un. Adm:(013757) E E SEBASTIAO PATRÍCIO;De:01/06/2023 a 05/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54786/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004166300
Contratado:(74378/30) INACIO LOIOLA DE OLIVEIRA JUNIOR;CPF:885.062.581-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(012920) E E CARLOS HUGUINEY;De:06/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54787/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256788
Contratado:(74378/32) INACIO LOIOLA DE OLIVEIRA JUNIOR;CPF:885.062.581-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(012920) E E CARLOS HUGUINEY;De:02/06/2023 a 20/12/2023

12 de Junho de 2023

CONTRATO/SEDUC/54788/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004257369
Contratado:(74891/55) ADRIANO MARCOS CAMILO DE OLIVEIRA;CPF:137.115.388-43;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013404) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS;De:01/06/2023 a 30/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54789/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004211817
Contratado:(82836/14) ANELISE WINCK;CPF:591.191.600-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014729) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS;De:03/04/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54790/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004119899
Contratado:(91601/54) VALIRIA DO AMARAL BIUDES VILLAR;CPF:832.036.131-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(038636) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54791/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004166052
Contratado:(91601/56) VALIRIA DO AMARAL BIUDES VILLAR;CPF:832.036.131-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(038636) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO;De:17/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/54792/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004218678
Contratado:(97846/31) AUDICEIA CRISTINA CORREA MARQUES;CPF:953.362.651-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(012459) E E JOSE CASEMIRO DE PINHO;De:11/04/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54793/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004257182
Contratado:(99699/28) NILZA ROSA RODRIGUES;CPF:384.468.631-20;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(049689) E E SANTA TERESINHA;De:01/06/2023 a 14/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

CONTRATO/SEDUC/54794/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004256367
Contratado:(310023/2) PRISCILA ROSA DA SILVA NEVES
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino:(159891) COORD DE EDUCACAO ESCOLAR INDIGENA; A Partir de: 02/06/2023

CONTRATO/SEDUC/54795/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: 1000004257730
Contratado:(317623/1) SANDRA BORGES DOS SANTOS NEGRE
Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino:(225371) SUP DE GESTAO REGIONAL; A Partir de: 05/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01103/2023 DE:
12/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004256794
Nome:(128334/3) ADEMIR JOSE DA SILVA
Cargo/Função:(4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm:(012726) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257353
Nome:(67133/1) AGNALDO RAMOS
Cargo/Função:(4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm:(011690) E E FREI AMBROSIO
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256903
Nome:(73380/1) AIRTON DENIS DA COSTA
Cargo/Função:(4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm:(009610) E E ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256871
Nome:(290260/1) ALESSANDRO LAUSCHNER
Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm:(013269) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256886
Nome:(290526/1) ALEX CRISTIANO CEBALHO CASTRILLON
Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm:(045780) E E CRIANCA CIDADADA
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257859
Nome:(227429/1) ALEXANDER DE OLIVEIRA FREMIOT
Cargo/Função:(4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm:(010502) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256636
Nome:(288351/1) ALEXANDRE MARCOS FERNANDES SIMAO
Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm:(009679) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256764

Nome: (85075/1) ALMIRANDA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010189) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256767

Nome: (241548/1) ANDERSON ROQUE CORREIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015873) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256721

Nome: (226190/2) ANTONIO BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038806) E E ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256606

Nome: (99241/1) ANTONIO DAS GRACAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (163554) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256699

Nome: (31057/1) ANTONIO JOSE DA ROCHA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (016241) E E PE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256885

Nome: (241816/1) ANTONIO LOURIVAL DA SILVA SENABIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045780) E E CRIANCA CIDADADA
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257169

Nome: (100236/4) ARNALDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016470) E E DOM BOSCO
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257769

Nome: (77476/2) ARQUIMEDES PAES DE GOUVEIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016110) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257388

Nome: (87186/1) CARLOS JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014966) E E SANTO ANTONIO DE PADUA
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256720

Nome: (64677/2) CILSO GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038806) E E ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257538

Nome: (88781/1) CLEOMAR SANTOS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014222) E E ELIAS BENTO
A Partir de: 01/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.: 1000004256997

Nome: (290381/1) CLEUDIMAR TELES CORDEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011363) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO
SCHWANTES
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257134

Nome: (286985/1) CLEYTON MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012181) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256773

Nome: (85026/1) CRISTHIAN MUNIZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014648) E E 21 DE ABRIL
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257608

Nome: (84364/1) DANIEL GUIMARAES AJALA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009849) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 1000004251661

Nome: (287367/1) DAVID MAICKON RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012882) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 30/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004257132

Nome: (285826/1) DENIS WILTON DE PAULA AZEVEDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012181) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256790

Nome: (290335/1) DIONES DOS SANTOS DE ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104248) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR
JAIMINHO
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257534

Nome: (60136/5) DJALMA FRANCISCO DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014222) E E ELIAS BENTO
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256597

Nome: (287801/1) DOUGLAS JOAB MACEDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (046442) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257133

Nome: (287635/1) DOUGLAS SOUZA MAZETTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012181) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257185

Nome: (216600/2) EDILSON LOPES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015652) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257632

Nome: (85731/1) EDIMIN ALVES FOLHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012866) E E INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257395

Nome: (133648/10) EDISON FRONSAK
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045098) E E JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 04/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256777

Nome: (268528/25) ELAINE CRISTINA DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014648) E E 21 DE ABRIL
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257209

Nome: (100975/1) ELTON JHONNY DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009946) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257426

Nome: (87321/1) EMERSON RODRIGUES DO CARMO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011959) E E GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 07/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257767

Nome: (84909/1) ENEZIO GUIMARAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016110) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256700

Nome: (85832/1) EVANDRO MARCELO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016241) E E PE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256702

Nome: (227234/1) FABIO DIAS DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076201) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 03/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256732

Nome: (227234/1) FABIO DIAS DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076201) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.: 1000004257602

Nome: (287313/1) FERNANDO HELLRIGL VAZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009849) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256835

Nome: (89518/1) FRANCISCO PINHEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012084) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 31/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257427

Nome: (289955/1) FRANKLIS KONISKI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011959) E E GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257007

Nome: (90480/1) GERSON VEIGA DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046434) E E FREI CANECA
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256870

Nome: (252485/2) GIOVANNI MAXWILLIE FERNANDES AQUINO DE PAULA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013269) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256748

Nome: (38516/1) GONCALO CAETANO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012580) E E OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257351

Nome: (258118/1) GUIDO SERGIO SCHMIDT
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011690) E E FREI AMBROSIO
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256905

Nome: (38386/1) HAROLDO DA SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011355) E E MAL EURICO GASPARD DUTRA
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257158

Nome: (290182/1) HEMERSON JULIANO DA NOBREGA PAIVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016209) E E PE THIAGO
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256796

Nome: (87708/1) ISMAILSON GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012726) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257008

Nome: (85919/1) ITAMAR AMORIM RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046434) E E FREI CANECA
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256832

Nome: (288425/1) JAILSON OLIVEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012084) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256753

Nome: (100095/1) JHONATAN LEMES RESENDE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (075116) E E DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256907

Nome: (88396/4) JOAO BOSCO FERREIRA LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011355) E E MAL EURICO GASPARD DUTRA
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256645

Nome: (38479/1) JOAO GARCIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011215) E E SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 1000004257230

Nome: (28588/1) JOAO RODRIGUES LEITE
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (014095) E E TANCREDO A NEVES
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257385

Nome: (74866/4) JOCELIA MARLENE FERREIRA MACHADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014966) E E SANTO ANTONIO DE PADUA
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257159

Nome: (85795/1) JOELI TEODORO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158364) E E TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256882

Nome: (85344/1) JOSE CASTRILLON LOPES NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045780) E E CRIANCA CIDADADA
A Partir de: 31/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257009

Nome: (85918/1) JOSE MARIA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046434) E E FREI CANECA
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257535

Nome: (55432/3) JOSE MARIA RIBEIRO LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014222) E E ELIAS BENTO
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256752

Nome: (101185/1) JOSE MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (075116) E E DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257846

Nome: (99718/1) JOSE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014486) E E REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256646

Nome: (67198/1) JOVACI RODRIGUES COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011215) E E SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257160

Nome: (241946/1) JOZIRLAN RODRIGUES COSTA CHAGAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158364) E E TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256629

Nome: (287244/1) JULIANO WILL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065587) E E IVALDINO FRANCO
A Partir de: 03/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257775

Nome: (85279/1) JUNIOR JOSE ALMEIDA RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016110) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 02/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257392

Nome: (89032/2) KREVERSON VIEIRA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014478) E E EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257387

Nome: (56942/5) LELIA TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014966) E E SANTO ANTONIO DE PADUA
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256986

Nome: (222721/2) LEURIS APARECIDO ZUCCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158356) E E LUIS PEDROSO DA SILVA
A Partir de: 03/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256872

Nome: (290046/1) LORENZO DELFINO MORETTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013269) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256693

Nome: (235966/1) LOURENCO QUEIROZ DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (076201) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256996

Nome: (84635/1) LOURISMAR SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011363) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256637

Nome: (241853/1) LUCIANO MESSIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009679) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257847

Nome: (38532/1) LUIZ ANTONIO MAGALHAES COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014486) E E REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257378

Nome: (55355/35) MANOEL DIOGENIO DE BARROS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012386) E E BENEDITA AUGUSTA LEMES
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257417

Nome: (85013/1) MANOEL LUCAS ALVES MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011282) E E HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 24/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257631

Nome: (88740/1) MARCEL AVELINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012866) E E INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257415

Nome: (84896/1) MARCIO COELHO ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011282) E E HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257420

Nome: (287639/1) MARCIO RIBEIRO DAS NEVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011282) E E HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 01/05/2023 Até 23/05/2023

Processo N.: 1000004256973

Nome: (84598/1) MARCOS CARDOSO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014796) E E MARIA QUITERIA
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257039

Nome: (242017/1) MARCOS HENRIQUE DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013102) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER
A Partir de: 01/05/2023 Até 16/05/2023

Processo N.: 1000004257041

Nome: (242017/1) MARCOS HENRIQUE DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013102) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER
A Partir de: 25/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256904

Nome: (84475/1) MARCOS RAMOS PACHECO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009610) E E ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257390

Nome: (99195/1) MARCOS ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014478) E E EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257414

Nome: (85057/1) MARIA APARECIDA SALES DE SOUSA LOURENCO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011282) E E HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256766

Nome: (92719/2) MARIA SOLANGE RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (215694) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256747

Nome: (89009/1) MARILDO DE AMORIM SALGADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012580) E E OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256701

Nome: (256082/41) MATIAS MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016241) E E PE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257857

Nome: (84366/1) NELSON JERONIMO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010502) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257770

Nome: (89546/1) NEUCI DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016110) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 1000004256729

Nome: (225867/1) NICOLINO FERREIRA DE FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016632) E E PROF DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257223

Nome: (87851/1) NILO ARAUJO LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014095) E E TANCREDO A NEVES
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257430

Nome: (85897/1) ODEZIMAR DE SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011959) E E GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 01/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.: 1000004256906

Nome: (85350/1) ONILDO FIGUEIREDO CARRIJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011355) E E MAL EURICO GASPAS DUTRA
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257829

Nome: (87191/1) PAULO CESAR DE BARROS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069400) E E RAINHA DA PAZ
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257157

Nome: (107809/15) REGINALDO MIRANDA CONSTANCI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016209) E E PE THIAGO
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257379

Nome: (85140/1) REINVALDO NELSON PETERSEN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012386) E E BENEDITA AUGUSTA LEMES
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257855

Nome: (127117/1) REVELINO GONCALO ZEFERINO DA ROSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010502) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257352

Nome: (84999/1) RODRIGO JUNIOR DE CANDIO PAZZETTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011690) E E FREI AMBROSIO
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256808

Nome: (288843/1) ROMARIO DE SOUZA BENEVIDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042587) E E PROF RAFAEL RUEDA
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256831

Nome: (288627/1) ROMULO MARIANO DE MIRANDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012084) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256596

Nome: (90481/1) ROSALVO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046442) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257424

Nome: (84990/1) SABINO FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012742) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 03/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257425

Nome: (84990/1) SABINO FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012742) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 01/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.: 1000004256995

Nome: (84636/1) SELMAR ASSIS DE ABREU
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011363) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257835

Nome: (89010/1) SERGIO MACEDO SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049883) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI
A Partir de: 01/04/2023 Até 30/04/2023

Processo N.: 1000004256775

Nome: (85028/1) SIDINEI VICENTE DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014648) E E 21 DE ABRIL
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256763

Nome: (59666/4) SIDNEY DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010189) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256793

Nome: (53587/5) SILVIO ERMOS MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012726) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257137

Nome: (77620/2) SINVAL ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (127701) E E MIL TIR SD PM ANTONIO EUSTAQUIO DE PAULA
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257170

Nome: (288841/1) ULISSES CABRAL DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016470) E E DOM BOSCO
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256749

Nome: (87160/1) VALDEMIR LIMA RUFINO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012580) E E OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257848

Nome: (87233/2) VALDINEI DE ALMEIDA RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014486) E E REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256611

Nome: (289688/1) WALCIR DA SILVA AREDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (163554) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 16/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257889

Nome: (120697/15) WDSOON CLEY DE FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069523) E E CONQUISTA DOESTE
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004257570

Nome: (289765/1) WILDENTHERG COSTA DA LUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038512) E E ANGELO NADIN
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256827

Nome: (287602/1) WILLIAN BAMBERG DE MATOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010693) E M TIRADENTES CONV
A Partir de: 11/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 1000004256706

Nome: (290115/1) WILLIAN LUIZ DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009814) E E PROF ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 31/05/2023 Até 31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01104/2023
12/06/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004256003

Nome: (310748/5) ISABELLE CHRISTINE MARQUES ALVES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (012238) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 01/06/2023 Até 18/06/2023

Processo N.: 1000004257639

Nome: (311014/2) JAQUELINE ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (196240) E E DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA
A Partir de: 03/06/2023 Até 01/08/2023

Processo N.: 1000004256661

Nome: (252412/34) LARISSA TAUANY IZIDORIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013625) E E JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 03/06/2023 Até 01/08/2023

Processo N.: 1000004256662

Nome: (252412/35) LARISSA TAUANY IZIDORIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013625) E E JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 03/06/2023 Até 01/08/2023

Processo N.: 1000004249223

Nome: (271939/8) LUANA JESSICA DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (145734) E E MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 23/05/2023 Até 19/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01105/2023
12/06/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004254896

Nome: (310249/2) ANA LUCIA DE OLIVEIRA LEMES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011355) E E MAL EURICO GASPAS DUTRA
A Partir de: 31/05/2023 Até 29/07/2023

Processo N.: 1000004257945

Nome: (310249/3) ANA LUCIA DE OLIVEIRA LEMES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011355) E E MAL EURICO GASPAS DUTRA
A Partir de: 31/05/2023 Até 29/07/2023

Processo N.: 1000004253093

Nome: (269793/31) ANDRE CARLOS DA ROSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173584) E E GOV JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 30/05/2023 Até 05/06/2023

Processo N.: 1000004255968

Nome: (269793/32) ANDRE CARLOS DA ROSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (104248) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR
JAIMINHO
A Partir de: 30/05/2023 Até 05/06/2023

Processo N.: 1000004257519

Nome: (122485/48) CECILIA IZE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014877) E E IR MIGUELINA CORSO
A Partir de: 02/06/2023 Até 08/06/2023

Processo N.: 1000004257527

Nome: (122485/52) CECILIA IZE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014877) E E IR MIGUELINA CORSO
A Partir de: 02/06/2023 Até 08/06/2023

Processo N.: 1000004257532

Nome: (122485/53) CECILIA IZE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014877) E E IR MIGUELINA CORSO
A Partir de: 02/06/2023 Até 08/06/2023

Processo N.: 1000004257779

Nome: (122485/49) CECILIA IZE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014885) E E SAO FRANCISCO
A Partir de: 02/06/2023 Até 08/06/2023

Processo N.: 1000004257032

Nome: (92902/63) CLAUDELEIA ALVES DA SILVA SELINGER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (197297) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS
A Partir de: 02/06/2023 Até 16/06/2023

Processo N.: 1000004257057

Nome: (92902/62) CLAUDELEIA ALVES DA SILVA SELINGER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (184586) E E MANOEL DE BARROS
A Partir de: 02/06/2023 Até 16/06/2023

Processo N.: 1000004251671

Nome: (292529/6) DAYANNA IZABEL COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021660) E E JOSE DE LIMA BARROS
A Partir de: 29/05/2023 Até 27/06/2023

Processo N.: 1000004256617

Nome: (241523/19) EDNA DE ANDRADE BEZERRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013340) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 05/06/2023 Até 09/06/2023

12 de Junho de 2023

Processo N.: 1000004257565

Nome: (238579/14) ELIZANDRA APARECIDA PRESOTTO ZENERATI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL
FREIRE
A Partir de: 29/05/2023 Até11/06/2023

Processo N.: 1000004257345

Nome: (262120/29) FLAVIANA VIEIRA MANSANO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069400) E E RAINHA DA PAZ
A Partir de: 06/06/2023 Até05/07/2023

Processo N.: 1000004255969

Nome: (306885/3) JOYCE DA SILVA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (104248) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR
JAIMINHO
A Partir de: 02/06/2023 Até15/06/2023

Processo N.: 1000004257524

Nome: (308757/5) JULIO CESAR DOMINGOS PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (197297) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS
A Partir de: 31/05/2023 Até06/06/2023

Processo N.: 1000004248505

Nome: (292559/16) KETLLYN TAWANY DO CARMO SANTOS
ZUCARELLI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154040) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 24/05/2023 Até06/06/2023

Processo N.: 1000004256913

Nome: (324802/1) MERIELLE RODRIGUES DE MELO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173584) E E GOV JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 01/06/2023 Até30/07/2023

Processo N.: 1000004257571

Nome: (138662/12) NADIA CAROLINE RAMOS DEVAUX
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012025) CHP PROF CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 02/06/2023 Até08/06/2023

Processo N.: 1000004252511

Nome: (101385/73) THAIZ PRATES REGENOLD
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012157) E E DEP EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 30/05/2023 Até06/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01106/2023 DE:
12/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004252170

Nome: (68657/24) ANGEL AUXILIADORA GREGORIO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012505) E E FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 29/05/2023 Até09/06/2023

Processo N.: 1000004180939

Nome: (313478/2) MARLI DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (197300) E EST MIL DOM PEDRO II VITORIA F DA RIVA
A Partir de: 01/02/2023 Até03/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01107/2023 DE:
12/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004255597

Nome: (274538/18) DEBORA SANTANA DE MATOS SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010839) E E ANTONIO G BALBINO
A Partir de: 01/06/2023 Até30/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01108/2023 DE:
12/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (235718/1) ADELFINO MUNIZ JUNIOR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009920) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 28/04/2023 Até12/05/2023

Processo N.:

Nome: (70218/31) ADINIO PINTO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015911) E E RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 05/05/2023 Até18/05/2023

Processo N.:

Nome: (63893/3) ALINE PIRES CARNEIRO SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010979) E E MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 25/05/2023 Até02/07/2023

Processo N.:

Nome: (288293/1) ANA ELOIZA PEREIRA CARDOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009733) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA
A Partir de: 22/05/2023 Até20/06/2023

Processo N.:

Nome: (85200/1) ANA MARIA DE FATIMA FORIN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013048) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 15/05/2023 Até25/05/2023

Processo N.:

Nome: (61882/6) ARLENE SOUSA PINHEIRO SIMAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012939) E E MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 02/05/2023 Até30/07/2023

Processo N.:

Nome: (289584/1) CARLOS DE MACEDO PEREIRA NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (215686) COORD DE INFRAESTRUTURA PATRIMONIO
E TI
A Partir de: 05/05/2023 Até02/08/2023

Processo N.:

Nome: (39403/29) CAROLINA LEANDRO NETA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010553) E E ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 16/04/2023 Até29/04/2023

Processo N.:

Nome: (209840/3) CELIA REGINA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015172) E E COUTO MAGALHAES
A Partir de: 28/05/2023 Até26/07/2023

Processo N.:

Nome: (260503/3) CLAUDIA INES SANDRI SECCHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 15/05/2023 Até30/06/2023

Processo N.:

Nome: (221383/5) CLEIDE APARECIDA DE LIMA POGIAN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (157244) E E SIDNEY CESAR FUHR
A Partir de: 08/05/2023 Até11/05/2023

Processo N.:

Nome: (287271/1) CLEONICE CECCONELLO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (212466) E E DES INT DA ED BAS PROF ALFREDO

MARIEN

A Partir de: 25/04/2023 Até25/05/2023

Processo N.:

Nome: (255675/1) CREDEONOR DIAS PADILHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010057) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 26/04/2023 Até24/06/2023

Processo N.:

Nome: (87338/1) CRISTIANE AMORIM ASSIS FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 10/05/2023 Até08/06/2023

Processo N.:

Nome: (218738/6) DELIDIA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 12/05/2023 Até16/05/2023

Processo N.:

Nome: (39054/1) DENISE IBANHES BERQUO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013056) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/06/2023 Até04/06/2023

Processo N.:

Nome: (97911/55) DHIANE CHEILA DA SILVA BERGAMINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013242) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 16/05/2023 Até14/07/2023

Processo N.:

Nome: (286182/1) EBER LUIZ RIBAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (192228) E E 20 DE MARCO
A Partir de: 15/05/2023 Até02/06/2023

Processo N.:

Nome: (128535/6) EDILENE LIMA DE MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016411) E E 19 DE JULHO
A Partir de: 23/05/2023 Até26/05/2023

Processo N.:

Nome: (129162/8) EDILEUZA PEREIRA DA SILVA VIGANO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016055) E E MADRE TARCILA
A Partir de: 28/04/2023 Até05/05/2023

Processo N.:

Nome: (32081/2) EDITE DE FATIMA BERGAMIN DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014575) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 17/05/2023 Até12/11/2023

Processo N.:

Nome: (288634/1) EDNA PEDROSO MARQUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012181) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 02/05/2023 Até08/05/2023

Processo N.:

Nome: (117391/8) ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (213454) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F
PIOVESAN
A Partir de: 08/05/2023 Até12/05/2023

Processo N.:

Nome: (235827/1) ELIZANGELA LUCIA DE MOURA DOMINGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009946) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 08/05/2023 Até12/05/2023

Processo N.:

Nome: (287774/1) ENILDE DE SOUSA PEREIRA MACIEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038652) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 05/05/2023 Até11/05/2023

Processo N.:

Nome: (88821/2) ERMOZINA MARIA DE ASSIS DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (213454) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F
PIOVESAN
A Partir de: 10/05/2023 Até19/05/2023

Processo N.:

Nome: (76460/4) EVA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014460) E E JULIO MULLER
A Partir de: 09/04/2023 Até23/04/2023

Processo N.:

Nome: (269408/20) FABIOLA TOLEDO SALVATIERRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012700) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 24/04/2023 Até30/04/2023

Processo N.:

Nome: (130638/18) FLAVIA CRISTINA REZENDE DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015873) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 09/05/2023 Até22/05/2023

Processo N.:

Nome: (204602/19) GISELE AGOSTINHO DA SILVA QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016136) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 16/05/2023 Até12/09/2023

Processo N.:

Nome: (229322/10) GISLAINE FERREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 10/05/2023 Até23/05/2023

Processo N.:

Nome: (229322/11) GISLAINE FERREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 10/05/2023 Até23/05/2023

Processo N.:

Nome: (85062/1) GIVANILDO XAVIER DE LIMA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (214159) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM
CLAUDEMIR F MACIEL
A Partir de: 30/05/2023 Até28/07/2023

Processo N.:

Nome: (211111/9) HELENE LIMA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146099) COORD DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUC
INFANTIL
A Partir de: 29/11/2022 Até12/12/2022

Processo N.:

Nome: (222455/2) ILANA GOMES DE ARRUDA MORAIS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011550) E E GETULIO VARGAS
A Partir de: 29/05/2023 Até26/08/2023

Processo N.:

Nome: (105601/2) IRACI ALVES FERREIRA GRESELE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013366) E E NOSSA SENHORA APARECIDA
A Partir de: 22/05/2023 Até20/07/2023

Processo N.:

Nome: (218756/8) ISALDINA MARIA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015172) E E COUTO MAGALHAES
A Partir de: 25/05/2023 Até23/07/2023

Processo N.:

Nome: (95076/11) JANE MARGARETH BRITO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156434) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 23/05/2023 Até21/07/2023

Processo N.:

Nome: (78460/2) JEANNE KATT DIAS MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (214680) NUC DE QUADRO MANUT E INDIC DE PESSOAL
A Partir de: 02/05/2023 Até05/05/2023

Processo N.:

Nome: (140413/6) JOAO CARLOS ROSSATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013358) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 08/05/2023 Até12/05/2023

Processo N.:

Nome: (39986/8) JOSE AFONSO SARDINHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (046442) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 06/05/2023 Até04/07/2023

Processo N.:

Nome: (59654/3) JOSE ROMILDO MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010553) E E ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 02/05/2023 Até05/05/2023

Processo N.:

Nome: (134167/10) JOSE SERGIO RODRIGUES NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013358) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 20/04/2023 Até24/04/2023

Processo N.:

Nome: (216634/5) JULIANA ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011002) E E PINDORAMA
A Partir de: 04/04/2023 Até25/04/2023

Processo N.:

Nome: (84317/1) LAURACY ROSA FERREIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011045) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 23/03/2023 Até27/03/2023

Processo N.:

Nome: (257557/1) LEIDIANE ROSA ALIENDRE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013129) E E VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 15/05/2023 Até13/06/2023

Processo N.:

Nome: (113788/6) LEONCIO PIO SAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009946) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 10/05/2023 Até16/05/2023

Processo N.:

Nome: (289763/1) LILIAN SILVA DE FREITAS ALMIRON
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013102) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER
A Partir de: 02/06/2023 Até16/06/2023

Processo N.:

Nome: (275458/3) LUCIANETE DE ALMEIDA QUEIROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (184586) E E MANOEL DE BARROS
A Partir de: 26/05/2023 Até24/07/2023

Processo N.:

Nome: (289739/1) LUCINEIDE GONCALVES AGUIAR CABALLERO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015873) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 09/05/2023 Até12/05/2023

Processo N.:

Nome: (288391/1) LUIS HENRIQUE CABRAL GENEROSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009393) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 05/04/2023 Até14/04/2023

Processo N.:

Nome: (39541/1) MAGNA LUISA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (214892) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE CUIABA
A Partir de: 03/05/2023 Até12/05/2023

Processo N.:

Nome: (257820/1) MARA DALYLLA LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015385) E E PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 01/05/2023 Até05/05/2023

Processo N.:

Nome: (227256/1) MARCOS ANTONIO LEMOS ANDRADE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 11/05/2023 Até25/05/2023

Processo N.:

Nome: (121012/41) MARIA APARECIDA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (212466) E E DES INT DA ED BAS PROF ALFREDO MARIEN
A Partir de: 02/03/2023 Até30/05/2023

Processo N.:

Nome: (111260/18) MARIA EUNICE PEREIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011070) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 28/05/2023 Até24/09/2023

Processo N.:

Nome: (290119/1) MARIA IZABEL MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014966) E E SANTO ANTONIO DE PADUA
A Partir de: 26/04/2023 Até24/06/2023

Processo N.:

Nome: (54722/8) MARIA JOSE DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014915) E E FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 13/05/2023 Até10/08/2023

Processo N.:

Nome: (235942/1) MARIA NEUZA RABELO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011193) E E 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 20/05/2023 Até23/05/2023

Processo N.:

Nome: (66658/37) MARILANDI VITORIA DONIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (077925) E E SANTA CRUZ
A Partir de: 19/05/2023 Até02/07/2023

Processo N.:

Nome: (84579/1) MARISTELA SYRINO CORDEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009440) E E LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 30/04/2023 Até13/05/2023

Processo N.:

Nome: (63540/4) MARLENE FERNANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (077895) E E 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.:

Nome: (68286/12) MARLENE SILVA DE ALMEIDA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010553) E E ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 03/05/2023 Até16/05/2023

Processo N.:

Nome: (143904/5) NEILA XAVIER VIANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (142166) E E DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 08/05/2023 Até21/05/2023

Processo N.:

Nome: (61609/11) NILCEIA SALDANHA CARNEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (215325) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA
A Partir de: 31/05/2023 Até29/06/2023

Processo N.:

Nome: (128472/10) NILSA DOS SANTOS VAZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013048) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 18/05/2023 Até25/05/2023

Processo N.:

Nome: (54466/41) NILVANIA MARIA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013897) E E ZELIA COSTA DE ALMEIDA
A Partir de: 25/04/2023 Até28/04/2023

Processo N.:

Nome: (289679/1) NUBYA BORGES ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069493) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 28/05/2023 Até01/06/2023

Processo N.:

Nome: (70994/5) PEDRO ARMANDO LEITE DE FREITAS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009938) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 29/03/2023 Até26/06/2023

Processo N.:

Nome: (123252/14) RENATA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060208) E E ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 25/04/2023 Até23/06/2023

Processo N.:

Nome: (206407/7) ROGERIO ALMEIDA RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (157244) E E SIDNEY CESAR FUHR
A Partir de: 24/04/2023 Até27/04/2023

Processo N.:

Nome: (140802/2) RONALDO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 06/04/2023 Até04/06/2023

Processo N.:

Nome: (140802/1) RONALDO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 06/04/2023 Até04/06/2023

Processo N.:

Nome: (70966/17) ROSANA FERREIRA MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013072) E E SAO JOSE
A Partir de: 26/05/2023 Até09/06/2023

Processo N.:

Nome: (89703/3) ROSIMEIRE APARECIDA BORGES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (064149) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 30/05/2023 Até03/06/2023

Processo N.:

Nome: (128975/3) ROZANGELA SCHAFFER SCABENI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (215856) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE MATUPA
A Partir de: 04/05/2023 Até02/06/2023

Processo N.:

Nome: (55158/6) SHEILA DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 10/05/2023 Até24/05/2023

Processo N.:

Nome: (89536/1) SHIRLEY GRACIA ALVES DE ALMEIDA LOBO BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012700) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 24/04/2023 Até08/05/2023

Processo N.:

Nome: (125157/3) SILENE KATIA NASCIMENTO FERNANDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009725) E E AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 04/05/2023 Até17/05/2023

Processo N.:

Nome: (90420/24) SILVANA GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014419) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 23/04/2023 Até28/04/2023

Processo N.:

Nome: (46618/43) SONIA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014796) E E MARIA QUITERIA
A Partir de: 10/04/2023 Até08/07/2023

Processo N.:

Nome: (84761/14) SUELI TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (172642) E E PROF ZENI VIEIRA
A Partir de: 17/05/2023 Até05/06/2023

Processo N.:

Nome: (140350/32) ZENILDE SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009903) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 04/05/2023 Até18/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01109/2023
12/06/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (297332/1) ALICE PEREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016233) E E PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 19/05/2023 Até25/05/2023

Processo N.:

Nome: (47201/2) CELIA BERENICE BOTELHO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015237) E E MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 27/03/2023 Até10/04/2023

Processo N.:

Nome: (31535/5) DULCI TEREZINHA BERGMANN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154156) ESC EST MIL TIRADENTES CABO PM
SEBASTIAO F MIRANDA
A Partir de: 17/04/2023 Até28/04/2023

Processo N.:

Nome: (257782/6) GRACIANE DA SILVA GARCIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011690) E E FREI AMBROSIO
A Partir de: 23/05/2023 Até20/08/2023

Processo N.:

Nome: (211111/9) HELENE LIMA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146099) COORD DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUC INFANTIL
A Partir de: 24/04/2023 Até01/05/2023

Processo N.:

Nome: (84434/1) ILMA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 29/05/2023 Até12/07/2023

Processo N.:

Nome: (87387/1) IVANI BINDANDI MAGALHAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015237) E E MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 24/05/2023 Até12/06/2023

Processo N.:

Nome: (250659/1) SOLANGE MARIA LIMA RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014206) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 14/04/2023 Até28/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01110/2023
12/06/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004255285

Nome: (235201/1) DANIELI MARIA NUERNBERG
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/08/2011 Ate 21/08/2016
A Partir de: 07/06/2023 Até06/07/2023

Processo N.: 1000004140849

Nome: (225868/1) DIONE BORGES PIAGEM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 08/11/2015 Ate 07/11/2020
A Partir de: 02/07/2023 Até31/07/2023

Processo N.: 1000004139099

Nome: (57951/7) LUCENI GONCALVES CANABARRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 18/07/2023 Até15/10/2023

Processo N.: 1000004253301

Nome: (29001/1) RAIMUNDO RODRIGUES LEITE
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Quinquênio de Referência: 08/02/2012 Ate 07/02/2017
A Partir de: 01/07/2023 Até28/09/2023

Processo N.: 1000004140735

Nome: (99672/2) SILVIA FEITOZA ESTEVES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 24/05/2012 Ate 23/05/2017
A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01111/2023
12/06/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PRIORITÁRIO-SEDUC-PRO-2023/71322

Nome: (27294/1) ANTONIO ALVES DOS SANTOS
Quinquênio: 06/11/2017 Até 05/11/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: PRIORITÁRIO-SEDUC-PRO-2023/70189

Nome: (121365/9) DAGELI PEGOLO CORNACINI
Quinquênio: 02/03/2017 Até 01/03/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/70859

Nome: (43864/33) ITACY JOSE DE SOUZA
Quinquênio: 01/02/2016 Até 31/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/70869

Nome: (227163/1) IVANIR FATIMA STRACK
Quinquênio: 01/02/2016 Até 31/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/71247

Nome: (129513/8) IZANEO ROSSONI
Quinquênio: 01/02/2016 Até 31/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: PRIORITÁRIO-SEDUC-PRO-2023/71168

Nome: (50681/4) JOSIANI LEITNER RIBEIRO
Quinquênio: 01/08/2017 Até 31/07/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/70891

Nome: (61141/6) JOSUE ROSA DE ARAUJO
Quinquênio: 01/02/2016 Até 31/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/70911

Nome: (221529/2) JUREMA MARIA DE ALMEIDA SILVA
Quinquênio: 01/02/2016 Até 31/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: PRIORITÁRIO-SEDUC-PRO-2023/71187

Nome: (36566/1) MARCIA REGINA MARSON SANCHES
Quinquênio: 01/03/2018 Até 28/02/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/70920

Nome: (75355/21) NILMA MACHADO CARVALHO
Quinquênio: 01/02/2016 Até 31/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/71071

Nome: (211730/5) NILSE MACHADO
Quinquênio: 23/06/2015 Até 22/06/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/70926

Nome: (112743/17) ROSENILDA NOGUEIRA GOMES

Quinquênio: 01/02/2016 Até 31/01/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/70937

Nome: (56692/12) SOLANGE APARECIDA MENEGATI

Quinquênio: 01/02/2016 Até 31/01/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: PRIORITÁRIO-SEDUC-PRO-2023/71427

Nome: (69119/20) VERONDINA FERREIRA SANTANA MAMORE

Quinquênio: 24/07/2017 Até 23/07/2022

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01112/2023

DE:

12/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (64699/4) MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO

Un. Adm: (013072) E E SAO JOSE

A Partir de: 31/05/2023 Até28/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01113/2023

DE:

12/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (33931/1) CARLA MARMET DE CARVALHO

Un. Adm: (015105) E E 9 DE JULHO

A Partir de: 17/05/2023 Até12/11/2023

Processo N.:

Nome: (111159/16) DEBORA DENIZE DE LARA

Un. Adm: (075116) E E DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER

A Partir de: 18/05/2023 Até13/11/2023

Processo N.:

Nome: (25609/31) MARIA APARECIDA DA SILVA

Un. Adm: (015172) E E COUTO MAGALHAES

A Partir de: 18/05/2023 Até14/09/2023

Processo N.:

Nome: (130689/2) ROSA MARIA BONINI

Un. Adm: (012300) E E MIGUEL BARACAT

A Partir de: 17/05/2023 Até15/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

SFTASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00237/2023

DE:

12/06/2023

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (256835/1) ADIRSON HENRIQUE RODRIGUES DE CASTRO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (201065) COORD DE GESTAO DE PROC E

DOCUMENTOS

A Partir de: 02/05/2023 Até05/05/2023

Processo N.:

Nome: (253822/1) ARTHUR FERREIRA DA CUNHA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (201022) COORD DE IMPLEMENTACAO E

ACOMPANHAMENTO

A Partir de: 09/05/2023 Até12/05/2023

Processo N.:

Nome: (253419/1) CRISTIANE MOREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (200735) SUPERINT DE SERVICOS

SOCIOASSISTENCIAIS

A Partir de: 04/05/2023 Até17/06/2023

Processo N.:

Nome: (256975/1) LUDIMILA FERNANDES TONET

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (196150) COORD DE AQUISICOES

A Partir de: 02/05/2023 Até06/05/2023

Processo N.:

Nome: (131763/1) MARIMAR APARECIDA MICHELS CARVALHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (200883) SUPERINT BENEF PROGRAMAS PROJ

SOCIOASSIST SUAS

A Partir de: 09/05/2023 Até15/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00238/2023

DE:

12/06/2023

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (249446/1) EDIL ALVES PEDROSO DA CUNHA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (202177) CONS EST DEF DIR PES COM DEFICIENCIA

A Partir de: 10/04/2023 Até14/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00239/2023
12/06/2023

DE:

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2023/04471
Nome: (235213/1) DANIELLE ARAUJO FERREIRA MARQUES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 24/08/2016 Ate 23/08/2021
A Partir de: 12/06/2023 Até21/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00051/2023
12/06/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (314683/3) ELISIANE MEDEIROS DE FRANCA
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (181897) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS
A Partir de: 05/05/2023 Até10/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00052/2023
12/06/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (228694/2) EDIANNE DE OLIVEIRA FARIAS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (181870) GER DE INFORMACOES E CONFORMIDADE CONTABIL
A Partir de: 04/05/2023 Até18/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SECEI**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00053/2023
12/06/2023

DE:

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SECEL-PRO-2023/02992
Nome: (60323/1) OVIDIO BORGES MUNDIM FILHO
Quinquênio: 03/06/2018 Até 02/06/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Jefferson Carvalho Neves
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00220/2023

DE: 12/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: SES-PRO-2023/28703
Nome: (115838/2) KELLY CRISTINA DE SOUZA ROSA
Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 25/05/2023 Até23/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2023/28757
Nome: (115838/1) KELLY CRISTINA DE SOUZA ROSA
Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 25/05/2023 Até23/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00221/2023

DE: 12/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESISTÊNCIA
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: SES-PRO-2023/31158
Nome: (106806/1) JAIR PEREIRA PAIM
Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 24/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00222/2023

DE: 12/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2023/27636

Nome: (315750/1) ADENILCE CATARINA DA SILVA BATISTA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/04/2023 Até27/04/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27636

Nome: (301049/3) ADRIANA PEREIRA DE MATOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/04/2023 Até27/04/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/27636

Nome: (280830/4) AMANDA VALERIA NUNES DE SOUZA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/27636

Nome: (127504/9) ANA PAULA DA COSTA BATISTA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 03/04/2023 Até29/04/2023

Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2023/27636

Nome: (315588/2) BARBARA LARA FLORES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27636

Nome: (315606/1) BENICIO ALMEIDA RESENDE DE SALES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/27636

Nome: (315525/1) CAROLINE VICENSSOTT DOS SANTOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/27636

Nome: (315527/1) DAIANE DE SOUZA CARVALHO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/04/2023 Até28/04/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/27636

Nome: (280828/3) EDNA APARECIDA DA CRUZ SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/04/2023 Até28/04/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/27636

Nome: (315587/1) ELIANE DA CHAGA OLIVEIRA CAMPOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023

Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/27636

Nome: (315581/2) ERICA PAULA GUIMARAES DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 03/04/2023 Até28/04/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27636

Nome: (301043/2) EVELIN CONTI DOS SANTOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 03/04/2023 Até28/04/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27636

Nome: (315824/1) FRANCIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27636

Nome: (315602/1) GIORDANNY MARCIANO MORENO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/04/2023 Até28/04/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/27636

Nome: (315589/1) GLADSTONY DOS SANTOS TOLEDO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27636

Nome: (214648/3) HELEN VARGAS DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27636

Nome: (315582/2) HELIDA CRISTINA DA COSTA GOMES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023

Qtde Plantões: 12

12 de Junho de 2023

Processo N.: SES-PRO-2023/27636

Nome: (315594/2) JAQUELINE COELHO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 05/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27636

Nome: (320586/1) JOANA DARC GONCALVES ROCHA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2023 Até28/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27636

Nome: (315540/1) JOAO MATHEUS RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27636

Nome: (302513/2) JULIANA BARTOLOMEU DE ANDRADE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27636

Nome: (326153/1) KATIANE FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/04/2023 Até09/04/2023
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2023/27636

Nome: (315543/2) KEILA AUXILIADORA HURTADO FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27636

Nome: (315823/1) LASIANE MENDONCA AGUIAR MESSIAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27636

Nome: (282237/2) LIGIA DUARTE MARQUES PETERLE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/27636

Nome: (320588/1) MARCELO DE OLIVEIRA MACIEL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/27636

Nome: (280504/5) MARCIA SCAFF DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/04/2023 Até28/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27636

Nome: (326158/1) MARIA DAS DORES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/27636

Nome: (112118/3) MARIA DE FATIMA DA CRUZ SOBRINHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27636

Nome: (315544/2) MARIA JOCILENE DE MORAES MARTINS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27636

Nome: (315596/2) MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27636

Nome: (315579/1) MARISTELA ALVES DE SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/27636

Nome: (295776/3) MAYARA DE OLIVEIRA XAVES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/27636

Nome: (290407/3) MICHELE CRISTINA GOMES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/27636

Nome: (316211/2) MIRIELLY ASHLEY DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/27636

Nome: (300268/3) RAFAEL SOARES CORREIA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 03/04/2023 Até29/04/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/27636

Nome: (111799/3) ROBENILZA RODRIGUES BALEEIRO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27636

Nome: (300269/2) ROSIMAR FERREIRA MENDES FLORES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/27636

Nome: (315827/1) SANDRAMARA MARTINS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27636

Nome: (320590/1) SKARLET PAULA CORREA DA CRUZ

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 05/04/2023 Até29/04/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27636

Nome: (222860/8) STEFANNY MARIA SANTANA DE CAMPOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/04/2023 Até21/04/2023

Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/27636

Nome: (315599/2) TACIANE APARECIDA BATISTA VALADARES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 03/04/2023 Até30/04/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27636

Nome: (315548/2) TAISE NEVES FERREIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/27636

Nome: (297111/4) ZELIA DE SOUZA ROCHA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/04/2023 Até27/04/2023

Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04818/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: SES-PRO-2023/30854

Contratado: (227858/4) ERICA ALESSANDRA DE FREITAS SANTOS

CPF: 842.369.651-00

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

Em: 31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04819/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: SES-PRO-2023/30860

Contratado: (227858/5) ERICA ALESSANDRA DE FREITAS SANTOS

CPF: 842.369.651-00

Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II

Perfil Profissional:

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/06/2023 Até31/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04820/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: SES-PRO-2023/30861

Contratado: (240301/7) ELIEDER TIAGO GONCALVES DE OLIVEIRA

CPF: 000.751.891-94

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

Em: 28/05/2023

CONTRATO/SES/04821/2023 DE: 12/06/2023

Processo Nº: SES-PRO-2023/31537

Contratado: (245374/5) ELISANGELA DE CAMPOS MEDEIROS

CPF: 830.567.931-49

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

Em: 23/05/2023

12 de Junho de 2023

CONTRATO/SES/04822/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: SES-PRO-2023/32142
Contratado: (280644/4) VILMA DA SILVA PEIXOTO
CPF: 536.288.451-49
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Em: 08/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04823/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: SES-PRO-2023/30935
Contratado: (280644/5) VILMA DA SILVA PEIXOTO
CPF: 536.288.451-49
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 09/05/2023 Até 08/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04824/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: SES-PRO-2023/32142
Contratado: (281835/3) MARIA FRANCISCA PAIVA RODRIGUES
CPF: 429.814.841-68
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Em: 07/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04825/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: SES-PRO-2023/30935
Contratado: (281835/4) MARIA FRANCISCA PAIVA RODRIGUES
CPF: 429.814.841-68
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 08/05/2023 Até 07/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04826/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: SES-PRO-2023/26612
Contratado: (282263/4) JESSICA APARECIDA SANTOS DE ALCANTARA
CPF: 039.011.671-88
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Em: 25/06/2023

CONTRATO/SES/04827/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: SES-PRO-2023/31647
Contratado: (292193/4) JULIANE PAULA MARCHIORETTO EVARISTO
CPF: 004.578.231-86
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
Em: 19/05/2023

CONTRATO/SES/04828/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: SES-PRO-2023/30864
Contratado: (296834/2) JANETE MARLEI BARBOSA VAZ
CPF: 487.109.461-87
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 21/05/2023

CONTRATO/SES/04829/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: SES-PRO-2023/26612
Contratado: (297138/3) CESAR RODRIGUES BARRINHO
CPF: 014.291.541-60
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. RADIOLOGIA
Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Em: 26/06/2023

CONTRATO/SES/04830/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: SES-PRO-2023/31541
Contratado: (299750/2) GUSTAVO DE OLIVEIRA LEME BRAZ
CPF: 047.991.921-67
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 23/05/2023

CONTRATO/SES/04831/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: SES-PRO-2023/31035
Contratado: (301158/2) MARILZA PIMENTEL
CPF: 012.234.751-07
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 23/05/2023

CONTRATO/SES/04832/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: SES-PRO-2023/31910
Contratado: (306138/1) PEDRO FELIPPE SOARES ANDRADE
CPF: 061.190.411-09
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUX. SERVIÇOS GERAIS
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
Em: 31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04833/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: SES-PRO-2023/30966
Contratado: (306138/2) PEDRO FELIPPE SOARES ANDRADE
CPF: 061.190.411-09
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: AUX FARMACIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2023 Até31/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04834/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: SES-PRO-2023/31361
Contratado: (320676/1) BRENDA STEFANNY DA SILVA BESSA
CPF: 055.748.161-99
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 14/05/2023

CONTRATO/SES/04835/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: SES-PRO-2023/33239
Contratado: (321433/1) HAROLDO JOSE DOS SANTOS FILHO
CPF: 053.956.191-60
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 31/05/2023

CONTRATO/SES/04836/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: SES-PRO-2023/31939
Contratado: (321869/1) OSMAR BARBOSA
CPF: 496.387.771-68
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Em: 22/05/2023

CONTRATO/SES/04837/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: SES-PRO-2023/31536
Contratado: (322533/1) LUCAS BELARMINO SENA
CPF: 082.077.841-99
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: MAQUEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Em: 31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04838/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: SES-PRO-2023/31523
Contratado: (322533/2) LUCAS BELARMINO SENA
CPF: 082.077.841-99
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: AUX FARMACIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2023 Até31/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04839/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: SES-PRO-2023/32142
Contratado: (325661/1) SANDY CAROLINE LOPES TEIXEIRA DA SILVA
CPF: 714.378.431-15
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ARQUIVISTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Em: 16/05/2023

CONTRATO/SES/04840/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: SES-PRO-2023/31757
Contratado: (326745/1) ANA REGINA DA SILVA SANTOS
CPF: 023.214.501-69
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Em: 24/05/2023

CONTRATO/SES/04841/2023 DE: 12/06/2023
Processo Nº: SES-CIN-2023/60691
Contratado: (326948/1) JOSE MATHEUS PAVESI GUTIERRES
CPF: 068.436.411-56
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: TÊC. INFORMÁTIC
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196770) COORD DE ASSIST TECN E SUPORTE A USUARIOS DE TI
Em: 22/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

12 de Junho de 2023

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00824/2023
12/06/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-CIN-2023/64159
Nome: (117027/1) CLESTON CELESTINO BATISTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (196770) COORD DE ASSIST TECN E SUPORTE A USUARIOS DE TI
A Partir de: 05/06/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/34157
Nome: (95190/1) ELIZEU ROCHA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 15/05/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/34216
Nome: (94473/1) MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA MUNIZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 05/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00825/2023
12/06/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2023/16565
Nome: (318202/1) WESLEY DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 04/01/2023 Até 04/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00826/2023
12/06/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2023/29907
Nome: (257131/4) ANDREUS CRISTHIAN LINHARES ANDRADE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO CIAPS
A Partir de: 18/03/2023 Até 18/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/33405
Nome: (281765/4) ISAURO FERNANDES RIBEIRO
Cargo/Função: (12048) NIVEL TECNICO OPERACIONAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 25/08/2022 Até 24/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00827/2023
12/06/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (94502/1) ADRIANA RAQUEL RICHTER SCHAWINSKI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 16/05/2023 Até 14/06/2023

Processo N.:
Nome: (95265/1) ALAENE FRANCISCA FERNANDES COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 29/05/2023 Até 02/06/2023

Processo N.:
Nome: (59637/2) ANDREA SALDANHA PEREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (154660) COORD DE FORMACAO TECNICA EM SAUDE
A Partir de: 08/05/2023 Até 12/05/2023

Processo N.:
Nome: (120297/1) ANGELA RUTH FURQUIM TEIXEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 28/04/2023 Até 26/06/2023

Processo N.:
Nome: (118505/1) GILDECY DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 21/05/2023 Até 04/07/2023

Processo N.:
Nome: (107300/1) IVANA CRISTINA ALCANTARA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (000310) GAB DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE
A Partir de: 24/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.:
Nome: (96596/1) JOELMA SCHUINDT COUTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO CEOPE
A Partir de: 04/05/2023 Até 10/05/2023

Processo N.:
Nome: (72492/2) JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 09/05/2023 Até 13/05/2023

Processo N.:
Nome: (101179/2) LUCIANO CABRAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 25/05/2023 Até 23/06/2023

Processo N.:
Nome: (94506/1) LUCILENE FELIX TOLEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/05/2023 Até 29/06/2023

Processo N.:

Nome: (106271/1) MARA ANDREIA PEREIRA FAGUNDES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (190748) NUC DE GESTAO ESTRAT PARA RESULTADOS NGER
A Partir de: 09/05/2023 Até18/05/2023

Processo N.:

Nome: (94475/1) MARCILENE RAMOS DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/03/2023 Até17/03/2023

Processo N.:

Nome: (94401/1) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 21/05/2023 Até19/06/2023

Processo N.:

Nome: (114634/1) MARLEY MENDES ARAUJO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151432) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL SAUDE BAIXADA CUIABANA
A Partir de: 03/05/2023 Até19/05/2023

Processo N.:

Nome: (120309/1) SIRBENE NUNES DA CUNHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (223204) COORD DE ATENCAO TERCIARIA
A Partir de: 08/05/2023 Até21/05/2023

Processo N.:

Nome: (106786/1) VANESSA THAIS BONFIM VILAS BOAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (154660) COORD DE FORMACAO TECNICA EM SAUDE
A Partir de: 02/05/2023 Até05/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00828/2023
12/06/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (110733/2) EVA DO BONDESPACHO DIAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197009) COORD DE TRANSPLANTES
A Partir de: 02/05/2023 Até05/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00829/2023
12/06/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (81760/1) FLAVIA HELENA RAMOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
A Partir de: 08/05/2023 Até15/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00830/2023
12/06/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2023/25422

Nome: (115512/1) ALINE ADIERS XAVIER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/06/2014 Ate 21/06/2019
A Partir de: 13/07/2023 Até27/07/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/15397

Nome: (37388/4) APARECIDA DE LOURDES REGES DE ARAUJO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/07/2015 Ate 17/07/2020
A Partir de: 20/03/2023 Até03/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/25422

Nome: (77921/3) AUXILIADORA MARTINS GIDRAO DANTAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/05/2009 Ate 02/05/2014
A Partir de: 07/06/2023 Até16/06/2023

Processo N.: SES-CAP-2023/94041

Nome: (123210/1) CAMILA TRENTIN ZANDONA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/04/2015 Ate 11/04/2020
A Partir de: 12/06/2023 Até11/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/25422

Nome: (90037/1) ELIANE DE SOUSA LOPES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/09/2015 Ate 13/09/2020
A Partir de: 03/07/2023 Até17/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/31494

Nome: (73199/2) ERILENE DE CASTRO SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/2015 Ate 30/08/2020
A Partir de: 06/07/2023 Até04/08/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/15397

Nome: (74357/2) EVA BATISTA ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/01/2002 Ate 23/01/2007
A Partir de: 03/04/2023 Até02/05/2023

12 de Junho de 2023

Processo N.: SES-PRO-2023/25422

Nome: (96520/1) GLEICE MARRY GUIMARAES TEODORO GARCIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/11/2016 Ate 21/11/2021
A Partir de: 03/07/2023 Até17/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/31495

Nome: (90300/1) JOCILENE MOREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/09/2015 Ate 31/08/2020
A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/25422

Nome: (108197/1) KATIUSCIA DA SILVA CAMPOS FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/05/2013 Ate 06/05/2018
A Partir de: 10/07/2023 Até24/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/31498

Nome: (110883/1) MAGDA ROSANGELA LEMOS NUNES ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/12/2013 Ate 14/12/2018
A Partir de: 10/07/2023 Até24/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/25422

Nome: (65912/3) MARCIO MEIRELLES FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/01/2012 Ate 15/01/2017
A Partir de: 17/07/2023 Até15/08/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/25422

Nome: (78804/3) MIRIAN FRANCISCA MARTINS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/03/2008 Ate 27/03/2013
A Partir de: 24/07/2023 Até02/08/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/25422

Nome: (57734/14) ROSANGELA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/06/2009 Ate 15/06/2014
A Partir de: 10/07/2023 Até24/07/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/15397

Nome: (106802/1) ROSECLEIA FRANCISCA DE BRITO SOKOLOWSKI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/04/2008 Ate 06/04/2013
A Partir de: 05/07/2023 Até14/07/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/15397

Nome: (106802/1) ROSECLEIA FRANCISCA DE BRITO SOKOLOWSKI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/04/2008 Ate 06/04/2013
A Partir de: 10/04/2023 Até19/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/25422

Nome: (111090/1) SELMA DIVINA SOARES PORTO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/12/2013 Ate 14/12/2018
A Partir de: 30/06/2023 Até14/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/25422

Nome: (96519/1) VALCY LUZ DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/11/2016 Ate 08/11/2021
A Partir de: 10/07/2023 Até24/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/31394

Nome: (95247/1) VALDESON PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2006 Ate 03/09/2011
A Partir de: 16/09/2023 Até30/09/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/31394

Nome: (95247/1) VALDESON PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2006 Ate 03/09/2011
A Partir de: 01/11/2023 Até15/11/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/31527

Nome: (90171/1) VANDERLEI GONCALVES DE ALCANTARA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/08/2010 Ate 27/08/2015
A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00831/2023

DE:

12/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-PRO-2023/25422

Nome: (90021/1) FRANCISCA PEREIRA DA SILVA PORTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/09/2005 Ate 12/09/2010
A Partir de: 31/07/2023 Ate 28/09/23

Processo N.: SES-PRO-2023/25422

Nome: (116024/1) SINARA CRISTINA DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/04/2018 Ate 31/03/2023
A Partir de: 31/07/2023 Ate 28/09/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00832/2023

DE:

12/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (281494/4) ALEXANDER BUARQUE DE CARVALHO
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/06/2023

Processo N.:

Nome: (304456/2) ALLYSSON AUGUSTO GONCALVES ORTIZ
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 31/05/2023

Processo N.:

Nome: (294889/2) ANA CLAUDIA CAVALCANTE LEITAO
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 04/06/2023

Processo N.:

Nome: (294947/2) ANDERSON DE ALMEIDA ESPIRITO SANTO
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/06/2023

Processo N.:

Nome: (281326/3) BRUNA FERNANDA ALIBERTI
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/06/2023

Processo N.:

Nome: (294762/2) CARLOS JUNIOR DOURADO DE ARAUJO
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/06/2023

Processo N.:

Nome: (297138/3) CESAR RODRIGUES BARRINHO
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 26/06/2023

Processo N.:

Nome: (126573/4) CLAUDINEI MORELLI
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 24/05/2023

Processo N.:

Nome: (294831/3) CLEIA BENEDITA DOS SANTOS COSTA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 30/05/2023

Processo N.:

Nome: (295170/3) CREIDE FRANCISCA RAMOS
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/06/2023

Processo N.:

Nome: (305153/1) EDNA CANDIDA DA SILVA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 31/05/2023

Processo N.:

Nome: (294753/2) ELIWELTON MACHADO SILVA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/06/2023

Processo N.:

Nome: (280732/3) ELIZETH MARIA DE PAULA COSTA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 24/05/2023

Processo N.:

Nome: (227858/4) ERICA ALESSANDRA DE FREITAS SANTOS
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 31/05/2023

Processo N.:

Nome: (292415/4) EVELIN MANUELA BARBOSA CASTANHO TRUGILLO
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 31/05/2023

Processo N.:

Nome: (294755/2) FERNANDO VUOLLO
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/06/2023

Processo N.:

Nome: (299750/2) GUSTAVO DE OLIVEIRA LEME BRAZ
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 23/05/2023

Processo N.:

Nome: (321433/1) HAROLDO JOSE DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 31/05/2023

Processo N.:

Nome: (300561/2) IVONILDE ALVES DE AGUIAR
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 31/05/2023

Processo N.:

Nome: (296834/2) JANETE MARLEI BARBOSA VAZ
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 21/05/2023

Processo N.:

Nome: (292196/3) JEOVECI FIGUEIREDO
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 31/05/2023

Processo N.:

Nome: (281399/2) JONATAN DE MOURA FRANCO
Cargo/Função:(12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 31/05/2023

Processo N.:

Nome: (322533/1) LUCAS BELARMINO SENA
Cargo/Função:(12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 31/05/2023

Processo N.:

Nome: (281835/3) MARIA FRANCISCA PAIVA RODRIGUES
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 07/05/2023

Processo N.:

Nome: (281112/3) NEUZA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 31/05/2023

Processo N.:

Nome: (295183/2) ODETE MARIA DE FREITAS ANDRADE
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 09/06/2023

Processo N.:

Nome: (305221/1) RAQUEL DO CARMO NASCIMENTO
Cargo/Função:(12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 31/05/2023

Processo N.:

Nome: (144747/6) RAYNER HENRIQUE DE ARAUJO
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/06/2023

Processo N.:

Nome: (305148/1) RENNAN SENE MATIAS
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 31/05/2023

Processo N.:

Nome: (47083/2) ROSEMARY SCHMIDT
Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 31/05/2023

Processo N.:

Nome: (200303/5) SIMONIA HIGINO DE MOURA ALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/06/2023

Processo N.:

Nome: (280644/4) VILMA DA SILVA PEIXOTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 08/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00322/2023 DE:
12/06/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80249/1) ALDERICE RODRIGUES DE CARVALHO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (208337) SUPERV FINANCEIRA
A Partir de: 02/06/2023 Até11/06/2023

Processo N.:

Nome: (118198/2) ARNALDO TAVEIRA CHIOVETO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 01/06/2023 Até30/07/2023

Processo N.:

Nome: (127749/1) DANIELA LAMARTINA DO CARMO BARBOSA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207560) SUPERV DE RECURSOS HUMANOS
A Partir de: 03/05/2023 Até31/07/2023

Processo N.:

Nome: (48733/2) ELEONORA RIBEIRO CARDOSO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
A Partir de: 24/05/2023 Até22/07/2023

Processo N.:

Nome: (131986/1) ERIKA REGINA SOARES DE SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.:

Nome: (81027/2) FLAVIO LUIS PAULA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (204951) PRO REITORIA DE ENSINO DE GRADUACAO
A Partir de: 25/05/2023 Até02/06/2023

Processo N.:

Nome: (125659/2) HEDER BASSAN
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 22/05/2023 Até18/09/2023

Processo N.:

Nome: (30494/2) JULINA SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (204978) PRO REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
A Partir de: 24/05/2023 Até21/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00323/2023 DE:
12/06/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (101144/4) ELIANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (205060) ASSIST TECNICA DE GABINETE
A Partir de: 15/05/2023 Até28/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00324/2023 DE:
12/06/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/10357

Nome: (86016/7) ADAILTON ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 08/08/2011 Ate 07/08/2016
A Partir de: 25/07/2023 Até22/09/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/10362

Nome: (86016/7) ADAILTON ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 08/08/2016 Ate 07/08/2021
A Partir de: 23/09/2023 Até21/12/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/10355

Nome: (62510/5) ANANIAS FRANCISCO DOS REIS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 23/12/2013 Ate 22/12/2018
A Partir de: 17/07/2023 Até31/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00325/2023 DE:
12/06/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/09979

Nome: (113051/5) TIAGO LUIS DE ANDRADE
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 18/07/2010 Ate 17/07/2015
A Partir de: 25/06/2023 Até09/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00326/2023
12/06/2023

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/09615
Nome: (103213/4) IVAN LUIZ PEDROSO PIRES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 04/09/2016 Ate 03/09/2021
A Partir de: 10/06/2023 Até09/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00327/2023
12/06/2023

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/10367
Nome: (257909/1) DOUGLAS DE CARVALHO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 07/08/2014 Ate 06/08/2019
A Partir de: 12/06/2023 Ate 08/12/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00328/2023
12/06/2023

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: UNEMAT-DIC-2023/24151
Nome: (139466/3) DIEGO ALVES DA ROCHA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 05/09/2013 Ate 04/09/2018
A Partir de: 02/05/2023 Ate 30/06/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00329/2023
12/06/2023

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/09995
Nome: (227293/2) AILTON FLORIANO SOUZA SERRA
Quinquênio: 29/05/2018 Até 28/05/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/09997
Nome: (248908/1) CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR
Quinquênio: 29/05/2018 Até 28/05/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/09988
Nome: (212345/3) ELIMAR DOS SANTOS SILVA
Quinquênio: 27/05/2018 Até 26/05/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/09133
Nome: (80571/2) FERNANDO BOTELHO DE PAULA
Quinquênio: 23/05/2018 Até 22/05/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/09993
Nome: (247969/4) LEIDIMARA DA SILVA SANTOS
Quinquênio: 29/05/2018 Até 28/05/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/09990
Nome: (248579/1) MAURO APARECIDO FERREIRA
Quinquênio: 29/05/2018 Até 28/05/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00030/2023
12/06/2023

DE:

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (200163/3) KATIA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA DINIZ
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (153796) GAB DA PROCURADORIA REGIONAL
A Partir de: 08/05/2023 Até21/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00031/2023
12/06/2023

DE:

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (257115/1) WILMOR LUIZ BALENA DE BRITO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 10/07/2014 Ate 09/07/2019
A Partir de: 12/06/2023 Até21/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00043/2023 DE:
12/06/2023

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (232270/1) ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042
Un. Adm: (214434) GER DA CARTEIRA FUND DA EXTINTA COHAB
A Partir de: 06/05/2023 Até12/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

PORTARIA/INDEAMT/00048/2023 DE: 12/06/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: Portaria nº. 144/2023
Nome: (227223/1) CINTIA JAQUELINE BOTTON
A Partir de: 12/06/2023 Até 26/06/2023
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (142675/3) RICARDO OLIVEIRA ALVES
Un. Adm: (149608) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE
RONDONOPOLIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

PORTARIA/INDEAMT/00049/2023 DE: 12/06/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: Portaria Interna nº. 144/2023
Nome: (66607/2) CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO ALMEIDA
A Partir de: 29/05/2023 Até 07/06/2023
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (293815/2) MARIANY LICIA GUIMARAES E SILVA
Un. Adm: (210447) GER DE CONVENIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00347/2023 DE:
12/06/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (110457/1) ANDRE YEGROS GONCALVES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Un. Adm: (148644) GER DE INFORMACAO DA DEFESA SANITARIA
VEGETAL
A Partir de: 20/04/2023 Até24/04/2023

Processo N.:
Nome: (226802/1) LEILA PEREIRA DE ARAUJO RIBEIRO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Un. Adm: (174513) COORD DE FISCALIZACAO E JULGAMENTO
DE PROCESSOS
A Partir de: 25/05/2023 Até10/07/2023

Processo N.:
Nome: (80148/1) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GORGES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Un. Adm: (149560) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOVO HORIZ
DO NORTE
A Partir de: 19/05/2023 Até16/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00348/2023 DE:
12/06/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA

Processo N.:
Nome: (254036/1) ANA FLAVIA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Un. Adm: (149764) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SAO JOSE DO
POVO
A Partir de: 15/05/2023 Até19/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00349/2023 DE:
12/06/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/00751
Nome: (125201/4) AMARO PEDRO DE MORAIS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
L9070
Quinquênio de Referência: 21/07/2014 Ate 20/07/2019
A Partir de: 28/08/2023 Até06/09/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/00742
 Nome: (79996/2) EDGARD DE OLIVEIRA ROSA JUNIOR
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Quinquênio de Referência: 01/10/2017 Ate 30/09/2022
 A Partir de: 17/10/2023 Até31/10/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/00742
 Nome: (79996/2) EDGARD DE OLIVEIRA ROSA JUNIOR
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Quinquênio de Referência: 01/10/2017 Ate 30/09/2022
 A Partir de: 18/09/2023 Até02/10/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/00742
 Nome: (79996/2) EDGARD DE OLIVEIRA ROSA JUNIOR
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Quinquênio de Referência: 01/10/2017 Ate 30/09/2022
 A Partir de: 17/08/2023 Até31/08/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/00757
 Nome: (242609/1) ELIZETE FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 26/07/2017 Ate 25/07/2022
 A Partir de: 12/06/2023 Até21/06/2023

Processo N.: INDEAMT-CIN-2023/02556
 Nome: (80051/2) REGINALDO APARECIDO PEREIRA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Quinquênio de Referência: 15/04/2017 Ate 14/04/2022
 A Partir de: 17/07/2023 Até31/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00350/2023 DE:
 12/06/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/00749
 Nome: (79514/1) JOAO VICENTE DELARCOS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Quinquênio de Referência: 21/10/2010 Ate 20/10/2015
 A Partir de: 18/07/2023 Até01/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00118/2023 DE: 12/06/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
 Nome: (48959/8) ISLIENE AUXILIADORA CORREA DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
 Un. Adm: (183920) COORD DE APOIO LOGISTICO
 A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/00119/2023 DE: 12/06/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (139745/1) RAFAEL RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA
 A Partir de: 12/06/2023 Até 26/06/2023
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Substituído: (128657/1) LEANDRO SANTOS DE BRITO
 Un. Adm: (183865) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00302/2023 DE:
 12/06/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
 Nome: (256246/1) VANESSA CARLA RIBEIRO DE AVELAR SILVA MENDES
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Para Un. Adm: (155624) 29 NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 05/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00303/2023 DE:
 12/06/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (317014/1) JOSE BENEDITO PONTES FERNANDES
 Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (218197) GER DE ATENDIMENTO PRESENCIAL
 A Partir de: 29/05/2023 Até27/06/2023

Processo N.:
 Nome: (139866/1) WAGNER DA LUZ MOREIRA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (155810) 11 GUIRATINGA
 A Partir de: 04/05/2023 Até02/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00304/2023
12/06/2023

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (100995/33) LETICIA BARRETO VERSSALI QUEIROZ
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Un. Adm: (155500) 26 MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 22/05/2023 Até26/05/2023

Processo N.:

Nome: (128635/1) LIEGE CORREA DE ARRUDA
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC
505/13

Un. Adm: (197939) COORD DE CONTABILIDADE
A Partir de: 05/04/2023 Até14/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2023.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Imprensa Oficial



- **Eu prometo
que vou mudar,
ele me disse.**



- **Eu espero que sim.
Só não esperei
para descobrir.**

*Se você passa por isso
ou conhece alguém que
passa, não se cale.
Precisamos conversar
sobre violência doméstica
e como superá-la.*

**NÃO
CALE.
FALE.**



*Violência contra a mulher é crime.
Denuncie. Ligue **180***

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****CASA CIVIL**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CASACIVIL
PROCESSO INTERMAT-PRO-2023/02156

A Casa Civil do Estado de Mato Grosso torna público que realizará licitação, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de tratamento de documentos, higienização, classificação, catalogação, digitalização, indexação e disponibilização de versão digital em sistemas informatizados, do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), para realização do PGP - Projeto 7 que faz parte do Contrato de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 18.2.0167.1, celebrado

entre o BNDES e o Estado de Mato Grosso, para apoio ao Programa Terra a Limpo, de acordo com as disposições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **13/06/2023 a 26/06/2023**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **26/06/2023 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - duvidas pelo e-mail: pregao@seplag.mt.gov.br - tel. 065-3613-3674.

Cuiabá-MT, 07 de JUNHO de 2023.

ANILDO CESÁRIO CORREA

Secretário Adjunto de Administração Sistemática
 Casa Civil do Estado de Mato Grosso
 (Original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**Resultado de Licitação**

O Pregoeiro Oficial da SEPLAG, designado pela Portaria Conjunta nº 10/2021 de 04/01/2022, publicada no DOE de 04/01/2022, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 001/2023/SECOM**, Processo Administrativo n.º 0004516/2022, o qual tem por objeto Aquisição de materiais de Informática, equipamentos de monitoramento, comunicações e sonorização, ferramental para manutenção e instalação de equipamentos eletrônicos, conforme especificação.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR TOTAL OFERTADO	SITUAÇÃO
7	1	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA	5	UN	R\$ 229,00	R\$ 1.145,00	HABILITADO
7	2		5	UN	R\$ 32,00	R\$ 160,00	HABILITADO
21	1		1	UN	R\$ 5.623,00	R\$ 5.623,00	HABILITADO
22	1		2	UN	R\$ 5.623,00	R\$ 11.246,00	HABILITADO
25	1		2	UN	R\$ 3.465,22	R\$ 6.930,44	HABILITADO
27	1		1	UN	R\$ 4.559,00	R\$ 4.559,00	HABILITADO
27	2		1	UN	R\$ 2.942,40	R\$ 2.942,40	HABILITADO
28	1		4	UN	R\$ 2.999,00	R\$ 11.996,00	HABILITADO
19	1		OLMI COMERCIO E INFORMATICA	4	UN	R\$ 2.260,00	R\$ 9.040,00
20	1	3		UN	R\$ 2.260,00	R\$ 6.780,00	HABILITADO
1	1	J.E DA SILVA - ME / VG INFORMATICA	20	UN	R\$ 567,93	R\$ 11.358,60	HABILITADO
1	2		10	UN	R\$ 820,90	R\$ 8.209,00	HABILITADO
1	3		80	UN	R\$ 40,90	R\$ 3.272,00	HABILITADO
1	4		80	UN	R\$ 48,90	R\$ 3.912,00	HABILITADO
1	5		3	UN	R\$ 180,00	R\$ 540,00	HABILITADO
1	6		3	UN	R\$ 90,00	R\$ 270,00	HABILITADO
2	1		5	UN	R\$ 567,93	R\$ 2.839,65	HABILITADO
2	2		5	UN	R\$ 820,90	R\$ 4.104,50	HABILITADO
2	3		20	UN	R\$ 40,90	R\$ 818,00	HABILITADO
2	4		20	UN	R\$ 48,90	R\$ 978,00	HABILITADO
1	5		3	UN	R\$ 180,00	R\$ 540,00	HABILITADO
1	6		3	UN	R\$ 90,00	R\$ 270,00	HABILITADO
2	1		5	UN	R\$ 567,93	R\$ 2.839,65	HABILITADO
2	2		5	UN	R\$ 820,90	R\$ 4.104,50	HABILITADO
2	3		20	UN	R\$ 40,90	R\$ 818,00	HABILITADO
2	4		20	UN	R\$ 48,90	R\$ 978,00	HABILITADO
2	5		2	UN	R\$ 180,00	R\$ 360,00	HABILITADO
2	6		2	UN	R\$ 90,00	R\$ 180,00	HABILITADO
8	1		5	UN	R\$ 155,00	R\$ 775,00	HABILITADO
8	2		5	UN	R\$ 104,75	R\$ 523,75	HABILITADO

DESERTO os lotes: 17, 18, 23, 24 e 33.

FRACASSADOS os lotes: 04, 11 e 12.

Cuiabá, 02 de junho de 2023.

Lauberto Ferreira da Conceição
 Pregoeiro Oficial/SEPLAG

TERMO DE FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica no uso de suas atribuições, nos termos do art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, Declara **FRACASSADOS** os Lotes **04, 11 e 12**, e **DESERTOS** os Lotes 17, 18, 23, 24 e 33, ficando autorizado o aproveitamento dos autos para repetição dos referidos Lotes, nos termos do art. 51, §2º do Decreto nº 840/2017, e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 001/2023/SECOM**, Processo Administrativo n.º **004516/2022/SECOM**, o qual tem por objeto o Aquisição de materiais de Informática, equipamentos de monitoramento, comunicações e sonorização, ferramental para manutenção e instalação de equipamentos eletrônicos, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG.

Cuiabá, 07 de junho de 2023.

Adriano de Souza Moraes
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 10/2023

Processo n.SINFRA-PRO-2023-03770- OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem do prolongamento da Avenida Dante Martins de Oliveira, com extensão de 2,74 km, em Cuiabá/MT. **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 12/06/2023, à partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG:** de 09/06/2023 a 23/06/2023, período integral, e no dia 26/06/2023 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26/06/2023 às 09h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) .Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 07 de junho de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 11/2023

Processo n.SINFRA-PRO-2023-04807- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação e pavimentação da rodovia MT-453, trecho: Entr. MT-344 (B) - Entr. BR-070 (a), segmento: Km 312,7 ao Km 348,1, com extensão de 19,25 Km, no município de Dom Aquino/MT. **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 12/06/2023, à partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG:** de 09/06/2023 a 26/06/2023, período integral, e no dia 27/06/2023 até as 13h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 27/06/2023 às 14h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) .Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 07 de junho de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL n. 02/2023

Processo n.SINFRA-PRO-2022-00317- OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços na área de engenharia para execução da obra de ampliação da Gerência da Carga Perigosa do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso, localizado na Avenida Pedro Paulo de Farias Junior, Distrito Industrial, no município de Cuiabá/MT. **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 12/06/2023, à partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria n.044/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28.336, de 23/09/2022, página 111, na sessão pública do dia **27/06/2023, às 09h00min (horário local)**, na sala de Reuniões do 2º Andar, no prédio da SINFRA, localizado na Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n , Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkLVwea-9jkFp5C-M3ow>, ou pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>, Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 07 de junho de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE ABERTURA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023/SESP-MT

PROCESSO: SESP-PRO-2023/13235 E SIAG Nº 0013235/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023/SESP-MT**, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Operacionais para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública, categorias diversas, sem motorista, sem combustível, com plotagem, com quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva, com rádio comunicador digital tetra, sinalizador acústico e visual, e dentre outros itens previstos neste edital, durante 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, em regime de empreitada por preço unitário.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 12/06/2023 a 22/06/2023, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/06/2023 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)
NADYA BRUNO MORCELI
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023/SESP-MT
PROCESSO: SESP-PRO-2023-19095/ E SIAG Nº 0019095/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de chinelos de dedos para suprir a demanda das pessoas privadas de liberdade nas unidades penais do SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 12/06/2023 a 22/06/2023, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/06/2023 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)
NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
 SUAC/SAAS/SESP-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ERRATA REFERENTE AO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO - SEDUC-PRO-2022/66825 - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 007/2023

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio do Pregoeiro Oficial, informa a presente **ERRATA** ao resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2023/SEDUC - SEDUC-PRO-2022/66825, publicado no DOE do dia 07/06/2023, às páginas 183-184, de forma que, onde se lê: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023/SEDUC - SEDUC-PRO-2022/66828**, leia-se: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023/SEDUC - SEDUC-PRO-2022/66825**, assim como, onde se lê: cadastrado no SIAG sob nº **66828/2022**, leia-se: cadastrado no SIAG sob nº **66825/2022**.

Cuiabá-MT, 07/06/2023.

ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO
 Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 079/2023/SEDUC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023/SEDUC
PROCESSO SEDUC-PRO-2022-17493.05

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Contratada: FIBRATEX COMERCIAL LTDA - CNPJ/MF: 02.889.493/0001-98

Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo seu início em **31/05/2023** e seu término em **30/05/2024**, podendo ser prorrogado na forma da do art. 57, §1º, da Lei nº 8666/93, tendo validade e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520/2002, do Decreto Estadual MT nº 840/2017 consolidado, nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores.

Objeto: Aquisição programada dos uniformes destinados aos estudantes

hipossuficientes das Escolas Militares Tiradentes e Escola Estadual Militar Dom Pedro II do Estado de Mato Grosso. LOTE 04 e 05.

Valor do Contrato: R\$ 253.944,29 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos)

Gestor do Contrato: Waldney Jorge de Lisboa - Mat: 45364

Fiscal de Contrato: Felipe Bispo do Nascimento - Mat: 6771.

Fiscal Substituta: Ivete Ferra Conca- Mat: 1334979

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2023.

ALAN RESENDE PORTO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2022 -
ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DE 25%

Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2022/SEDUC/MT

Processo Sigadoc - SIGADOC SEDUC-PRO-2022/53503

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Contratada: EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ/MF sob nº 21.116.118/0001-50).

Objeto: "Aquisição dos livros complementares de apoio didático da DC Divulgação Cultural, destinados aos alunos dos anos finais do Ensino Fundamental (6 ao 9º) e Ensino Médio (1º ao 2º) da rede pública estadual de ensino de Mato Grosso e estudantes matriculados no Projeto Pré-Enem Digit@I no ano letivo de 2023".

Prazo de Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo seu início em 12/12/2022 e seu término em 11/12/2023. O contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a bem do interesse público, aplicando-se ao caso o Art. 107 da Lei 14.1333/2021, sem prejuízo dos demais Artigos da referida Lei e suas alterações, que regulamentem a matéria.

Valor total do contrato antes do aditivo: R\$ 38.695.078,45 (trinta e oito milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

Valor total do aditivo: R\$ 2.530.300,00 (Dois milhões, quinhentos e trinta mil e trezentos reais)

Valor total do contrato após aditivo de acréscimo: R\$ 41.225.378,45 (Quarenta e um milhões, duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

Finalidade do aditivo: acréscimo de 25% do contrato.

Fundamento: O presente instrumento tem por fundamento legal o que consta no inciso I, alínea "b" do artigo 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e artigo 125 da mesma lei, bem como, Parecer Jurídico PGE nº 1037/SGAC/PGE/2023, bem como Decreto Estadual nº 1525/2022.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Gestor: Pedro Araujo Campo- CPF: 00138760152- Matrícula Nº 288889

Fiscal: Ligia Maria Pereira da Silva - CPF 840.402.544-49 - Mat nº 69689

Suplente de Fiscal: Sandra Regina de Queiroz- CPF 50260065153

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2023.

ALAN RESENDE PORTO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2023/SEAF/MT
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 006/2023/SEAF

SEAF-PRO-2022/03707

PREGÃO: Nº 008/2023/SEAF.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR -SEAF/MT, situada na Rua Eng. Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, S/N, Edifício Engenheiro José Morbeck, 2º andar, Centro Político Administrativo, CEP: 78049-050, Cuiabá/MT - CNPJ: 03.507.415/0012-05, neste ato representado pela Senhora Secretária de Estado de Agricultura Familiar, Sra. APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA, inscrita no CPF sob nº 571.816.591-20 e portadora da Cédula de Identidade sob nº 656782-7 SSP/MT, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO da(s) empresa(s) relacionada, quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 008/SEAF-MT, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, SEAF-PRO-2022/03707, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
CNPJ	07.811.058/0001-64
ENDEREÇO	AV. AYRTON SENNA DA SILVA S/N - PASCOAL RAMOS - CUIABÁ MT - CEP: 78.098-000
REPRESENTANTE:	Nome: WELLINGTHON AZEVEDO DE SOUZA CPF: 699.283.711-72 RG: 1254480-9 MT
CONTATO	(65) 99912-7394 / Tel Fax: (65)2121-4000- E-MAIL: leto.mt@gupomonaco.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preço dos itens abaixo relacionados, nos respectivos LOTES, para futura e eventual de aquisição de material permanente: **CAMINHÕES DE BAÚ CARGA SECA E CAÇAMBA**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 02					
M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA					
CNPJ.: 07.811.058/0001-64					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	VEÍCULO TIPO 3/4 CAMINHÃO ZERO KM, COM ANO/MODELO CORRESPONDENTE A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COR BRANCA, MOVIDO A DIESEL, COM 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA 155 CV, COM PESO BRUTO TOTAL DE NO MÍNIMO 8.000 KG, AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS COM SISTEMA ABS; PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR; RÁDIO AM/FM COM CD/USB, ANTENA E 02(DOIS) ALTO-FALANTES COMPATÍVEIS COM A POTÊNCIA DO RÁDIO; BANCOS EM TOM ESCURO COM APOIO PARA CABEÇA; PROTETOR DE CÂRTER; E TAPETES INTERNOS, EQUIPADO COM BAÚ DE ALUMÍNIO FECHADO PARA CARGA SECA, COM NO MÍNIMO 6 METROS DE COMPRIMENTO, PORTA TRASEIRA COM DUAS FOLHAS, UMA PORTA LATERAL, ILUMINAÇÃO INTERNA, ASSOALHO DE MADEIRA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, LICENCIADO, EMPLACADO E GRAFITADO CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO.	UN	20	VW 9.180 DELIVERY EQUIPADO COM BAU CARGA SECA	R\$ 420.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 8.400.000,00 (OITO MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS).					

LOTE 03					
M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA					
CNPJ.: 07.811.058/0001-64					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CAMINHÃO TRUCK -CHASSI DE CAMINHÃO NOVO, ZERO KM DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO/MODELO CORRESPONDENTE A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, CABINE FRONTAL, COM BASCULAMENTO PARA MANUTENÇÃO, REVESTIDA EM CHAPA DE AÇO, TRAÇÃO 6X4, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 277CV, 6 CILINDROS EM LINHAS, INJEÇÃO ELETRÔNICA, CAPACIDADE DE CARGA 23.000 KG, CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO DE NO MÍNIMO 42.000 KG, COM MÍNIMO DE 9 MARCHAS À FRENTE E 2 A RÉ, AR CONDICIONADO NA CABINE, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 275 LITROS, SISTEMA ELÉTRICO DE 24 VOLTS, FREIOS A AR, FREIO MOTOR, DIREÇÃO HIDRÁULICA, EQUIPADO COM CAÇAMBAS BASCULANTE 12M³, ASSOALHO LATERAIS EM AÇO, TAMPA TRASEIRA SIMPLES TIPO PORTEIRA, SUPORTE P/ ESTEPE, CAIXA DE FERRAMENTAS, COM TOMADA DE FORÇA E BOMBA, PROTETOR LATERAL DE CICLISTA HOMOLOGAÇÃO DO INMETRO E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO.	UN	20	VW 31.320 CONSTELLATION EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE	R\$ 655.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 13.100.000,00 (TREZE MILHÕES E CEM MIL REAIS).					
VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 21.500.000,00 (VINTE E UM MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS).					

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os órgãos e entidades que responderam a pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Excepcionalmente a SEAF poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A empresa detentora do registro deverá realizar a entrega dos produtos e/ou executar os serviços para atender as necessidades dos órgãos adesos conforme especificado no edital e seus anexos, no termo de referência e na proposta de preços.

3.2. Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos órgãos participantes.

4. DAS ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES - ADESÃO CARONA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão/entidade da administração pública, não participante do registro, que manifeste o interesse junto ao Órgão Gerenciador - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, desde que sejam cumpridas as seguintes condições:

I - A Ata ainda esteja vigente e não tenha esgotado o quantitativo registrado do item solicitado;

II - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços

deverá ser de, no máximo, até o **quíntuplo** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, nos termos do art. 75, § 4º do Decreto nº. 840/2017.

III - o pedido de adesão carona seja instruído com os seguintes documentos:

- termo de referência ou plano de trabalho aprovado pela autoridade competente;
- planilha de bens ou serviços, com a indicação do lote, item, valores e quantidades a serem utilizados;
- comprovação de vantagem da adesão carona, nos termos da Orientação Técnica nº 463/2012 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, com verificação do preço de mercado, inclusive o praticado para a Administração Pública em condições equivalentes;
- comprovante de reserva orçamentária, através de pedido de empenho ou equivalente assinado pelo ordenador de despesas;
- declaração da empresa registrada de que aceita o pedido e de que o atendimento à adesão carona não prejudicará o fornecimento de materiais ou prestação do serviço aos órgãos participantes;
- parecer jurídico conclusivo favorável à contratação, aprovado pelo Secretário da Pasta ou autoridade equivalente.

4.2. O órgão ou entidade não participante, interessado na adesão carona, deverá encaminhar a solicitação à SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, por ofício assinado pelo seu representante, com todos os documentos indicados no item anterior.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações assumidas com os participantes desta Ata;

4.4. Cumprida as exigências para a adesão carona, a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, emitirá a respectiva autorização.

4.5. A autorização de adesão carona terá validade de 90 (noventa) dias, findo o qual será necessária nova autorização, atendidas todas as condições exigidas anteriormente.

4.6. Caso o órgão ou entidade não possua mais interesse na adesão autorizada, deverá enviar à SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, cópia da autorização e do pedido de cancelamento, com indicação do número autorizado.

4.7. É de exclusiva responsabilidade do órgão ou entidade carona o controle sobre a execução e fiscalização contratual, inclusive quanto ao pagamento e aplicação de sanções, observada a legislação aplicável, a ampla defesa e o contraditório, informando à SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, as eventuais sanções aplicadas.

4.8. As contratações decorrentes de adesão carona a esta Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) do quantitativo do item registrado.

5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O gerenciamento desta Ata caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, por meio da Coordenadoria de Aquisição e Contratos, no seu aspecto operacional e legais, competindo-lhes, ainda:

- I - Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- II - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento da ata de acordo com as condições ajustadas no edital e anexos;
- III - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de descumprimento da Ata de Registro de Preços;
- IV - Autorizar a adesão de órgãos e entidades não participantes deste Registro de Preços;
- V - Promover a publicação desta Ata, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR;
- VI - Arquivar a Ata de Registro de Preços em pasta própria e disponibilizá-la em meio eletrônico.

5.2. Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à ata de registro de preços.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso que contém o respectivo extrato da Ata.

7. DA EFICÁCIA

7.1. O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada do parágrafo único do Art. 61, da Lei Federal n. 8666/93.

8. DAS REVISÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada nas hipóteses do art. 92 do Decreto Estadual n. 8 e do art. 65, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

8.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa registrada poderá solicitar a revisão ou repactuação dos preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei n. 8.666/1993, inclusive com demonstração em todos os custos.

8.3. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, de que trata o item 8.2. passarão por análise contábil e jurídica da Superintendência de Aquisições Governamentais, cabendo ao Secretário de Estado de Gestão a decisão sobre o pedido.

8.4. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.5. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, solicitará formalmente à empresa a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.6. Fracassada a negociação com a adjudicatária, a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço compatível com o de mercado, as demais empresas classificadas, e habilitadas pelo pregoeiro, de acordo com a ordem de classificação obtida no certame, cabendo rescisão desta Ata de Registro de Preços e nova licitação em caso de fracasso nas negociações.

8.7. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

8.8. As alterações dos preços registrados, oriundos de revisão, serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

8.9. Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

9. DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

9.1.1. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a adequá-los e restar inexistente a negociação com as demais empresas classificadas

9.1.2. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

9.1.3. Se a empresa perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

9.1.4. Quando a empresa sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.1.5. Quando a empresa requerer, desde que mediante justificativa comprovada e aceita pela Administração.

9.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT.

9.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado formalmente, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

9.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados será analisado pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este a decisão sobre o cancelamento.

9.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica dos itens entregues, anteriormente ao cancelamento.

9.6. Caso a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

9.7. O cancelamento do registro de preços será comunicado mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

10. DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

10.1. As contratações serão formalizadas pelos órgãos e entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 62, da Lei 8.666/93, observadas as disposições constantes na minuta de contrato, anexo do edital.

10.2. Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos órgãos e entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observado as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço.

11. DAS PENALIDADES

11.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93 e artigo 7º, da Lei n. 10520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

11.2. Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

a) Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2 % (dois por cento), sobre o valor da nota de empenho se for entrega parcelada e sobre o valor do contrato se for entrega única;

b) A partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 5º (quinto) dia útil, multa de 4% (quatro por cento), sobre o valor da nota de empenho se for entrega parcelada e sobre o valor do contrato se for entrega única, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia útil de atraso.

11.3. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas também, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, e corrigido monetariamente, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Administração;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração

Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

11.4. As multas aplicadas deverão ser pagas no prazo de dez dias úteis a contar da notificação, e não sendo recolhidas nesse prazo, além de nova penalização, serão descontadas dos créditos da empresa CONTRATADA ou cobradas administrativa ou judicialmente;

11.5. As penalidades previstas acima têm caráter de sanção administrativa, consequentemente:

I - a sua aplicação não exige a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Administração;

II - Não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;

III - as penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.

11.6. O descumprimento da Ata de Registro de Preços será apurado pela SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SEAF-MT, sem prejuízo da apuração do descumprimento dos contratos decorrentes, que deverá ser realizada pelos órgãos e entidades aderentes.

12. DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da Secretaria de Estado de SEPLAG.

12.2. É vedada a prorrogação da Ata de Registro de Preços além do limite de vigência legalmente estabelecido.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, suspensa ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

13.1.1. A anulação do procedimento licitatório afetará a Ata de Registro de Preços e o Contrato decorrente.

13.2. As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2023/SEAF-MT e seus anexos, bem como àquelas previstas na minuta do contrato, que está disponível no site da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, Portal de Aquisições, no mesmo link onde é retirado o edital.

13.3. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal n. 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações (decreto Nº 219/2019).

14. DO FORO

14.1. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 05 de junho 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

SEAF-MT

CONTRATANTE

(ORIGINAL ASSINADO)

WELLINGTON AZEVEDO DE SOUZA

M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

CONTRATADA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 286/2023/GP/DETRAN/MT de 06 de junho de 2023, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 01/2023/DETRAN/MT**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenciamento de uso de software Microsoft (Power BI PRO), visando atender as necessidades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do DETRAN-MT.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 08h00min do dia 08/06/2023 até as 08h00min do dia 27/06/2023 (horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/06/2023 ÀS 08h30min (horário local).

RETIRADA DO EDITAL: <http://www.seplag.mt.gov.br/> - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou no Portal de Transparência do Detran - <https://www.detrans.mt.gov.br/web/detrans-transparencia/pregao>.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detrans.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2023.

ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA

Pregoeira

DETRAN/MT

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2023/05099, denominado **Inexigibilidade nº 10/2023**, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação da empresa Ânimo Desenvolvimento Humano Eireli ME, para ministrar curso de Formação de Líderes de Alta-performance, para gestores e líderes do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

CONTRATADO: ANIMO DESENVOLVIMENTO HUMANO EIRELI - CNPJ: 27.241.337.0001-47.

VALOR TOTAL: R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente

DETRAN-MT

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2023/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2023/09979, denominado **Inexigibilidade nº 15/2023**, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação da empresa CONSULTRE - Consultoria e Treinamento LTDA para capacitação dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, com os seguintes Cursos: Compliance e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) aplicada a Administração Pública, Redação com Foco na Elaboração de Documentos Oficiais e Técnicos, e o de Formação e Aperfeiçoamento de Gestores e Fiscais de Contratos.

CONTRATADO: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 36.003.671/0001-53.

VALOR TOTAL: R\$92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais).

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente
DETRAN-MT

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**AVISO DE REABERTURA E RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023/MTI**

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a **REABERTURA** do Pregão Eletrônico nº **003/2023/MTI - PROCESSO SIGADOC MTI-PRO-2022/00488, PROCESSO SIAG Nº 0004880/2022**, que está disponível no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT (<http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) o **EDITAL RETIFICADO - objeto** : Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição futura e eventual de **SOLUÇÃO DE REDE E CONECTIVIDADE PARA AMBIENTE DE DATA CENTER EM TOPOLOGIA SPINE-LEAF BASEADA EM SDN (Software Defined Network) E CONEXÃO À REDE INFOVIA**, incluindo EQUIPAMENTOS, SOFTWARES, IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E GARANTIA, TREINAMENTO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E OPERAÇÃO ASSISTIDA, para atender às demandas da MTI - Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação, conforme especificações técnicas e demais condições constantes no Termo de Referência.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA (S) E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO NO SIAG: de 13/06/2023 a 03/07/2023, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min horário local (Cuiabá-MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 03/07/2023 às 09h00min

INÍCIO DA SESSÃO: 09h:00 min, (Horário Local - MT), por meio da INTERNET no "Portal de Aquisições", constante da página eletrônica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT - (<http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>)

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - (Link: Portal de Aquisições) e no <http://mti.mt.gov.br>, no menu Transparência - Licitações e Contratos.

TELEFONE: (0**65)3613-3056 (0**65)3613-3012.

SITE DA REALIZAÇÃO SIAG: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2023.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA MTI



BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

**Com CPF na nota
você ajuda a
uma instituição
e ainda concorre
a mais de 1000
prêmios por mês.**



**Acesse o site e baixe
o aplicativo para saber
todas as informações.**

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



Governo de
**Mato
Grosso**

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 723/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 24481/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **MARCELO FERNANDES DE NARDI**, no interesse da Administração Pública, para atuar como **Coordenador em Substituição** do Núcleo de Juara, no período de **17/07/2023 a 26/07/2023 - 10 dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 07 de junho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 724/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 24746/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores Jurídicos da microrregião de Lucas do Rio Verde e Tapurah, conforme relacionado abaixo

PERÍODO	RESPONSÁVEL
06/06/2023 a 07/06/2023	Dr.(a): Guilherme Ribeiro Rigon Assessor(a) Jurídico(a): Maria Beatriz Galvão de Lima Braga

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 07 de junho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 725/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 24764/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos e Assessoras Jurídicas para participação no "Mutirão Rural do Senar", que será realizado nos municípios de **Barra do Garças/MT e Água Boa/MT**, conforme relacionado abaixo:

DATA	MUNICÍPIO	DESIGNADO(A)
20 e 21/06/2023	Vila Maria/MT (Barra do Garças/MT)	Lindalva de Fátima Ramos (Defensora Pública)
		Marina Soares Silva (Assessora Jurídica)
27/06/2023	P. A Santa Maria (Água Boa/MT)	Tiago Venícius Pereira Passos (Defensor Público)
		Gyulliana Gabriela de Lima Rizzardi (Assessora Jurídica)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 07 de junho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 726/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, da Portaria nº 0156/2020/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 24817/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, por motivo de afastamento do membro titular, em razão de **férias individuais**, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

Núcleo de Colíder e Nova Canaã do Norte

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
1ª Defensoria	Acompanhamento dos processos da 1ª Vara de Colíder, propositura de ações iniciais e acompanhamento de ações da Vara Única de Nova Canaã do Norte/MT, Juizado Especial Cível e Criminal de Nova Canaã do Norte/MT; atendimento ao público afeto às suas atribuições	03/07/2023 a 12/07/2023 - 10 (dez) dias	Ausência do titular em razão de férias
2ª Defensoria	Acompanhamento dos processos da 2ª Vara, Diretoria do Foro, Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública, propositura de ações iniciais, atendimento ao público afeto às suas atribuições	03/07/2023 a 12/07/2023 - 10 (dez) dias	Ausência do titular em razão de férias

Núcleo Cível de Várzea Grande

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
4ª Defensoria	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis, Atendimento ao Público afeto a sua atribuição, Parte contrária de ações Propostas pela Defensoria nos Juizados Especiais do Jardim Glória, Substituição da 5ª Defensoria	03/07/2023 a 12/07/2023 - 10 (dez) dias	Ausência do titular em razão de férias
8ª Defensoria	Atendimento ao Público, Conciliação, Propositura de Iniciais de Feitos Gerais Cíveis e Juizados Especiais Cíveis, Alvarás Judiciais, Curatela e Sucessões - Substituto Direto da 7ª Defensoria	31/07/2023 a 09/08/2023 - 10 (dez) dias	Ausência do titular em razão de férias

Núcleo de Cível de Cuiabá

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
5ª Defensoria	5ª Vara Especializada em Família e Sucessões	03/07/2023 a 14/07/2023 - 12 (doze) dias	Ausência do titular em razão de férias

Núcleo de São José do Rio Claro

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
Defensoria Única	Vara Única e J. E. Cível e Criminal	05/07/2023 a 24/07/2023 - 20 (vinte) dias	Ausência do titular em razão de férias

Núcleo Criminal de Rondonópolis

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
4ª Defensoria	4ª Vara Criminal (Processos Executivos de Pena em Regime Fechado de Presos do Sexo Masculino) e Atendimento a Penitenciária Major Eldo de Sá Corrêa	03/07/2023 a 12/07/2023 - 10 (dez) dias	Ausência do titular em razão de férias
2ª Defensoria	2ª Vara Criminal	10/07/2023 a 24/07/2023 - 15 (quinze) dias	Ausência do titular em razão de férias
4ª Defensoria	4ª Vara Criminal (Processos Executivos de Pena em Regime Fechado de Presos do Sexo Masculino) e Atendimento a Penitenciária Major Eldo de Sá Corrêa	13/07/2023 a 01/08/2023 - 20 (vinte) dias	Ausência do titular em razão de férias

Núcleo Criminal de Várzea Grande

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
1ª Defensoria	1ª Vara Criminal, Instrução, Plenário do Júri, Atendimento ao Público Afeto a sua Atribuição e Substituto Direto da 8ª Defensoria Criminal, Juizado Especial Criminal Processos Finais 0 e 1	03/07/2023 a 01/08/2023 - 30 (trinta) dias	Ausência do titular em razão de férias

Núcleo de Criminal de Cuiabá

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
3ª Defensoria	3ª Vara Criminal	10/07/2023 a 19/07/2023 - 10 (dez) dias	Ausência do titular em razão de férias

Núcleo Especializado em Conflitos Fundiários

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
1ª Defensoria	Atendimento ao Público em Assuntos Relacionados a Conflitos Fundiários e Agrários, e Acompanhamento Processual Junto a Vara Especializada do Meio Ambiente e Juizado Especial Volante Ambiental de Cuiabá/MT Atendimento ao Público Referente as suas Atribuições.	10/07/2023 a 08/08/2023 - 30 (trinta) dias	Ausência do titular em razão de férias
2ª Defensoria	Atendimento ao Público em Assuntos Relacionados a Conflitos Fundiários e Agrários, e Acompanhamento Processual Junto a 2ª Vara Cível Especializada em Direito Agrário de Cuiabá/MT; Atendimento ao Público Referente as suas Atribuições	10/07/2023 a 08/08/2023 - 30 (trinta) dias	Ausência do titular em razão de férias

Núcleo de Feliz Natal

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
Defensoria Única	Vara Única e J. E. Cível e Criminal	17/07/2023 a 26/07/2023 - 10 (dez) dias	Ausência do titular em razão de férias

Núcleo de Guarantã do Norte

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
Defensoria Única	Vara Única - Feitos Criminais e J. E. Criminal	31/07/2023 a 09/08/2023 - 10 (dez) dias	Ausência do titular em razão de férias

Art. 2º Os membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções **no momento da inscrição**, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 3º Uma vez designado, o Membro não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando a substituição em acúmulo de funções.

Art. 4º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, **no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação do edital em diário oficial**, por meio do endereço eletrônico inscricacaocumulacao@dp.mt.gov.br.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 07 de junho 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 719/2023/DPG

Objeto: RETIFICAR em Parte a Portaria nº 719/2023/DPG de 07 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.516.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, I, III e IX da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, §2º da Portaria nº 01091/2019/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 21492/2023;

RESOLVE:**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º DESIGNAR os membros da Defensoria Pública abaixo relacionados para integrarem o respectivo Grupo de Atuação Especial em Direitos Coletivos - GAEDIC - Educação, bem como os seus coordenadores:

GAEDIC III - Educação:

Coordenador: Jardel Mendonça Santana Marquez

Membros: Djalma Sabo Mendes Junior

Cleide Regina Ribeiro Nascimento

LEIA-SE:

GAEDIC III - Educação:

Coordenador: Jardel Mendonça Santana Marquez

Membros: Djalma Sabo Mendes Junior

Cleide Regina Ribeiro Nascimento

Fernando Antunes Soubhia

Art. 2º A presente designação terá validade por 02 (dois) anos, nos termos do art. 6º da Portaria 01091/2019/DPG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 07 de junho de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

RETIFICAÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA PERANTE A NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2023 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Julgados em 02/06/2023.

1º. Processo nº. 22589/2023 (Referência: 22329/2023). Interessado: Conselho Superior. Assunto: Acompanhamento do Processo Administrativo Disciplinar nº. 01/2018 (migração do Processo Físico nº. 111625/2016 para o sistema digital, passando a tramitar sob o nº. 22329/2023). **CONSELHEIRO RELATOR, DR. GUILHERME RIBEIRO RIGON.**

Decisão: "Preliminarmente, o Conselho Superior apreciou a questão de ordem levantada pelo patrono do processado, quanto a incidência da conexão entre os processos administrativos disciplinares nº. 01/2018 (Processo Físico nº. 111625/2016 Coplan nº. 22329/2023) e nº. 02/2016 (Processo Físico nº. 249191/2016 Coplan nº. 23717/2023), deliberando, à unanimidade, que não há nenhuma conexão entre os processos administrativos disciplinares nº. 01/2018 e nº. 02/2016 acima descritos. Destacou, o Colegiado, que apesar da parte requerida figurar em ambos os processos disciplinares, as matérias são distintas e merecem ser debatidas de forma independente. No tocante a análise da prescrição, o Conselho Superior, por maioria de (04x03) reconheceu a prescrição virtual, nos termos do voto exarado pelo Exmo. Conselheiro Relator, Dr. Guilherme Ribeiro Rigon. Registrado pelo Conselheiro Dr. Nelson Gonçalves de Souza Junior, que os 04 (quatro) votos que reconheceram a prescrição levaram em conta a

penalidade de dois anos (penalização de suspensão) na contagem do prazo e já os divergentes cinco anos (penalização de demissão), nos termos do artigo 134 da Lei Complementar nº. 146/03. Voto de divergência apresentado pelo Conselheiro, Dr. João Paulo Carvalho Dias, acompanhado parcialmente por todos os participantes, no sentido do Conselho Superior, nos termos do artigo 120, III da lei Complementar Nº. 146/03, recomendar à Corregedoria-Geral a realização de uma correção extraordinária no gabinete do Membro Institucional, de forma a descartar a reincidência entre o lapso temporal 10.06.2020 a 02.06.2023 na conduta reportada nos autos nº. 01/2018, ausência de manejo recursal (Processo Físico nº. 111625/2016 Coplan nº. 22329/2023, ora extinto.

Cuiabá, 07 de junho de 2023.

Rogério Borges Freitas
Presidente do Conselho Superior
PORTARIA Nº 727/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Art. 1º CONCEDER à Defensora Pública JOSIANE ALVES BARROS, matrícula 100704, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 10/07/2023 a 19/07/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme código 010145.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público JOAO VICENTE NUNES LEAL, matrícula 100703, usufruto de 19 (dezenove) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 12/06/2023 a 30/06/2023, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme código 010372.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público RICARDO MORARI PEREIRA, matrícula 100523, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 16/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010404.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público RODRIGO DOS ANJOS BARROSO MATTOS, matrícula 101003823, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 05/07/2023 a 24/07/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 010405.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público EDUARDO SILVEIRA LADEIA, matrícula 100517, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 24/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010406.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público EDUARDO SILVEIRA LADEIA, matrícula 100517, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 26/07/2023 a 28/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010407.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público EDUARDO SILVEIRA LADEIA, matrícula 100517, usufruto de 19 (dezenove) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 31/07/2023 a 18/08/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 010408. Ademais, o Defensor Público Cristiano Bruno, irá atuar em substituição com acúmulo de funções.

Art. 8º CONCEDER à Defensora Pública CRISTIANE OBREGON ALMEIDA DE ALENCAR, matrícula 100516, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 07/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010411.

Art. 9º CONCEDER à Defensora Pública MARIUSA MAGALHÃES DE OLIVEIRA, matrícula 100032, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 14/06/2023 a 28/06/2023, referente ao período aquisitivo 2013/2014, conforme código 010417.

Art. 10. CONCEDER à Defensora Pública MARIUSA MAGALHAES DE OLIVEIRA, matrícula 100032, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 29/06/2023 a 30/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010418.

Art. 11. CONCEDER ao Defensor Público IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR, matrícula 100701, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010421.

Art. 12. CONCEDER ao Defensor Público FABIO CESAR GUIMARAES NETO, matrícula 100019, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 02/10/2023 a 31/10/2023, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme código 010423.

Art. 13. CONCEDER ao Defensor Público FABIO CESAR GUIMARAES NETO, matrícula 100019, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 04/12/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010428.

Art. 14. CONCEDER ao Defensor Público ANTONIO GOES DE ARAUJO, matrícula 100690, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 19/06/2023 a 23/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010429.

Art. 15. CONCEDER à Defensora Pública CLEIDE REGINA RIBEIRO NASCIMENTO, matrícula 100108, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 15/06/2023 a 16/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010431.

Art. 16. CONCEDER à Defensora Pública CLEIDE REGINA RIBEIRO NASCIMENTO, matrícula 100108, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010432.

Art. 17. CONCEDER à Defensora Pública EMILIA MARIA BERTINI BUENO, matrícula 100188, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 17/07/2023 a 26/07/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme código 010435.

Art. 18. CONCEDER ao Defensor Público TIAGO VENICIUS PEREIRA PASSOS, matrícula 101098, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 12/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010446.

Art. 19. CONCEDER ao Defensor Público TIAGO VENICIUS PEREIRA PASSOS, matrícula 101098, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 23/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010447.

Art. 20. CONCEDER à Defensora Pública EMILIA MARIA BERTINI BUENO, matrícula 100188, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 26/06/2023 a 27/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010459.

Art. 21. CONCEDER à Defensora Pública EMILIA MARIA BERTINI BUENO, matrícula 100188, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 27/07/2023 a 28/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010461.

Art. 22. CONCEDER a Defensora Pública EMILIA MARIA BERTINI BUENO, matrícula 100188, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 31/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010462.

Art. 23. CONCEDER à Defensora Pública VANESSA CRISTINA LIRA DE OLIVEIRA, matrícula 100189, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 03/07/2023 a 12/07/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 010465.

Art. 24. CONCEDER ao Defensor Público MARCELO RODRIGUES LEIRIAO, matrícula 100084, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 03/07/2023 a 12/07/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme código 010469. Ademais, a Defensora Pública Cleide Regina Ribeiro Nascimento, irá atuar em substituição com acúmulo de funções.

Art. 25. CONCEDER à Defensora Pública ERINAN GOULART FERREIRA, matrícula 100109, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 14/06/2023 a 16/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010478.

Art. 26. CONCEDER ao Defensor Público GUILHERME RIBEIRO RIGON, matrícula 100992, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 12/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010484.

Art. 27. CONCEDER ao Defensor Público RICARDO BOSQUESI, matrícula 100560, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 06/06/2023 a 07/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010481.

Art. 28. CONCEDER à Servidora Pública WELYSVANIA BERNARDES DOS SANTOS, matrícula 101003635, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 14/08/2023 a 28/08/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme código nº 010409.

Art. 29. CONCEDER à Servidora Pública BRUNA GONZAGA DE FREITAS GAMA, matrícula 101117, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 05/07/2023 a 19/07/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme código nº 010422.

Art. 30. CONCEDER à Servidora Pública ELOISA REGINA ESCOBAR FREITAS, matrícula 101003885, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 13/07/2023 a 27/07/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme código nº 010466.

Cuiabá/MT, 07 de junho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2023/DPE/MT

Processo nº: 23275/2023

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: FIBRATEX COMERCIAL LTDA

Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas, camisas gola polo, coletes e bonés, para atender os eventos realizados pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Data da assinatura: 07/06/2023

Vigência: Este instrumento vigorará, por **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000.15000000.01.1

Elemento de Despesa: 30

Fundamento Legal: Para a presente contratação foi realizada a Licitação

da Modalidade - Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, e dos Decretos Estaduais nº 840/2017, 8.199/2006, 572/2016 e da Lei Estadual nº 11.123/2020, bem como assinada e publicada a **Ata de Registro de Preços nº 035/2022**.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - **Rogério Borges Freitas**. Rep. Legal da empresa - **Fabiane Salete Da Rosa**.

Fiscais do Contrato: 081/2023.

Portaria 722/2023.

Fiscais do Contrato	Servidor(a)	Matricula
Fiscal Titular	Pamela Garcia Watanabe	101003436

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

Processo nº 2022/305677447

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ANEXA AO PRÉDIO SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, LOCALIZADO NA AV. ANDRÉ MAGGI, 6 - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ - MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO.

Parecer jurídico nº 045/2023

EMPRESA VENCEDORA	Valor Total
CONSTRUTORA LDN LTDA CNPJ: 24.916.280/0001-40	R\$ 37.839.382,92

Cuiabá, 07 de junho de 2023.

Janaina Riva - Presidente

Max Russi - 1º Secretário

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVRO INTITULADO: "JAPONESES EM MATO GROSSO: HISTÓRIA, MEMÓRIA, CULTURA".

Empresa: Carrion & Carracedo LTDA
CNPJ: 02.976.033/0001-05

Autorização: Processo nº 2022/308472374 - Parecer Jurídico nº 155/2023

Item: 01 - Qtd: 1000 - Und: Und - Valor Unitário R\$: 155,00 - Valor Total R\$: 155.000,00

Ratificação: Mesa Diretora 07/06/2023

Dep. Janaina Riva
Presidente

Dep. Max Russi
1º Secretário

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Objeto: CESSÃO DE DIREITO DE USO DE 4,5 MHZ DE CAPACIDADE ESPACIAL EM BANDA C, PARA TRANSMISSÃO DOS SINAIS DE TV E RÁDIO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO SATÉLITE STAR ONE D2.

Empresa: Embratel TVSAT Telecomunicações SA
CNPJ: 09.132.659/0001-76

Autorização: Processo nº 2023/11857943 - Parecer Jurídico nº 158/2023

Item: 01 - Tipo: Serviço - Qtd: 12 - Und: Mês - Valor Unitário R\$: 74.120,32 - Valor Total R\$: 889.443,84

Ratificação: Mesa Diretora 07/06/2023

Dep. Janaina Riva
Presidente

Dep. Max Russi
1º Secretário

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET SOB DEMANDA, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, RECEPÇÕES OFICIAIS E INSTITUCIONAIS EM DIVERSOS AMBIENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EMPRESA VENCEDORA	ITEM
PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA CNPJ: 70.428.388/0001-01	1,2 e 3

Cuiabá-MT, 07/06/2023.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial AL/MT

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2023, PREGÃO PRESENCIAL 002/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT.

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Hugueneq, n.º 572, centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 por meio do prefeito municipal, torna público para conhecimento de todos que o Município de Alto Araguaia faz Adesão A Ata De Registro De Preços N.º 008/2023, Pregão Presencial 002/2023 Da Prefeitura Municipal De Alto Garças, que tem como objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviços De Arbitragem Para Competições Esportivas A Serem Realizadas Pela Secretaria Municipal De Esportes, Lazer, Cultura E Turismo Nos Eventos Desportivos Municipais A Serem Realizados Pela Secretaria Municipal De Esportes, Lazer, Cultura E Turismo Em 2023. A prefeitura Municipal de Alto Araguaia faz adesão ao lote constante na ata, para atender a secretaria municipal de Esporte, Cultura e Lazer. A empresa vencedora do item, Gelo Trevo E Eventos Ltda, Cnpj: 11.706.784/0001-94, no valor total de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais). Informações mais detalhada no setor de licitações, pelo fone (66) 3481-2885.

Alto Araguaia - MT, 07 de Junho de 2023.

Gustavo de Melo Anicézio
Prefeito Municipal

Publicar-65-99228-9990

Dispensa De Licitação 021/2023 Ratificação De Justificativa

O Prefeito Municipal, Sr. Gustavo De Melo Anicezio, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Esporte e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa: SIMONE SANTOS XAVIER, CNPJ: 07.045.907/0001-16, com o valor total de R\$ 17.540,00 (dezesete mil e quinhentos e quarenta reais). cujo objeto trata-se de Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Hospedagem Em Hotel Com Categoria Mínima De 02 (Duas) Estrelas (Apartamentos Duplo E Triplo, Incluindo Café Da Manhã E Ar Condicionado), Para Atendimento Da Arbitragem Dos Jogos Escolares Etapa Regional Conforme Convênio 0581-2023, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Araguaia - MT, 07 de junho de 2023

Gustavo De Melo Anicezio
Prefeito Municipal

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 - ATA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público, c/ base na Lei no 10.520/2002 e Decreto Municipal 011/2021 e 056/2021, subsidiariamente a Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de resultado de Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL COM REALIZAÇÃO DE PLANTÕES SOBREVISO E SERVIÇOS NO PSF URBANO MARIA MANSO A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO BOA VISTA/MT PELO PERÍODO DE 06 MESES", teve como vencedora a empresa DEBORA LORRAINE DA SILVA SOUZA LTDA com valor total de R\$ 228.000,00.

Alto Boa Vista, 07 de Junho de 2023.

Cristiano Rubin Parizotto
Pregoeiro Port. 066/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Item, no dia 22 de junho de 2023, às 08:45h (horário de MT), CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO E MONITORAMENTO REMOTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLOS OPERACIONAIS PARA CONTROLE DOS PROCESSOS, REALIZADO POR EQUIPE TÉCNICA EM REGIME DE PLANTÃO 24H, BEM COMO, O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, ATRAVÉS DE COMODATO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO DAE

ALTO GARÇAS/MT, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia>, Email: compras@altogarcas.mt.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitação. Rua Dom Aquino n.º 346, Centro - Alto Garças / MT. Telefone (66) 3471-2450 ou 3471-1155, das 13h00 às 17h00. Alto Garças - MT, 06 de junho de 2023. Michele Moraes Amorim Schaefer - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023 RETIFICADO

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Agente de Contratação, nomeada pela Portaria 15.681/2023, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de Concorrência Pública 06/2023, regido pela Lei nº. 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para construção de obras de drenagem e de pavimentação asfáltica, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, projeto básico e demais documentos que compõem o ANEXO I do edital, em atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, deste Município de Aripuanã-MT. ALTERAÇÃO NO EDITAL (Inclusão item 7.2.4 alínea B). Data de abertura dos envelopes: 13/07/2023 horário: 08h00min (oito) horário local. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aripuanã, CEP: 78.325-000 - Aripuanã/MT. O Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço de segunda a quinta-feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min, e também através do site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 07 de junho de 2023.

Elen Cristina Soares Macedo - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, CNPJ nº 04.173.952/0001-68, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para construção do Pronto Atendimento Municipal (Atividades de serviços de complementação diagnósticos ou terapêutica, laboratório de anatomia patológica; laboratório: de análises clínicas, serviços de raio x, radioterapia, serviços de quimioterapia, serviço de banco de sangue, etc, conforme anexo III do Decreto nº 1.268, de 25 de janeiro de 2022) na Rua Garcês, S/N, Bairro Centro do município de Bom Jesus do Araguaia/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE CIRCULAÇÃO INDEVIDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, torna público aos interessados a REVOGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 001/2023, o qual teve sua CIRCULAÇÃO INDEVIDA no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na página 316 e no Diário do Município na página 310 que circularam em 06 de junho de 2023.

Campo Novo do Parecis-MT, 07 de junho de 2023.

Tarcísio Nascimento da Silva - Secretário da Comissão Permanente de Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 024/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria, assessoria, orientação e treinamentos complementares de e-Social. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). LINK DA SESSÃO: bilcompras.com. PERÍODO DE PROPOSTAS: De 12/06/2023 às 09h Até 14/06/2023 às 16h. PERÍODO DE LANCES: De 15/06/2023 às 09h Até 15/06/2023 às 15h. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas será observado o horário de Brasília/DF. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133. VALOR TOTAL: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2023

ABERTURA: 27 de julho de 2023. INÍCIO DA SESSÃO: 27 de julho de 2023 às 08h15min. OBJETO: Permissão de 2 (duas) permissionárias a título precário para executar os serviços funerários no município de Campo Novo do Parecis. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Reuniões da Prefeitura, localizada na Av. Mato Grosso, 66NE, centro, Campo Novo do Parecis - MT ou pelo telefone 65 3382 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 07 de junho de 2023.

Leandro Nery Varaschin - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 039/2023**

Recebimento das propostas: a partir do dia 12 de junho de 2023, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 23 de junho de 2023, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 23 de junho de 2023, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: 23 de junho de 2023, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições do tipo Self-Service e Marmitex. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 07 de junho de 2023.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 076/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 076/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA para as empresas: ROGÉRIO CLAUDINEI SCHMIDT EIRELI - ME, CNPJ nº 05.634.851/0001-00, vencedora do lote 02 com o valor de R\$ 154.984,50 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); e WESLEY PATRICK DE MELLO PEREIRA - ME, CNPJ nº 33.852.935/0001-55, vencedora do lote 01 com R\$ 111.900,00 (cento e onze mil e novecentos reais). Campo Verde, 07 de junho de 2023. HÉLIDA B. M. P. Hübner - Pregoeira.

**CRENCIAMENTO Nº 002/2023
INEXIGIBILIDADE 018/2023**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATUAR COMO PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PINTOR, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, AJUDANTE DE ELETRICISTA, TELHADISTA, AZULEJISTA, ENCANADOR, MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA, MARCENEIRO A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa: **LEANDRO LEITE ROCHA, CNPJ Nº 12.338.590/0001-46**, prestar os serviços ELETRICISTA, AJUDANTE DE ELETRICISTA, conforme descritos no edital, sendo Credenciamento 002/2023, processo de Inexigibilidade nº 018/2023. Campo Verde - MT, 07 de junho de 2023. HÉLIDA B. M. P. HÜBNER- Presidente e da CPL.

**CRENCIAMENTO Nº 002/2023
INEXIGIBILIDADE 018/2023**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATUAR COMO PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PINTOR, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, AJUDANTE DE ELETRICISTA, TELHADISTA, AZULEJISTA, ENCANADOR, MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA, MARCENEIRO A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa: **DILARMAK SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 49.024.124/0001-04**, prestar os serviços de PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PINTOR, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, AJUDANTE DE ELETRICISTA, TELHADISTA, AZULEJISTA, ENCANADOR, MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA, MARCENEIRO., conforme descritos no edital, sendo Credenciamento 002/2023, processo de Inexigibilidade nº 018/2023. Campo Verde - MT, 07 de junho de 2023. HÉLIDA B. M. P. HÜBNER- Presidente e da CPL.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA COMUM, que teve como vencedora a empresa PAULO ANDREIS E CIA LTDA, CNPJ nº 08.455.945/0001-00, vencedora do certame com o valor de R\$ 1.689.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil reais). Campo Verde, 07 de junho de 2023. Gislene J. Lopes - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 554 /2023**

O MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE através de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria no 060/2023, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO AMBULATORIAL.

Credenciamento e Abertura: 27/06/2023 - Horário de Cuiabá as 08:00 horas

Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 ou e-mail: licitacao@conquistadoeste.mt.gov.br.

Conquista D'Oeste, 07 de junho de 2023
Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 491/2023**

O MUNICÍPIO DE CONQUISTA DOESTE, através de seu pregoeiro, torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº07/2023, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PINTURA E ALVENARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO, teve como vencedora a empresa CONSTRUTORA K K LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 09.120.626/0001-06, que venceu os itens: 44135 - PRESTACAO DE SERVICOS DE ALVENARIA com o valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais) a hora; e 47697 PRESTACAO DE SERVICOS DE PINTURA com o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por hora, totalizando um valor a ser registrado em ata de R\$ 2.646,00,00 (dois milhões seiscentos e quarenta e seis mil reais). A ARP terá validade de 12 (doze) meses.

Conquista D'Oeste, 07 de junho de 2023.
Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023
PREGÃO PRESENCIAL /SRP - Nº 030/2023**

O município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de **Construção de Calçadas e adequações sobre órgãos públicos com sinalizadores, baixadas para cadeirantes concreto bruto FCK20 MPA desempenado com 0.6 cm de espessura largura de 1.20mt**, para atender as necessidades do município, conforme descrição no Termo de Referência no Anexo I, onde receberá suas propostas no dia **21/06/2023 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será disponibilizada no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com. Gaúcha do Norte, 07 de junho de 2023.

**NEILLA F. DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 22 de Junho de 2023, às 08:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes de diversas modalidades esportivas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Itaúba/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Sítio a Av. Tancredo Neves Nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site www.itauba.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 07 de junho de 2023.

**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial**

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, torna público aos interessados que, após análise do pedido de esclarecimento, visando a correção de possíveis vícios e a maior participação, RETIFICA-SE o edital do Pregão Eletrônico nº 018/2023, conforme segue:

Ficam as datas constantes no edital do Pregão Eletrônico nº 018/2023, alteradas, conforme segue:

Encerramento do recebimento das propostas:	Dia 26 de junho de 2023, às 08h00min. (Horário de Brasília - DF)
Abertura das propostas:	Dia 26 de junho de 2023, às 08h30min. (Horário de Brasília - DF)
Início da sessão de disputa de preços:	Dia 26 de junho de 2023, às 09h00. (Horário de Brasília - DF).

Itiquira/MT, 07 de junho de 2023.

Juliane Presotto
Pregoeira

A Prefeitura Municipal de Itiquira - MT, CNPJ nº 03.370.251/0001-56, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para **Substituição de Ponte de Madeira Por Bueiro**, nas seguintes localizações: **Ponto 1** - Rodovia MT-299 Km 33,87 **Ponto 2** Rodovia MT-299 Km 33,95 + Estrada Vicinal a direita 6,43 Km **Ponto 3** - Rodovia MT-299 Km 57,45 + Estrada Vicinal a esquerda 9,26 Km **Ponto 4** - Rodovia MT-299 Km 10,58 + Estrada Vicinal a direita 9,60 Km **Ponto 5** - Rodovia MT-299 Km 6,81 + Estrada Vicinal a direita 1,64 Km **Ponto 6** - Rodovia MT-370 Km 9,45 + Estrada Vicinal a esquerda 3,13 Km **Ponto 7** - Rodovia MT-040 Km 1,36 + Estrada Vicinal a direita 5,16 Km **Ponto 8** - Rodovia MT-370 Km 47,71 + Estrada Vicinal a esquerda 1,27 Km, Localizadas nas estradas vicinais em zona rural no Município de Itiquira/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**EXTRATO ADITIVO Nº. 002/2023 AO CONTRATO N.º 023/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL até 23/09/2023 E PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA até 21/07/2023. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 023/2022; **ASSINATURA:** 24/05/2023.

Márcia Cristina Ferreira Farias Geraldo

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**EXTRATO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 009-2023**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Materiais Hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e de Marcelândia - MT.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 042/2022 e **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 122/2022.

EMPRESA NOTIFICADA: ISABELLE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

NOTIFICAMOS extrajudicialmente a Vossa Senhoria. Para que no prazo de 05 (cinco dias uteis) a contar do recebimento da presente. A REALIZE a entrega do produto, conforme solicitado por esta municipalidade, como forma da mais lúdima justiça. Cumprindo, portanto, a obrigação assumida.

Marcelândia - MT, 07 de Junho de 2023.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Fiscal de Atas de Registro de Preço
Decreto 051/2023.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 010-2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Materiais Hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e de Marcelândia - MT.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 042/2022 e **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 120/2022.

EMPRESA NOTIFICADA: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

NOTIFICAMOS extrajudicialmente a Vossa Senhoria. Para que no prazo de 05 (cinco dias uteis) a contar do recebimento da presente. A REALIZE a entrega do produto, conforme solicitado por esta municipalidade, como forma da mais lúdima justiça. Cumprindo, portanto, a obrigação assumida.

Marcelândia - MT, 07 de Junho de 2023.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Fiscal de Atas de Registro de Preço
Decreto 051/2023.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 011-2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Materiais Hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e de Marcelândia - MT.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 042/2022 e **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 119/2022.

EMPRESA NOTIFICADA: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

NOTIFICAMOS extrajudicialmente a Vossa Senhoria. Para que no prazo de 05 (cinco dias uteis) a contar do recebimento da presente. A REALIZE a entrega do produto, conforme solicitado por esta municipalidade, como forma da mais lúdima justiça. Cumprindo, portanto, a obrigação assumida.

Marcelândia - MT, 07 de Junho de 2023.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Fiscal de Atas de Registro de Preço
Decreto 051/2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria Econômica objetivando estabelecer diretrizes e linhas gerais, bem como a rentabilidade dos investimentos do Fundo de Previdência Social do município de Marcelândia, conforme abaixo descrito e proposta do Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2021.

CONTRATADA: IF CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVILANDIA

VALOR DO ADITIVO: R\$ 9.719,96 (nove mil, setecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA 23/05/2024

DATA ASSINATURA: 22/05/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de Cálculo Atuarial do Fundo de Previdência Social do município de Marcelândia/MT, conforme abaixo descrito e proposta do Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2021

CONTRATADA: IF CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVILANDIA

VALOR DO ADITIVO: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA 01/07/2023 a 30/06/2024

DATA ASSINATURA: 07/06/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 009/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura contratação de empresa para prestar serviços médicos no Hospital Municipal Maria Zélia e nas unidades básicas de saúde no Município de Marcelândia/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas: **BF SERVIÇOS MÉDICOS INTEGRADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.134.409/0001-00, vencedora do item 01, com o valor total de **R\$ 237.600,00**; **MEDPLAN SERVIÇOS MÉDICOS**, inscrita no CNPJ nº 28.579.882/0001-00, vencedora dos itens do 02 a 06, com o valor total de **R\$ 1.488.000,00**. **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.725.600,00 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais)**.

Marcelândia/MT, 06 de junho de 2023.

Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Tomada de Preços nº 001/2023, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de retirada de estrutura metálica, transporte remontagem e pintura da quadra poliesportiva da antiga Escola Santa Terezinha e demais serviços constantes no projeto de engenharia de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Marcelândia/MT**. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **J.J. CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA**, no valor global de **R\$ 235.290,89 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa reais e oitenta e nove centavos)**.

Marcelândia/MT, 05 de junho de 2023.

Raphaella Espíndola Benício
Presidente da CPL

Publique-se

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que está SUSPENSA a Tomada de Preços nº 003/2023 cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de mão de obra com a construção de 50 unidades habitacionais no Residencial Renascer no município de Marcelândia/MT, nos termos do Termo de Convênio nº 2263/2022/SINFRA, para correção de cláusulas do Edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, na Rua dos Três Poderes nº 777, Centro, Marcelândia/MT, pelo e-mail licitacao@marcelandia.mt.gov.br ou através do telefone 66 3536-3103.

Marcelândia - MT, 07 de junho de 2023.

Raphaella Espíndola Benício
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 028/2023**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 23 de junho de 2023 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PÊLICULAS E CAPAS PROTETORAS PARA TABLETS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ". A inserção das propostas será até as 13:00 horas do dia 23/06/2023 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 069/2023, que estará disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 07 de junho de 2023. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: SM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 02.381.643/0001-58. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a aquisição parcelada de materiais de construção, para atender demandas das Secretarias Municipais de Nova Brasilândia/MT, a serem utilizados em pequenos reparos na manutenção e preservação dos prédios, logradouros e outros equipamentos públicos. VALOR TOTAL R\$ 140.787,25 (Cento e Quarenta Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos). ASSINATURA: 23 de maio de 2023. VIGÊNCIA: 23 de maio de 2023 até 22 de julho de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: **Mauriza Augusta de Oliveira**

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002, de 07 de Junho de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ALESSANDRA NOGUEIRA PORTO	694.377.691-68	8981/00013/2023
ALESSANDRA NOGUEIRA PORTO	694.377.691-68	8981/00014/2023
ALESSANDRA NOGUEIRA PORTO	694.377.691-68	8981/00015/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: JEOLLI CERUTTI AMORIM - Matrícula: 00003141

Cargo: SECR. MUN DE ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA E FINANÇAS / 12021

Data de afixação: 07/06/2023

Data de desafixação: 22/06/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, de 06 de Junho de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
SEBASTIAO PEREIRA DE CAMPOS (ESPÓLIO DE)	022.411.701-78	8981 /00012/2023
JACIDIO CARANDINA	011.303.589-68	8981 /00013/2023
JACIDIO CARANDINA	011.303.589-68	8981 /00014/2023
JACIDIO CARANDINA	011.303.589-68	8981 /00015/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: JEOLLI CERUTTI AMORIM - Matrícula: 00003141

Cargo: SECR. MUN DE ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA E FINANÇAS / 12021 - Assinatura:

Data de afixação: 06/06/2023

Data de desafixação: 21/06/2023

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 026/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção necessários para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, coordenadas: Inicial: Lat: 10°38'13,00"S Long: 55°42'32,69"O, totalizando uma dimensão de 12.000,00 M2 no município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	VLR. TOTAL
WILSON DIAS DA SILVA ME	08.321.758/0001-33	R\$ 15.054,60
3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI	29.516.527/0001-55	R\$ 248.087,79
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO COLIDER LTDA	27.559.532/0001-10	R\$ 958.548,23
STAR PRIME LTDA	31.395.164/0001-99	R\$ 425.448,80
RONIVAN ROSSONI LTDA	19.909.006/0001-04	R\$ 178.641,47
MENDONCA JUNIOR COMERCIAL LTDA	44.873.952/0001-95	R\$ 114.849,18

Nova Canaã do Norte/MT, em 06 de junho de 2023.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT torna público a ERRATA da Publicação do **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023**, publicado no Jornal da AMM (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/>) na Edição 4.249, PAGINA 609 e no Diário Oficial do Estado na edição Nº 28.515 na página 321 do dia 06 de junho de 2023, CONFORME SEGUE ABAIXO ONDE SE LÊ:

A empresa **RONIVAN ROSSONI** com o CNPJ: 19.909.006/0001-04 apresentou a menor proposta nos itens 01,02,04 e 06 no valor total de **R\$ 13.920,00 (Treze mil, novecentos e vinte reais)**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ - MT.**

LEIA -SE

A empresa **RONIVAN ROSSONI** com o CNPJ: 19.909.006/0001-04 apresentou a menor proposta nos itens 01,02,04 e 06 no valor total de **R\$ 12.108,00 (Doze mil, cento e oito reais)**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ - MT.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023/PMNO

ORGÃO: MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO PRÉDIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL GERAL ESPECIALIZADO) LOCALIZADO NA RUA MINAS GERAIS E RUA PARA NO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT (OBRA REMANESCENTE). LICITANTE VENCEDOR: ART COLOR TINTAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.409.914/000-96. VALOR GLOBAL: R\$ 336.137,09 (trezentos e trinta e seis mil cento e trinta e sete reais e nove centavos).

Nova Olímpia/MT, 07 de junho de 2023.

Givaldo Valério dos santos filho - Presidente da Comissão Permanente De Licitação Port. 245/2022

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 SRP

O Município de Nova Ubitatã - MT, torna público que realizará no dia 22/06/2023, às 08:00 horas, na Rua. Pará, 1.850, Jardim Santa Helena, licitação destinada para registro de preços para futura e eventual aquisição de pães, bolos, tortas e salgados para utilização das secretarias municipais. Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatã-MT, 07 de junho de 2023. FRANCINE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que na Tomada de Preço nº 002/2023, realizada no dia 15/05/2023, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, Licitação destinada a contratação de empresa para execução reforma e ampliação da SEMEI José Antonio Pinesso no distrito Água Limpa, adjudicada e homologada em 07/06/2023, sagrou-se vencedor do certame a empresa LETÍCIA RAMILES COSTA SANTOS. Nova Ubitatã - MT, 07 de junho de 2023. Francine Oliveira. Secretária de Administração. RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO Nº 045/2023. PR SRP Nº 014/2023. MENOR PREÇO

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de **PR PRESENCIAL SRP Nº 014/2023**, tendo como **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES A SER ADQUIRIDOS PARA FISIOTERAPIA, CONFORME PORTARIA Nº 240/2022 /GBSES, QUE INSTITUI O INCREMENTO FINANCEIRO COFINANCIAMENTO ESTADUAL EXCEPCIONAL PARA O MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT**, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, com realização prevista para o dia **22/06/2023 às 08:00 HORAS** (horário de Mato Grosso). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: www.planaltodaserra.mt.gov.br Comissão de Leiloeiros, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101. **CLÁUDIA MÁRCIA SAMPAIO RODRIGUES-PREGOEIRA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. LEILÃO Nº 002/2023. Tipo: Maior Lance. Objeto: Alienação de bens móveis (veículos, equipamentos e sucatas diversas) inservíveis e obsoletos pertencentes ao município de Pontal do Araguaia-MT. Resultado: Deserta. Em 01/06/2023. Thiago Assis da Silva. Presidente da CPL. Rejane Evangelista Galvão. Leiloeira.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2023. Tipo: Menor Preço Item. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de concreto usinado FCK 25 MPA visando atender as demandas das secretarias municipais de Pontal do Araguaia-MT. Resultado: Deserta. Em 07/06/2023. Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

Pregão (Presencial) nº 047/2023
Processo nº 130/2023

Objeto: " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. "

Trata-se de pedido de esclarecimento realizado por **SORRISO PRIME LTDA**, CNPJ: 28.955.196/0001-97, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Ademair Raiter 240 Sala 01 - Bairro Centro-Sul - CEP 78896-095 - Sorriso/MT:

1- Requer a impugnante que inclua no item 8.1.3 - Da Qualificação Técnica em suas letras "E" e "F" o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas - CFTA como entidade competente para desenvolver as atividades licitadas e o Profissional Técnico Agrícola em Meio Ambiente como profissional responsável pela supervisão dos serviços a serem contratados. Considerando a legislação pertinente a matéria, passo a inserir no Edital a seguinte documentação de habilitação para parâmetros de qualificação técnica:

"8.1.3. (...)

e) Registro ou inscrição da Empresa na entidade profissional competente nos seguintes conselhos: CRMV (Conselho Regional de Medicina Veterinária), ou CRQ (Conselho Regional de Química), ou CRF (Conselho Regional de Farmácia) ou CRBIO (Conselho Regional de Biologia) ou CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA), ou Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas - CFTA;

f) Registro ou inscrição do Profissional responsável pela Empresa na entidade profissional competente devidamente regular nos seguintes Conselhos: CRMV (Conselho Regional de Medicina Veterinária), ou CRQ (Conselho Regional de Química), ou CRF (Conselho Regional de Farmácia) ou CRBIO (Conselho Regional de Biologia) ou CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA), ou Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas - CFTA;

Fica **PRORROGADA** a data de abertura do pregão, para o dia **28 de junho de 2023, às 08h**, na Sede do Município, situada na Avenida Marechal Rondon, n. 522, Centro, Setor de Compras e Licitação.

Pontes e Lacerda, 07 de junho de 2023.

Lucélia Martos Alves
Pregoeira

Kenedy Cruz Leite
Ass. Jur. Esp. de Licitação e Compras
Portaria n. 079/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

PROCESSO Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2023, PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2023 PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2023, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE UTILIZAÇÃO AUTOMOTIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM MARCOS H. B. PINHEIRO E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "NORTE ARAGUAIA", POR INTERMÉDIO, EMPRESA MARCOS H.B. PINHEIROS -EPP CNPJ: 05.156.937/0001-74 **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 10,35% (dez vírgula trinta e cinco por cento) no valor do Diesel S10 do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir de 07/06/2023, com fundamento no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

2. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 10,35% (dez vírgula trinta e cinco por cento) no valor do Diesel S500 do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir de 07/06/2023, com fundamento no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 Ante a queda do valor dos combustíveis, necessário se faz a supressão dos valores conforme segue abaixo:

Item	Und	Preço Registrado em Ata/ Última Atualização	Preço Atualizado
Diesel S10	litro	R\$ 5,99	R\$ 5,37
Diesel Comum	litro	R\$ 5,99	R\$ 5,35

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS ECONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de RP.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr. ABMAEL BORGES DA SILVEIRA e publicado nos competentes meios de divulgação.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Porto Alegre do Norte-MT, 07 de JUNHO de 2023.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Presidente - CIDESA/NA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 190/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 910/2023, em favor de SENIOR PET CLÍNICA VETERINÁRIA E ESTÉTICA - LTDA, para prestação de Serviços de Atendimento Cirúrgico de Castração de Cães e Gatos e uso de Unidade Móvel "CastrPet", em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SAMA, conforme o Credenciamento nº 03/2023, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 12.330,00 (Doze mil, trezentos e trinta reais). Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 07 de junho de 2023.

Antonio Francisco Batista Filho - Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 191/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 912/2023, em favor de CASA DAS RAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - LTDA, para prestação de Serviços de Atendimento Cirúrgico de Castração de Cães e Gatos e uso de Unidade Móvel "CastrPet", em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SAMA, conforme o Credenciamento nº 03/2023, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 12.330,00 (Doze mil, trezentos e trinta reais). Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 07 de junho de 2023.

Antonio Francisco Batista Filho - Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 192/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 913/2023, em favor de MAGALI BORGES DE LIZ - LTDA, para prestação de Serviços de Atendimento Cirúrgico de Castração de Cães e Gatos e uso de Unidade Móvel "CastrPet", em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SAMA, conforme o Credenciamento nº 03/2023, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 12.330,00 (Doze mil, trezentos e trinta reais). Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 07 de junho de 2023.

Antonio Francisco Batista Filho - Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 193/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 914/2023, em favor de RICCI EMPREENDIMENTOS PET - LTDA, para prestação de Serviços de Atendimento Cirúrgico de Castração de Cães e Gatos e uso de Unidade Móvel "CastrPet", em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SAMA, conforme o Credenciamento nº 03/2023, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 12.330,00 (Doze mil, trezentos e trinta reais). Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 07 de junho de 2023.

Antonio Francisco Batista Filho - Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 194/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 916/2023, em favor de VÍCTOR PAULO SCHORN & CIA - LTDA, para prestação de Serviços de Atendimento Cirúrgico de Castração de Cães e Gatos e uso de Unidade Móvel "CastrPet", em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SAMA, conforme o Credenciamento nº 03/2023, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 12.330,00 (Doze mil, trezentos e trinta reais). Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 07 de junho de 2023.

Antonio Francisco Batista Filho - Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 195/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 917/2023, em favor de VITOR & CIA - LTDA, para prestação de Serviços de Atendimento Cirúrgico de Castração de Cães e Gatos e uso de Unidade Móvel "CastrPet", em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SAMA, conforme o Credenciamento nº 03/2023, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 12.330,00 (Doze mil, trezentos e trinta reais). Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 07 de junho de 2023.

Antonio Francisco Batista Filho - Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 196/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 919/2023, em favor de PACHECO CENTRO VETERINÁRIO - LTDA, para prestação de Serviços de Atendimento Cirúrgico de Castração de Cães e Gatos e uso de Unidade Móvel "CastrPet", em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SAMA, conforme o Credenciamento nº 03/2023, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 12.330,00 (Doze mil, trezentos e trinta reais). Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 07 de junho de 2023.

Antonio Francisco Batista Filho - Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 197/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 920/2023, em favor de HOSPITAL VETERINÁRIO SPA ANIMAL - LTDA, para prestação de Serviços de Atendimento Cirúrgico de Castração de Cães e Gatos e uso de Unidade Móvel "CastrPet", em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SAMA, conforme o Credenciamento nº 03/2023, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 12.330,00 (Doze mil, trezentos e trinta reais). Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 07 de junho de 2023.

Antonio Francisco Batista Filho - Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 198/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 923/2023, em favor de VET CARE CLINICA VETERINARIA - LTDA, para prestação de Serviços de Atendimento Cirúrgico de Castração de Cães e Gatos e uso de Unidade Móvel "CastrPet", em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SAMA, conforme o Credenciamento nº 03/2023, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 12.330,00 (Doze mil, trezentos e trinta reais). Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 07 de junho de 2023.

Antonio Francisco Batista Filho - Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 199/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 925/2023, em favor de S. S. SANTOS SERVICOS VETERINARIOS - LTDA, para prestação de Serviços de Atendimento Cirúrgico de Castração de Cães e Gatos e uso de Unidade Móvel "CastrPet", em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SAMA, conforme o Credenciamento nº 03/2023, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 12.330,00 (Doze mil, trezentos e trinta reais). Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 07 de junho de 2023.

Antonio Francisco Batista Filho - Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

*original assinado nos autos do processo

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

O prefeito Municipal de Rio Branco - MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Prefeitura, Resolve, ADJUDICAR o item licitado, perfazendo o valor total de R\$ 376.748,60 (trezentos e setenta e seis mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), Lote I - R\$ 171.290,23 (cento e setenta e um mil duzentos e noventa reais e vinte e três centavos); Lote II - R\$ 205.458,37 (duzentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos) à empresa CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA - ME, inscrita CNPJ nº 36.648.863/0001-81 e inscrição Estadual 13.811.922-8, estabelecida na Rua Bahia, nº 2665 - Bairro Jardim Paulista - CEP 78.237-000, na cidade de Curvelândia - MT, representada neste ato pelo seu proprietário Sr. Adilson Pereira Mendonça, portador da cédula nº 10828982 SJ/MT e do CPF nº 001.384.851-86, e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2023, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM, NAS RUAS ESPÍRITO SANTO E RIO GRANDE DO SUL - COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 878741/2018/MCIDADES/CAIXA; RUA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM, NAS RUAS ESPÍRITO SANTO E RIO GRANDE DO SUL - COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 878741/2018/MCIDADES/CAIXA (saldo remanescente R\$ 171.491,47); RUA 7 DE SETEMBRO E ESPÍRITO SANTO - COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 869511/2018/MCIDADES/CAIXA (saldo remanescente) R\$ 206.165,04), FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - MT, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Rio Branco - MT, 01 de junho de 2023.

Luiz Carlos - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 037/2023 - Embasado no Inc. XII, do Art. 24 da Lei 8.666/93**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Presidente da CPL nomeada através do Decreto nº 191/GAB/PMR de 17 de Janeiro de 2023, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados o Resultado Final referente ao procedimento licitatório sob a modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 037/2023, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 269/2023, cujo Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortaliças, Frutas, Tubérculos e Legumes, destinados para o fornecimento de Merenda Escolar que não acudiram Licitantes interessados através da Chamada Pública 001/2023, para atender as necessidades das Escolas da Rede Pública Municipal, sagrou-se vencedora dos itens licitados a empresa: J F Duarte Comercio de Produtos Alimentícios Eireli - EPP, CNPJ: 28.403.068/0001-30, com a Proposta no valor global de R\$ 67.730,00 (Sessenta e sete mil setecentos e trinta reais).

Rondolândia - MT, 07 de Junho de 2023.

Keila Taiane Nascimento Freire
Presidente da CPL

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 80/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 308/2022**

Cujo objeto: Tal aditivo trata-se da expansão no prazo de execução da referida obra devido ao atraso na execução, em decorrência do período chuvoso que iniciou em novembro de vai até abril, assim como o tempo em que ficou parada até a aprovação da alteração da drenagem profunda. O aditivo em questão, adicionará 180 dias ao cronograma físico-financeiro e vigência do contrato, conforme aditivo do convenio, vigorando até 03 de dezembro de 2023. CONTRATADO: H R DA SILVA SANTOS EIRELI CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM/ MTDATA DA ASSINATURA: 01/06/2023 PROCURADOR JURÍDICO: Adriano Bulhões dos Santos

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/2022.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/2022 PARA O SEGUINTE OBJETO:

1.1 - O presente termo de apostilamento tem como objeto **ACRÉSCIMO de quantitativo do seu objeto** contratual firmado entre as partes na data de 08/06/2022, nos termos previstos o artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93;

1.2 - Conforme o artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, in verbis: "§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, **até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos**"

1.2.2 - Acrescendo ao valor do contrato 051/2022 à quantia de R\$ 29.012,70 (vinte e nove mil e doze reais e setenta centavos).

1.2.3 - **O valor global do contrato 051/2022 passará para o valor de R\$ 321.397,12 (trezentos e vinte um mil e trezentos e noventa e sete reais e doze centavos)**

1.3 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes, com prorrogação do prazo para **até a data de 26/08/2023**.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATUAL	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR GLOBAL TOTAL COM ACRÉSCIMO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT	R\$ 292.384,42	R\$ 29.012,70	R\$ 321.397,12

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT**, inscrito no CNPJ nº 03.507.555/0001-12.

CONTRATADA: **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.969.897/0001-03, com sede na Av. Miguel Sutil, nº. 2998, Sala 06, Bairro: Pico do Amor, Cuiabá/MT.

DATA DE ASSINATURA: 05/06/2023.

Santo Antônio do Leverger -MT, 05 de Junho de 2023.

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2023 CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2023, CONCORRÊNCIA 004/2023 PARA O SEGUINTE OBJETO: **"CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO DE ATENDIMENTO À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT Numero da proposta nº 11756.1800001/20-003, conforme Projeto Básico e demais Anexo deste Edital, que dele fazem parte integrante, independente de sua transcrição"**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.507.555/0001-12.

CONTRATADA: AB NETO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 03.143.476/0001-70.

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2023.

VALOR GLOBAL: Receberá a **CONTRATADA** pelos serviços citados na Cláusula Primeira, o valor Global de R\$ 1.298.289,46 (Hum milhão duzentos e noventa e oito mil e duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

VIGENCIA DO CONTRATO:

3.1 - A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável justificado e no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

3.2- O prazo de execução dos serviços e de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar a partir do recebimento da **ORDEM DE SERVIÇOS**.

Santo Antônio de Leverger-MT, 06 de Junho de 2023.

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 061/2022
CONVITE Nº 013/2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2023 PARA O SEGUINTE OBJETO: "A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DOS ACS (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE) E ACE (AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS)".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12.

CONTRATADA: SERVIÇOS & SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.735.144/0001-70.

Valor por lote:

Lote 01 de R\$ **R\$ 44.500,00** (quarenta e quatro mil e quinhentos reais);
Lote 02 de R\$ **67.500,00** (sessenta e sete mil e quinhentos reais)

Secretaria Municipal Recursos Humanos

Dotação: 04.122.0030.2131

Natureza de Despesa: 33.90.39.00

Fonte: 1500000000

DATA DE ASSINATURA: 07/06/2023

DATA DE VIGÊNCIA: O prazo do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio de Leverger-MT, 07 de Junho de 2023.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que a licitação supramencionada, cujo objeto é a **Aquisição de refeições acondicionadas em embalagem de isopor tipo marmitex (700g, 900g e 900g executiva) para atender às ações das Secretarias Municipais**. Encontra-se anulada, devido à representação de natureza externa junto ao Tribunal de Contas do Mato Grosso, Processo de N° 52.907-9/2023. A anulação tem amparo legal no artigo 49 da Lei nº 8.666/1993 e no item 19.2. Do Edital. Sinop, 07 de junho de 2023. **ROBERTO DORNER Prefeito Municipal**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao art. 21, XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é para a **Aquisição de bolsas de Colostomia, Ileostomia e Urostomia, para os usuários do Centro Especializado em Reabilitação - CER DOM AQUINO - em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde**. EMPRESAS VENCEDORAS: **BN EXPRESS II COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 44.891.225/0001-50) **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** (CNPJ: 07.847.837/0001-10) **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ: 28.387.424/0001-70) **ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** (CNPJ: 14.646.435/0001-12).

Sinop/MT, 07 de junho de 2023.

ROBERTO DORNER
Prefeito municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao art. 21, XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é para a **Aquisição de soro para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde**. EMPRESAS VENCEDORAS: **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A** (CNPJ: 01.571.702/0001-98), **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** (CNPJ: 49.324.221/0016-90), **AC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ: 41.815.718/0001-13) e **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ: 43.269.791/0001-62).

Sinop/MT, 05 de junho de 2023.

ROBERTO DORNER
Prefeito municipal

AVISO DE RESULTADO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Chamada Pública nº 002/2023, cujo objeto é a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de atuação da saúde no âmbito do município de Sinop-MT para a **GESTÃO PLENA**, por meio de **CONTRATO DE GESTÃO**, a ser celebrado a partir do Programa de Trabalho selecionado de acordo com as condições estabelecidas no presente Edital e seus respectivos Anexos, para o gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde nas Unidades de Atenção Básica, Equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), Centro de Saúde, Academia de Saúde, Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), bem como a Unidade de Pronto Atendimento de Sinop - UPA 24 Horas, Policlínica Menino Jesus, Serviço de Resgate Avançado e Serviço de Transporte dos pacientes para o serviço de referência, conforme especificações, quantitativos, regulamentação de gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações descritas, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde. A organização social **INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.994.499/0001-60, apresentou a documentação de acordo com as exigências impostas pelo edital, deste modo foi **HABILITADA**. A Comissão aguardará o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Sinop/MT, 07 de junho de 2023.

JOÃO RICARDO CARNEIRO
Presidente da C.E.S.
Portaria nº 216/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2023 DE 07/06/2023

CONTRATO N.º: 061/2023. OBJETO: Aquisição de tratores agrícolas, pá carregadeira, grades aradoras, grade niveladora e roçadeira hidráulica para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. CONTRATADA: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrito no CNPJ N.º: 92.264.472/0001-70, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT. REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 cujo valor total é de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para o período de vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

SINOP/MT, 07 DE JUNHO DE 2023.

Edital de Notificação de Desapropriação de Imóvel por Utilidade Pública - Proposta de Indenização

Notificada: **GISLAINE ALEXANDRA SACONI**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora da CNH nº 00154709043 Detran/MT, inscrita no CPF sob o nº 848.774.301-39, residente e domiciliada na Rua das Orquídeas, nº 406 - Jardim Botânico, Sinop/MT, CEP: 78.556-054. O **MUNICÍPIO DE SINOP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 15.024.003/0001-32, com sede administrativa na Avenida das Embaúbas, nº 1386, Centro, CEP: 78.550-084, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Roberto Dörner, e pelo Procurador Geral do Município, Ivan Schneider, vem, com o devido respeito e acatamento perante Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LA** dos fatos a seguir:

1. Considerando que Vossa Senhoria é proprietária da fração ideal de 13,28125% do imóvel denominado como Chácara nº 420/A, localizado no Bairro de Chácaras Sinop, Núcleo Colonial Celeste, registrada sob o nº 51.619, do Livro 02 do Cartório de Registro de Imóvel 1º Ofício de Sinop/MT, com área total de 12,10 has (doze hectares e dez ares), localizado no perímetro urbano e urbanizável deste Município;

2. Considerando que o Município de Sinop identificou a necessidade e interesse público na realização de obras de urbanização e ampliação do sistema viário municipal, com a implantação da pista da esquerda da Avenida dos Tarumãs, bem como implantação da Avenida Oscar Niemeyer e que, para tanto, faz-se necessário incorporar ao patrimônio público a área de 31.107,44 m² (trinta e um mil, cento e sete metros e quarenta e quatro centímetros quadrados) do imóvel acima descrito;

3. Considerando o disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, na Lei Municipal nº 3.172/2023, de 17 de fevereiro de 2023, e no Decreto nº 052/2023, de 28 de fevereiro de 2023, que **declarou de utilidade pública**, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, as áreas abaixo especificadas:

a. Área de **26.297,69m²** (vinte e seis mil, duzentos e noventa e sete vírgula sessenta e nove metros quadrados), desmembrada da Chácara nº 420/A, localizada no Bairro de Chácaras Sinop, no Núcleo Colonial Celeste, registrada sob a matrícula nº 51.619 do Livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Sinop/MT, a ser afetada à Avenida dos Tarumãs;

b. Área de **4.809,75m²** (quatro mil, oitocentos e nove vírgula setenta e cinco metros quadrados), desmembrada da Chácara nº 420/A, localizada no Bairro de Chácaras Sinop, no Núcleo Colonial Celeste, registrada sob a matrícula nº 51.619 do Livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Sinop/MT, a ser afetada à Avenida Oscar Niemeyer.

Fica Vossa Senhoria notificada:

a) Que a área de 31.107,44 m² (trinta e um mil, cento e sete metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), nos limites e confrontações acima detalhadas, do imóvel registrado sob a Matrícula nº 51.619 do CRI/Sinop-MT, de vossa propriedade, foi declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada à ampliação do sistema viário municipal;

b) Que a área mencionada foi avaliada em R\$ 770.220,21 (setecentos e setenta mil, duzentos e vinte reais e vinte e um centavos), de acordo com a avaliação realizada pelo Núcleo de Projetos e Desenvolvimento Urbano de Sinop - PRODEURBS, equipe técnica do Poder Executivo Municipal. Sendo assim, o Município de Sinop, visando uma desapropriação amigável, propõe, à título de prévia e justa indenização, o pagamento, em parcela única, do valor de R\$770.220,21 (setecentos e setenta mil, duzentos e vinte reais e vinte e um centavos), que deverá ser partilhado entre os co-proprietários proporcionalmente às suas frações ideais.

Em havendo interesse na celebração de desapropriação amigável, solicita-se que Vossa Senhoria entre em contato com o departamento jurídico do Município, que pode ser realizado pessoalmente, através de procurador legalmente habilitado, na Procuradoria Geral do Município. Esclarece-se que, em caso de concordância, será necessária a lavratura de Escritura Pública de Desapropriação Amigável.

O prazo para aceitação ou rejeição da presente proposta é de 15 (quinze) dias, e o silêncio será considerado rejeição, na forma do artigo 10-A, inciso IV, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Sem mais para o momento, agradecemos vossa atenção.

Sinop-MT, 07 de junho de 2023.

Cordialmente,

ROBERTO DÖRNER
Prefeito Municipal
IVAN SCHNEIDER
Procurador Geral do Município

Edital de Notificação de Desapropriação de Imóvel por Utilidade Pública - Proposta de Indenização

Notificado: **ADILSON CARLOS SACONI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI RG nº 498.958 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 345.750.301-04, residente e domiciliado na Rua dos Papiros, nº 79 - Setor Residencial Sul, Sinop-MT, CEP: 78.550-041.

O **MUNICÍPIO DE SINOP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 15.024.003/0001-32, com sede administrativa na Avenida das Embaúbas, nº 1386, Centro, CEP: 78.550-084, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Roberto Dörner, e pelo Procurador Geral do Município, Ivan Schneider, vem, com o devido respeito e acatamento perante Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LA** dos fatos a seguir:

1. Considerando que Vossa Senhoria é proprietária da fração ideal de 13,28125% do imóvel denominado como Chácara nº 420/A, localizado

no Bairro de Chácaras Sinop, Núcleo Colonial Celeste, registrada sob o nº 51.619, do Livro 02 do Cartório de Registro de Imóvel 1º Ofício de Sinop/MT, com área total de 12,10 has (doze hectares e dez ares), localizado no perímetro urbano e urbanizável deste Município;

2. Considerando que o Município de Sinop identificou a necessidade e interesse público na realização de obras de urbanização e ampliação do sistema viário municipal, com a implantação da pista da esquerda da Avenida dos Tarumãs, bem como implantação da Avenida Oscar Niemeyer e que, para tanto, faz-se necessário incorporar ao patrimônio público a área de 31.107,44 m² (trinta e um mil, cento e sete metros e quarenta e quatro centímetros quadrados) do imóvel acima descrito;

3. Considerando o disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, na Lei Municipal nº 3.172/2023, de 17 de fevereiro de 2023, e no Decreto nº 052/2023, de 28 de fevereiro de 2023, que **declarou de utilidade pública**, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, as áreas abaixo especificadas:

a. Área de **26.297,69m²** (vinte e seis mil, duzentos e noventa e sete vírgula sessenta e nove metros quadrados), desmembrada da Chácara nº 420/A, localizada no Bairro de Chácaras Sinop, no Núcleo Colonial Celeste, registrada sob a matrícula nº 51.619 do Livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Sinop/MT, a ser afetada à Avenida dos Tarumãs;

b. Área de **4.809,75m²** (quatro mil, oitocentos e nove vírgula setenta e cinco metros quadrados), desmembrada da Chácara nº 420/A, localizada no Bairro de Chácaras Sinop, no Núcleo Colonial Celeste, registrada sob a matrícula nº 51.619 do Livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Sinop/MT, a ser afetada à Avenida Oscar Niemeyer.

Fica Vossa Senhoria notificada:

a) Que a área de 31.107,44 m² (trinta e um mil, cento e sete metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), nos limites e confrontações acima detalhadas, do imóvel registrado sob a Matrícula nº 51.619 do CRI/Sinop-MT, de vossa propriedade, foi declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada à ampliação do sistema viário municipal;

b) Que a área mencionada foi avaliada em R\$ 770.220,21 (setecentos e setenta mil, duzentos e vinte reais e vinte e um centavos), de acordo com a avaliação realizada pelo Núcleo de Projetos e Desenvolvimento Urbano de Sinop - PRODEURBS, equipe técnica do Poder Executivo Municipal.

Sendo assim, o Município de Sinop, visando uma desapropriação amigável, propõe, à título de prévia e justa indenização, o pagamento, em parcela única, do valor de R\$770.220,21 (setecentos e setenta mil, duzentos e vinte reais e vinte e um centavos), que deverá ser partilhado entre os co-proprietários proporcionalmente às suas frações ideais.

Em havendo interesse na celebração de desapropriação amigável, solicita-se que Vossa Senhoria entre em contato com o departamento jurídico do Município, que pode ser realizado pessoalmente, através de procurador legalmente habilitado, na Procuradoria Geral do Município.

Esclarece-se que, em caso de concordância, será necessária a lavratura de Escritura Pública de Desapropriação Amigável.

O prazo para aceitação ou rejeição da presente proposta é de 15 (quinze) dias, e o silêncio será considerado rejeição, na forma do artigo 10-A, inciso IV, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Sem mais para o momento, agradecemos vossa atenção.

Sinop-MT, 07 de junho de 2023.

Cordialmente,

ROBERTO DÖRNER
Prefeito Municipal
IVAN SCHNEIDER
Procurador Geral do Município

Edital de Notificação de Desapropriação de Imóvel por Utilidade Pública - Proposta de Indenização

NOTIFICADO: LEONEL SACONI, brasileiro, aposentado, portador da CNH nº 00002366529 Detran/MT, inscrito no CPF sob o nº 023.547.309-00, residente e domiciliado na Rua dos Papiros, nº 79 - Setor Residencial Sul, Sinop-MT, CEP: 78.550-041.

O **MUNICÍPIO DE SINOP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 15.024.003/0001-32, com sede administrativa na Avenida das Embaúbas, nº 1386, Centro, CEP: 78.550-084, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Roberto Dörner, e pelo Procurador Geral do Município, Ivan Schneider, vem, com o devido respeito e acatamento perante Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LA** dos fatos a seguir:

1. Considerando que Vossa Senhoria é proprietária da fração ideal de 26,5625% do imóvel denominado como Chácara nº 420/A, localizado no Bairro de Chácaras Sinop, Núcleo Colonial Celeste, registrada sob o nº 51.619, do Livro 02 do Cartório de Registro de Imóvel 1º Ofício de Sinop/MT, com área total de 12,10 has (doze hectares e dez ares), localizado no perímetro urbano e urbanizável deste Município;

2. Considerando que o Município de Sinop identificou a necessidade e interesse público na realização de obras de urbanização e ampliação do sistema viário municipal, com a implantação da pista da esquerda da Avenida dos Tarumãs, bem como implantação da Avenida Oscar Niemeyer e que, para tanto, faz-se necessário incorporar ao patrimônio público a área de 31.107,44 m² (trinta e um mil, cento e sete metros e quarenta e quatro centímetros quadrados) do imóvel acima descrito;

3. Considerando o disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho

de 1941, na Lei Municipal nº 3.172/2023, de 17 de fevereiro de 2023, e no Decreto nº 052/2023, de 28 de fevereiro de 2023, que **declarou de utilidade pública**, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, as áreas abaixo especificadas:

a. Área de **26.297,69m²** (vinte e seis mil, duzentos e noventa e sete vírgula sessenta e nove metros quadrados), desmembrada da Chácara nº 420/A, localizada no Bairro de Chácaras Sinop, no Núcleo Colonial Celeste, registrada sob a matrícula nº 51.619 do Livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Sinop/MT, a ser afetada à Avenida dos Tarumãs;

b. Área de **4.809,75m²** (quatro mil, oitocentos e nove vírgula setenta e cinco metros quadrados), desmembrada da Chácara nº 420/A, localizada no Bairro de Chácaras Sinop, no Núcleo Colonial Celeste, registrada sob a matrícula nº 51.619 do Livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Sinop/MT, a ser afetada à Avenida Oscar Niemeyer.

Fica Vossa Senhoria notificada:

a) Que a área de 31.107,44 m² (trinta e um mil, cento e sete metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), nos limites e confrontações acima detalhadas, do imóvel registrado sob a Matrícula nº 51.619 do CRI/ Sinop-MT, de vossa propriedade, foi declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada à ampliação do sistema viário municipal;

b) Que a área mencionada foi avaliada em R\$ 770.220,21 (setecentos e setenta mil, duzentos e vinte reais e vinte e um centavos), de acordo com a avaliação realizada pelo Núcleo de Projetos e Desenvolvimento Urbano de Sinop - PRODEURBS, equipe técnica do Poder Executivo Municipal.

Sendo assim, o Município de Sinop, visando uma desapropriação amigável, propõe, à título de prévia e justa indenização, o pagamento, em parcela única, do valor de R\$770.220,21 (setecentos e setenta mil, duzentos e vinte reais e vinte e um centavos), que deverá ser partilhado entre os co-proprietários proporcionalmente às suas frações ideais.

Em havendo interesse na celebração de desapropriação amigável, solicita-se que Vossa Senhoria entre em contato com o departamento jurídico do Município, que pode ser realizado pessoalmente, através de procurador legalmente habilitado, na Procuradoria Geral do Município.

Esclarece-se que, em caso de concordância, será necessária a lavratura de Escritura Pública de Desapropriação Amigável.

O prazo para aceitação ou rejeição da presente proposta é de 15 (quinze) dias, e o silêncio será considerado rejeição, na forma do artigo 10-A, inciso IV, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Sem mais para o momento, agradecemos vossa atenção.

Sinop-MT, 07 de junho de 2023.

Cordialmente,

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal
IVAN SCHNEIDER
Procurador Geral do Município

Edital de Notificação de Desapropriação de Imóvel por Utilidade Pública - Proposta de Indenização

Notificado: **LENOIR FELIPE BACHINSKI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 03117038108 Detran-MT, inscrito no CPF sob o nº 304.824.889-72, residente e domiciliado na Rua das Amendoeiras, nº 22 - Setor Comercial, Sinop-MT, CEP: 78.550-076.

O **MUNICÍPIO DE SINOP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 15.024.003/0001-32, com sede administrativa na Avenida das Embaúbas, nº 1386, Centro, CEP: 78.550-084, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Roberto Dornier, e pelo Procurador Geral do Município, Ivan Schneider, vem, com o devido respeito e acatamento perante Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LA** dos fatos a seguir:

1. Considerando que, conforme consta no R-03 e R-06 da Matrícula 51.619 do CRI de Sinop/MT, Vossa Senhoria é proprietária da fração ideal de 40,625% do imóvel denominado como Chácara nº 420/A, localizada no Bairro de Chácaras Sinop, Núcleo Colonial Celeste, registrada sob o nº 51.619, do Livro 02 do Cartório de Registro de Imóvel 1º Ofício de Sinop/MT, com área total de 12,10 has (doze hectares e dez ares), localizado no perímetro urbano e urbanizável deste Município;

2. Considerando que o Município de Sinop identificou a necessidade e interesse público na realização de obras de urbanização e ampliação do sistema viário municipal, com a implantação da pista da esquerda da Avenida dos Tarumãs, bem como implantação da Avenida Oscar Niemeyer e que, para tanto, faz-se necessário incorporar ao patrimônio público a área de 31.107,44 m² (trinta e um mil, cento e sete metros e quarenta e quatro centímetros quadrados) do imóvel acima descrito;

3. Considerando o disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, na Lei Municipal nº 3.172/2023, de 17 de fevereiro de 2023, e no Decreto nº 052/2023, de 28 de fevereiro de 2023, que **declarou de utilidade pública**, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, as áreas abaixo especificadas:

a. Área de **26.297,69m²** (vinte e seis mil, duzentos e noventa e sete vírgula sessenta e nove metros quadrados), desmembrada da Chácara nº 420/A, localizada no Bairro de Chácaras Sinop, no Núcleo Colonial Celeste, registrada sob a matrícula nº 51.619 do Livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Sinop/MT, a ser afetada à Avenida dos Tarumãs;

b. Área de **4.809,75m²** (quatro mil, oitocentos e nove vírgula setenta e cinco metros quadrados), desmembrada da Chácara nº 420/A, localizada no Bairro de Chácaras Sinop, no Núcleo Colonial Celeste, registrada sob a matrícula nº 51.619 do Livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Sinop/MT, a ser afetada à Avenida Oscar Niemeyer.

Fica Vossa Senhoria notificada:

a) Que a área de 31.107,44 m² (trinta e um mil, cento e sete metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), nos limites e confrontações acima detalhadas, do imóvel registrado sob a Matrícula nº 51.619 do CRI/ Sinop-MT, de vossa propriedade, foi declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada à ampliação do sistema viário municipal;

b) Que a área mencionada foi avaliada em R\$ 770.220,21 (setecentos e setenta mil, duzentos e vinte reais e vinte e um centavos), de acordo com a avaliação realizada pelo Núcleo de Projetos e Desenvolvimento Urbano de Sinop - PRODEURBS, equipe técnica do Poder Executivo Municipal.

Sendo assim, o Município de Sinop, visando uma desapropriação amigável, propõe, à título de prévia e justa indenização, o pagamento, em parcela única, do valor de R\$770.220,21 (setecentos e setenta mil, duzentos e vinte reais e vinte e um centavos), que deverá ser partilhado entre os co-proprietários proporcionalmente às suas frações ideais.

Em havendo interesse na celebração de desapropriação amigável, solicita-se que Vossa Senhoria entre em contato com o departamento jurídico do Município, que pode ser realizado pessoalmente, através de procurador legalmente habilitado, na Procuradoria Geral do Município.

Esclarece-se que, em caso de concordância, será necessária a lavratura de Escritura Pública de Desapropriação Amigável.

O prazo para aceitação ou rejeição da presente proposta é de 15 (quinze) dias, e o silêncio será considerado rejeição, na forma do artigo 10-A, inciso IV, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Sem mais para o momento, agradecemos vossa atenção.

Sinop-MT, 07 de junho de 2023.

Cordialmente,

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal
IVAN SCHNEIDER
Procurador Geral do Município

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2023 DE 07/06/2023

CONTRATO N.º: 063/2023. OBJETO: Aquisição de tratores agrícolas, pá carregadeira, grades aradoras, grade niveladora e roçadeira hidráulica para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. CONTRATADA: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº: 17.542.364/0001-04, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT. REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 cujo valor total é de R\$ 12.598,00 (doze mil, quinhentos e noventa e oito reais), para o período de vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

SINOP/MT, 07 DE JUNHO DE 2023.

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2032

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei nº 8.666/1993, para contratação da empresa **SISNEMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 93.317.410/0001-41, com sede na Rua Washington Luiz, 820 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS, CEP 90010-460, referente à **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SISNEMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA, REFERENTE REALIZAÇÃO DO CURSO ADMINISTRANDO A INFRAESTRUTURA DE NÚCLEO HÍBRIDO DO WINDOWS SERVER, COM CARGA HORÁRIA DE 32 HORAS/AULA, DE 12 A 15 DE JUNHO DE 2023, NA MODALIDADE PRESENCIAL, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS**, para atender os servidores da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, pelo valor total a ser pago à Contratada de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**, referente a 03 (três) vagas para participação no curso retromencionado, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) cada. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se. Sinop/MT, 07 de junho de 2023. **ROBERTO DORNER. Prefeito Municipal**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2023 DE 07/06/2023**

CONTRATO Nº: 066/2023. OBJETO: Aquisição de tratores agrícolas, pá carregadeira, grades aradoras, grade niveladora e roçadeira hidráulica para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. CONTRATADA: MAQUIXANDE INDÚSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ Nº: 07.858.206/0001-04, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT. REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 cujo valor total é de R\$ 38.999,77 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), para o período de vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

SINOP/MT, 07 DE JUNHO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023**

O Município de Sorriso - MT, torna público para o conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Termo de Referência e do edital tendo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, PNEUS, CAMARAS, EQUIPAMENTOS DE SOLDA, OXIGÊNIO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.blcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Marisete Marchioro Barbieri / Rob Edson L. da Silva - Pregoeiros Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, PNEUS, CAMARAS, EQUIPAMENTOS DE SOLDA, OXIGÊNIO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. Realização: Por meio do site www.blcompras.org.br. Prazo Final das Propostas: Dia 26/06/2023 08:00 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 26/06/2023 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.blcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Rob Edson L. da Silva / Marisete Marchioro Barbieri - Pregoeiros Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

**SÉTIMO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 283/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022**

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a SUPRESSÃO do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço anexo ao Processo Licitatório nº 209/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº 126/2022 de acordo com a planilha abaixo:

LOTE	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	% DE SUPRESSÃO	VALOR FINAL
2	Óleo diesel S500	5,69	5,97%	R\$ 5,35

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas. DATA: Vila Rica/ MT, 07 de Junho de 2023. ASSINANTES: ABMAEL DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE GEFTANY CALISTO DA SILVA - POSTO BEGE LTDA (04.551.477/0001-16) - CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

**SÉTIMO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 284/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022**

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a SUPRESSÃO do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço anexo ao Processo Licitatório nº 209/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº 126/2022 de acordo com a planilha abaixo:

LOTE	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	% DE SUPRESSÃO	VALOR FINAL
03	Óleo diesel S10	5,69	5,97%	R\$ 5,35

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas. DATA: Vila Rica/ MT, 07 de Junho de 2023. ASSINANTES: ABMAEL DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE J C MOREIRA DA SILVA & CIA LTDA (01.501.665/0002-22) - CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 20/2023
PROCESSO 083/2023**

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, cujo objeto é a contratação de serviços de recuperação de ativos referentes a taxas como TFF (taxa de fiscalização e funcionamento), TLL (taxa de licença e localização) e TLA (taxa de licença ambiental) das torres de telefonia fixa e móvel, estabelecidas no âmbito do município de Vila Rica/MT, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos, em favor da proponente GCF CONSULTORIA FINANCERIA LTDA inscrita no CNPJ 07.534.397/0001-40. Pelos serviços executados a Contratante pagará à Contratada, somente havendo êxito, o percentual de 20% (vinte) sobre o valor total restituído/compensado. Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações, o despacho da C.P.L e parecer jurídico do Assessor Jurídico, publica-se.

Vila Rica, 07 de Junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

C.P.F.: 328.086.071-72

R.G.: 1614784 SSP/GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 083/2023
DISPENSA 020/2023**

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de ativos referentes a taxas como TFF (taxa de fiscalização e funcionamento), TLL (taxa de licença e localização) e TLA (taxa de licença ambiental) das torres de telefonia fixa e móvel, estabelecidas no âmbito do município de Vila Rica/MT, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos, se necessário. DO VALOR E DO PAGAMENTO: Pelos serviços executados a Contratante pagará à Contratada, somente havendo êxito, o percentual de 20% (vinte) sobre o valor total restituído/compensado. Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada depois de constatado o cumprimento das obrigações

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato.

DATA: Vila Rica/MT, 07 de Junho de 2023.

ASSINANTES:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante.

G C F CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA-(07.534.397/0001-40) - Contratada.

TERCEIROS

PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES S.A., torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Adequação Ambiental - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, localizada Av. Historiador Rubens de Mendonça, **3300 - espaço com. 108/1061 - Bosque da Saúde, município de Cuiabá -MT.**

Licenciamento Ambiental

ANDRESON CABRAL DE ARAUJO, CNPJ: 18.644.460/0001.18, torna público que requereu Secretaria de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde a Licenças de Operação para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros, situado na Rua Dourado, Nº 4401W, Bairro Industrial V, Lucas do Rio Verde/MT;

DAIANNE SUSAN PINTO, CPF nº 035.935.371-17, torna público que requereu junto à DELFAM - Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Juína - MT, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO do consultório odontológico **DAIANNE SUSAN PINTO**, localizado na Avenida das Arapongas, n 250 N, Módulo 04, no município de JUÍNA/MT, para ATIVIDADES ODONTOLOGICAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Poconé/MT, serviço extrajudicial situado na Praça Matriz nº 393, Centro em Poconé/MT, FAZ SABER que **HPMF AGROPECUARIA LTDA**, CNPJ nº 10.305.750/0001-25, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel **Fazenda Vaca Branca**, de matrícula nº 16875, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado na Estrada Rural Baía de Dom Bosco, km 94, Zona Rural, no Município de Poconé-MT, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta ou no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante, matrícula 17.864, fica o seu titular, **Suyanne Ramos Pedroso**, (RG nº 1229162-5 SJ/MT, CPF nº 866.895.171-87), **NOTIFICADO** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram protocolado sob nº 143615, disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. **Katiuscia S.C. Miranda**, registradora de imóveis.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Poconé/MT, serviço extrajudicial situado na Praça Matriz nº 393, Centro em Poconé/MT, FAZ SABER que **HPMF AGROPECUARIA LTDA**, CNPJ nº 10.305.750/0001-25, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel **Fazenda Vaca Branca**, de matrícula nº 16875, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado na Estrada Rural Baía de Dom Bosco, km 94, Zona Rural, no Município de Poconé-MT, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta ou no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante, matrícula 18543, fica o seu titular, **Luiz Rogério Silva**, (RG nº 45613941 SSP/PR, CPF nº 827.655.109-20), **NOTIFICADO** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram protocolado sob nº 143615, disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. **Katiuscia S.C. Miranda**, registradora de imóveis.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Poconé/MT, serviço extrajudicial situado na Praça Matriz nº 393, Centro em Poconé/MT, FAZ SABER que **HPMF AGROPECUARIA LTDA**, CNPJ nº 10.305.750/0001-25, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel **Fazenda Vaca Branca**, de matrícula nº 16875, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado na Estrada Rural Baía de Dom Bosco, km 94, Zona Rural, no Município de Poconé-MT, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta ou no memorial descritivo do titular dos imóveis confrontantes, matrícula 18544, 18545 e 18546, fica o seu titular, **Ricardo Alexandre de Pádua**, (RG nº 60120986 SSP/PR, CPF nº 018.691.519-50), **NOTIFICADO** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram protocolado sob nº 143615, disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. **Katiuscia S.C. Miranda**, registradora de imóveis.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Poconé/MT, serviço extrajudicial situado na Praça Matriz nº 393, Centro em Poconé/MT, FAZ SABER que **HPMF AGROPECUARIA LTDA**, CNPJ nº 10.305.750/0001-25, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel **Fazenda Vaca Branca**, de matrícula nº 16875, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado na Estrada Rural Baía de Dom Bosco, km 94, Zona Rural, no Município de Poconé-MT, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta ou no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante, matrícula 18599, fica o seu titular, **Carlos Cairo Montemezzo**, (RG nº 22325115 SSP/MT, CPF nº 706.959.709-68), **NOTIFICADO** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram protocolado sob nº 143615, disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. **Katiuscia S.C. Miranda**, registradora de imóveis.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Poconé/MT, serviço extrajudicial situado na Praça Matriz nº 393, Centro em Poconé/MT, FAZ SABER que **HPMF AGROPECUARIA LTDA**, CNPJ nº 10.305.750/0001-25, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel **Fazenda Vaca Branca**, de matrícula nº 16875, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado na Estrada Rural Baía de Dom Bosco, km 94, Zona Rural, no Município de Poconé-MT, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta ou no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante, matrícula 19269, fica o seu titular, **Eurico Francisco Garcia Galho**, (RG nº 1031082496 SJS/RS, CPF nº 291.367.920-04), **NOTIFICADO** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram protocolado sob nº 143615, disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. **Katiuscia S.C. Miranda**, registradora de imóveis.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Poconé/MT, serviço extrajudicial situado na Praça Matriz nº 393, Centro em Poconé/MT, FAZ SABER que **HPMF AGROPECUARIA LTDA**, CNPJ nº 10.305.750/0001-25, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel **Fazenda Vaca Branca**, de matrícula nº 16875, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado na Estrada Rural Baía de Dom Bosco, km 94, Zona Rural, no Município de Poconé-MT, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta ou no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante, matrícula 18598, fica o seu titular, **David José Furtado Magalhães**, (RG nº 10.587.339 SSP/MG, CPF nº 032.239.036-23), **NOTIFICADO** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram protocolado sob nº **143615**, disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. **Katiuscia S.C. Miranda**, registradora de imóveis.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Poconé/MT, serviço extrajudicial situado na Praça Matriz nº 393, Centro em Poconé/MT, FAZ SABER que **HPMF AGROPECUARIA LTDA**, CNPJ nº 10.305.750/0001-25, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel **Fazenda Vaca Branca**, de matrícula nº 16875, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado na Estrada Rural Baía de Dom Bosco, km 94, Zona Rural, no Município de Poconé-MT, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta ou no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante, matrícula 18619, fica o seu titular, **Paulo Gilberto Diel**, (CPF nº 422.669.399-04), **NOTIFICADO** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram protocolado sob nº **143615**, disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. **Katiuscia S.C. Miranda**, registradora de imóveis.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Poconé/MT, serviço extrajudicial situado na Praça Matriz nº 393, Centro em Poconé/MT, FAZ SABER que **HPMF AGROPECUARIA LTDA**, CNPJ nº 10.305.750/0001-25, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel **Fazenda Vaca Branca**, de matrícula nº 16875, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado na Estrada Rural Baía de Dom Bosco, km 94, Zona Rural, no Município de Poconé-MT, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta ou no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante, matrícula 18399, fica o seu titular, **Sidnei Santana Costa**, (RG nº 2874945-6, CPF nº 706.134.801-12), **NOTIFICADO** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram protocolado sob nº **143615**, disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. **Katiuscia S.C. Miranda**, registradora de imóveis.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Poconé/MT, serviço extrajudicial situado na Praça Matriz nº 393, Centro em Poconé/MT, FAZ SABER que **HPMF AGROPECUARIA LTDA**, CNPJ nº 10.305.750/0001-25, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel **Fazenda Vaca Branca**, de matrícula nº 16875, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado na Estrada Rural Baía de Dom Bosco, km 94, Zona Rural, no Município de Poconé-MT, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta ou no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante, matrícula 17461, fica o seu titular, **Weslem Fabiano Leal de Souza**, (RG nº 1849289-4 SSP/MT, CPF nº 024.482.481-86), **NOTIFICADO** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram protocolado sob nº **143615**, disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. **Katiuscia S.C. Miranda**, registradora de imóveis.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Poconé/MT, serviço extrajudicial situado na Praça Matriz nº 393, Centro em Poconé/MT, FAZ SABER que **HPMF AGROPECUARIA LTDA**, CNPJ nº 10.305.750/0001-25, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel **Fazenda Vaca Branca**, de matrícula nº 16875, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado na Estrada Rural Baía de Dom Bosco, km 94, Zona Rural, no Município de Poconé-MT, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta ou no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante, matrícula 18416, fica o seu titular, **Almir Francisco Vieira**, (RG nº 725.435-0 SSP/PR, CPF nº 097.239.869-40), **NOTIFICADO** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram protocolado sob nº **143615**, disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. **Katiuscia S.C. Miranda**, registradora de imóveis.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Poconé/MT, serviço extrajudicial situado na Praça Matriz nº 393, Centro em Poconé/MT, FAZ SABER que **HPMF AGROPECUARIA LTDA**, CNPJ nº 10.305.750/0001-25, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel **Fazenda Vaca Branca**, de matrícula nº 16875, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado na Estrada Rural Baía de Dom Bosco, km 94, Zona Rural, no Município de Poconé-MT, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta ou no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante, matrícula 18230, fica o seu titular, **Antonio Hélio de Oliveira**, (RG nº 834.035 SSP/MT, CPF nº 569.874.041-00), **NOTIFICADO** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram protocolado sob nº **143615**, disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. **Katiuscia S.C. Miranda**, registradora de imóveis.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficiala do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei. Faz público, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no art. 19 parágrafo 3º, da Lei nº 6.766 de 19.12.1979, que a DVL EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.493.013/0001-27 registrada na JUCEMAT sob o NIRE nº 5120180811-2 em 07/04/2021 por seu representante o sr. Lucas Martins de Araújo, portador do CPF nº 012.310.081-05 depositou neste Serviço Registral, localizado na Avenida Isaac Póvoas nº 1010, Centro, projeto e demais documentos para o registro do Loteamento denominado CHÁCARAS CAMPESTRE XAVANTES", localizado na zona urbana do município de Acorizal-MT, situado de frente para a Estrada de Acesso, na cidade de Acorizal-MT, com a área total da matrícula 65.429,45 m2, constituído de 133 lotes habitacionais de 300,00 m2 em média, distribuídos em 04 Quadras. Área do Loteamento: 55.454,20 m2: Área APP: 5.468,75 m2; Área verde permeável: 5.880,93 m2, com 13 Áreas verde, Área total das quadras: 46.715,56 m2; 06 Equipamentos de uso comum, 05 Ruas; Área de Arruamento: 5.228,26 m2; 01 Rampa Náutica e até 03 tablados. Matriculado sob o nº R.1/117.243 do Livro 02, e nos termos do ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 002/2023 da Prefeitura Municipal de Acorizal- MT, nos termos da Lei Municipal nº 001/2021 de 29/06/2021 que dispõe sobre a aprovação do loteamento para fins urbanos com controle de acesso, e da outras providências, e atendimento ao artigo 22 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do Solo Urbano. Havendo impugnações, estar deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias contados da última publicação deste Edital em Jornal local e no Diário Oficial neste Cartório, durante seu horário de expediente das 9:00 horas até as 17:00 horas. Dado e passado nesta cidade, e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho (06) DO ANO DE 2023. Eu, A OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ. Cuiabá-MT, 1º de junho de 2023. MARIA HELENA RONDON LUZ JOÃO GOMES RONDON Oficiais do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca Cuiabá-MT.

Valzumiro Ceolim e outros, CPF: 140.820.391-04, tornam público que requereram junto a SEMA/MT o Plano de Exploração Florestal (PEF) para autorização de desmate referente a uma área de 789,9491 hectares na propriedade denominada Fazenda Barigajau II, Latitude 15°36'21,46"S e Longitude 52°54'15,055"W, localizado no município de General Carneiro/ MT.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITACAO - PREGAO ELETRONICO 022/2023

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, alterado pela Resolução CDN nº 391/2021, Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela CDN 294/18 e demais legislações pertinentes, torna público a LICITAÇÃO-SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO - PE 022/2023, TIPO MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE, com data de abertura para 20/06/2023 às 15h00 - HORÁRIO BRASÍLIA para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica especializada na Prestação de serviços de Inteligência de Mercado, SOB DEMANDA, por meio de estudos e pesquisas (quantitativo e qualitativo), coleta e levantamento de dados (primário e secundário), preparo e processamento de dados, análise e interpretação de dados, curadoria de dados, elaboração de relatórios e conteúdos customizados, tradução de documentos e materiais técnicos para idiomas estrangeiros, revisão gramatical, ortográfica e de estrutura textual, e apresentação de resultados estritamente necessários aos interesses e finalidades do SEBRAE/MT, de acordo com a descrição, quantidades e especificações constantes neste Instrumento. Edital disponível no endereço www.licitanet.com.br e www.scf3.sebrae.com.br/portalcf. Cuiabá, 06 de Junho de 2023. Adriana Rodrigues da Silva - Pregoeira.

MARGARETE DA ROSA ROMERO (TRANSPORTADORA ROSA ROMERO), inscrita no CPNJ: 26.558.408/0001 - 77, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de transporte rodoviários de produtos perigosos, localiza na Rua M, nº 1314, quadra 16, Lote 30, bairro Greenville, município de Campo Verde - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SOMA SERVICOS OFICINA E MANUTENCAO AERONAUTICA LTDA, CNPJ: 02.361.591/0001-58, torna público que requereu a SEMA/MT, a OUTORGA DE AGUA SUBTERRANEA, de 01 (UM) POÇO TUBULAR, denominado PT-01, localizado na Rua dos Hangares 95, Quadra 01 Lote 138, Parque Industrial, Primavera do Leste - MT, nas Coordenadas Geográficas: 15°33'55,44"S 54°19'42,83"W.

VIVEIRO BOGORNI EIRELI, CNPJ 11.844.185/0001-37, torna público que requereu a SEMA-MT a Outorga de Captação de Água Superficial em Reservatório Formado por Barramento localizado na MT-010, KM 280, Fazenda Bogorni, zona rural, município de Ipiranga do Norte, CEP: 78.578-000 em um córrego sem denominação afluente do Córrego Jacurupinga para irrigação de um viveiro de mudas de 35 ha nas seguintes três captações: captação 01 coordenadas 12°11'26,80"S e 56°19'31,80"O, vazão máxima de captação de 0,0208 m3/s, captação 02 coordenadas 12°11'27,50"S e 56°19'28,50"O, vazão máxima de captação de 0,0139 m3/s, captação 03 coordenadas 12°11'27,90"S e 56°19'24,90"O, vazão máxima de captação de 0,0139 m3/s.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Autônomos Mototaxistas, Motoboys e Motofretistas do Estado de Mato Grosso - Sindmotos/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, comunica a todos os integrantes da categoria dos Trabalhadores Autônomos Mototaxistas, Motoboys e Motofretistas do Estado de Mato Grosso - SINDMOTOS/MT, que conforme edital publicado no diário oficial do Estado de Mato Grosso- IOMAT, do dia 29 de Maio de 2023. Pagina 131. Foi registrada apenas uma chapa: Juntos Somos Mais Fortes, com as seguintes composições;

Presidente: WILSON WILLIAM SILVA DA CRUZ

Vice Presidente: ROMILDO SCHMIDT

Diretor Tesoureiro: JAIRO FERNANDES DE CAMARGO

Diretor 2º Tesoureiro: ANANIAS RODRIGUES DOS SANTOS

Diretor de Marketing: BENEDITO MARGARINO GUIMARÃES DA SILVA

Diretor de Assuntos Sindicais: SILVIO AGNELO DA CRUZ FILHO

Diretor de Assuntos de Mercado: MARCOS SANTOS DA SILVA

Diretor de Planejamento: ARLINDO ROBERTO DA SILVA

Diretor de Esporte: EROALDO SIQUEIRA DE MATOS

Diretor de Patrimônio: RENATO RODRIGUES JORDAO

SUPLENTES DA DIRETORIA

1º Suplente: APARECIDO NERES PACHECO

2º Suplente: MILTON AQUINO DE JESUS

CONSELHO FISCAL

1º Membro Conselho Fiscal: MAURO FERNANDES DOS SANTOS

2º Membro Conselho Fiscal: GERSON BATISTA LEITE

3º Membro Conselho Fiscal: RAIMUNDO DOS SANTOS SOUSA

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1º Suplente Conselho Fiscal: ANDERSON PRUDENTE DA CRUZ

2º Suplente Conselho Fiscal: JOSE MILTON RODRIGUES BASTOS

3º Suplente Conselho Fiscal: DAVI DOS SANTOS DA SILVA

A eleição ocorrerá com 01 (uma) urna fixa das 08:00hs as 12hs00 em primeira convocação e às 08:30hs as 12hs30 em segunda convocação, caso não seja alcançado "quorum" estatutário conforme artigo 13 do estatuto, na rua Professor Amaro Falcão, Bairro: Morada da Serra I CEP 78055-125, Moto Taxi Terminal Cuiabá/MT e depois itinerante das 12hs00 as 16hs00 se começou em primeira convocação ou das 12hs30 as 16hs30 se começou em segunda convocação. Num período de 08 (oito) horas de votação, no dia 04 de Julho de 2023. Prazo para impugnação de candidaturas deve ser feito em 03 (três) dias após a publicação deste edital conforme artigo 45 do estatuto, na sede da Força Sindical, na Avenida Professor Jornalista Alves de Oliveira nº 138 1º andar, CEP 78030-445 Bairro: Cidade Alta, Cuiabá/MT, anexo ao Sindicato Sintraesco.

Cuiabá 07 de Junho de 2023.

VILSON JOSÉ NEVES DA CRUZ
PRESIDENTE-SINDMOTOS/MT

MARIA DO CARMO SOARES & CIA LTDA. ME. CNPJ: 05.745.727/0003-83. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença ambiental simplificada, para Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados, na Av. Bonifácio Sachetti (antiga R. Projetada 01), Nº. 2678, Qd. 07, Lt. 08, Dist. Ind. Augusto Bortoli Razia, Rondonópolis - MT.

WALTER BETONI JÚNIOR, inscrito no CPF nº 246.236.568-02, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LO), para Atividades Odontológicas, localizada na Rua das Violetas, 211 - Jardim Cuiabá - Cuiabá/MT.

EDSON ZELENSKI, CPF 304.364.001-20, torna público que requereu junto à Secretaria do Agronegócio e Meio Ambiente de Primavera do Leste / MT - SAMA, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para a atividade de IRRIGAÇÃO, com área irrigada de 120,20 ha, através de 1 sistema de aspersão móvel (Pivô Central), localizado na Fazenda A Fazendinha, Zona Rural de Primavera do Leste - MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental. **ECCOS ASSESSORIA AMBIENTAL (66) 3497-3444**

ADRIANO PIRES, CNPJ Nº 05.413.277/0001-60 torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Área de Transbordo e Triagem (ATT) e/ou Reciclagem de resíduos da construção civil (RCC), situado na Rua Luis Alves, São Simão CEP: 78.145-404 Várzea Grande - MT.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, com fundamento no art. 47 da Resolução COFEN Nº 370, de 12 de agosto de 2010 - CÓDIGO DE PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR DA ENFERMAGEM, vem por este edital **INTIMAR** a Senhora **Raimunda Francisca Brito dos Santos**, da deliberação do plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso no julgamento do processo ético disciplinar 11/2020e da Decisão nº 13 de 24 de fevereiro de 2023, para querendo no prazo de 15 dias contados da publicação deste edital interpor recurso ao Conselho Federal de Enfermagem nos termos do artigo 133 e seguintes do Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem.

Cuiabá, 06 de junho de 2023.

Ligia Cristiane Arfeli
Coren-MT N.º 96611-ENF
Conselheira Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, com fundamento no art. 47 da Resolução COFEN Nº 370, de 12 de agosto de 2010 - CÓDIGO DE PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR DA ENFERMAGEM, vem por este edital **INTIMAR** a Senhora **Kare Maciel de Lima da Silva**, da deliberação do plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso no julgamento do processo ético disciplinar 11/2020e da Decisão nº 13 de 24 de fevereiro de 2023, para querendo no prazo de 15 dias contados da publicação deste edital interpor recurso ao Conselho Federal de Enfermagem nos termos do artigo 133 e seguintes do Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem.

Cuiabá, 06 de junho de 2023.

Ligia Cristiane Arfeli
Coren-MT N.º 96611-ENF
Conselheira Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Instrução do Processo Ético COREN-MT Nº 02/2020, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria COREN-MT Nº 019/2022, de 27 de janeiro de 2022, e considerando que foram esgotados todos os meios para localizar a denunciada **Sara Cristina Pereira Gomes Vieira COREN-MT Nº 547329-ENF**, para apresentar a **defesa prévia**, podendo anexar provas e arrolar até 03 (três) testemunhas com nome completo e endereço atualizado, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, conforme preceitua o Código de Processo Ético-Disciplinar da Enfermagem, art.70 e 71 da Resolução Cofen 370/2010, sob pena de incidência dos efeitos da revelia, nos autos do Processo Ético nº 10/2022, instaurado conforme Decisão Coren-MT Nº 76 de 29 de Outubro de 2019. A defesa prévia deverá ser escrita e assinada, endereçada ao Setor de Processos Éticos do COREN-MT, a qual poderá ser entregue pessoalmente na sede do COREN-MT, das 08h: 00min às 12h: 00min / das 14h:00min às 18h:00min, ou remetida via postal para o endereço Av. Presidente Marques, nº 59, Bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, CEP:78.032-010.

Cuiabá, 05 de junho de 2022.

Janaina dos Santos Larreia
OAB-MT 30247/O
Coordenadora de Processos éticos

FORTALEZA VEICULOS LTDA TORNA PUBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE - SEMMADERS/VG A LICENÇA LOCALIZAÇÃO PARA COMÉRCIO A VAREJO SERVIÇO - REVENDEDORA DE VEICULOS, SITUADA NA RUA VEREADOR JORGE WITZAK, QUADRA 4, Nº 201, LOTE 5, COM A RUA ABRAÃO NASSARDEN, LOTEAMENTO DOMINGOS SAVIO, BAIRRO CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE/MT.

BUNGE ALIMENTOS S/A, CNPJ nº 84.046.101/0237-20, com endereço na Localidade Gleba Pacoval II, s/n, Bairro Zona rural, Cep 78.453-000, Santa Rita do Trivelato/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Licença por Adesão e Compromisso - LAC** para atividade de Secagem e Armazenamento de Grãos (Armazéns gerais).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COOPERBIO - COOPERATIVA DE BIOCOMBUSTIVEL

O presidente da **COOPERBIO - COOPERATIVA DE BIOCOMBUSTIVEL**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 08.306.244/0001-09 e Inscrição Estadual 13.329.398-0, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, convoca todos os seus Cooperados, que nesta data, para efeito de quórum, totalizam 168 (cento e sessenta e oito) associados, para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se por videoconferência pelo Zoom, pelo endereço eletrônico: <https://us02web.zoom.us/j/87596231077?pwd=VXEzai9Fc2Zrb3pQLzRQShZkNRUT09>

DATA - 16 de junho de 2023.

LOCAL Transmissão - Sede da AMPA - Rua Engº Edgard Prado Arze, 1777, Ed. Clóves Vettorato - 2º andar, Bairro: Centro Político Administrativo

HORÁRIO: - Às 07:00 (sete horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 08:00 (oito horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 09:00 (nove horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

- I - Eleição e posse do Conselho de Administração;
- II - Eleição e posse do Conselho Fiscal;
- III - Adequação do quadro social, demissão e admissão;
- IV - Outros assuntos de interesse social.

Cuiabá, 05 de junho de 2023.

Guilherme Mognon Scheffer
Diretor Presidente

ALBERTO DA CUNHA MACCHERONI, CPF: 088.364.696-04, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA/MT A LICENÇA FLORESTAL E AUTORIZAÇÃO DE DESMATE DE UMA ÁREA DE 429,7841 HECTARES NA FAZENDA 3S - PRIMEIRO QUINHÃO LOCALIZADA NA ZONA RURAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE 11°38'43,582"S e LONGITUDE 52°33'44,426"W.

JOÃO CAETANO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF nº 973.138.901-68, responsável legal pela empresa **REDE DE POSTOS MARAJÓ CUIABÁ LTDA**, CNPJ nº 25.152.779/0001-91, SOB INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.644.549-7 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA MT, a **O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA** - referente ao Processo nº 152880/2017 e Portaria de Outorga (433/2018) publicada no D.O.E do dia 21/06/2018, para o empreendimento REDE DE POSTOS MARAJÓ CUIABÁ LTDA localizada na Rodovia dos Imigrantes S/N, km 23,5 - Jardim Eldorado - Várzea Grande/MT - CEP. 78150-628.

AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07.095.509/0001-04, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental Simplificada -LAS, para "Canteiro de Obras Provisório", a ser instalado a margem da Rod. MT 208, Comunidade Alto Paraíso - Trivelato, perímetro urbano, município de Nova Monte Verde/MT, em atendimento as Obras revitalização do pavimento da Rodovia MT-208, Trecho: Entr. MT-325 (B) (Alta Floresta) - Fim Pav. (início PU dist. Japurana), Subtrecho: Entr. MT-325 (B) (Alta Floresta) - Entr. MT-160 (B) (acesso Apiacás), segmento A - Entr. MT-325 (B) (Alta Floresta) - Entr. MT-206 (Paranaíta), com uma extensão de 11,71 km; Segmento B início pav. (Rio Paranaíta) - Entr. MT-160 (B) (Rio Apuí 1, acesso Apiacás), com uma extensão de 78,58 km, totalizando uma extensão de 90,29 km.

SIPROTAF - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE

O Presidente do SIPROTAF - Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispostos nos artigos 10 inciso III, 11 inciso II, 12 e 23 inciso X, do Estatuto Social do SIPROTAF.

RESOLVE:

Convocar os sindicalizados do SIPROTAF a se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a ser realizada no dia **19 (dezenove) de junho de 2023, às 09:00h (nove horas)**, em primeira convocação, com maioria legal ou 09:30h (nove horas e trinta minutos),

Sr. DANIEL ERMINDO FELTRIN, CPF n.º 346.405.339-34, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso a Autorização para Exploração Florestal (AEF) e Autorização para Desmatamento (AD) da Fazenda Gleba Reunida - Guerreiro, localizada no município de GAÚCHA DO NORTE/MT, para atividade de Desmatamento.

P. A DE MEDEIROS PEDROZO LTDA, CNPJ n.º 42.042.430/0001-16, torna público que requereu junto à (SAMA) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a Licença Prévia de P. A DE MEDEIROS PEDROZO LTDA, localizada no município de Primavera Do Leste-MT, para a atividade de Fabricação de Esquadrias de Metal -- **Da Rocha Engenharia Consultoria e Prestação de Serviços - (66) 3498-3121 ou (66) 9 9607 - 2393.**

Concessionária Águas de Juara Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º **03.689.021/0001-54** torna público que requereu à SEMA-MT, a classificação quanto à segurança da barragem, por meio de cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia, localizada em corpo hídrico de nome Corgão, coordenadas geográficas 11°16'16"S 57°29'02"W, número do Alvará de funcionamento nº 957/2023 da Inscrição Municipal nº 586 Município de Juara/MT.

REQUERIMENTO

"A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE,** CNPJ nº 07.209.245/0001-72, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Renovação de Licença de Operação,** referente ao **Processo Ambiental nº 232551/2020,** para atividade de **Extração de Cascalho Laterítico,** em duas jazidas localizadas na Fazenda Santa Rita e Fazenda Santo Antonio II, zona rural do município de Ipiranga do Norte, com área total de extração de **2,99 ha. Processos ANM nº 866.407/2020 e 866.408/2020.**"

Prefeitura Municipal de Torixoréu - MT

AVISO DE PUBLICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 001/2023 O Pregoeiro oficial e a Equipe de apoio, da Prefeitura Municipal de Torixoréu - MT tornam público, com referência ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 001/2023, com abertura de recebimento das propostas prevista para o dia 26/06/2023, às 08h30min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE TORIXORÉU - MT. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no sítio: <https://www.torixoreu.mt.gov.br/>, esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacao@torixoreu.mt.gov.br Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021 das 07h00min às 13h00min (horário de Brasília/DF). Torixoréu - MT, 07 de junho de 2023. **GILVA MENDONÇA DE CARVALHO** Pregoeira.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

O Consórcio do Complexo Nascentes do Pantanal, no âmbito do Programa Rota do Peixe, comunica que **Liomar Gonçalves dos Reis,** CPF: 789.335.106-30 RG: 297591071 SSP/MT, Proprietário e Representante Legal, torna público que requereu junto a SEMA-MT **Licença por Adesão e Compromisso - LAC** para Piscicultura Convencional em Tanques Escavados de 0,5000 há de lâmina d'água do seu imóvel rural Sítio Chão Sagrado, situado no município de Rio Branco-MT, na estrada municipal sentido a Cristinópolis-MT, a 6 km do perímetro urbano.

O Consórcio do Complexo Nascentes do Pantanal, no âmbito do Programa Rota do Peixe, comunica que **Marcio Santos Pazin,** CPF: 469.089.861-87, RG: 691297 SSP/MT, Proprietário e Representante Legal, torna público que requereu junto a SEMA-MT **Licença por Adesão e Compromisso - LAC** para Piscicultura Convencional em Tanques Escavados de 0,5000 há de lâmina d'água do seu imóvel rural Fazenda Boa Esperança, situado no município de Mirassol D'Oeste-MT, na estrada municipal sentido ao Frigorífico Minerva Foods, a 8 km do perímetro urbano.

ADEMIR TOMELIN, inscrito no CPF nº 362.733.501-59, situado na Avenida das Figueiras 2025, Apartamento 301 Setor Comercial, Sinop-MT, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente de MT, o PEF, Plano de Exploração Florestal (Desmate), em 403,8173 hectares, da PROPRIEDADE, Fazenda Sumatra I, SIMCAR MT110761/2017, localizada na MT-422, zona rural, na coordenada geográfica; X: -54° 39' 11,678" Y: -11° 45' 20,986", no município de Santa Carmem-MT, com dispensa de EIA/RIMA.

ADEMIR TOMELIN, inscrito no CPF nº 362.733.501-59, situado na Avenida das Figueiras 2025, Apartamento 301 Setor Comercial, Sinop-MT, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente de MT, o PEF, Plano de Exploração Florestal (Desmate), em 300,4460 hectares, da PROPRIEDADE, Fazenda Sumatra II, SIMCAR MT140415/2018, localizada na MT-422, zona rural, na coordenada geográfica; X: -54° 39' 6,349" Y: -11° 45' 20,986", no município de Santa Carmem-MT, com dispensa de EIA/RIMA.

DENISE CONCEIÇÃO ZOTTIS BOSCOLI - CPF: 405.341.970-00 torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), em conformidade com o termo de referência padrão Nº 13 a OUTORGA de um poço tubular profundo para uso na Irrigação, nas coordenadas geográficas: PT 03 - latitude: 13°19'33,56" S / longitude 56°06'25,31" O (DATUM SIRGAS 2000), na Fazenda Bragança zona rural no município de Lucas do Rio Verde - MT.

A empresa **VALE GRANDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A,** pessoa jurídica de direito privado com CNPJ sob nº 06.088.741/0008-29, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação, localizada no município de Nova Canaã do Norte, estado de Mato Grosso. Frialto - Vale Grande Indústria e Comércio de Alimentos, (66) 3551 - 2500/ 3511 - 8000."

MOACIR LUIS WILLINGHOFER, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua dos Lírios, 1586, Setor Residencial Norte, CEP 78.550-356, Sinop, MT, portador do RG 1619567 SESP/SC e do CPF 563.472.609-30, torna público que requereu à SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente), o pedido de Licença Florestal (LF) para a atividade principal de Manejo Florestal Sustentável, referente a Fazenda Santa Izabel, localizada no Município de Nova Ubitatã, MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

VAMOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 38.364.749/0012-43, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE SINOP, a Licença de Operação e Alteração da Razão Social, para atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, instalada na RUA JOÃO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO, 10658, CHACARA 93, GLEBA B, Bairro LÍDIA em Sinop/MT. Responsável Técnico: Eng. Agrícola-Ambiental Catiane Alcântara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784.

ENEBRA BRASIL ENERGIA LTDA inscrita sob CNPJ 34.836.645/0003-42 e Inscrição Estadual No. 13.836.755-8 localizada RODM SRT 11 LINHA PONTE VELHA SENTIDO BOA ESPERANÇA DO NORTE, SN, KM25 CEP: 78.453-000, Bairro ZONA RURAL, município de SANTA RITA DO TRIVELATO -MT. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum- SAMA A LP, LI E LO, PARA PICADOR MÓVEL FLORESTAL, LOCALIZADO NA FAZENDA ARIZONA, ZONA RURAL, SN NOVA MUTUM -MT, para atividade (PICADOR MÓVEL FLORESTAL). Não EIA/RIMA.

ATTLANTIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 35.161.905/0001-28, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Sorriso - MT - SAMATEC a Licença de Operação (LO) parcial da atividade de: 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios (Condomínio Residencial Atlantis Almaclara). Endereço: Lote urbano 03/05-A Bairro: Loteamento Valo. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli (66)9.99766751).

GASPAR IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 01.266.691/0001-32, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de: 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários. Endereço: Lote 13 Quadra 51, matrícula nº 40.389, Bairro Distrito de Primavera. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

Colonizadora Sinop S/A, inscrita no CNPJ sob nº 03.488.210/0001-69 torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT a Licença de Operação (LO) para o loteamento urbano Jardim Curitiba - 2ª Etapa, com área de 42,8430 ha hectares, no município de Sinop - MT, coordenadas geográficas Lat.: 11° 52' 57,73 S Long.: 55° 31' 46,13" W.

VANILDO DE CAMPOS., CNPJ nº 42.558.038/0001-24., torna público que requereu junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS,** a **Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, Licença de Operação - LO**, para a atividade **SERVICO DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA,** localizada no município de **VARZEA GRANDE - MT.**

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

G M COM. BENEF. IMPORT. E EXP. DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 48.122.210/0001-89, torna público que requereu da SEMA, a Alteração de Razão Social com aproveitamento de LO, para a atividade de Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeira. Colniza/MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

A empresa **PIENEZZA ESQUADRIAS E FACHADAS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ 34.841.399/0001-55**, localizada na Rua das Samambaias nº2219, Setor Industrial Sul, no Município de Sinop/MT, sob Coordenadas Geográficas Lat. 11°52'6.90" S e Long. 55°29'59.97" W. Torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Prefeitura Municipal de Sinop/MT, Renovação de Licença de operação para Atividade de Fabricação de esquadrias de metal. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental. (**SAGE SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952**).

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

GUAIRARECAPADORA DE PNEUS LTDA-ME, CNPJ 15.948.714/0001-01, com sede na RUA IRAÍ nº210, BAIRRO INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE SORRISO MT, com o nome fantasia **GUAIRA RECAPADORA DE PNEUS**, torna público que encaminhou a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/SAMATEC, documentação técnica necessária a **RENOVAÇÃO DE OPERAÇÃO (L.O)** em decorrência das atividades de: **REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS**

REFRIGERAÇÃO SORRISO LTDA., CNPJ 29.709.786/0001-00, com sede na RUA AIRTON SENNA nº485, BAIRRO INDUSTRIAL NOVA PRATA, MUNICÍPIO DE SORRISO MT, com o nome fantasia **REFRIGERAÇÃO SORRISO**, torna público que encaminhou a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/SAMATEC, documentação técnica necessária ao **LICENCIAMENTO AMBIENTAL (L.P, L.I E L.O)**, em decorrência das atividades de: **43.22-3-02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.**

A **BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - ALG. BOM FUTURO - ESMAGADORA**, inscrita no **CNPJ: 10.425.282/0077-20**, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) a solicitação das **Licenças de Instalação (LI) e Operação (LO)**, para a atividade de Fabricação de óleos vegetais em bruto - Esmagadora de Grãos, localizado na rodovia BR 070 Km 372 + 10 km a esquerda - S/nº - Algodoeira Bom Futuro, zona rural de Campo Verde - MT.

A **BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZ SANTA LUZIA**, inscrita no **CNPJ: 10.425.282/0032-29** torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a solicitação da Renovação da **Licença de Operação (LO)** a atividade de Posto de Abastecimento, oficina mecânica e lavador de veículos, localizado na Fazenda Santa Luzia, Rod MT 235 + 25 a direita, S/nº - Zona Rural do município de Sapezal - MT.

A **BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZ VOVÔ ERNESTO**, inscrita no **CNPJ: 10.425.282/0033-00** torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA - MT), a solicitação da **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** a atividade de Torre de Transmissão, localizado na Fazenda Vovô Ernesto, Rod BR 163 Km 665 + 25 Km à direita, S/nº - Zona Rural do município de Nova Mutum - MT.

TBD COMERCIO DE SUPLEMENTOS ANIMAIS LTDA, inscrita no CNPJ 07.142.567/0001-41, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - **SMADESS** a **Renovação da Licença de Operação**, para atividades de fabricação de alimento para animais, localizada na Av. Fernando Correa da Costa, 6670, Bairro São José, no município de Cuiabá-MT.

**COOPERPLUMA
COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

O Presidente da Cooperpluma - Cooperativa de Beneficiamento de Algodão, inscrita no CNPJ nº 22.773.366/0001-36, com sede na Avenida Nelson Camilo Fernandes, S/N, Distrito Industrial, do Município de Campo Verde-MT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, § 2º, alínea C, e artigo 26 do Estatuto Social, convoca os(as) senhores(as) associados(as), que nesta data somam 38 (trinta e oito), em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada: **Data:** 23 de Junho de 2023. **Local:** Cooperpluma Cooperativa de Beneficiamento de Algodão - UBA 01, Av. Nelson Camilo Fernandes, S/N, Distrito Industrial, Campo Verde - Mato Grosso, 78842-150. **Horário:** Às 8:00 (oito horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; em segunda convocação, às 9:00 (nove horas), com a presença da metade dos cooperados mais um, e, em terceira e última convocação, às 10:00 (dez horas), contando com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto **ORDEM DO DIA.** Alteração do endereço, em virtude da mudança de CEP pelos Correios. Este edital será afixado na recepção e sala de reuniões de nossa sede, enviado aos cooperados e publicado em jornal de circulação da cidade.

Campo Verde - MT, 07 de junho de 2023.

Fernando Cimadom Presidente

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

ESPINHAÇO AGROPECUARIA LTDA (CNPJ 04.866.750/0001-00), torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Outorga de direito de uso de recursos hídricos por captação superficial para a finalidade de irrigação, nos corpos hídricos denominados Rio Corrente e Ribeirão Ínsula, localizados na Fazenda Espinhaço II, zona rural do município de Barra do Garças-MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

EVANIR FÁTIMA ROSSATO ESTEVES, CPF 435.318.810-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SAMATEC/SORRISO**, as **Licenças Prévia, de Instalação e Operação** para atividade de **Irrigação por pivô central** em 100,25 ha. Localizado na ROD MT 487, KM 14,5 à esquerda, **Comunidade Barreiro - FAZENDA VITÓRIA**, zona rural, município de Sorriso/MT. Não foi determinado impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

LIRIO ZENI, CPF: 297.242.879-04, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, o pedido de **Licença Florestal - LF**, para a **Fazenda Santa Catarina** localizada em **Juína-MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicar-65-99228-9990

VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.

DONA AEDE
DIGITAL INFLU DENGUE

- COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS
- LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS
- ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS

Governo de Mato Grosso

f t i y o in govmatogrosso

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOÃO BATISTA

CNPJ: 03.128.118/0001-98

	ANO 2022	ANO 2021
1 - ATIVO		
1 ATIVO CIRCULANTE	2.179.730,96	2.905.563,91
1.1.1 DISPONIVEL	1.639.372,45	1.363.636,38
1.1.1.1 CAIXA	483,94	637,64
1.1.1.2 BANCO CONTA MOVIMENTO	111.883,61	124.639,13
1.1.1.3 APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.527.004,90	1.238.359,61
1.1.2 CRÉDITOS	406.441,67	1.412.650,47
1.1.2.1 CONVENIO A RECEBER	343.339,26	1.377.991,59
1.1.2.2 TITULOS A RECEBER	63.102,41	33.788,88
1.1.2.3 CREDITOS DE TERCEIROS	0,00	870,00
1.1.3 ESTOQUES	133.916,84	129.277,06
1.1.3.1 MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO	5.207,84	3.996,74
1.1.3.2 MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR	26.109,80	20.548,01
1.1.3.3 MEDICAMENTOS	39.134,44	30.270,32
1.1.3.4 GASES MEDICINAIS	5.704,38	5.820,45
1.1.3.5 ROUPAS, CAMA, BANHO E OUTROS	46.789,56	55.636,19
1.1.3.6 GENEROS ALIMENTICIOS	6.895,46	4.092,41
1.1.3.7 PRODUTOS DE LIMPEZA	1.325,72	239,77
1.1.3.8 MATERIAIS DE CONSUMO	863,01	2.362,29
1.1.3.9 MATERIAL PARA RX	1.886,63	4.351,95
1.1.3.10 MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	1.958,93
1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.344.394,21	3.297.968,94
1.2.1 INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00
1.2.1.1 PARTICIPACAO FUNDOS INV	1.000,00	0,00
1.2.2 IMOBILIZADO	4.343.394,21	3.297.968,94
1.2.2.1 MAQUIN, APAR. E EQUIPAMENTOS	2.614.094,50	2.587.089,00
1.2.2.2 MOVEIS E UTENSILIOS	252.595,12	246.458,13
1.2.2.3 VEICULOS	117.701,12	117.701,12
1.2.2.4 EDIFICAÇÕES	229.318,33	229.318,33
1.2.2.5 APARELHOS CIRURGICOS	542.863,83	530.863,83
1.2.2.6 COMPUTADORES E PERIFERICOS	89.606,56	69.165,16
1.2.2.7 FERRAMENTAS	1.800,00	1.800,00
1.2.2.8 INSTALAÇÕES	770.150,11	5.380,00
1.2.2.9 CONSTRUÇÕES	362.697,63	55.263,77
1.3 (-) DEPRECIACÃO IMOBILIZADO	(637.432,99)	(545.070,40)
TOTAL DO ATIVO	6.524.125,17	6.203.532,85
2 – PASSIVO		
2.1 PASSIVO CIRCULANTE	260.563,74	187.461,75
2.1.1.1 FORNECEDORES NACIONAIS	111.686,41	52.688,36
2.1.2 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREV	138.415,93	123.301,13
2.1.2.1 INSS A RECOLHER	12.188,01	5.878,38
2.1.2.2 FGTS A RECOLHER	17.111,22	16.798,63
2.1.2.3 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	109.116,70	100.348,01
2.1.2.4 RESCISAO	0,00	276,11
2.1.3 OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.234,00	2.935,00
2.1.3.1 HON.CONTABEIS	3.234,00	2.935,00
2.1.4 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	7.043,71	8.353,57
2.1.4.1 RETENÇÕES DE IMP.A RECOLHER	7.043,71	8.353,57

2.1.5 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	183,69	183,69
2.1.5.1 EMPRESTIMO DE TERCEIROS	183,69	183,69
2.2 PATRIMONIO LIQUIDO	6.263.561,43	6.016.071,10
2.2.1 PATRIMONIO SOCIAL	6.016.071,10	3.660.057,65
2.3 SUPERAVIT/DEFICIT LIQUIDO	247.490,33	2.356.013,45
2.3.2 SUPERAVIT DO EXERCICIO	247.490,33	2.356.013,45
TOTAL DO PASSIVO	6.524.125,17	6.203.532,85

**DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT OU DEFICIT
ANO 2022**

	ANO 2022	ANO 2021
RECEITAS	4.835.665,92	8.675.059,74
RECEITAS OPERACIONAIS	4.201.572,85	6.851.522,21
RECEITA DE CONVÊNIOS DE SAÚDE	673.370,28	1.360.394,15
SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAUDE	2.795.273,87	4.977.549,02
PRESTAÇÃO SERV. SAÚDE NÃO-CONVENIADOS	345.461,68	248.713,49
DOAÇÕES	387.467,02	264.865,55
RECEITAS FINANCEIRAS PATRIMONIAIS	575.527,07	303.593,42
ALUGUEL	239.222,15	233.160,48
OUTRAS RECEITAS	164.121,39	35.821,00
RECEITAS FINANCEIRAS	172.183,53	34.611,94
RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS	58.566,00	33.233,96
DOAÇÕES EM BENS OU MERCADORIAS	58.566,00	33.233,96
RECEITA C/ RESTRIÇÃO	0,00	1.486.710,15
RECEITA DE SUBVENÇÃO – EMENDA 254700002/103022015	0,00	610.230,66
RECEITA DE SUBVENÇÃO – COVID 19	0,00	113.218,89
RECEITA DE SUBVENÇÃO – EQUIPAMENTOS	0,00	763.260,60
DESPESAS	4.588.175,59	6.319.046,29
DESPESAS COM PESSOAL	1.655.386,59	1.673.489,35
SALARIOS DE FUNCIONARIOS	1.395.554,02	1.374.839,15
ENCARGOS SOCIAIS COM PESSOAL	259.832,57	298.650,20
SERVIÇOS CONTRATADOS	245.144,52	155.016,82
SERVIÇOS PROFISSIONAIS AUTONÔMOS	0,00	2.871,44
SERVIÇOS CONTRATADOS DE PJ	245.144,52	152.145,38
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	879.982,35	920.307,34
ÁGUA, GÁS, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	251.581,87	230.363,96
DESPESAS COM VEICULO E COMBUSTIVEL	14.358,88	14.141,28
MATERIAL CONSUMO, ESCRITORIO E EXPEDIENTE	278.761,98	219.678,82
PUBLICAÇÕES TECNICAS	2.144,00	1.944,00
DESPESAS COM ASSESSORIAS	28.009,34	86.912,14
OUTRAS DESPESAS	305.126,28	367.267,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	51.808,17	272.790,66
OUTROS TRIBUTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	51.808,17	272.790,66
DESPESAS COM SAUDE	1.736.926,04	3.281.668,69
DESPESAS COM SAUDE	1.736.926,04	3.281.668,69
DESPESAS FILANTRÓPICAS	9.352,45	1.823,20
SERVIÇOS PARA TERCEIROS	9.352,45	1.823,20
DESPESAS FINANCEIRAS	9.575,47	13.950,23
DESPESAS BANCÁRIAS	9.575,47	13.950,23

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – DFC 2022

CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVID.OPERACIONAIS	2.610.364,80	8.157.960,22
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO ATIVID.DE INVESTIMENT	(1.137.787,86)	(1.048.640,93)
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVID.DE FINANCIAMENTO	2.356.013,45	183,69
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE – CAIXA	3.828.590,39	7.109.502,98

SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE-CAIXA EXERC.ATUAL 1.639.372,45 1.363.636,38

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL – DMPS 2022

Descrição	Saldo Anterior	Aumento capital Subscrição	Saldo Final
PATRIMONIO SOCIAL	3.660.057,65-C	2.356.013,45-C	6.016.071,10-C
SUPERAVIT DO EXERCICIO	0,00-C	247.490,33-C	247.490,33-C
Saldos em Dezembro/2022	6.016.071,10-C	247.490,33-C	6.263.561,43-C

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

I – Contexto Operacional

Nota – 01

A Sociedade Hospitalar São João Batista, também designada pela sigla SHSJB, constituída em 12 de outubro de 1993, com sede à Avenida Brasil, s/nº, Vila Cruzeiro, no município de Poxoréu – MT, é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada. A Sociedade tem por finalidade primária a manutenção e o desenvolvimento das atividades do Hospital e Maternidade São João Batista, dando pleno amparo à maternidade e a infância, recebendo e tratando indigentes do município de Poxoréu e região. A SHSJB, dentro de suas possibilidades, procura criar e desenvolver obras e atividades que se enquadram no problema de saúde, como também promover cursos na área da saúde, manter convênios com órgãos públicos municipal, estadual e federal, assim também, com cooperativas, associações e prestadoras de serviços de saúde sempre visando o melhor atendimento de saúde às pessoas que recorrem a esta Entidade.

II – Apresentação das Demonstrações Contábeis

Nota – 02

As demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro 2022 estão sendo apresentados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, considerando a Norma Brasileira de Contabilidade e Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1), aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/2012.

III – Resumo das práticas contábeis

Nota – 03

A Prática contábil adotada é pelo regime de competência.

Nota – 04

A Sociedade Hospitalar São João Batista movimentou aplicação financeira através do Banco Brasil S/A Agencia 0553-3 Poxoréu - MT C/C 5715-0, 5969-2 com conta aplicação financeira, sendo o valor inicial da aplicação R\$ 639.644,40 e no final do período um saldo de R\$ 477.258,64; aplicação financeira BB RF Simples nas contas C/C 5715-0, 15077, 16479 e 18459-4, com valor inicial de R\$ 471.479,23 com saldo final de R\$ 0,00, além dos investimentos referente a RF Mais Automático na C/C 21616-X, valor final de R\$ 127.235,98 e final R\$ 0,00, Renda fixa Simples ágil com saldo final R\$ 389.418,20, nas C/C 5715-0, 15077, 21616-X e Aplicação Rende Fácil na C/C 16479-8 saldo final R\$ 2.398,80.

Nota – 05

a) AS RECEITAS oriundas da Prestação de Serviço a particulares, a conveniados, doações e subvenções, bem como as Despesas com Alimentação, Limpeza e Higiene, Veículos, Medicamentos, Pessoal, Almoxarifado e Manutenção em Geral são registradas com base no princípio da competência.

b) AS CONTAS A RECEBER E CONVÊNIOS de curto prazo estão registradas pelo valor original.

Convênios a receber	R\$ 278.833,62
SUS	R\$ 64.505,64
Títulos a Receber Prefeitura de Poxoréu	R\$ 63.102,41

c) OS ESTOQUES foram avaliados pelo custo de aquisição.

d) IMOBILIZADO, os bens integrantes do Ativo Imobilizado estão avaliados ao custo de construção ou aquisição, sem ser feita a correção e a depreciação.

e) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Conforme Estatuto Social, a entidade deve aplicar integralmente seus recursos na manutenção dos seus objetivos, não podendo, como consequência, distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou participação no seu superávit. Dessa forma, o superávit do exercício é incorporado ao patrimônio social.

Nota – 06

As receitas com SUS, Convênios, receita privada, contribuições e doações estão registradas pelo regime de competência e totalizaram R\$ **4.835.665,92**, estando assim compostas:

Doações Pessoas Físicas	R\$ 386.367,02
Doações Pessoas Jurídicas	R\$ 1.100,00
Aluguel	R\$ 239.222,15
Doação em bens ou mercadorias	R\$ 58.566,00
Serviço Privado não conveniado	R\$ 345.461,68
Outras Receitas	R\$ 164.121,39
Receita Financeira	R\$ 172.183,53
Convênios	R\$ 673.370,28
SUS	R\$ 2.795.273,87

Nota – 07

Os recursos da Sociedade Hospitalar São João Batista foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social.

Nota – 08

a) Em atendimento ao Decreto nº 2.536/98 e alteração introduzida pelo Decreto nº 4.327/02, o volume de internações realizadas em 2022, medida por paciente/dia, conforme definição dada pela Portaria MS nº 312, de 30/04/2002, foi de:

		SUS	OUTROS	TOTAL
Nº de Pacientes/dia	2022	1.111	215	1.326
Participação		83,78%	16,22%	100%

b) O desempenho assistencial da Instituição está a seguir demonstrado, conforme seus principais indicadores de atendimento:

2022			
	SUS/2022	OUTROS	TOTAL
Procedimentos Cirúrgicos	227	181	408
Procedimentos pediátricos	79	01	80
Internações clínicas	660	13	673
Procedimentos obstétricos	145	20	165
TOTAL	1.111	215	1.326
Participação	83,78%	16,22%	100%

c) Foi aplicado em Gratuidade a importância de R\$ 1.118.109,55 pois, em média, para cada R\$ 100,00 gastos na assistência médico-hospitalar o SUS remunera R\$ 60,00. Considera-se como gratuidade o excedente de custo dos atendimentos prestados ao Sistema Único de Saúde – SUS.

d) Os recursos advindos de subvenções e contribuições da iniciativa pública foram prestados contas de acordo com a legislação vigente. Os demais recursos, conforme o estabelecido entre o doador e o donatário.

e) A entidade ainda gastou R\$ 9.352,45 no Programa ao Combate ao Alcoolismo e gratuidades.

LAURA P. DE PAULA SANTANA

Contadora

CRC: MT 011319-O-0

FONE: (66) 3436-1313

E-mail: lauracontabilidade@hotmail.com

OLINET APARECIDA M. DA COSTA MAGNE

Presidente

CPF: 172.267.081-9

FONE: (66) 3436-1313

e-mail: shsjbpxoreu@hotmail.com

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 79/2023
CIA 0029466-56.2023.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **Itens 1 e 6 do Pregão Eletrônico n. 15/2023 - CIA 0015279-43.2023.8.11.0000.**

Empresa: GRAFICA LUAR EDITORA E PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 12.762.864/0001-20

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo.

ITEM 1: ÁLCOOL LÍQUIDO 70% 5 LITROS (...);
ITEM 6: CANECO DE ALUMÍNIO - Exclusivo para ME/EPP (...).

Vigência: 30/05/2023 a 29/05/2024.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos [bi]sites/[bi]: [www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223](http://cia.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223)

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0029466-56.2023.8.11.0000>

Cuiabá, 7 de junho de 2023.

Ivone Regina Marca
Diretora Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 80/2023
CIA 0029480-40.2023.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **Itens 2 e 3 do Pregão Eletrônico n. 15/2023 - CIA 0015279-43.2023.8.11.0000.**

Empresa: MARIA JOSÉ DOS REIS NETO EPP
CNPJ: 10.226.940/0001-57

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

ITEM 2: APAGADOR DE QUADRO BRANCO CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA - Exclusivo para ME/EPP (...);
ITEM 3: COADOR PARA CAFÉ DE FLANELA - Exclusivo para ME/EPP (...).

Vigência: 30/05/2023 a 29/05/2024.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos [bi]sites/[bi]: [www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223](http://cia.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223)

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0029480-40.2023.8.11.0000>

Cuiabá, 7 de junho de 2023.

Ivone Regina Marca
Diretora Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 81/2023
CIA 0029488-17.2023.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **Itens 4 e 5 do Pregão Eletrônico n. 15/2023 - CIA 0015279-43.2023.8.11.0000.**

Empresa: GENIUS MODAS E UNIFORMES LTDA
CNPJ: 48.723.144/0001-00

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo.

ITEM 4: Camisetas personalizadas - confeccionadas em material 100%

algodão, fio 30 penteado, extra macio, branca ou colorida (...);
ITEM 5: Camisetas personalizadas - confeccionadas em material 100% algodão, fio 30 penteado, extra macio, branca ou colorida - cota reservada para ME/EPP (...).

Vigência: 30/05/2023 a 29/05/2024.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos [bi]sites/[bi]: [www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223](http://cia.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223)

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0029488-17.2023.8.11.0000>

Cuiabá, xx de junho de 2023.

Ivone Regina Marca
Diretora Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 82/2023
CIA 0029495-09.2023.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **Item 7 do Pregão Eletrônico n. 15/2023 - CIA 0015279-43.2023.8.11.0000.**

Empresa: TIE TAPETES EIRELI
CNPJ: 10.261.012/0001-23

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo.

ITEM 7: Capacho sintético em fibras de vinil com trama fundida na base sólida - cota principal (...).

Vigência: 30/05/2023 a 29/05/2024.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites: [www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223](http://cia.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223)

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0029495-09.2023.8.11.0000>

Cuiabá, 7 de junho de 2023.

Ivone Regina Marca
Diretora Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 83/2023
CIA 0029497-76.2023.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **Item 8 do Pregão Eletrônico n. 15/2023 - CIA 0015279-43.2023.8.11.0000.**

Empresa: UGOLINI CAMPOS LTDA.
CNPJ: 01.354.498/0001-53

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

ITEM 8: Garrafão - material: plástico. Aplicação: água mineral, capacidade: 20 litros (...).

Vigência: 30/05/2023 a 29/05/2024.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos [bi]sites/[bi]: [www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223](http://cia.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223)

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0029497-76.2023.8.11.0000>

Cuiabá, 7 de junho de 2023.

Ivone Regina Marca
Diretora Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL
E REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

**EDITAL DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES**

AUTOS Nº. 1005211-08.2023.8.11.0003 - Processo Judicial Eletrônico - PJE ESPÉCIE: Recuperação Judicial
PARTE: CASSEMIRO KONAGESKI - CPF: 226.815.580-34, MARCELO ANDRE KONAGESKI - CPF: 952.535.561-68, JESSICA CAROLINA KONAGESKI - CPF: 041.038.691-00, AGROPECUARIA KONAGESKI LTDA - ME - CNPJ: 37.487.998/0001-00.

ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - OAB MT7680-O - CPF: 704.891.571-49, EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - OAB MT5222-O - CPF: 630.715.331-87, ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA - OAB MT15836-O - CPF: 900.973.781-00.

ADMINISTRADOR JUDICIAL: **MPB Administração Judicial, CNPJ 35.431.027/0001-13, com sede na Rua Mistral n.º 09, Bairro Despraiado, CEP 78.048-222, Cuiabá-MT, telefone 65-3365-4103, representada por Judson Gomes da Silva Bastos, advogado inscrito na OAB/MT 8857, celular 65-999712363; EMAIL www.mpbadmjudicial.com.br**

VALOR DA CAUSA: R\$ 45.336.554,75

NOTIFICADOS, INTIMADOS: CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS.

Finalidade: FAZER SABER aos que do presente edital tomarem conhecimento que foi apresentado e recebido por este juízo, através de decisão proferida no dia 10/03/2023, id. 112040979, o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL dos Recuperandos acima indicados, apresentado no id. 117250317 - 09/05/2023, nos autos acima especificados, cujo prazo para apresentação de objeção é de 30 (trinta) dias, conforme disposto no caput do artigo 55 da Lei 11.101/2005, bem como, foi apresentada a LISTA DE CREDORES PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL neste juízo, no ID. 118723342 e 118723357 - 24/05/2023, na forma do Art. 7º, ª2º, da Lei 11.101/2005, cujo prazo para impugnação é de 10 (dez) dias. **PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES: Art. 7º, § 2º. A Administradora Judicial MPB Administração Judicial, CNPJ 35.431.027/0001-13, com sede na Rua Mistral n.º 09, Bairro Despraiado, CEP 78.048-222, Cuiabá-MT, telefone 65-3365-4103, representada por Judson Gomes da Silva Bastos, advogado inscrito na OAB/MT 8857, celular 65-999712363; EMAIL www.mpbadmjudicial.com.br, para dirimir quaisquer outras dúvidas, bem como para que as pessoas elencadas no art. 8º, caput, da Lei 11.101/2005, tenham acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da referida relação de credores; documentos estes, que poderão ser compulsados após a publicação deste edital no DJE/MT. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância.**

RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

CREDORES TRABALHISTAS (CLASSE I): ALEXANDRE DICHETE (CPF 007.386.501-02) R\$ 5.521,33; CEZAR FAVIBIANO DALMOLIN WALECHESKI (CPF 011.854.850-66) R\$ 1.481,33; GEOVANE WASSOAVICK DOS SANTOS (CPF 046.675.851-02) R\$ 4.749,11; JAIR MARODIN (CPF 570.039.801-00) R\$ 2.604,00; JOSE TRAJANO SILVA (CPF 867.730.701-04) R\$ 3.788,89; JOSE VALDECIR DICHETE (CPF 934.909845-87) R\$ 188,33; LUIZ CARLOS KUNZEL (CPF 132.813.199-80) R\$ 2.604,00; MARI LUCIANI TIBUSKI (CPF 005.848.560-08) R\$ 4.531,67; NILSON SIMONAL DE OLIVEIRA (CPF 580.947.331-87) R\$ 2.601,00; PABLO HENRIQUE GUIMARAES DE SOUZA (CPF 049.448.931-67) R\$ 506,33; ROBEILTON PEREIRA RODRIGUES (CPF 034.047.215-43) R\$ 3.788,89; ROBSON CANDIDO DUARTE (CPF 005.270.821-71) R\$ 2.604,00;

CREDORES COM GARANTIA REAL (CLASSE II): CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CNPJ 00.360.305/0001-04) R\$ 849.272,94;

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III): ADAMA (CNPJ 02.290.510/0001-76) R\$ 461.273,48; ADM DO BRASIL LTDA (CNPJ 02.003.402/0024-61) R\$ 46.791,91 / US\$ 249.335,01; AGRICOLA ALVORADA SA (CNPJ 04.854.422/0001-85) R\$ 1.578.182,07; AGRO AMAZONIA PROD AGROPECUARIOS SA (CNPJ 13.563.680/0002-84) R\$ 385.180,00; AGROFITO CASE MAQ AGRICOLAS LTDA (CNPJ 05.480.746/0002-44) R\$ 288.636,30; AGROMAIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI (CNPJ 09.330.297/0001-28) R\$ 14.510,00; BANCO SANTANDER AS (CNPJ 90.400.888/0001-42) R\$ 11.824,22;

BASF SA (CNPJ 48.539.407/0008-94) R\$ 96.911,06; BAYER AS (CNPJ 18.459.628/0031-30) R\$ 578.512,77; BERNARDIS E FAVARETTO LTDA (CNPJ 17.710.841/0001-95) R\$ 170.013,00; CENTRALMAQ COMERCIO E REPRES DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (CNPJ 13.335.792/0001-05) R\$ 3.125,92; CHSAGRONEGOCIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ 05.492.968/0008-72) US\$ 54.720,00; COMPASS MINERALS AMERICA DO SUL IND E COM AS (CNPJ 60.398.138/0019-41) R\$ 439.954,50; CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA (CNPJ 61.064.929/0032-75) R\$ 975.561,04; FARMERS EDGE (BRASIL) CONSULTORIA EM ATIVIDADES AGRICOLAS LTDA (CNPJ 22.494.820/0001-10) R\$ 272.850,00; FERTIMIG FERTILIZANTES LTDA (CNPJ 06.016.401/0001-16) R\$ 427.066,65; FERTIPAR FERTILIZANTES DO MATO GROSSO LTDA (CNPJ 09.384.948/0002-43) R\$ 906.070,80; FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA (CNPJ 04.136.367/0008-64) US\$ 66.764,00; IGUACU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (CNPJ 33.656.729/0002-50) R\$ 2.078,13; IHARABRAS SA INDUSTRIAS QUIMICAS (CNPJ 61.142.550/0001-30) R\$ 99.858,33; INDOFIL INDUSTRIES DO BRASIL LTDA (CNPJ 24.386.081/0001-78) R\$ 29.443,11; KORTH RFID LTDA (CNPJ 66.181.355/0001-32) R\$ 372,00; LEONICE ROSA DE GREGORI DAL FORNO (CPF 408.371.490-53) R\$ 100.000,00; LONGPING HIGH TECH BIOTECHNOLOGIA LTDA (CNPJ 08.864.422/0008-93) R\$ 186.785,11; LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A. (CNPJ 47.067.525/0107-66) R\$ 1.405.500,00; MONSANTO DO BRASIL LTDA (CNPJ 64.858.525/0067-71) R\$ 136.547,00; MPM MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (CNPJ 04.059.130/0001-50) R\$ 1.285,05; RARO COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA (CNPJ 12.477.696/0001-20) R\$ 16.000,00; RURAL BRASIL S.A. (CNPJ 14.947.900/0014-70) R\$ 201.000,00; SINAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS SA (CNPJ 04.294.897/0001-64) R\$ 1.470.129,03; SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ 02.937.632/0009-69) R\$ 3.297.657,84; SIPCAM NICHINO BRASIL SA (CNPJ 23.361.306/0013-02) R\$ 85.762,48; SMART AGRO INSUMOS AGRICOLAS LTDA (CNPJ 19.377.468/0001-28) R\$ 19.625,00; SUELI MASSONI (CNPJ 870.388.701-49) R\$ 100.000,00; SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICAAS (CNPJ 07.467.822/0010-17) R\$ 437.965,29; SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA (CNPJ 60.744.463/0041-87) R\$ 22.077,80; TRACTOR PARTS DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA (CNPJ 03.090.842/0011-41) R\$ 117,50; WIRSCH COMERCIO E DISTRIBUICAO NORTE LTDA (CNPJ 22.739.057/0001-40) R\$ 42.244,00; AGR AGRICULTURA DE PRECISAO LTDA (CNPJ 07.981.284/0001-93) R\$ 30.013,80; CARGILL AGRICOLA (CNPJ 60.498.706/0001-57) R\$ 154.354,05; SANTANDER FLEX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (CNPJ 47.228.232/0001-65) R\$ 435.885,42;

CREDORES ME/EPP (CLASSE IV): AGROMANG COM FERRAG E FERRAMENTAS LTDA (CNPJ 08.888.708/0001-32) R\$ 2.158,00; PRIMAVERA CONTABILIDADE LTDA EPP (CNPJ 03.262.243/0001-96) R\$ 38.297,00; LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE LTDA (CNPJ 37.657.827/0001-82) R\$ 952,00;

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 15.856.813,48 e US\$370.819,01

ADVERTÊNCIAS: FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE, PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL EM FACE DA RELAÇÃO DE CREDORES, INCIDENTALMENTE AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 8º E SEGUINTE DA LEI 11.101/2005. A documentação que fundamentou a elaboração da aludida relação encontra-se à disposição dos credores, recuperandos e do Ministério Público, perante a Administradora Judicial. Os interessados deverão fazer solicitação prévia através do e-mail: www.mpbadmjudicial.com.br, indicando os documentos que pretendem ter acesso, de modo que sejam disponibilizados, se possível, também de forma eletrônica. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, no escritório da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. **MPB Administração Judicial, CNPJ 35.431.027/0001-13, com sede na Rua Mistral n.º 09, Bairro Despraiado, CEP 78.048-222, Cuiabá-MT, telefone 65-3365-4103, representada por Judson Gomes da Silva Bastos, advogado inscrito na OAB/MT 8857, celular 65-999712363; EMAIL www.mpbadmjudicial.com.br**

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Pedro Henrique Santiago Closs, Estagiário de Direito o expedi e subscrevo, por determinação do MM. Juiz.

Rondonópolis - MT, 30 de maio de 2023. Thais Muti/ Gestora Judiciária



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".